

RICARDO OLIVEIRA DA SILVA

**EM BUSCA DA NAÇÃO: INTERPRETAÇÕES DA QUESTÃO
AGRÁRIA BRASILEIRA EM MEADOS DO SÉCULO XX**

Porto Alegre

Maio de 2013

RICARDO OLIVEIRA DA SILVA

**EM BUSCA DA NAÇÃO: INTERPRETAÇÕES DA QUESTÃO
AGRÁRIA BRASILEIRA EM MEADOS DO SÉCULO XX**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para obtenção do Título de Doutor, sob orientação da professora Cláudia Wasserman.

Este exemplar corresponde à redação final da tese defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em maio de 2013.

BANCA:

Prof^ª. Dra. Cláudia Wasserman

Prof^º. Dr. Alberto Grijó

Prof^º. Dr. Carlos Armani

Prof^ª. Dra. Marluza Harres

Prof^º. Dr. Temístocles Cezar

Porto Alegre

Maio de 2013

Agradecimentos

Ao Curso de Pós-Graduação em História da UFRGS, pela oportunidade de desenvolver a pesquisa.

A CAPES, pela bolsa de estudos que impulsionou o desenvolvimento da pesquisa, possibilitando a aquisição de livros e material para o trabalho, assim como condições para participar de eventos, os quais contribuíram para o enriquecimento de minha vida acadêmica.

A professora Claudia Wasserman, pela confiança, amizade e orientação ao longo do doutorado.

Ao professor Carlos Armani, pessoa que presenciou o nascimento do projeto que resultou na tese do doutorado, e que me incentivou desde o princípio para o seu desenvolvimento. Além disso, um agradecimento especial a toda família Armani, que nos primeiros meses do doutorado me acolheu em Porto Alegre, permitindo que eu desenvolvesse as atividades acadêmicas.

Aos amigos e colegas que acompanharam minha jornada acadêmica, desde o período da graduação, e me incentivaram na caminhada acadêmica. Em especial agradeço o Fabrício Antunes e aos nossos debates envolvendo teoria da história, historiografia e filosofia.

E de forma especial, agradeço aos meus familiares e amigos, pessoas importantes em minha vida, e meu pai, pessoa que sempre me disse que educação é a maior herança que se pode deixar para um filho.

Resumo

Nas interpretações de Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Alberto Passos Guimarães sobre a história econômica brasileira, destaca-se uma organização econômica com origem no período colonial. No trabalho de Alberto Passos Guimarães isto é designado pela expressão sistema latifundiário, enquanto no caso de Celso Furtado sobressai subdesenvolvimento e em Caio Prado Júnior o termo sentido da colonização. Nestes pressupostos, nós identificamos a condição de Colônia do Brasil, o qual se revela por meio de ciclos e/ou dualismos que caracterizariam a história do país da época colonial até meados do século XX. No entanto, no momento em que estas interpretações apresentam significados sobre a história econômica do presente (1950/1960), e trazem conjuntamente projeções sobre o futuro do país, se perscrutam os caminhos na superação do sentido colonial da economia do país. Neste momento, se delineia os meios na busca da condição de Nação do Brasil, o que representa a organização de uma economia de caráter nacional, voltada primordialmente para o atendimento das necessidades internas do país e do conjunto de sua população. O horizonte da Nação se configura na defesa de um dever, particularmente na área rural, pois seria na estrutura social e econômica do campo que seria mais forte a presença do sentido colonial da economia do país. A possibilidade de constituição da Nação aparece nestas interpretações sob três formas: a luta dos trabalhadores rurais, a intervenção do Estado na economia e o fomento de uma política nacionalista.

Palavras-chaves: nação, questão agrária, colônia.

Abstract

Interpretations of Caio Prado Junior, Celso Furtado and Alberto Passos Guimarães on Brazilian economic history, there is an economic organization with origins in the colonial period. In the work of Alberto Passos Guimarães that is designated by the term latifundia system, while in case of Celso Furtado stands underdevelopment and Caio Prado Junior sense of the term colonization. These assumptions, we have identified the condition of Colony Brazil, which reveals itself through cycles and / or dualisms that characterize the country's history from colonial times to the mid-twentieth century. However, at the time that these interpretations have significance on the economic history of the present (1950/1960), and bring together projections about the future of the country if peer paths in overcoming the sense of colonial economy. At this point, it outlines the means in the pursuit of the condition of the Nation of Brazil, which is the organization of a national economy, primarily geared to meet the internal needs of the country and the whole of its population. The horizon of the Nation is configured in the defense of a becoming, particularly in rural areas, as would be the social and economic structure of the field would be stronger presence towards the colonial economy. The possibility of formation of these interpretations Nation appears in three forms: the struggle of farm workers, state intervention in the economy and promoting a nationalist policy.

Keywords: nation, agrarian question, colony.

Sumário

Introdução.....	07
1º Capítulo: Em busca da Nação: Passado.....	18
1. Uma interpretação do Brasil: Colônia.....	19
2. Os dualismos.....	40
3. Os grupos sociais na área rural.....	63
2º Capítulo: Em busca da Nação: Presente.....	84
1. A estrutura fundiária de meados do século XX.....	85
2. Os dualismos.....	106
3. Os grupos sociais na área rural.....	121
3º Capítulo: Em busca da Nação: Futuro.....	145
1. Uma interpretação do Brasil: Nação.....	146
2. O campo brasileiro na constituição da Nação.....	163
3. Os caminhos na busca da Nação:.....	189
3.1. O papel dos trabalhadores rurais.....	189
3.2. O papel do Estado.....	205
3.3. O papel do nacionalismo.....	220
4. O Brasil e a Nação.....	233
Conclusão.....	244
Bibliografia consultada e Fontes.....	246

Introdução

Na dissertação de mestrado, pesquisamos o debate, do começo dos anos de 1960, sobre a questão agrária brasileira. Esta pesquisa teve como base as obras de Caio Prado Júnior e de Alberto Passos Guimarães. Nesta tarefa, analisamos a maneira como a produção destes autores influenciou o pensamento político do PCB. Para isto, privilegiamos uma abordagem em torno da relação intelectual/Partido. Por fim, concluímos que o estudo de Alberto Passos Guimarães e de Caio Prado Júnior dialogou com o pensamento agrarista do PCB, ao qual pertenciam na condição de filiados, seja na tentativa de corroborar e mesmo fundamentar suas proposições (mais perceptível no caso de Alberto Passos Guimarães), seja para se contrapor e oferecer uma interpretação alternativa ao tema, como se deu com Caio Prado Júnior (SILVA, 2008).

Na pesquisa de doutorado, direcionamos nosso olhar para outro aspecto que julgamos pertinente na obra destes autores: analisar os temas existentes nos textos de Caio Prado Júnior e de Alberto Passos Guimarães não apenas como forma de referendar uma tomada de posição frente às premissas políticas do PCB, mas como constitutivos de interpretações com variados significados em torno da “busca da Nação”, através de estudos sobre a história econômica do país. Neste caso, incluímos na pesquisa os textos de Celso Furtado, pois encontramos no trabalho deste autor semelhante ordem de preocupações em torno da “busca da Nação”, nas análises sobre a questão agrária com o tema do desenvolvimento econômico. Sob este ângulo, a questão agrária continua sendo importante, pois é no estudo da matriz econômica agrária, cujo sentido ainda estaria se perpetuando em meados do século XX, em especial no campo, que os textos fornecem os elementos para uma interpretação da situação que seria antípoda à Nação: a perpetuação de uma economia de caráter colonial.

As interpretações sobre a história econômica brasileira que aparecem nos textos de Caio Prado Júnior, Alberto Passos Guimarães e Celso Furtado ressaltam, em linhas gerais, a organização de uma atividade econômica no período colonial estruturada em função do mercado externo em detrimento do desenvolvimento de atividades produtivas que fomentassem a criação de um mercado interno e o atendimento das necessidades do conjunto da população. Nesta linha, abordamos a condição de *Colônia* do Brasil. Nos

textos, afirma-se que o sentido da economia criada no período colonial se perpetuaria até os anos 1950/1960, projetando-se, com isso, no futuro, outro modo de organização da economia, baseado em atividades que permitissem autonomia econômica para o país, com desenvolvimento do mercado interno, integração dos setores produtivos e atendimento das demandas de toda população. Teríamos, então, a condição de *Nação*¹ do Brasil. Nas interpretações, aparece ainda que esta nova configuração da economia seria possível através da luta dos trabalhadores rurais, da intervenção do Estado na economia e da aplicação de uma política nacionalista.

Diante do que foi exposto, gostaríamos de assinalar que o objetivo geral da pesquisa está na investigação dos significados da Nação nos textos de Caio Prado Júnior, Alberto Passos Guimarães e Celso Furtado, na relação com a construção e consolidação de uma economia nacional. Como objetivo secundário, os pontos em comum e as diferenças nas análises destes três intelectuais sobre a economia brasileira. Conjuntamente, pesquisamos nos textos de Salomão Schattan, Elias Chaves Neto, Nelson Werneck Sodré, Rui Facó e Américo Barbosa de Oliveira, interpretações sobre aspectos da história econômica (agrária) brasileira que apontam, com maior ou menor ênfase, a tensão do Brasil entre ser Colônia ou ser Nação.

Elaboramos o objetivo geral e o objetivo específico da pesquisa com base nos seguintes questionamentos:

- Sob que perspectiva os estudos de Caio Prado Júnior, Alberto Passos Guimarães e Celso Furtado sobre o passado econômico brasileiro apresentam o país na condição de Colônia?

- Qual o significado no uso da expressão *questão agrária*, nos textos de Caio Prado Júnior, Alberto Passos Guimarães e Celso Furtado, como designação da estrutura fundiária brasileira de meados do século XX?

- De que maneira, nas narrativas de Celso Furtado, Alberto Passos Guimarães e Caio Prado Júnior é atribuída a condição de Nação para o Brasil?

¹ Ao utilizarmos as palavras Colônia e Nação para nos referirmos a organização da economia brasileira optamos em escrevê-las com inicial maiúscula. Com isto, procuramos diferenciar do uso que fizemos de colônia enquanto referência ao período colonial e de nação nos termos de um estatuto jurídico e político adquirido pelo Brasil em 1822. Esta definição pode parecer um tanto sumária. No entanto, evitamos um contorno mais rígido no propósito de realçar a instabilidade do significado destes termos na relação com as interpretações que pesquisamos.

Com base nos questionamentos, nós apresentamos as seguintes hipóteses de trabalho:

- Os estudos de Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Alberto Passos Guimarães sobre o passado econômico brasileiro apresentam o país na condição de Colônia por meio do sentido atribuído à atividade econômica organizada pelos portugueses a partir do século XVI, ou seja, voltado para o mercado externo, com o predomínio da atividade agroexportadora, da monocultura e com base na grande propriedade fundiária. Além disso, nestes estudos, dá-se destaque à existência de dualismos na história brasileira, como entre as atividades de exportação e as atividades agrícolas subsidiárias de subsistência, cujo significado remeteria ao sentido da Colônia.

- O significado na designação da estrutura fundiária brasileira dos anos 1950/1960 por meio da expressão *questão agrária*, aparece na relação com outros termos nos textos destes intelectuais, como *latifúndio*, *herança colonial*, *feudalismo* e *atividade agroexportadora*, sendo um conjunto de termos que fazem referência à condição de Colônia do Brasil.

- Para a definição do país como Nação, observamos os apontamentos nos textos em aspectos como a defesa de atividades que promovessem o fomento do mercado interno, a integração dos setores produtivos e o atendimento das necessidades da totalidade da população. Um conjunto de mudanças econômicas e sociais impulsionado por meio da luta dos trabalhadores rurais, do papel ativo do Estado na economia e de uma política nacionalista.

Para o desenvolvimento da pesquisa, utilizamos, como principais fontes, os livros e artigos publicados por Caio Prado Júnior, Alberto Passos Guimarães e Celso Furtado (particularmente nos decênios de 1950 e de 1960). Abaixo, segue uma lista dos livros e artigos consultados:

a) Alberto Passos Guimarães – *Um capítulo da formação da propriedade agrária – a sesmaria* (1959), *As três frentes de luta de classes no campo brasileiro* (1960), *A questão agrária brasileira* (1962), *Inflação e monopólio no Brasil* (1962), *Quatro séculos de latifúndio* (1963), *A concentração da propriedade e das rendas na economia brasileira* (1964), *Desenvolvimento e pauperização* (1967).

b) Caio Prado Júnior - *Formação do Brasil Contemporâneo* (1942), *História econômica do Brasil* (1945), *Nacionalismo brasileiro e capitais estrangeiros* (1955), *Livre iniciativa econômica e iniciativa estatal* (1957), *Nacionalismo e desenvolvimento* (1959), *A questão agrária* (coletânea de textos publicados na revista *Brasiliense* entre 1960 e 1964), *A questão agrária e a revolução brasileira* (1960), *O mundo do socialismo* (1962), *A revolução brasileira* (1966).

c) Celso Furtado – *Características gerais da economia brasileira* (1950), *Fundamentos da programação econômica* (1958), *Formação Econômica do Brasil* (1959), *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento* (1961), *A pré-revolução brasileira* (1962), *Dialética do desenvolvimento* (1964), *Um projeto para o Brasil* (1968).

Ainda em relação à produção intelectual destes autores, usamos como fontes os textos que eles publicaram nos seguintes periódicos: *Revista Brasiliense*, publicada entre 1955 e 1964 (com artigos de Caio Prado Júnior), *Revista Estudos Sociais*, publicada entre 1958 e 1964 (com artigos de Alberto Passos Guimarães), *Revista Econômica Brasileira*, publicada entre 1955 e 1962 (com artigos de Celso Furtado), *Revista Brasileira de Economia*, publicada a partir de 1950 (com artigos de Celso Furtado) e *Revista Civilização Brasileira*, publicada entre 1965 e 1968 (com artigos de Celso Furtado e de Alberto Passos Guimarães).

Os textos elencados, divulgados na forma de livro ou de artigos, foram escolhidos por apresentarem as interpretações de Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Alberto Passos Guimarães sobre a história econômica do país, seja de forma mais abrangente e totalizante, como nos casos de *Formação do Brasil contemporâneo*, *Formação econômica do Brasil* e *Quatro séculos de latifúndio*, ou de aspectos mais específicos, como abordagens sobre a questão agrária, o Estado e o nacionalismo - todos em sintonia com a reflexão sobre a busca da Nação.

Além das obras citadas no parágrafo anterior, analisamos em periódicos alguns textos publicados por distintos autores, a saber: *Revista Econômica Brasileira* – Oscar S. L. Fernandez, Américo B. de Oliveira e Diogo A. N. de Gaspar; *Revista Estudos Sociais* – Fragmon Carlos Borges, Manuel Paiva, Mário Alves e Rui Facó; *Revista Brasiliense* – Salomão Schattan, Elias Chaves Neto, Heitor Ferreira Lima e Ibiapaba Martins. No que diz respeito às obras: *Operários e camponeses na revolução brasileira* (1963), de Moisés

Vinhas; *Introdução à revolução brasileira* (1958) e *Formação histórica do Brasil* (1962), de Nelson Werneck Sodré.

Os trabalhos foram selecionados por encontrarmos neles análises sobre diversos aspectos da história econômica brasileira, como o debate sobre o modo de produção e as relações de trabalho no campo; a reforma agrária e o papel do Estado na economia, com perspectivas próximas ou um pouco distantes daquelas que aparecem nos textos de Alberto Passos Guimarães, Celso Furtado e Caio Prado Júnior, mas, no conjunto, constitutivas das mesmas discussões sobre a formação social e econômica do país e suas perspectivas de futuro. São, portanto, textos que enriquecem nossa análise, uma vez que permitem demonstrar variadas interpretações e sentidos sobre o país na relação entre ser Colônia ou ser Nação.

Na esteira das considerações teóricas gostaríamos de destacar que ao nos referirmos as interpretações de Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Alberto Passos Guimarães sobre a história econômica do país, as abordamos na condição de uma narrativa histórica, na distinção entre o “real acontecido” e o texto elaborado sobre o “real”. Paul Ricoeur salienta que a narrativa histórica reivindica esta referência ao “real acontecido” por meio de vestígios, o que consiste na elaboração de um terceiro-tempo, o tempo propriamente histórico, mediação entre o tempo vivido e o tempo cósmico. Nesta tarefa, se recorre “aos *procedimentos de conexão*, tomados de empréstimo à própria prática histórica, que asseguram a *reinscrição do tempo vivido no tempo cósmico*: calendário, seqüência de gerações, arquivo, documento, vestígio” (RICOEUR, 2010: 170). Por outro lado, esta referência por meio de vestígios retira algo da referência metafórica existente nos textos poéticos, na medida em que o passado só pode ser reconstruído pela imaginação: “o lugar marcado do imaginário está indicado pelo próprio caráter do ter-sido como não observável” (RICOEUR, 2010: 312). Com isto, o tempo narrado torna-se a base da narrativa histórica. Nas interpretações que são objeto desta pesquisa, a narrativa histórica possui como referência a história econômica do país, através da qual analisamos a condição de Colônia do Brasil. Porém, a reconstrução do “real acontecido” nestas narrativas se dá em virtude de distintas referências teóricas, que oportunizam mais de um significado à história econômica brasileira e as formas de se pensar a Nação na base da construção de uma economia nacional.

No estudo das interpretações de Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Alberto Passos Guimarães, destacamos dois procedimentos metodológicos. Um dos procedimentos se refere à dimensão aberta pelo caráter não fixado da relação palavra/significado. Neste ponto, compartilhamos da asserção de Eduardo Gusmão de Quadros de que a escritura pode fornecer pontos relevantes na elaboração do método de construção do conhecimento histórico, uma vez que existe uma centralidade da escritura no saber histórico: “a investigação parte de textos e tem por meta construir novos textos” (QUADROS, 2009: 07). A realidade remete a textos e textos à realidade. Nessa ótica, “a palavra dita descreve o mundo, tanto objetivo quanto subjetivo, de forma direta. Mas é a escritura que fornece o distanciamento necessário até para que a objetividade e a subjetividade sejam modeladas” (QUADROS, 2009: 09).

A partir das considerações acima, e pensando nos sentidos da busca da Nação na relação com a questão agrária, nós investigamos a pluralidade de significados sobre a história econômica do país nas obras de Caio Prado Júnior, Alberto Passos Guimarães e Celso Furtado, através de termos como *colonização, feudalismo e mercantilismo, latifúndio e grande propriedade, latifundiário e grande proprietário de terra, camponês e trabalhador rural, agricultura de exportação e agricultura de subsistência, Norte e Centro-Sul, setor de mercado externo e setor de mercado interno, Estado, reforma agrária e legislação trabalhista, nação e nacionalismo, revolução, capitalismo e socialismo*. A palavra *reforma agrária*, por exemplo, pode remeter ao fomento do mercado interno, à melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais ou ao combate ao feudalismo, tudo dependendo do jogo de relações em que esta palavra está inserida no texto. Não se trata de investigar a intenção autoral dos autores, pois o significado na escrita demarca a ausência do escritor, o que possibilita que um texto não fique restrito apenas a uma única interpretação.

O outro procedimento diz respeito à concepção do tempo histórico para o caso brasileiro e sua relação com a busca da Nação. Para as narrativas históricas de Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Alberto Passos Guimarães, levamos em consideração o aspecto teleológico da história concebido durante a época moderna. Conforme Remo Bodei, ao longo do século XVIII, as filosofias da história colocaram em discussão as categorias temporais, “elaborando estratégias de supressão, eliminação da caducidade, seja a

estabelecer uma relação entre a história dos povos particulares e a da humanidade no seu conjunto” (BODEI, 2001: 28)². Segundo Eduardo Jardim de Moraes, no decorrer do século XVIII ganhou força a formulação de que a história deveria ser pensada como um processo de fabricação. Esta ideia, “que é desenvolvida posteriormente no âmbito da filosofia da história, esboça a convicção de que a história há que ser concebida como um processo instrumental” (MORAES, 1989: 56).

Os estudos que envolvem o tema da modernização e do desenvolvimento econômico nas obras de Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Alberto Passos Guimarães, e onde situamos nossa interpretação sobre o significado da Nação em termos de construção de uma economia nacional, é bastante marcado pela ideia de que o futuro é a promessa da superação do passado econômico colonial. Neste sentido, as narrativas históricas destes autores apresentam uma perspectiva de história com alguns elementos característicos das filosofias de história do período moderno, como aponta Eduardo Jardim de Moraes: o primeiro elemento se relaciona à afirmação da vocação modernizadora presente no ambiente nacional, ou seja, situar a realidade brasileira no contexto amplo da modernidade ocidental e, com isto, procurar localizar os agentes capazes de acelerar o processo modernizador; o segundo elemento sublinha a necessidade de superar obstáculos para a aceleração do processo modernizador; por fim, a ênfase na modernidade como um destino, como um fim que precisa ser alcançado: “era como se a história constituísse um processo acelerado ou obstaculizado, bem dirigido ou desviado na direção do atingimento de um *telos* – ser moderno” (MORAES, 1989: 55). Nos estudos de Caio Prado Júnior, Alberto Passos Guimarães e Celso Furtado a Nação, a transformação da economia colonial do país em uma economia nacional era uma tarefa e um fim a ser alcançado na história econômica brasileira.

Após a exposição da questão teórica e metodológica, destacamos agora uma abordagem da bibliografia sobre a produção intelectual de Caio Prado Júnior, Alberto Passos Guimarães e Celso Furtado. Neste item, apontamos primeiramente a contribuição de

² Remo Bodei destaca três importantes tradições em filosofia da história no século XVIII que apontam a perspectiva delineada na citação acima: a tradição escocesa, de cunho naturalista e que teve entre seus representantes John Millar e Adam Fergusson; a tradição francesa com Voltaire, Turgot e Condorcet; e a tradição alemã que se inicia com Lessing e Herder enquanto teodicéia secularizada e que mais tarde, com Kant, Hegel e Marx, passa a ver nos acontecimentos o desenvolvimento de uma lógica interna direcionada para o futuro (BODEI, 2001).

Guido Mantega com o livro *A economia política brasileira*. Nesta obra, há uma análise sobre os textos de Celso Furtado, Alberto Passos Guimarães, Caio Prado Júnior e outros intelectuais, como Ignácio Rangel, Nelson Werneck Sodré e Maria da Conceição Tavares, como representativos do momento de consolidação do pensamento econômico brasileiro, cujo marco cronológico teria sido 1959, com a publicação de *Formação econômica do Brasil*, de Celso Furtado: “um trabalho de fôlego que, respaldado num sólido arcabouço teórico, procurava concatenar os vários aspectos da dinâmica de nosso sistema econômico” (MANTEGA, 1985: 11).

Segundo Guido Mantega, o mérito de *Formação econômica do Brasil* esteve na interpretação da transição nos anos 1930, da economia agroexportadora do país para a acumulação industrial orientada para o mercado interno, como um processo de “substituição de importações”. Os textos de Alberto Passos Guimarães são importantes pela caracterização do perfil agrário do modelo econômico democrático-burguês, modelo utilizado pelo PCB para fundamentar uma leitura da realidade brasileira. Nos livros de Alberto Passos Guimarães a classe latifundiária é citada como responsável pela exploração da população rural, particularmente por meio da imposição de relações semifeudais. Na obra de Caio Prado Júnior sobressai a rejeição da tese das relações feudais no campo e a apresentação do setor agrícola sob uma ótica capitalista originária dos interesses do capital mercantil europeu que colonizara o país. Guido Mantega denomina esta tese de capitalismo colonial (MANTEGA, 1985).

Raimundo Santos, em *Feudalidade e prussianismo no pensamento agrário do PCB*, analisa o papel das classes agrárias nos textos políticos do PCB e dos seus pensadores. Para o autor, apesar da bibliografia marxista ter mostrado, ao longo de sua história, estudos sobre a área rural, como nos textos políticos de Marx e Engels e nas investigações de Lênin sobre o campesinato da Rússia, não foram muitos os Partidos Comunistas que produziram uma reflexão sólida e articulada similar aos autores marxistas clássicos. O PCB não teria sido um deles. Desde sua fundação, na década de 1920, a questão agrária permanecera para o Partido como “parte” de uma “teoria geral”, fornecendo inspiração para as diretrizes políticas. Esta “teoria geral”, denominada democrático-burguesa, frisava o papel do desenvolvimento industrial na consolidação do capitalismo, etapa necessária na luta pelo

socialismo. Uma inflexão nesta postura do PCB ocorreria somente em meados dos anos de 1950:

A virada do pensamento político dos comunistas, a partir da morte de Vargas em 1954 e, sobremaneira, no contexto da crise do stalinismo nos anos 1956/57, vai espelhar o novo curso da vida política nacional, bem expresso na posse de Juscelino Kubitschek em 1956 e na magnitude que então assumiria o chamado movimento nacionalista, ou seja, quando o país começava a viver mais intensamente o processo de ampliação das liberdades democráticas e extensão da cidadania a crescentes parcelas da população, constituindo a grande novidade no campo (SANTOS, 1996: 16-17).

No contexto de redefinição da orientação política do PCB, que, influenciado em parte pelo movimento nacionalista, defenderia uma “frente única” na luta política, Alberto Passos Guimarães expôs a tese das “três frentes de luta de classes” no campo (camponeses, assalariados e semiassalariados contra o latifúndio, o imperialismo e o patronato rural), amplificando a “frente única” para o campo. Caio Prado Júnior, por outro lado, no V Congresso do PCB, realizado em 1960, interpelaria o paradigma pecebista da “revolução agrária antifeudal”, propondo a liberação da terra, mediante tributação rural, das travas que impediriam sua “livre disponibilidade” mercantil, passo preliminar na realização de uma reforma agrária para o atendimento das necessidades do conjunto da população rural (SANTOS, 1996).

Em *As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC*, José Carlos Reis estuda alguns dos intérpretes do Brasil, entre os quais Capistrano de Abreu, Sérgio Buarque de Holanda, Nelson Werneck Sodré, Caio Prado Júnior e Florestan Fernandes. O autor frisa, no livro, a problemática específica que teria orientado as avaliações dos pensadores sobre o passado brasileiro e as projeções de futuro. Analisa, ainda, aquilo que aproximaria e diferenciaria os intérpretes, o que os separaria e os agruparia; seria uma representação particular do tempo histórico brasileiro. Para corroborar este diagnóstico, é utilizada a categoria temporal de mudança e de continuidade:

Esses autores realizaram fundamentalmente uma articulação de mudança (processo, modernização, progresso, revolução, na direção da independência e autonomia) e continuidade (estrutura, permanência, tradição, resistência, conservadorismo, que significam dependência e heteronomia). [...] *Mudança*, para o Brasil, significa a identificação das forças que produzem a autonomia e a emancipação nacional; *continuidade*, a identificação das forças que reproduzem e renovam a dependência (REIS, 2001: 14).

José Carlos Reis divide as interpretações do Brasil em duas correntes: uma do “descobrimento do Brasil”, com autores que teriam priorizado a continuidade em relação à mudança, como Varnhagen e Gilberto Freyre; e outra que seria do “redescobrimento do Brasil”, com autores que teriam priorizado a mudança em relação à continuidade. Na segunda corrente, cita-se Alberto Passos Guimarães, ao lado de Nelson Werneck Sodré, como um intelectual que, em sua análise da realidade brasileira, defendeu a tese do feudalismo como causa do atraso econômico do país. Uma tese posta como revolucionária porque seria mais adequada para fundamentar transformações sociais e econômicas na área rural. Na mesma corrente do “redescobrimento do Brasil” José Carlos Reis situa Caio Prado Júnior como um intelectual que via na revolução brasileira para o campo não o fim de relações feudais, pois a área rural seria capitalista desde o período colonial. Um capitalismo pouco desenvolvido e que se perpetuava ao longo dos séculos, sendo que o rompimento desta lógica capitalista é que deveria orientar uma teoria de mudança da estrutura fundiária (REIS, 2001).

Em *Sete lições sobre as interpretações do Brasil*, Bernardo Ricupero investiga as interpretações do Brasil que apareceram de forma mais sistemática entre a proclamação da República, em 1889, e o desenvolvimento mais pleno da universidade, a partir da década de 1930. Para o autor, anteriormente a 1889, a preocupação predominante entre os intelectuais brasileiros teria sido criar referências nacionais para o país recém-independente. Por outro lado, ao longo das primeiras décadas do século XX, com a gradual expansão dos centros universitários, há uma mudança no padrão de reflexão sobre o país. Um dos aspectos que marca esta mudança é o declínio do gênero do ensaio, de propensão totalizante, e o aumento de monografias (com maior base de pesquisa empírica e rigor metodológico).

Para Bernardo Ricupero, em um país de passado colonial, o tema da formação tornou-se recorrente para vários intérpretes do Brasil: “ele indica a preocupação com o estabelecimento de um quadro social mais autônomo, nacional, que se contraporía à situação anterior, de subordinação colonial” (RICUPERO, 2008: 24-25). Nas interpretações de Celso Furtado e de Caio Prado Júnior haveria uma dimensão normativa, ou seja, a “formação” da economia nacional como um processo inconcluso. Em razão disto, nas obras destes autores aparece um padrão, “iniciando-se por um grande balanço da história do

Brasil e fechando-se com o programa político sobre como superar os problemas do país” (RICUPERO, 2008: 22).

Levando em consideração a bibliografia que apresentamos, gostaríamos de esclarecer que nosso trabalho não possui como pretensão invalidar as análises de Guido Mantega, Raimundo Santos, José Carlos Reis e Bernardo Ricupero, nem colocar-se como investigação definitiva das obras de Alberto Passos Guimarães, Celso Furtado e Caio Prado Júnior. Em face dos estudos já existentes, temos como objetivo situar nossa pesquisa na análise dos sentidos em torno da busca da Nação, por meio dos significados atribuídos à história econômica brasileira. Uma busca cujo sentido se opõe à perspectiva da condição de Colônia do país.

No que diz respeito à estrutura de capítulos da tese, elaboramos uma introdução, três capítulos, um epílogo e a conclusão:

Na introdução, elencamos o tema da pesquisa, os objetivos, as hipóteses, as fontes, o referencial teórico-metodológico e a análise da bibliografia. No primeiro capítulo, pesquisamos a constituição do Brasil enquanto Colônia na interpretação da formação econômica do país nos textos de Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Alberto Passos Guimarães. O capítulo está subdividido em três tópicos: 1. Uma interpretação do Brasil: Colônia; 2. Os dualismos; 3. Os grupos sociais na área rural. No segundo capítulo, pesquisamos os significados do devir na economia brasileira de meados do século XX. O segundo capítulo está subdividido em três tópicos: 1. A estrutura fundiária de meados do século XX; 2. Os dualismos; 3. Os grupos sociais na área rural. No terceiro capítulo, investigamos a busca da Nação na projeção do futuro do país. Este capítulo está subdividido em quatro tópicos: 1. Uma interpretação do Brasil: Nação; 2. O campo brasileiro na constituição da Nação; 3. Os caminhos na busca da Nação: 3.1. O papel dos trabalhadores rurais; 3.2. O papel do Estado; 3.3. O papel do nacionalismo; 4. O Brasil e a Nação. Na conclusão, as nossas considerações sobre a investigação realizada na pesquisa do doutorado.

Em busca da Nação: Passado

No decorrer das décadas de 1930 e 1940, as concepções que definem os marcos em que o Brasil passa a ser pensado foram renovados por meio dos livros de três autores que se tornaram clássicos para o pensamento social brasileiro, segundo definição de Antonio Candido, escrita no prefácio para nova edição de *Raízes do Brasil*: Gilberto Freyre, com *Casa Grande & senzala* (1933); Sérgio Buarque de Holanda, com *Raízes do Brasil* (1936); e Caio Prado Júnior, com *Formação do Brasil contemporâneo* (1942). Conforme Bernardo Ricupero, o tema da formação orientou as preocupações e reflexões de muitos intelectuais, fato perceptível nos títulos e subtítulos de algumas das principais obras publicadas neste período: *Formação do Brasil contemporâneo*; o subtítulo de *Casa Grande & senzala* – “*formação da família patriarcal brasileira*”; o subtítulo de *Os donos do poder* (1958), de Raymundo Faoro – “*formação do patronato político brasileiro*”, o livro de Celso Furtado, *Formação econômica do Brasil* (1959), e do próprio Antonio Candido, *Formação da literatura brasileira* (1959). Neste ponto, diríamos que a mesma ordem de preocupações existe em *Quatro séculos de latifúndio*, trabalho de Alberto Passos Guimarães. Porém, na obra deste autor, e também na de Celso Furtado e Caio Prado Júnior, há uma ênfase na formação da economia brasileira que, como escreve Bernardo Ricupero, “é, por sua vez, um processo truncado, isso se a construção não foi simplesmente interrompida” (RICUPERO, 2008: 25).

Nos textos de Alberto Passos Guimarães, Celso Furtado e Caio Prado Júnior, o aspecto agrário da economia brasileira ocupa um importante espaço. Segundo Afrânio Garcia Júnior e Mario Grynszpan, os estudos em torno das matrizes sociais ordenadoras do mundo rural do Brasil-colônia, particularmente a *grande lavoura* (engenhos e fazendas), em meados do século XX, articularam-se com os debates sobre os rumos da modernização do país em um período histórico onde se aceleravam os processos de urbanização, de industrialização e de construção de um Estado capaz de gerir os destinos da coletividade. Em tais circunstâncias, “discutir o campo, [...], era discutir a própria formação do Estado e a capacidade deste em influir no destino do país” (GARCIA JR; GRYSZPAN, 2002: 318).

Sobre os estudos daqueles anos, referentes à área rural, Afrânio Garcia Júnior e Mario Grynszpan igualmente afirmam que, “a simples leitura da bibliografia característica dos anos de 1950, 1960 e 1970 mostra como a perspectiva econômica se tornou dominante para a análise do legado da *grande lavoura*” (GARCIA JR; GRYNSZPAN, 2002: 316). Além disso, a predominância do marxismo, a partir dos anos 1950, relaciona-se com uma orientação metodológica de considerar “a infraestrutura econômica um princípio ‘dominante em última instância’” (GARCIA JR; GRYNSZPAN, 2002: 316). Destas considerações é possível concluir que a construção de economia nacional apareceu como elemento de superação da herança da *grande lavoura*.

Nas interpretações de Alberto Passos Guimarães, Celso Furtado e Caio Prado Júnior sobre a formação econômica do país, particularmente em *Quatro séculos de latifúndio*, *Formação econômica do Brasil* e *Formação do Brasil contemporâneo*, a gênese econômica do país está embasada na atividade primário-exportadora, na existência da grande propriedade fundiária, na monocultura e no predomínio do trabalho escravo. Estes pontos demarcariam a condição de Colônia do Brasil, destacada através de uma história econômica de caráter cíclico e permeado por distintas formas de dualismos, como na agricultura de exportação x agricultura de subsistência, e na definição dos grupos sociais nas atividades de produção.

Apresentamos a pesquisa em três capítulos, cada um dedicado a uma perspectiva de tempo (1º - passado; 2º - presente; 3º - futuro). Este primeiro capítulo está dividido do seguinte modo: 1. Uma interpretação do Brasil: Colônia; 2. Os dualismos; 3. Os grupos sociais na área rural. Cabe ressaltar que analisamos as obras de Alberto Passos Guimarães, Celso Furtado e Caio Prado Júnior por meio de termos como *colonização*, *latifúndio*, *grande lavoura*, *latifundiário* e *empresário*, representativos na leitura dos sentidos existentes nos textos.

1. Uma interpretação do Brasil: Colônia

No início da década de 1960, Alberto Passos Guimarães publicou sua principal obra na linha de uma interpretação do Brasil: *Quatro séculos de latifúndio*. Natural da cidade de

Maceió, no Estado de Alagoas, Alberto Passos Guimarães nasceu em 1908 e cedo começou a trabalhar no jornalismo e a participar de atividades culturais em sua terra natal, como frequentar o Grêmio Literário Guimarães Passos, ambiente de poetas e prosadores. No início da década de 1930, ingressou no PCB, aliando a atividade jornalística com a militância política. Após radicar-se no Rio de Janeiro, na década de 1940, continuou participando das atividades culturais do Partido, como no periódico *Para Todos*, na direção do jornal *Imprensa Popular* e no jornal de vida curta chamado *Hoje*. Além disso, foi membro da Comissão Nacional de Cultura, criada no início da década de 1950 com o objetivo de firmar presença na área cultural e na produção dos intelectuais do Partido, sendo o responsável pela ligação da Comissão com o Comitê Central do PCB (RUBIM, 1986). Na produção intelectual, seus trabalhos destacaram-se pelas análises sobre o campo brasileiro, publicados particularmente nos anos de 1960, época em que lançou seus principais textos sobre o tema, como *As três frentes de luta de classes no campo brasileiro* (1960), *A questão agrária* (1962), *Inflação e monopólio no Brasil* (1962) e *Quatro séculos de latifúndio* (1963).

Como salientamos anteriormente, o principal trabalho de Alberto Passos Guimarães no campo da interpretação do Brasil foi *Quatro séculos de latifúndio*. A primeira edição desta obra foi publicada em 1963, com uma estrutura em dez capítulos. Os capítulos seguem nesta ordem: I – propriedade e pré-história; II – o regime econômico colonial: feudalismo ou capitalismo? ; III – a sesmaria; IV – engenhos e fazendas; V – o latifúndio cafeeiro; VI – formação da pequena propriedade: intrusos e posseiros; VII – formação da pequena propriedade: da “colonização” ao minifundismo; VIII – a crise do sistema latifundiário; IX – as crises de superprodução e as transformações capitalistas; X – a estrutura agrária no século XX. Na segunda edição desta obra, lançada em 1968, há um novo capítulo: XI – depois de 1964.

Neste livro, os acontecimentos da história econômica (agrária) do país estão articulados em uma perspectiva de sucessão linear de eventos. A narrativa parte da referência a um acontecimento fundamental para pensarmos a constituição do Brasil como Colônia: a colonização portuguesa. Conforme *Quatro séculos de latifúndio*, Portugal, no período das “grandes navegações”, encontrava-se, como o restante do continente europeu, em pleno florescimento do mercantilismo. O regime feudal desagregava-se. O poder

absoluto da aristocracia agrária entrava em decomposição. Os senhores de terras que escapavam da ruína buscavam nas atividades urbanas novos caminhos para conservar privilégios. A aristocracia rural trocava os poderes da nobreza pelos do dinheiro. Contudo, o pequeno reino da Península Ibérica não daria continuidade a este processo nas terras da América:

A História nos mostra, não só em relação à colonização portuguesa como no que se refere a todas as outras, que as metrópoles exportam para as colônias processos econômicos e instituições políticas que assegurem a perpetuação do seu domínio. Por isso, sempre que a empresa colonial precisa utilizar processos econômicos mais adiantados, ela recorre, como contrapartida obrigatória, a instituições políticas e jurídicas muito mais atrasadas e opressivas (GUIMARÃES, [1963], 1968: 22).

A colonização do Brasil teria confirmado um imperativo histórico. Apesar do importante papel desempenhado pelo capital comercial na colonização portuguesa, este não desfrutaria, nas terras da América, da posição influente, ou mesmo dominante que havia conquistado no território metropolitano, pois “não conseguiu impor à sociedade *colonial* [grifo nosso] as características fundamentais da economia mercantil e teve de submeter-se e amoldar-se à estrutura tipicamente nobiliárquica e ao poder *feudal* [grifo nosso] instituídos na América Portuguesa” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 22). No princípio do século XVI, o feudalismo em Portugal não tinha o mesmo grau de pureza dos “primeiros tempos” do medievo, pois já tinha passado do estágio de uma economia natural para o de uma economia mercantil, contudo, “nenhuma mudança na estrutura econômica se dera em Portugal que pudesse justificar sua assemelhação a outro regime historicamente mais avançado” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 25).

Note-se, pelas palavras grifadas³, que *colonial*, indicativo de colônia, aparece referido ao termo *feudal*. De acordo com o texto, a principal fonte de produção de bens materiais em Portugal no começo do século XVI era a agricultura, embora já tivesse destaque a parcela de riqueza acumulada nas aventuras marítimas financiadas pela burguesia comercial, classe que emergia na sociedade com forte potencial econômico. Esta nova classe repartia com a realeza o poder do Estado, mas não dispunha de forças

³ As palavras quando grifadas em itálico correspondem às ocasiões que nos referimos a elas para explicarmos seus significados em nossa leitura, diferente do momento em que as mesmas aparecem sem itálico na composição de nossa narrativa.

suficientes para destruir a ordem de produção vigente, que se mantinha feudal. A ordem feudal sustentava-se no monopólio territorial, sendo a terra o principal e mais importante dos meios de produção, “a classe que possuía sobre ela domínio absoluto estava habilitada a sobrepor às demais classes o seu poderio, por todos os meios de coação econômica, e, notadamente, de coação extraeconômica” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 28). Neste cenário, quando a Metrópole decidiu se lançar na empresa colonial, não lhe restou alternativa senão de transplantar para a América Portuguesa o modo de produção dominante no reino:

E o fez cônica de que a garantia do estabelecimento da *ordem feudal* [grifo nosso] deveria repousar no monopólio dos meios de produção fundamentais, isto é, no *monopólio da terra* [grifo nosso]. Uma vez assegurado o domínio absoluto de imensos *latifúndios* [grifo nosso] nas mãos dos “homens de qualidades” da confiança de el-rei, todos os demais elementos da produção seriam a ele subordinados (GUIMARÃES, [1963], 1968: 28).

A expressão *ordem feudal* aparece articulado com *monopólio da terra* e *latifúndios*, ou seja, nesta narrativa, *latifúndio* remete a *ordem feudal*. Conforme *Quatro séculos de latifúndio*, na impossibilidade de contar com o servo da gleba, o feudalismo colonial regrediu ao escravismo, compensando a perda do nível de produtividade com a extraordinária fertilidade das terras virgens do Novo Mundo, auxiliado pelo desumano e violento tratamento aplicado à mão de obra. Ao lado de uma economia natural, o feudalismo colonial desenvolveu o caráter comercial na produção. Uma produção que não tinha como destino o mercado interno, praticamente inexistente, mas o mercado mundial. Porém, nenhuma destas alterações “a que precisou amoldar-se o *latifúndio colonial* [grifo nosso], foi bastante para diluir o seu *caráter feudal* [grifo nosso]” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 29). Para realizar esta meta, “não faltava aos senhorios coloniais a massa de moradores ‘livres’ ou de agregados, utilizados nos serviços domésticos ou em atividades acessórias desligadas da produção, os quais coloriam o pano de fundo do cenário feudal” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 29).

Com as palavras que destacamos até aqui, conclui-se que o texto apresenta, no latifúndio, a principal referência da ordem feudal do Brasil-colônia. É o latifúndio, ou, dito de outro modo, o significado atribuído à palavra *latifúndio*, que passa ao primeiro plano na narrativa de Alberto Passos Guimarães, salientado pelo próprio título do livro: *Quatro*

séculos de latifúndio. Nesta obra, também constam adjetivos como “força” e “vigor”, associados ao sistema de plantação latifundiário do Brasil-colônia, corroborado pela destinação ao mercado externo, sob o controle da metrópole, dos produtos obtidos através deste sistema, o que “só contribui para juntar àquele um novo elemento: a condição colonial” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 31).

A tese de um passado feudal também aparece em trabalhos contemporâneos ao livro de Alberto Passos Guimarães. Segundo José Carlos Reis, a partir dos anos de 1930, a discussão histórica tornou-se mais política. Diversas análises de cunho histórico passaram a ter, como fim, o rompimento com o atraso brasileiro. Nesta linha, colocava-se como mais adequada a análise que propusesse mudanças mais radicais: “a tese feudal, para Alberto Passos Guimarães, é mais adequada porque é mais revolucionária. Se o Brasil fosse capitalista desde a origem, nenhuma reforma profunda da estrutura agrária seria necessária” (REIS, 2001: 171). Sob a tese capitalista só poderiam ser defendidas medidas reformistas. Ou seja, “a tese feudal tem consequências revolucionárias: impõe a reforma agrária, propõe a luta contra os senhores feudais e seus latifúndios improdutivos” (REIS, 2001: 171). Para Guido Mantega, a tese feudal fazia parte do modelo democrático-burguês de interpretação da realidade brasileira e fundamentava-se “numa concepção evolucionista da história, onde esta foi concebida como uma sucessão quase linear de estádios ou modos de produção, impulsionados fundamentalmente pelo desenvolvimento das forças produtivas” (MANTEGA, 1985: 209). Não refutamos as análises dos autores. Contudo, nossa proposta situa a tese feudal na organização da economia brasileira no período colonial, denominada por nós como Colônia.

Outro exemplo da tese do passado feudal do Brasil está no trabalho de Fragmon Carlos Borges, *Origens históricas da propriedade da terra*, através do estudo das capitâneas hereditárias, as doações de largas extensões de terras feitas pela Coroa portuguesa, particularmente para membros da nobreza. Conforme o texto, a instituição das capitâneas hereditárias pelo reino português representou a tentativa de alcançar um duplo objetivo: garantir a posse das terras recém-descobertas e livrar-se das despesas da colonização. Por meio das cartas de doação, os donatários foram investidos de poderes quase absolutos, entre os quais: completa jurisdição civil e criminal, juro e herdade das moendas de água, marinhas de sal e engenhos, juro e herdade de 10 léguas de terra ao longo

da costa, liberdade de foros, tributos e direitos, juro e herdade perpétuo da capitania ao seu donatário e seus herdeiros. Na análise de Fragmon Carlos Borges, este conjunto de privilégios “possuía características tipicamente feudais, [...] E não poderia ser de outra forma, ditado que foi por um reino que se assentava sobre as bases de um feudalismo decadente e em decomposição, mas que lutava para sobreviver” (BORGES, 1958 in MARIGHELLA, 1980: 02).

Em *Problemas agrário-camponeses do Brasil*, livro de Moisés Vinhas publicado em 1968, são ressaltados três aspectos que teriam caracterizado o Brasil-colônia: a condição colonial, pela subordinação econômica, jurídica, militar e política a Portugal, através da qual a Coroa possuía, doava e tomava terras, assim como determinava o caráter da produção, do tipo de mão de obra e da logística militar, o perfil monocultor, com exportação em benefício dos senhores do além-mar, a vigência do sistema servil nos “feudos”, com o braço escravo nativo e estrangeiro. Segundo esta análise, “data daí o aparecimento do latifúndio, verdadeiros ‘feudos’ coloniais, que se degeneraram em unidades antieconômicas, antissociais e pré-capitalistas” (VINHAS, 1968: 14).

Na obra de Nelson Werneck Sodré, *Formação histórica do Brasil*, aparece, de modo semelhante à assertiva do texto de Fragmon Carlos Borges, que as cartas de doação de capitâncias hereditárias cingiram aqueles que as receberam de poderes quase absolutos, tendo “traços feudais evidentes; peculiares, como legislação, a uma sociedade feudalizada, a portuguesa” (SODRÉ, [1962], 1979: 78). No entanto, no que se refere ao modo de produção, e distintamente do que encontramos em *Quatro séculos de latifúndio*, os engenhos de açúcar são caracterizados em *Formação histórica do Brasil* como *modo escravista de produção* do regime colonial de subordinação ao exterior. E a questão feudal? O tema do feudalismo ocupa espaço no texto de Nelson Werneck Sodré. Porém, não na definição da produção açucareira, mas na definição da produção pecuária do Sertão, onde “geram-se relações feudais no pastoreio, pela sua incompatibilidade com o trabalho escravo” (SODRÉ, [1962], 1979: 124).

Em outro livro de Nelson Werneck Sodré, denominado *História da burguesia brasileira*, são mencionados maiores detalhes sobre o tema do feudalismo na pecuária. Conforme esta obra, o pastoreio permanecera por longo tempo como apêndice da atividade agrícola, através do crescimento livre, espontâneo e vegetativo dos rebanhos, advindo daí

os traços feudais. As necessidades da população pastoril eram parcas, grande parte vivendo nas condições de economia natural ou próxima deste tipo de atividade econômica. Do crescimento vegetativo dos rebanhos decorria a riqueza dos fazendeiros de gado. Assim:

A ampliação da área em que se instalam relações feudais no Brasil é um processo que abrange a história do país desde o início da colonização, quase, e chega aos nossos dias. Começa com o pastoreio sertanejo que, no seu desenvolvimento, acaba por incorporar áreas antes escravistas em decadência, a partir do momento em que a economia açucareira entra em sua prolongada crise e se submete à estagnação. [...] Daí a diferença, que se aprofunda ao longo do tempo, entre o sertão e o litoral. Neste, predominam as relações escravistas, de início absolutas; no sertão, são absolutas as relações feudais (SODRÉ, [1965], 1976: 29).

Na obra de Alberto Passos Guimarães há: “o monopólio feudal e colonial é a forma particular, específica, por que assumiu no Brasil a propriedade do principal e mais importante dos meios de produção na agricultura, isto é, a propriedade da terra” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 35). Com isto, uma pergunta pode ser feita: se em *Quatro séculos de latifúndio* coloca-se o modo de produção como o fator por excelência na definição da economia colonial; se o modo de produção no Brasil-colônia está estabelecido na relação entre *propriedade latifundiária, caráter feudal e colonial*, a condição de Colônia não seria decorrente do significado de *latifúndio*? A palavra *latifúndio* não apenas como designação de um tipo de propriedade agrária, mas fundamento da organização da economia brasileira? Acreditamos que sim. No entanto, para confirmar nossa proposição, apresentaremos mais alguns elementos do texto.

Segundo *Quatro séculos de latifúndio*, o monopólio da terra nas condições pré-capitalistas acabou assegurando à classe latifundiária uma força maior do que o poder econômico, ou seja, uma “espécie de poder que frequentemente supera e sobrevive àquele – o poder *extraeconômico* [grifo nosso]” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 35). Um poder que se perpetuaria através do “governo” das coisas e das pessoas dentro e em torno dos latifúndios: como os agregados, meeiros, colonos, camaradas, moradores, e até mesmo os assalariados, sob o jugo dos latifundiários. Um jugo favorecido pelas condições de contratos de trabalhos, das formas de remuneração, dos tipos de arrendamento, das lavouras e criações permitidas, dos preços dos produtos, dos horários de trabalho e dos serviços gratuitos a prestar. Todos estes fatores derivando:

Do *monopólio feudal da terra* [grifo nosso] e correspondem a um tipo de exploração *pré-capitalista* [grifo nosso] que consiste em coagir os trabalhadores a lavrarem a terra que não lhes pertence, por processos primitivos ou rotineiros e mediante uma ínfima participação no produto de seu trabalho (GUIMARÃES, [1963], 1968: 36).

Na citação acima não se faz referência ao passado agrário, mas ao regime econômico do Brasil de meados do século XX, aos laços que ligariam o Brasil de hoje (1960) com o de ontem. O significado de *latifúndio*, em outras partes do texto expresso pelo termo *sistema latifundiário*, complementando-se com *conotação colonial*, que seria “uma das condições que respondem pela sua resistência às transformações de caráter democrático e à sua evolução para o tipo de produção capitalista” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 36).

Neste exemplo, o sistema latifundiário sintetiza tudo o que seria entrave à evolução da economia agrária brasileira no século XX: em primeiro lugar, pelo fato de manter-se configurado para exportar toda produção, e, ao fazê-lo, exportar parte da renda e dos lucros produzidos, cedendo-os aos trustes compradores internacionais. Para funcionar sem prejuízo, a classe latifundiária “transfere, para os seus trabalhadores e para a população do país [...], os ônus decorrentes desse processo de espoliação” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 37); Em segundo lugar, por exigir, como peça inseparável de seu mecanismo de funcionamento, a organização de uma rede de intermediários-compradores e de intermediários-usurários, não só com o propósito de facilitar a transferência de parte dos lucros especulativos para as mãos dos trustes internacionais, como para reduzir ainda mais a remuneração dos trabalhadores agrícolas. Esta comercialização, efetuada pelo sistema latifundiário feudal-colonial, “corresponde aos antigos moldes do capital mercantil e exerce sobre o desenvolvimento capitalista [...] influência regressiva” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 37); Em terceiro lugar, pela razão de todo o aparelho pré-capitalista de produção e distribuição descapitalizar o país, limitar o desenvolvimento industrial e promover ao mesmo tempo a evasão para o exterior de parte da renda gerada e, “à medida que comprime o poder aquisitivo das massas rurais, limita a expansão do mercado interno” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 37).

As páginas de *Quatro séculos de latifúndio* trazem, de maneira ressaltada, que no começo da década de 1960, os aspectos feudais e coloniais do “latifundismo brasileiro” já

não existiam com a mesma intensidade do período do Brasil-colônia. Entretanto, “todas essas características, presentes em nossa atual estrutura latifundiária, são heranças diretas do regime econômico colonial implantado em nosso país logo a seguir ao período da descoberta, ou seja, do *feudalismo colonial* [grifo nosso]” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 37). Ainda, está frisada nesta narrativa a asserção de que pouco importaria o grau menos ou mais acentuado das manifestações do componente feudal e colonial do sistema latifundiário, pois, “o que de fato importa é reconhecer sua presença, sua sobrevivência, sua permanência, ainda que residual, como vestígios de um passado que deveria estar morto” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 38).

No significado oriundo de palavras como *feudalismo*, *colonialismo*, *monopólio da terra*, *latifúndio*, *pré-capitalismo*, definimos o sentido de *sistema latifundiário* como via interpretativa da economia colonial brasileira neste texto. O termo que apresentamos na introdução da tese, ou seja, Colônia, fundamenta-se no trabalho de Alberto Passos Guimarães, no significado de *sistema latifundiário* que remete à organização interna de relações econômicas e sociais feudais, cujo fim seria a exportação da produção para o exterior, frisado por expressões como *colonial* e *colonialismo*. Assim, a tese do feudalismo brasileiro em *Quatro séculos de latifúndio* compõe, conjuntamente com o elemento colonial, o sentido da formação econômica do Brasil, o qual estaria perpetuando-se ao longo dos séculos.

Os textos escritos por Celso Furtado entre os anos de 1950 e de 1960 também dedicaram espaço para o estudo da economia fundiária. Natural da cidade de Pombal, no sertão da Paraíba, Celso Furtado nasceu no ano de 1920. No final dos anos 1930 mudou-se para o Rio de Janeiro, ingressando na Faculdade Nacional de Direito. Em 1944, ano de conclusão da faculdade de Direito, Celso Furtado foi convocado para a Força Expedicionária Brasileira, indo servir na Itália no começo de 1945. Retornou ao continente europeu em 1946, indo para Paris, onde realizou doutorado em Economia, na Faculdade de Direito e Ciências Econômicas da Universidade de Paris (Sorbonne). No final dos anos de 1940 tornou-se membro da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina), criada em 1948 por uma decisão da Assembléia Geral das Nações Unidas e com sede em Santiago do Chile. Na segunda metade dos anos de 1950 participou do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961), sendo o primeiro Superintendente da SUDENE

(Superintendência de Desenvolvimento para o Nordeste), cargo que lhe permitiu maior contato com a realidade rural nordestina. Após o golpe civil-militar de 1964, Celso Furtado exilou-se em Paris, após breve passagem pelos EUA, onde assumiu, após convite, uma cátedra na Faculdade de Direito e Ciências Econômicas da Universidade de Paris (IGLÉSIAS, 1981). Nos decênios de 1950/1960 apareceram alguns dos trabalhos mais representativos do pensamento furtadiano sobre a história do desenvolvimento econômico brasileiro. Citamos aqui: *Características gerais da economia brasileira* (1950), *Formação econômica do Brasil* (1959), *Desenvolvimento e subdesenvolvimento* (1961), *A pré-revolução brasileira* (1962), *Dialética do desenvolvimento* (1964) e *Um projeto para o Brasil* (1968).

A interpretação da história da economia brasileira de Celso Furtado está delineada, sobretudo, no livro *Formação econômica do Brasil*. A narrativa deste livro está dividida em cinco partes, as quais são compostas por 36 capítulos. As cinco partes são as seguintes: I – fundamentos econômicos da ocupação territorial; II – economia escravista de agricultura tropical – séculos XVI e XVII; III – economia escravista mineira – século XVIII; IV – economia de transição para o trabalho assalariado – século XIX; V – economia de transição para um sistema industrial – século XX.

Ricardo Bielschowsky divide a narrativa de *Formação econômica do Brasil* em duas grandes partes. Uma parte sendo composta pelos 25 capítulos iniciais, os quais versam sobre a ocupação territorial e a economia escravista açucareira e mineira. Também os 10 primeiros capítulos da parte IV do livro, referentes à transição para o trabalho assalariado, onde Celso Furtado “dedica-se, [...], à análise da formação da estrutura subdesenvolvida brasileira” (BIELSCHOWSKY, 1995: 166). A segunda parte, composta pelos capítulos subsequentes, com a análise da problemática do crescimento na fase áurea de expansão cafeeira e na fase de transição para a economia industrial. Para Ricardo Bielschowsky, em *Formação econômica do Brasil* há uma linha de argumentação reveladora da inclinação keynesiana do pensamento de Celso Furtado e “compreende a determinação dos obstáculos à expansão da renda, à formação do mercado interno e à diversificação da estrutura produtiva ao longo dos diversos períodos da história brasileira” (BIELSCHOWSKY, 1995: 166). Outra linha de argumento denuncia a preocupação estruturalista do autor com a gestão da heterogeneidade da economia brasileira: “consiste em identificar a formação de

uma ampla economia de subsistência, anterior ao ciclo do café, mas que sobreviveria ao mesmo” (BIELSCHOWSKY, 1995: 166).

O primeiro capítulo do livro inicia com estas palavras: “a ocupação econômica das *terras americanas* [grifo nosso] constitui um episódio da *expansão comercial* [grifo nosso] da Europa” (FURTADO, [1959], 2003: 11). Uma expansão que não possuía o caráter dos deslocamentos de populações em face de algum tipo de pressão demográfica, como se dera no caso da Grécia, na Antiguidade, ou de grandes movimentos determinados pela ruptura de um sistema cujo equilíbrio se mantivera pela força, como ocorrera com as migrações germânicas em direção ao ocidente e sul da Europa. A expansão comercial tivera origem no comércio interno europeu, em intenso crescimento a partir do século XI, e que havia alcançado um elevado grau de desenvolvimento no século XV, quando as invasões turcas começaram a criar dificuldades crescentes às linhas orientais de abastecimento de produtos de alta qualidade. Assim, a chegada às terras americanas ocorreu no bojo das tentativas dos europeus em restabelecerem com o Oriente as linhas de comércio interrompidas pelo Império Otomano.

Contudo, o início da ocupação econômica do território americano se daria, em boa medida, como consequência da pressão política exercida sobre Portugal e Espanha pelas demais nações européias. Nestas últimas, prevalecia o princípio de que espanhóis e portugueses tinham direito somente àquelas terras que houvessem efetivamente ocupado. Para os portugueses, este esforço significava desviar recursos das empresas até então muito mais lucrativas no Oriente. Os aportes financeiros de que dispunha o reino português para colocar na colônia americana eram limitados e dificilmente teriam sido suficientes para defender as novas terras por muito tempo, sendo que para os espanhóis “o ouro acumulado pelas velhas civilizações da meseta mexicana e do altiplano andino é a razão de ser da América” (FURTADO, [1959], 2003: 12). Os portugueses não se deparariam com metais preciosos no primeiro contato com o novo continente. A narrativa indica que a resposta que os portugueses deram a este dilema acabou por estabelecer o fundamento da colonização portuguesa:

Coube a Portugal a tarefa de encontrar uma forma de utilização econômica das *terras americanas* [grifo nosso] que não fosse a fácil extração de metais preciosos. Somente assim seria possível cobrir os gastos de defesa dessas terras. [...] Das medidas políticas que então foram tomadas resultou o início da

exploração agrícola [grifo nosso] das terras brasileiras, acontecimento de enorme importância na história americana. De simples empresa espoliativa e extrativa [...] a América passa a constituir parte integrante da *economia reprodutiva européia* [grifo nosso], cuja técnica e capitais nela se aplicam para criar de forma permanente um fluxo de bens destinados ao *mercado europeu* [grifo nosso] (FURTADO, [1959], 2003: 13-14).

No trecho anterior *terras americanas*, como utilização econômica, está referida pelas palavras *exploração agrícola*, *economia reprodutiva européia* e *mercado europeu*. Estas expressões estabelecem no comércio externo, destinado à Europa, o sentido da atividade econômica colonial.

Conforme *Formação econômica do Brasil*, alguns fatores teriam contribuído para o sucesso da colonização portuguesa. Primeiramente, o fato de Portugal já ter iniciado a produção, em escala relativamente grande, nas ilhas do Atlântico, algumas dezenas de anos antes da chegada à América, de uma das especiarias mais apreciadas no mercado europeu: o açúcar. Esta experiência se mostraria de enorme importância, pois, além de permitir a solução de problemas técnicos relacionados com a produção do açúcar, fomentaria o desenvolvimento, em Portugal, da indústria de equipamentos para os engenhos açucareiros: “sem o relativo avanço técnico de Portugal nesse setor, o êxito da empresa brasileira teria sido mais difícil ou mais remoto” (FURTADO, [1959], 2003: 15).

A contribuição dos flamengos, particularmente dos holandeses, para a grande expansão do mercado do açúcar, na segunda metade do século XVI, constituiria outro fator para o êxito da colonização do Brasil. Desde o final do século XV, os portugueses destinavam sua produção para os portos flamengos. Dentre estes, principalmente os portos holandeses, já especializados no comércio intraeuropeu e que “eram nessa época o único povo que dispunha de suficiente *organização comercial* [grifo nosso] para criar um mercado de grandes dimensões para um produto praticamente novo, como era o açúcar” (FURTADO, [1959], 2003: 16). Deduz-se disto que diante dos grandes empecilhos encontrados inicialmente para colocar no mercado europeu a pequena produção de açúcar da Madeira (ilha do Atlântico) e a estupenda expansão havida posteriormente em um mercado que absorveu com preços firmes a grande produção brasileira, “torna-se evidente a importância da *etapa comercial* [grifo nosso] para o êxito de toda a empresa açucareira” (FURTADO, [1959], 2003: 17).

O sucesso da empresa agrícola na América não contaria apenas com a experiência técnica dos portugueses na fase produtiva e a capacidade comercial e o poder financeiro dos holandeses na distribuição do produto. Houve o problema da mão de obra: transportar da Europa, no século XVI, a quantia necessária de mão de obra exigiria uma inversão demasiadamente grande que provavelmente tornaria antieconômica toda a empresa colonial; as condições de trabalho eram tais na América que somente com salários bem mais elevados que os da Europa seria possível atrair mão de obra. A opção de reduzir os custos distribuindo terras para colonos não apresentava atrativo para os responsáveis pela colonização, pois, sem grandes concentrações de capital, as terras não teriam valor econômico. Ainda, Portugal enfrentava, nesta época, em face do florescimento da empresa das Índias Orientais, escassez na oferta de mão de obra. Para contornar este problema, os portugueses se valeram do conhecimento que já haviam adquirido no mercado africano de escravos, iniciado quase um século antes. Assim, mediante recursos suficientes, foi possível “ampliar esse negócio e organizar a transferência para a nova colônia agrícola da mão de obra barata” (FURTADO, [1959], 2003: 18).

Cada um dos problemas salientados no texto (técnica de produção, criação de mercado, financiamento, mão de obra), seria solucionado no tempo oportuno, independente da existência de um plano geral preestabelecido, tornando possível o sucesso da empresa agrícola:

O êxito da grande *empresa agrícola* [grifo nosso] do século XVI – única na época – constitui, portanto, a *razão de ser* [grifo nosso] da continuidade da presença dos portugueses em uma grande extensão das terras americanas. No século seguinte, quando se modifica a relação de forças na Europa com o predomínio das nações excluídas da América pelo tratado de Tordesilhas, Portugal já havia avançado enormemente na ocupação efetiva da parte que lhe coubera (FURTADO, [1959], 2003: 18).

O significado de *razão de ser* na relação com *empresa agrícola*, *expansão comercial* e *mercado europeu*, diz respeito ao sucesso do empreendimento colonial português. Porém, pode também ser interpretado como o sentido da economia colonial brasileira (Colônia). Cabe apontar que em livros posteriores de Celso Furtado, este modo de ser da economia do país, fruto de sua formação, será enfatizado com o uso da palavra *subdesenvolvimento*.

Em *Formação econômica do Brasil*, menciona-se que ao findar o passivo político da colônia portuguesa, sob o ponto de vista da estrutura econômica, o Brasil, da metade do século XIX, não iria diferir muito do que fora nos três séculos anteriores: “a estrutura econômica, baseada principalmente no trabalho escravo, se mantivera imutável nas etapas de expansão e decadência. A ausência de tensões internas, resultante dessa imutabilidade, é responsável pelo atraso relativo da industrialização” (FURTADO, [1959], 2003: 44). Seria apenas com a expansão cafeeira, ao longo da segunda metade do século XIX, que as bases econômicas implantadas no período colonial conheceriam uma mudança mais substancial: “é das tensões internas da economia cafeeira em sua etapa de crise que surgirão os elementos de um sistema econômico autônomo, capaz de gerar o seu próprio impulso de crescimento, concluindo-se então [...] a etapa colonial da economia brasileira” (FURTADO, [1959], 2003: 44).

Ainda se afirma que, observada no início do século XIX, em seu conjunto, “a economia brasileira se apresentava como uma constelação de sistemas em que alguns se articulavam entre si e outros permaneciam praticamente isolados” (FURTADO, [1959], 2003: 96). Desta configuração espacial das atividades econômicas, criadas no período colonial, surge um aspecto: uma história econômica perpassada por “ciclos”. No artigo *Características gerais da economia brasileira*, publicado em 1950, portanto anteriormente ao lançamento de *Formação econômica do Brasil*, já é destacado, por Celso Furtado, que a história econômica do país teria sido processada pela superposição de “ciclos” agrícolas e de mineração:

Cumprir fazer duas observações [...] Primeiro, que eles [ciclos] se situaram em áreas diversas do país. Segundo, que os mesmos não se substituíram cronologicamente. Cada ciclo tinha sua fase de esplendor, e quanto mais duradoura fosse essa, maiores e de mais profundas raízes seriam os interesses criados em torno do mesmo. Formava-se, assim, uma superestrutura social, às vezes toda uma civilização, que prolongaria a vida do ciclo, ainda quando toda a atividade deste se houvesse tornado antieconômica (FURTADO, 1950: 30).

A persistência de estruturas sociais em torno de atividades que perdiam relevo comercial tinha consequências:

Por um lado, amplas regiões do país permaneceram povoadas, constituindo núcleos econômicos mais ou menos independentes; por outro, os *ciclos* [grifo

nosso] poderiam recobrar vida sempre que o permitissem as condições do *mercado internacional* [grifo nosso]. Dessa forma, ciclos houve, como o do açúcar, que permaneceu por quatro séculos, até hoje, tendo sido várias vezes excluído do mercado internacional, do qual por mais de um século foi o principal provedor (FURTADO, 1950: 31).

Nota-se que os *ciclos* possuem sua *razão de ser* no *mercado internacional*, ou seja, a “história cíclica” conduz ao sentido da economia formada no período colonial. Em *Características gerais da economia brasileira*, ainda ressalta-se que para a independência econômica dos núcleos sociais, decorrentes dos ciclos econômicos, contribuirá o papel de dominação exercido pela Metrópole portuguesa. Apesar disso, tais núcleos permaneceriam autônomos após a independência e “antes ligados a seus mercados compradores e provedores europeus, que uns aos outros” (FURTADO, 1950: 31). A partir desta afirmação, nos deparamos com uma interpretação na qual o sentido da economia colonial sobrevive ao longo do tempo. Contudo, este sentido não possui conotação feudal, como no texto de Alberto P. Guimarães.

A interpretação de Caio Prado Júnior oferece um terceiro caminho para analisarmos o sentido da formação econômica do país. Caio Prado Júnior nasceu na cidade de São Paulo, em 1907, no seio de uma tradicional família de cafeicultores. Publicou seu primeiro livro, intitulado *Evolução política do Brasil*, no ano de 1933, com base em uma teoria de aplicação relativamente nova nos estudos sobre o país: o marxismo. *Evolução política do Brasil* surgiu pouco depois de Caio Prado Júnior ingressar no PCB, fato ocorrido em 1931. Esta escolha demarcou a condição de comunista na trajetória de militância política e intelectual de Caio Prado Júnior. Com o PCB, porém, Caio Prado Júnior teve uma duradoura e tensa relação, decorrente da sua discordância da interpretação democrático-burguesa do Partido sobre a história social e econômica do país. No que se refere à obra intelectual, em 1942 apareceu *Formação do Brasil contemporâneo*, seguido de *História econômica do Brasil*, em 1945. Entre 1960 e 1964 o intelectual publicou alguns dos principais trabalhos sobre o tema da questão agrária, nas páginas da Revista Brasiliense. Em 1966 o autor publicou o livro *A revolução brasileira* (SECCO, 2008).

Comparativamente, a interpretação de Caio Prado Júnior sobre o processo de colonização portuguesa do Brasil possui afinidades com os significados contidos na narrativa de Celso Furtado, mantendo-se mais afastada dos pressupostos existentes nos

textos de Alberto Passos Guimarães. Esta proximidade com Celso Furtado se dá pela ênfase na natureza comercial e exportadora da economia agrária. Bernardo Ricupero destaca similitudes entre o trabalho dos dois intelectuais, como a preocupação com a economia, o relevo atribuído ao passado colonial, o programa político implícito nos textos e, de modo especial, “Caio Prado Jr. e Celso Furtado chamam principalmente a atenção para a relação do Brasil (desde o início da sua história) com a economia mundial” (RICUPERO, 2005: 03).

Cronologicamente, um dos principais trabalhos de Caio Prado Júnior antecedeu o lançamento dos livros de Celso Furtado e de Alberto Passos Guimarães. Isto ocorreu em 1942, com a publicação de *Formação do Brasil contemporâneo*. A narrativa histórica nesta obra está organizada em três capítulos: *povoamento*, *vida material* e *vida social*. Estes capítulos são precedidos por uma breve introdução expondo o tema do livro e uma parte intitulada *sentido da colonização*, cujo significado articula e confere unidade aos capítulos. Nesta questão, Bernardo Ricupero afirma que, partindo de referências marxistas, Caio Prado Júnior “trata a colônia como uma totalidade, dotada de um certo sentido, e não como mero amontoado de tendências díspares” (RICUPERO, 2008: 150). Em relação ao tema do sentido, consta no livro que:

Todo povo tem na sua evolução, vista à distância, um certo “*sentido*” [grifo nosso]. Este se percebe não nos pormenores de sua história, mas no conjunto dos fatos e acontecimentos *essenciais* [grifo nosso] que a constituem num largo período de tempo. Quem observa aquele conjunto, desbastando-o do cipoal de incidentes secundários que o acompanham sempre e o fazem muitas vezes confuso e incompreensível, não deixará de perceber que ele se forma de uma linha mestra e ininterrupta de acontecimentos que se sucedem em ordem rigorosa, e dirigida sempre numa determinada orientação (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 19).

Seria sob o sentido que se definiria, tanto no tempo como no espaço, a individualidade de uma parcela da humanidade, fosse um povo, uma nação, um país ou uma sociedade. No caso brasileiro isto impunha analisar o processo de formação do país, com seus antecedentes, nos três séculos de atividade colonizadora efetuada pelos portugueses. Um processo que acabou “por integrar o Universo todo em uma nova ordem, que é a do mundo moderno, em que a Europa, ou antes, a sua civilização, se estenderia dominadora por toda parte” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 20).

Em *Formação do Brasil contemporâneo*, ressalta-se que a expansão marítima dos países da Europa, depois do século XV, originou-se de simples empresas comerciais levadas a efeito pelos navegadores daqueles países. Derivou disto o desenvolvimento do comércio continental europeu que, até o século XV, era quase unicamente terrestre e limitado, por via marítima, a uma mesquinha navegação costeira e de cabotagem. No século XV, diante de uma revolução na arte de navegar e dos meios de transporte por mar, uma rota não terrestre passou a ligar os dois pólos de comércio europeu que surgiram com o esfacelamento do Império Romano do Ocidente: a rota entre o Mediterrâneo e o Mar do Norte. A rota marítima contornava o continente pelo estreito de Gibraltar. O primeiro reflexo desta transformação, no princípio imperceptível, foi deslocar a primazia comercial dos territórios centrais do continente, por onde passava a rota terrestre, que ia das repúblicas italianas, através do Alpes, até o estuário do rio onde estavam as cidades flamengas, para aqueles que formavam sua fachada oceânica: Holanda, Inglaterra, Normandia, Bretanha e Península Ibérica.

O novo equilíbrio que se firmou desde o princípio do século XV respondeu não apenas por um novo sistema de relações internas do continente como também resultou em consequências mais afastadas: a expansão européia ultramarina. O papel pioneiro nessa nova etapa coube aos portugueses, os melhores situados, geograficamente, no extremo da península que avançava pelo mar. Enquanto holandeses, ingleses, normandos e bretões se ocupavam da via comercial recém aberta, e que bordejava e envolvia pelo mar o ocidente europeu, os portugueses foram mais longe, procurando empresas em que não encontrassem concorrentes mais antigos instalados. Assim, buscaram a costa ocidental da África, avançaram pelo Atlântico, onde descobriram as Ilhas de Cabo Verde, Madeira e Açores, e rumaram ao sul do continente africano. Na metade do século XV passaram a desenhar um plano mais ambicioso: atingir o Oriente contornando a África. O que *Formação do Brasil contemporâneo* salienta é que todos os acontecimentos desta era, que se convencionou chamar de “descobrimientos” se articulam num conjunto que não passa de um capítulo da história do comércio europeu:

Tudo que se passa são incidentes da imensa *empresa comercial* [grifo nosso] a que se dedicam os países da Europa a partir do séc. XV, e que lhes alargará o horizonte pelo Oceano afora. Não têm outro *caráter* [grifo nosso] a exploração da costa africana e o descobrimento e colonização das Ilhas pelos portugueses, o

roteiro das Índias, o descobrimento da América, a exploração e ocupação de seus vários setores. É este último o capítulo que mais nos interessa aqui; mas não será, em sua *essência* [grifo nosso], diferente dos outros. É sempre como traficantes que os vários povos da Europa abordarão cada uma daquelas empresas que lhes proporcionarão sua iniciativa, seus esforços, o acaso e as circunstâncias do momento em que se achavam (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 22-23).

A *empresa comercial*, palavra que também está presente no texto de Celso Furtado, aponta o *caráter*, a *essência* dos acontecimentos em torno dos “descobrimientos” que, de acordo com a interpretação caiopradiana, lançaria luz sobre o “espírito” dos povos da Europa que abordaram a América: “a ideia de povoar não ocorre inicialmente a nenhum. É o *comércio* [grifo nosso] que os interessa, e daí o relativo desprezo por este território e vazio que é a América; e inversamente, o prestígio do Oriente, onde não faltava objeto para atividades mercantis” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 23). A ideia de ocupar, não apenas como agentes comerciais, funcionários e militares para a defesa, organizados em simples feitorias destinadas a mercadejar com os nativos e servir de articulação entre as rotas marítimas e os territórios ocupados, só surgiria como necessidade imposta por circunstâncias novas e imprevistas.

Na América, para os fins mercantis que se tinham em vista, a ocupação não poderia efetuar-se como nas simples feitorias, com um reduzido pessoal incumbido apenas do negócio, administração e defesa armada. Era preciso ampliar estas bases, fomentar um povoamento capaz de abastecer e manter as feitorias criadas, assim como organizar a produção dos gêneros que interessassem ao comércio: “a ideia de povoar surge daí, e só daí” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 24). Neste ponto Portugal, cujos primeiros passos já haviam sido dados com a experiência das Ilhas do Atlântico, seria pioneiro. Contudo, outras questões se impuseram para esta ação. A primeira foi sobre a natureza dos gêneros aproveitáveis no novo território. A princípio, ninguém cogitaria outra coisa senão produtos espontâneos, extrativos: “é ainda quase o antigo sistema de feitorias puramente comerciais” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 25). Este foi o caso da extração de madeiras (pau-brasil) por parte dos portugueses para construção ou tinturaria. Os espanhóis, por sua vez, encontraram precocemente os metais preciosos, prata e ouro no México e Peru. Mas os metais, que a imaginação escaldante dos primeiros exploradores pensava encontrar em qualquer território novo, esperança esta reforçada pelas prematuras descobertas castelhanas, não se revelariam tão disseminadas como se esperava. Assim, “viria depois, em

substituição, uma base econômica mais estável, mais ampla: seria a agricultura” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 25).

Na questão da ocupação da América, outra preocupação que surgiu foi sobre o tipo de mão de obra possível de ser utilizada na atividade colonial. O trabalho com mão de obra reinol não ganharia espaço. Em Portugal, a população do reino era tão insuficiente que a maior parte do seu território ainda se achava inculto e abandonado em meados do século XVI. Faltavam braços por toda parte e empregava-se, em escala crescente, mão de obra escrava; primeiramente, dos mouros, tanto dos que tinham sobrado da antiga dominação árabe, como dos aprisionados nas guerras que Portugal promovia desde princípios do século XV nos domínios do norte da África; depois, dos negros africanos, que começaram a afluir para o reino desde meados deste mesmo século. Com base nesta circunstância é que os portugueses deram uma resposta à necessidade de fornecimento de mão de obra para a América:

Os portugueses tinham sido os precursores, nisto também, desta feição particular do mundo moderno: a escravidão dos negros africanos; e dominavam os territórios que os forneciam. Adotaram-na por isso em sua colônia quase que de início – possivelmente de início mesmo -, precedendo os ingleses (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 30).

Assim, foi através deste conjunto de fatores que surgiu nos trópicos uma sociedade inteiramente original. Não a simples feitoria comercial, irrealizável na América, ainda que conservasse desta um acentuado caráter mercantil. A nova sociedade apareceu apoiada na empresa do colono branco, que reuniu, à natureza, pródiga em recursos naturais aproveitáveis para a produção de gêneros de grande valor comercial, o trabalho recrutado entre indígenas e negros africanos importados. Houve, para isto, um ajustamento entre os tradicionais objetivos mercantis que assinalaram o início da expansão ultramarina da Europa, e que foram conservados, com as novas condições em que se realiza a empresa na América. Com isto:

No seu conjunto, e vista no plano mundial e internacional, a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta *empresa comercial* [grifo nosso], mais completa que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. É este o verdadeiro *sentido da colonização* [grifo nosso] tropical, de que o Brasil é uma das resultantes; e ele explicará os elementos

fundamentais, tanto no econômico como no social, da formação e evolução históricas dos trópicos americanos (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 31).

De modo semelhante ao que está posto em *Formação econômica do Brasil*, o significado de *colonização* aparece no texto de Caio Prado Júnior referido pela palavra *empresa comercial*, ou, para sermos ainda mais precisos, pelo termo *sentido da colonização*:

Se vamos à *essência* [grifo nosso] da nossa *formação* [grifo nosso], veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamantes; depois, algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isto. É com tal objetivo, *objetivo exterior* [grifo nosso], voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileiras. Tudo se disporá naquele *sentido* [grifo nosso]: a estrutura, bem como as atividades do país (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 31-32).

Os termos que grifamos como *empresa comercial* e *objetivo exterior*, nos possibilitam estabelecer um nexos na abordagem da economia colonial brasileira na obra de Caio Prado Júnior. A palavra *formação* refere-se à gênese e origem; trata-se de referência ao modo como foi organizada a economia colonial. A esta organização, denominamos como Colônia. A palavra *essência* indica o sentido; o sentido da economia construída no Brasil-colônia pelos portugueses e que abordamos através da expressão *sentido da colonização*.

Ainda, está escrito no livro de Caio Prado Júnior que no fim do período colonial, o Brasil se constituía, como no princípio, por um agregado heterogêneo representado por uma pequena minoria de colonos brancos ou quase brancos, verdadeiros empresários, de parceria com a metrópole. Estes empresários eram senhores da terra e de toda sua riqueza. De outro lado, a grande massa da população, na sua quase totalidade, escrava ou pouco mais que isso, simples máquina de trabalho e sem outro papel no sistema. Pela própria natureza de tal estrutura, “não podíamos ser outra coisa mais que o que fomos até então: uma feitoria da Europa, um simples fornecedor de produtos tropicais para o seu comércio” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 127).

Nesta narrativa, os acontecimentos da vida econômica colonial estão articulados de maneira a oferecer uma concepção de história econômica marcada por “uma evolução *cíclica* [grifo nosso], tanto no tempo como no espaço, em que se assiste sucessivamente a

fases de prosperidade estritamente localizadas, seguidas, depois de maior ou menor lapso de tempo, mas sempre curto, do aniquilamento total” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 127). Uma primeira fase de prosperidade, que alcançara os mais antigos centros produtores de açúcar da colônia, em particular Bahia e Pernambuco, e que se estendera até o fim do século XVII, seguiu-se o declínio logo no início da centúria seguinte; na linha ascendente de prosperidade, apareceram os centros mineradores. Uma ascensão de vida curta, pois já no terceiro quartel do século XVIII ocorreu o progressivo aniquilamento das minas; com isto, voltou-se à prosperidade dos primitivos centros agrícolas do litoral. Neste novo ciclo, o algodão destacou-se ao lado do açúcar. No século XIX, após um novo período de decadência, apareceu o café.

Nesta situação, o que impulsionava a existência dos ciclos era o interesse comercial dos produtos coloniais no mercado externo, ou seja, os ciclos podem ser interpretados de forma semelhante ao que se encontra no texto de Celso Furtado: fenômeno típico da manifestação da economia colonial brasileira. Segundo *Formação do Brasil contemporâneo*, uma conjuntura internacional favorável a um produto qualquer era capaz de impulsionar o funcionamento da colônia e dar a impressão de riqueza e prosperidade. Porém, bastava esta conjuntura se deslocar, ou se esgotarem os recursos naturais disponíveis, para toda a produção declinar e perecer, tornando impossível manter a vida que ela alimentava: “em cada um dos casos em que organizou um ramo da produção brasileira, não se teve em vista outra coisa que a oportunidade momentânea que se apresentava” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 128). Para isto eram mobilizados os elementos necessários: povoava-se certa área do território com dirigentes brancos e trabalhadores escravos; desbravava-se o solo e instalava-se nele o aparelhamento material necessário; organizava-se a produção; não se saía disto, e nem as condições de organização permitiam algo distinto; continuava-se neste empreendimento até o esgotamento final, ou dos recursos naturais disponíveis, ou da conjuntura econômica favorável. Depois, “abandona-se tudo em demanda de outras empresas, outras terras, novas perspectivas. O que fica atrás são restos, farrapos de uma pequena parcela de humanidade em decomposição” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 128). Uma concepção de história econômica que pode ser confirmada com mais detalhes no seguinte trecho:

É assim que se formou e *sempre* [grifo nosso] funcionou a economia brasileira: a repetição no tempo e no espaço de pequenas e curtas empresas de maior ou menor sucesso. Algumas foram fulgurantes, mas pouco ou nada sobrou delas. No conjunto, a colônia não terá nunca uma organização econômica que mereça este nome, e alcançara o seu termo sem conseguir equilibrar estavelmente a sua vida. [...] Os resultados, o balanço final de três séculos deste processo, não podiam deixar de ser parcos, de um ativo muito pobre (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 128-129).

A palavra *sempre*, referido por *caráter mercantil*, igualmente diz respeito ao sentido da economia colonial. Este é um significado que guarda semelhanças nas narrativas de Caio Prado Júnior e de Celso Furtado, enquanto no caso de Alberto Passos Guimarães predomina a referência a esta economia por meio de *sistema latifundiário*. O tema dos ciclos praticamente não ocupa espaço em *Quatro séculos de latifúndio*. No entanto, há outro aspecto sobre a história econômica que identificamos tanto no texto de Alberto Passos Guimarães, quanto nos textos de Caio Prado Júnior e de Celso Furtado: a questão dos dualismos.

2. Os dualismos

Nas interpretações de Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Alberto Passos Guimarães sobre a história econômica do país do período colonial, destacam-se significados referentes à existência de dualismos. De acordo com nossa leitura, os dualismos são aspectos constitutivos do caráter colonial da economia.

Em *Formação do Brasil contemporâneo* a existência de um dualismo está inicialmente circunscrita pela diferença de significado entre *grande lavoura* e *agricultura de subsistência*. Conforme o texto, a agricultura tornou-se, desde o princípio, o setor de maior sucesso econômico para o empreendimento colonial. A grande exploração agrária surgiu como decorrência das circunstâncias que possibilitaram a ocupação e o aproveitamento do território brasileiro: o caráter tropical da terra, os objetivos mercantis que animaram os colonizadores e as condições gerais da nova ordem econômica que se inaugurou com os descobrimentos ultramarinos, na qual a Europa temperada figurou no centro de um vasto sistema que se estendeu para os trópicos a fim de buscar neles os gêneros que necessitava. Seriam estes, “em última instância, os fatores que vão determinar a estrutura agrária do Brasil-colônia” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 119).

O regime de grande propriedade subordinou-se ao tipo de colono que migrou para os trópicos e aqui permaneceu: não o trabalhador, o simples povoador, mas o explorador, o empresário de um grande negócio. E com o intuito de ser o dirigente da atividade colonial: “e se é para o campo que se encaminha, só uma empresa de vulto, a grande exploração rural em espécie e em que figure como senhor, o pode interessar” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 120). A política da Metrópole, rodeada pelos elementos que cercavam o trono ou dele se aproximavam, boa parte de origem nobre ou fidalga e que formaram o contingente que o Reino dispunha para as empresas ultramarinas na América, sobretudo das primeiras levas, orientou-se desde o começo, “nítida e deliberadamente, no sentido de constituir na colônia um regime agrário de grandes propriedades” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 120). Não ocorreria à metrópole, a não ser no caso tardio dos açorianos, já no século XVIII, fomentar um regime agrário de outra natureza, com uma organização camponesa e de pequenos proprietários.

A monocultura acompanhou o surgimento da grande propriedade, cujo fim esteve na formação da agricultura tropical como fundamento da produção de gêneros de grande valor comercial. Somou-se a isto o trabalho escravo. Portugal não contava com população suficiente para abastecer uma colônia para cujos fins mercantis necessitava de ampla mão de obra. A escravidão surgiu como resposta: “é, aliás, esta exigência da colonização dos trópicos americanos que explica o renascimento da escravidão na civilização ocidental em declínio desde fins do Império Romano, e já quase extinta de todo neste séc. XVI em que se inicia aquela colonização” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 122). No princípio, os portugueses utilizaram mão de obra autóctone, insuficiente, contudo, e não habituada ao trabalho estável e sedentário, como no México e no altiplano andino. A mão de obra indígena acabou substituída pelo trabalho do escravo africano, com isto, chegamos a um ponto importante:

Completam-se assim os três elementos constitutivos da organização agrária do Brasil colônia: a *grande propriedade*, a *monocultura* e o *trabalho escravo* [grifo nosso]. Estes três elementos se conjugam num sistema típico, a “*grande exploração rural*” [grifo nosso], isto é, a reunião numa mesma unidade produtora de grande número de indivíduos; é isto que constitui a célula fundamental da economia agrária brasileira. Como constituirá também a base principal em que assenta toda a estrutura do país, econômica e social (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 122-123).

Ou seja, o sentido de *grande lavoura* (também denominada como *grande exploração rural*) se estabelece na relação entre *grande propriedade*, *monocultura* e *trabalho escravo*. Aqui não se trata do *latifúndio feudal*, como em *Quatro séculos de latifúndio*. No texto de Caio Prado Júnior, outros tipos de atividade, como a mineração, praticada com grande impulso na colônia durante o século XVIII, independente das distinções de natureza técnica, são definidas pela adoção de uma organização idêntica ao da agricultura: “é ainda a exploração em larga escala que predomina: grandes unidades, trabalhadas por escravos” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 123). Seria por meio do sistema de organização do trabalho e da propriedade, cuja definição é resultante da associação de palavras que grifamos, “que se origina a concentração extrema da riqueza que caracteriza a economia colonial” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 124). Seriam estes os aspectos fundamentais da grande exploração agrária: “de um lado, esta organização da produção e do trabalho, e a concentração da riqueza que dela resulta; do outro, a sua orientação, voltada para o exterior e simples fornecedora do comércio internacional” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 125). A grande exploração agrária representa um dos pólos do dualismo resultante da formação econômica do país:

Na agricultura colonial é preciso distinguir *dois setores* [grifo nosso] cujo caráter é inteiramente diverso. [...] De um lado, a *grande lavoura* [grifo do autor], seja ela do açúcar, do algodão ou de alguns gêneros de menos importância, que se destinam todos ao *comércio exterior* [grifo nosso]. Doutro, a *agricultura de subsistência*” [grifo nosso], isto é, produtora de gêneros destinados à manutenção da população do país, ao *consumo interno* [grifo nosso] (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 142).

Na oposição estabelecida entre *grande lavoura/comércio externo* com *agricultura de subsistência/consumo interno*, um primeiro significado do dualismo em *Formação do Brasil contemporâneo* diz respeito à importância e vulto que possuía o setor da grande lavoura, comparado à insignificância do setor da agricultura de subsistência no conjunto da economia. A grande lavoura representava o nervo da agricultura colonial. A produção de gêneros de consumo interno, com destaque para a mandioca, milho e feijão, um apêndice da grande lavoura, de expressão puramente subsidiária. Dada à própria estrutura de produção da agricultura de subsistência, “aqueles gêneros de consumo são produzidos, na maior parte dos casos, nos mesmos estabelecimentos rurais organizados e estabelecidos

para cuidar da grande lavoura. Destinam-se a abastecer o pessoal empregado nesta última” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 143).

Um segundo contraste oferecido por *agricultura de subsistência e grande lavoura* está na respectiva organização da produção de cada uma. O traço essencial da grande lavoura estava na exploração em larga escala. Cada unidade produtora conjugando áreas extensas e numerosos trabalhadores, constituindo-se como uma usina, com organização coletiva de trabalho e mesmo especializações. Um caso típico era o da produção açucareira, “onde o engenho, com seu conjunto de máquinas e aparelhamentos, forma uma verdadeira organização fabril” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 143). O açúcar, cronologicamente a primeira atividade que contribuiu para a colonização, “serviu de base material para o estabelecimento do europeu neste território que haveria de constituir o Brasil, e lhe traria, mesmo em confronto com a mineração, a maior quota de sua riqueza” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 144).

A disseminação geográfica da cana-de-açúcar ocorreu em ampla área: por todo o litoral, do extremo-Norte, no Pará, até o sul, em Santa Catarina; e no interior, salvo nas regiões semiáridas do sertão nordestino. Os seus grandes centros produtores, todavia, restringiram-se em poucas e restritas áreas do litoral: “é aí que se localiza o que propriamente constitui a grande lavoura açucareira” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 144). Mais especificamente, no litoral Nordeste, da Paraíba ao Sergipe, e nos contornos do Recôncavo baiano. No mais, apenas uma produção pequena e local, mais aproveitada para a fabricação da aguardente, do melado ou da rapadura, de pequena expressão no conjunto da economia canavieira. A organização desta lavoura, mais ou menos idêntica em toda colônia, nos seus traços gerais, possuía por elemento central o *engenho*:

Designação que da fábrica propriamente, isto é, as instalações para a manipulação da cana e preparo do açúcar, se estendeu à propriedade toda, com suas terras e culturas. O engenho abrange grandes áreas [...] exploradas em parte diretamente pelo proprietário, cedida noutra a lavradores que se obrigam a moer sua produção no engenho do proprietário (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 145).

O engenho está descrito em *Formação do Brasil contemporâneo* como uma organização complexa e dispendiosa. Todo o aparelhamento do engenho, como terras, culturas e benfeitorias, custando em torno de sete a oito mil libras esterlinas. Para isto, o

engenho compreendia numerosas construções e instalações, como a moenda, a caldeira, a casa de purgar, a casa grande (habitação do proprietário), a senzala dos escravos e as instalações acessórias como oficinas e estrebarias. Em termos de produção, além dos canaviais, parte da terra do engenho era reservada para outros fins, como pastagens, culturas alimentares, destinados ao pessoal numeroso, matas, quando sobravam, para lenha e madeiras de construção. Conforme o texto, “o engenho é um verdadeiro mundo em miniatura, em que se concentra e resume a vida toda de uma pequena parcela da humanidade” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 147).

No que diz respeito ao tema da agricultura de subsistência, salienta-se, primeiramente, os pontos em comum com a grande lavoura. Todos os produtos da grande lavoura, como açúcar, algodão e tabaco, eram igualmente consumidos na colônia. Da mesma forma, certos produtos da agricultura de subsistência eram exportados, embora em pequenas quantidades e quase sempre ocasionalmente. Nesta lógica, também eram produtos de exportação. Contudo:

A proporção é de tal modo favorável, no primeiro caso à exportação, no segundo ao consumo interno, que não há confusão possível. E além deste critério quantitativo, há a considerar a *natureza econômica* [grifo nosso] intrínseca de uma e outra categoria de atividade produtiva: o fundamento, o objetivo primário, a *razão de ser* [grifo nosso] respectiva de cada uma delas. A diferença aí é essencial (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 157).

A expressão *razão de ser*, que, diga-se de passagem, igualmente está incluída no texto de Celso Furtado, e *natureza econômica*, indica o *sentido da colonização* como fundamento do dualismo na oposição oferecido pelos termos *grande lavoura* e *agricultura de subsistência*.

De modo semelhante ao caso da grande lavoura, aparecem, em *Formação do Brasil contemporâneo*, os contornos da organização e da distribuição da produção da agricultura de subsistência. Inicialmente, este tipo de agricultura era produzida nos próprios domínios da grande lavoura, nos engenhos e nas fazendas. Estes, em regra, eram autônomos no que se refere à subsistência alimentar dos seus habitantes e trabalhadores. Praticavam-se na grande lavoura as culturas alimentares necessárias para este fim, ou nos mesmos terrenos dedicados à cultura principal, entremendo-a, ou em terras destinadas especialmente para elas. Parte desta tarefa era realizada por conta do proprietário que empregava os mesmos

escravos que cuidavam da lavoura principal e que não estavam permanentemente ocupados nela. Outra parte era realizada por conta dos próprios escravos, aos quais era concedido, geralmente, um dia na semana para tratarem de suas roças. Tal circunstância ocorreu nos engenhos do Nordeste, mas também nas fazendas de gado da mesma região, assim como nas fazendas do Sul, Minas Gerais, Campos Gerais e Rio Grande do Sul:

De um modo geral e em princípio, pode-se dizer que a população rural da colônia ocupada nas grandes lavouras e nas fazendas de gado, e que constitui a maior parte do total dela, provê suficientemente à sua subsistência com culturas alimentares a que se dedica subsidiariamente, sem necessidade de recorrer para fora (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 159).

Contudo, nos centros urbanos, havia a necessidade de socorrer-se ao exterior para a obtenção de alimentos. Sobre este aspecto, afirma-se no texto que “há momentos em que a alta dos preços dos produtos exportáveis estimula de tal modo estes últimos, que os alimentares são completamente abandonados, e até os grandes domínios têm de apelar para fora no que diz respeito ao seu abastecimento” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 159). Diante disto, formou-se um tipo de exploração rural diferente e separada da grande lavoura. Uma lavoura que variou desde a grande propriedade, aproximando neste caso, nos seus caracteres exteriores, a grande lavoura, à pequena roça, à chácara ou ao sítio, “onde não há escravos ou assalariados e onde o proprietário ou simples ocupante da terra é ao mesmo tempo o trabalhador” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 159). Com maior ou menor independência do lavrador, e maior ou menor extensão da lavoura respectiva, constituíram-se, paralelamente às grandes lavouras, e geralmente próximo dos centros urbanos, culturas próprias e especializadas que se destinaram à produção de gêneros alimentares de consumo interno da colônia. Porém, “é um setor subsidiário da economia colonial, depende exclusivamente do outro, que lhe infunde vida e forças. Daí, aliás, o seu baixo nível econômico quase sempre vegetativo e de existência precária. De produtividade escassa e sem vitalidade apreciável” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 159-160).

Entre as espécies das culturas alimentares produzidas pela agricultura de subsistência, no decorrer do período colonial, possuiu relevância a mandioca; pelas qualidades nutritivas da farinha, pela adaptabilidade da sua cultura a qualquer terreno e pela excepcional rusticidade. A mandioca, introduzida pelo trabalho indígena, acabou sendo

universalmente adotada pela colonização como gênero básico de alimentação. No Sul, entretanto, houve o predomínio do milho, favorecido por regiões de água corrente, elementos étnicos, no caso, os paulistas, e o maior emprego nas regiões montanhosas do Sul de bestas de cargas cuja alimentação essencial era o milho. Duas outras importantes culturas alimentares da agricultura de subsistência foram o feijão e o arroz. O primeiro se distribuindo, quase sem discriminação, por toda a colônia, com um acento maior em Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo. O arroz sendo cultivado para consumo interno em todo o litoral, do Extremo-Norte a São Paulo. Hortaliças e frutas tiveram cultivos em pouquíssima e excepcional escala.

Em *Formação do Brasil contemporâneo*, ressalta-se outro tipo de dualismo expresso por *pecuária do sertão* e *agricultura do litoral*. No capítulo dedicado ao tema da pecuária, afirma-se que esta atividade foi a única que teve algum tipo de importância na economia colonial, com exceção daquelas destinadas aos produtos de exportação, sem, contudo, ser palco dos grandes acontecimentos: “recalcada para o íntimo dos *sertões* [grifo nosso], escondem-na à vista, a intensa vida do *litoral* [grifo nosso], os engenhos, os canaviais, as outras grandes lavouras” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 187). Dado o interesse econômico em torno da grande lavoura, criou-se, entre os colonizadores, uma distinção entre os sertões, local da pecuária, e o litoral, local das grandes lavouras. As terras aproveitáveis do litoral, tanto pela quantidade como pela localização ao alcance do comércio exterior, foram avidamente ocupadas, não sobrando espaço para outras atividades. No litoral, as atenções das populações ficaram monopolizadas pela grande lavoura, muito mais atraente e lucrativa. Com isto, se a grande lavoura agia em detrimento de outras ocupações, como no caso da agricultura de subsistência, “muito mais seria com relação à pecuária, que por natureza requer muito mais espaço; sobretudo a nossa pecuária, [...], realizada extensivamente, sem estabulação, silagem e outros processos de criação extensiva” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 188).

O sistema de criação de gado, com escassos recursos e diante da pobreza dos pastos nativos, impunha áreas muito extensas. Porém, em face dos interesses da grande lavoura, “viu-se [...] a criação relegada para setores afastados e impróprios para a agricultura” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 188). Durante o período colonial, possuíram relevância três grandes zonas na criação de gado: os sertões do Norte, a parte meridional de Minas

Gerais e as planícies do Sul. Ou seja, nas diferenças entre *pecuária/sertão* e *agricultura/litoral* surge o dualismo *Sertão x Litoral*.

Em outra obra de Caio Prado Júnior, intitulada *História econômica do Brasil* e publicada em 1945, menciona-se um dualismo constituído pelas palavras *Norte* e *Sul*. Um dualismo que se formou no decorrer do século XIX em face do caráter mercantil e exportador da economia brasileira. Dois fatores contribuíram para a existência deste fenômeno:

Um de natureza geográfica: é o deslocamento da primazia econômica das velhas regiões agrícolas do Norte para as mais recentes do Centro-Sul (o Rio de Janeiro e partes limítrofes de Minas Gerais e São Paulo). Outro é a decadência das lavouras tradicionais do Brasil – da cana-de-açúcar, do algodão, do tabaco –, e o desenvolvimento paralelo e considerável da produção de um gênero até então de pequena importância: o café (PRADO JÚNIOR, [1945], 1981: 157).

A decadência das lavouras tradicionais da região Norte não encontrou, como se deu no Sul com o café, um substituto adequado: “*decadência* [grifo nosso] aquela cuja causa precípua se encontra na desfavorável *conjuntura internacional* [grifo nosso]” (PRADO JÚNIOR, [1945], 1981: 158). Nota-se pelas palavras *decadência* e *conjuntura internacional*, que o contraste entre as regiões Norte e Sul está relacionado ao sentido econômico do país voltado para o comércio externo. Segundo o texto, no caso da cana, não apareceu no século XIX uma alternativa para o produto que a suplantou: a beterraba. Os países europeus, e também os EUA, que eram grandes consumidores de açúcar e principais mercados para a produção dos trópicos, tornaram-se, com a utilização da beterraba, de consumidores em produtores. Dentro do Brasil, o Norte sofreu a concorrência do Sul, para onde terras virgens e frescas passaram a atrair o povoamento e as atividades. A cessação da corrente de escravos, em 1850, também abalou o Norte, sendo o Sul menos atingido por se encontrar em fase ascendente de progresso, com melhores condições de se recuperar do abalo. Entretanto:

O que, sobretudo favoreceu o *Sul* em contraste com o *Norte*, é que nele se aclimatou admiravelmente a cultura de um gênero que se tornaria no correr do séc. XIX de particular importância *comercial* [grifo nosso]: o café. [...] A produção brasileira de café encontrará nos Estados Unidos um dos seus principais mercados; em meados do século, quando o café se torna o grande artigo da exportação brasileira, aquele país absorverá mais de 50% dela (PRADO JÚNIOR, [1945], 1981: 159-160).

O significado das palavras *Norte e Sul* em *História econômica do Brasil*, permite que esta diferença seja abordada como mais um tipo de dualismo decorrente do *sentido da colonização*.

No livro de Celso Furtado, *Formação econômica do Brasil*, o tema do dualismo no período colonial não aparece de maneira tão acentuada como nos textos de Caio Prado Júnior. Isto é fruto da própria orientação teórica existente em cada um dos trabalhos. A obra de Caio Prado Júnior parte do referencial teórico marxista, interpretando a história econômica do Brasil sob o prisma de uma totalidade em que uma tese, o sentido da colonização e as atividades relacionadas a este sentido, gera uma antítese, ou seja, os setores econômicos subsidiários a este sentido. Na obra de Celso Furtado o aporte teórico keynesiano oferece outro ângulo para pensarmos a questão do dualismo no período colonial.

Para Ricardo Bielschowsky, a leitura keynesiana de Celso Furtado sobre a história econômica brasileira está recoberta pela noção de que “o mercado interno constitui um elemento essencial de dinamização da produção e da renda” (BIELSCHOWSKY, 1995: 135). Neste caso, Celso Furtado explica em sua obra, por exemplo, “como a expansão da renda da economia escravista exportadora era exatamente limitada por efeito de uma combinação de elementos que faziam com que os impulsos externos se esgotassem no interior do próprio setor exportador” (BIELSCHOWSKY, 1995: 135). Deste modo, a análise de Celso Furtado em *Formação econômica do Brasil* descreve os “determinantes da expansão e contração da renda monetária a partir dos setores exportadores do país e intimamente associada à identificação da formação do seu setor de subsistência” (BIELSCHOWSKY, 1995: 168).

Conforme nossa leitura, as colocações de Ricardo Bielschowsky podem ser compreendidas como referência ao dualismo, fruto da condição de Colônia da economia brasileira na obra de Celso Furtado. Em *Formação econômica do Brasil*, alguns setores, como o da produção açucareira, são enfatizados como exemplo de sucesso do empreendimento colonial, enquanto outros setores ficaram relegados ao segundo plano, como o da pecuária e da economia de subsistência, por não serem de interesse aos propósitos da economia colonial. Sobre a subordinação destas atividades ao interesse

comercial da economia colonial, o texto de Celso Furtado frisa particularmente o caso da formação do complexo nordestino, gênese do atraso econômico a que ficaria prostrada toda a região e se perpetuaria até meados do século XX.

Segundo *Formação econômica do Brasil*, o rápido desenvolvimento da indústria açucareira no século XVI, apesar das enormes dificuldades decorrentes do meio físico, da hostilidade do silvícola e dos custos dos transportes, prova que o esforço do governo português no período inicial da colonização se concentrou neste setor. Favores especiais foram concedidos àqueles que instalassem engenhos: isenção de tributos, garantias contra a penhora dos instrumentos de produção, honrarias e títulos. Contudo, o texto não aponta nestes favores e concessões algum traço feudal, asserção que pontilha no trabalho de Carlos Fragmon Borges. As dificuldades maiores encontradas na etapa inicial da produção açucareira foram decorrentes da escassez da mão de obra. O aproveitamento do escravo indígena resultou inviável na escala requerida pelas empresas agrícolas de grande envergadura que se tornaram os engenhos de açúcar: “para subsistir sem trabalho escravo seria necessário que os colonos se organizassem em comunidades dedicadas a produzir para autoconsumo, o que só teria sido possível se a imigração houvesse sido organizada em bases totalmente distintas” (FURTADO, [1959], 2003: 47-48).

A resposta para a escassez de mão de obra ocorreu com a importação de mão de obra africana. Esta mão de obra, contudo, chegou para a expansão da empresa, quando esta já se encontrava instalada, tornando-se o alicerce de um sistema de produção mais eficiente e mais densamente capitalizado. Superadas as dificuldades da etapa de instalação, a colônia açucareira se desenvolveu rapidamente. Ao terminar o século XVI, a produção de açúcar já superava os dois milhões de arrobas, sendo em torno de vinte vezes maior que a quota de produção de açúcar estabelecida pelo governo português para as ilhas do Atlântico um século antes.

Um dos resultados da atividade açucareira foi a concentração da renda. Do valor do açúcar no porto de embarque, apenas uma parte ínfima, não superior a cinco por cento, correspondia ao pagamento por serviços prestados fora do engenho no transporte e armazenamento. Os engenhos mantinham certo número de assalariados, como homens de vários ofícios e supervisores do trabalho dos escravos. Além disso, o engenho realizava um certo montante de gastos monetários, principalmente na compra de gado (para tração) e de

lenha (para as fornalhas). Apesar destes fatores, “tudo indica, destarte, que pelo menos 90 por cento da renda gerada pela economia açucareira dentro do país se concentrava nas mãos da classe de proprietários de engenhos e de plantações de cana” (FURTADO, [1959], 2003: 50-51). Aqui se percebe uma similitude na conotação do engenho no texto de Celso Furtado e de Caio Prado Júnior, sendo que neste último aparece uma definição do *engenho* como empreendimento *mercantil* e até mesmo fabril. Na obra de Celso Furtado está presente uma indagação sobre a possibilidade de expansão e evolução deste sistema, base da ocupação do território brasileiro.

De acordo com *Formação econômica do Brasil*, o que mais singularizou a economia escravista colonial foi o modo como nela se operou o processo de formação de capital: “o empresário açucareiro teve, no Brasil, desde o começo, que operar em escala relativamente grande” (FURTADO, [1959], 2003: 53). Uma vez instalada a indústria açucareira, o processo de expansão seguia categoricamente as mesmas linhas: gastos monetários na importação de equipamentos, de alguns materiais de construção e da mão de obra escrava. A importação de mão de obra especializada sendo realizada em menor escala, pois o engenho procurava abastecer a si próprio inclusive neste aspecto, mediante o treinamento dos escravos que demonstrassem maior aptidão para os ofícios manuais. O mesmo não ocorria com a mão de obra não especializada, pois a população escrava tendia a minguar vegetativamente. Nesta lógica:

Uma vez efetuada a importação dos equipamentos e da mão de obra escrava, a etapa subsequente da inversão – construção e instalação – se realizava praticamente sem que houvesse lugar para a formação de um fluxo de *renda monetária* [grifo nosso]. Parte da força de trabalho escravo se dedicava a produzir alimentos para o conjunto da população, e os demais se ocupavam nas obras de instalação e, subsequentemente, nas tarefas agrícolas e industriais do engenho (FURTADO, [1959], 2003: 54).

Na sequência do trecho acima, se afirma que, comparativamente, em uma economia industrial, a inversão monetária faz crescer diretamente a renda da coletividade em quantidade idêntica a ela mesma. Isto porque a inversão se transforma automaticamente em pagamento aos fatores de produção. No caso, a inversão em uma construção é basicamente constituída pelo pagamento do material nela utilizado e pela força de trabalho absorvido. A compra do material de construção, por seu lado, representa a remuneração da mão de obra e

do capital utilizados na fabricação e transporte. Deste modo, “esses pagamentos a fatores, que são uma criação de *renda monetária* [grifo nosso] ou de poder de compra, somados, reconstituem o valor inicial da inversão” (FURTADO, [1959], 2003: 54). Uma observação sobre esta comparação: *renda monetária* indica um modo de funcionamento da economia distinta daquela existente no período colonial brasileiro. O significado decorrente da *renda monetária* consta no exemplo da *economia industrial*, cuja dinâmica gerada pela renda monetária resulta no seu próprio *crescimento e desenvolvimento*. Nos dois capítulos seguintes da tese pretendemos aprofundar a análise sobre esta questão, mas registramos aqui que, segundo nossa abordagem, o termo *economia industrial* nos textos de Celso Furtado não diz respeito apenas a uma atividade econômica, mas descortina a possibilidade de um modo de organização da economia brasileira não mais regida por sua condição colonial.

No caso da economia açucareira colonial, conforme *Formação econômica do Brasil*, se o mercado externo absorvesse quantidades crescentes de açúcar num nível adequado de preços, o sistema poderia crescer, sendo a oferta externa de força de trabalho elástica, até ocupar todas as terras disponíveis. Dada a relativa abundância de terras na colônia, as possibilidades de expansão por este lado se mostravam ilimitadas. Contudo, o crescimento verificado no período colonial acabou sendo realizado sem que houvesse modificações sensíveis na estrutura do sistema econômico. Os retrocessos ocasionais tampouco acarretaram em modificação estrutural. Mesmo que a unidade produtiva chegasse a paralisar-se, “o empresário não incorria em grandes perdas, uma vez que os gastos da manutenção dependiam principalmente da própria utilização da força de trabalho escravo” (FURTADO, [1959], 2003: 57). Por outro lado, “grande parte dos gastos de consumo do empresário estava assegurada pela utilização dessa força de trabalho” (FURTADO, [1959], 2003: 57). Diante destes fatores:

O crescimento da empresa escravista tendia a ser puramente em extensão, isto é, sem quaisquer modificações estruturais. As paralisações ou retrocessos nesse crescimento não tendiam a criar tensões capazes de modificar-lhe a estrutura. Crescimento significava, nesse caso, ocupação de novas terras e aumento de importações. Decadência vinha a ser redução dos gastos em bens importados e na reposição da força de trabalho [...], com diminuição progressiva, mas lenta, no ativo da empresa, que assim minguava sem se transformar estruturalmente (FURTADO, [1959], 2003: 57-58).

Nesta situação, sem modificações estruturais na economia colonial que modificassem sua razão de ser, direcionada ao mercado externo, conclui-se nesta narrativa que a unidade exportadora esteve capacitada para preservar sua estrutura. A economia açucareira do Nordeste brasileiro, por exemplo, “resistiu mais de três séculos às mais prolongadas depressões, logrando recuperar-se sempre que o permitiam as condições do mercado externo, sem sofrer nenhuma modificação estrutural significativa” (FURTADO, [1959], 2003: 59).

O surgimento de um sistema econômico de alta produtividade e em rápida expansão na faixa litorânea do Nordeste brasileiro assegurou os recursos necessários para manter a defesa da colônia, intensificou a exploração de outras regiões e criou, de modo particular, um mercado capaz de justificar a existência de outras atividades econômicas, sendo o exemplo mais significativo o da pecuária. Ao expandir-se a produção açucareira, a necessidade de animais de tiro tendeu a crescer mais que proporcionalmente, pois a devastação das florestas litorâneas obrigava a buscar lenha em distâncias cada vez maiores. Por outro lado, a penetração de animais em plantações evidenciou a impraticabilidade de criar gado na faixa litorânea, dentro das unidades produtoras de açúcar. Assim, “a separação das *duas atividades econômicas* – a *açucareira e a criatória* [grifo nosso] – [...] deu lugar ao surgimento de uma economia dependente na própria região nordestina” (FURTADO, [1959], 2003: 63).

A criação de gado, na forma como se desenvolveu na região nordestina e posteriormente no sul do Brasil, tornou-se uma atividade econômica de características distintas da unidade açucareira. Na pecuária, a ocupação da terra foi extensiva e até certo ponto itinerante. O regime de águas e as distâncias dos mercados exigiam periódicos deslocamentos da população animal, sendo insignificante a fração das terras ocupadas de forma permanente; as inversões fora do estoque de gado, sendo mínimas, pois a densidade econômica do sistema em seu conjunto era baixíssima. Além disso, a forma como se realizava a acumulação de capital na economia criatória induzia “a uma permanente expansão – sempre que houvesse terras por ocupar – independentemente das condições de procura” (FURTADO, [1959], 2003: 63).

De modo semelhante ao caso da atividade açucareira, no texto de *Formação econômica do Brasil* aparece o questionamento sobre as possibilidades de crescimento do

sistema econômico em torno da criação de gado. No que diz respeito à disponibilidade de capacidade empresarial, a expansão criatória, aparentemente, não tinha obstáculos. Para o colono sem recursos, esta atividade apresentava-se muito mais atraente do que as ocupações disponíveis na economia açucareira. Todo colono que não dispunha de recursos suficientes para iniciar, por conta própria a criação, tinha a possibilidade de efetuar a acumulação inicial trabalhando numa fazenda de gado. O homem que trabalhava na fazenda de criação durante certo número de anos “tinha direito a uma participação (uma cria em quatro) no rebanho em formação, podendo assim iniciar criação por conta própria” (FURTADO, [1959], 2003: 65). Entretanto, sendo em princípio, uma atividade dependente da economia açucareira, a expansão da pecuária nordestina era determinada pelo desenvolvimento da primeira. Mais do que isso, a expansão da pecuária consistia simplesmente no aumento dos rebanhos e na incorporação, em escala reduzida, de mão de obra. Conseqüentemente:

A possibilidade de crescimento extensivo exclui qualquer preocupação de melhora de rendimentos. Por outro lado, como as distâncias vão aumentando, a tendência geral é no sentido de redução da produtividade na economia. Dessa forma, excluída a hipótese de melhora nos preços relativos, à medida que ia crescendo a economia criatória nordestina, a renda média da população nela ocupada ia diminuindo, sendo particularmente desfavorável a situação daqueles criadores que se encontravam a grandes distâncias do litoral (FURTADO, [1959], 2003: 65).

Em face da própria dinâmica de funcionamento da economia colonial, formou-se a atividade criatória nordestina como projeção da atividade açucareira. Porém, o que o texto de Celso Furtado ressalta é que as diferenças entre as duas atividades (criatória e açucareira) foram acentuando-se de tal modo que acabaram tornando-se duas atividades com características bem definidas. Conforme nossa análise, cristaliza-se, na distinção apresentada através das palavras *atividade açucareira e atividade criatória*, um dualismo em face do sentido da economia na obra de Celso Furtado. Nota-se ainda que os locais da atividade açucareira e da atividade criatória são localizados no litoral e no interior, o que possibilita pensarmos no dualismo *Litoral x Sertão*.

A conotação em torno da *economia de subsistência* está descrita em *Formação econômica do Brasil* na abordagem da economia de mineração no século XVIII. Uma economia destinada à própria população, mas com baixa produtividade média e com pouco

grau de especialização e comercialização. Haveria um crescimento no setor de subsistência, em termos quantitativos, apenas no processo de desarticulação da economia mineira no final do século XVIII. Neste caso, “como no da economia pecuária do Nordeste, a expansão demográfica se prolongará num processo de atrofiamento da economia monetária. [...] trabalhando com baixíssima produtividade numa agricultura de subsistência” (FURTADO, [1959], 2003: 91).

A explicação da gênese do atraso econômico do Nordeste é uma particularidade no trabalho de Celso Furtado em comparação com Caio Prado Júnior e Alberto Passos Guimarães. Uma explicação cuja resposta contribui para o entendimento da condição de Colônia do Brasil na obra de Celso Furtado. Em *Formação econômica do Brasil*, consta que a economia criatória nordestina formou-se sem depender de gastos monetários no processo de reposição do capital e de expansão da capacidade produtiva. Enquanto a região açucareira dependia da importação de mão de obra e equipamentos para manter a capacidade produtiva, na pecuária, o capital se repunha automaticamente e sem exigir gastos monetários significativos. Soma-se a esta, o fato de que as condições de trabalho e alimentação na pecuária proporcionavam um estímulo para o crescimento vegetativo de sua própria força de trabalho. Diante disto, nas conjunturas em que se reduzia o efeito dinâmico do estímulo externo, a economia açucareira entrava em uma etapa de relativa prostração. A rentabilidade do negócio açucareiro diminuía, ainda que não de maneira catastrófica. Esta situação, contudo, se fez mais grave no século XVIII, com o aumento no preço dos escravos e a emigração da mão de obra especializada para a atividade mineradora. Na criação de gado, a expansão do sistema era um processo endógeno resultante do aumento vegetativo da população animal. O afrouxamento do efeito dinâmico externo não trazia os mesmos efeitos verificados na economia açucareira. Desta forma, “sempre havia oportunidade de emprego para a força de trabalho que crescia vegetativamente, e também para elementos que perdiam sua ocupação no sistema açucareiro em lenta decadência” (FURTADO, [1959], 2003: 68).

O livro *Formação econômica do Brasil* coloca que, no longo processo de atrofiamento da economia nordestina, cuja gênese remonta ao último quartel do século XVII, sem ocupação adequada na região açucareira para todo o incremento da população livre, parte dela acabou atraída pela fronteira móvel do interior criatório. Quanto menos

favoráveis eram as condições da economia açucareira no mercado externo, maior era a tendência migratória para o interior. As possibilidades da pecuária em receber novos contingentes de população eram grandes, pois a oferta de alimentos era muito elástica em curto prazo. Contudo, “como a rentabilidade da economia pecuária dependia em grande medida da rentabilidade da própria economia açucareira, ao transferir-se população desta para aquela nas etapas de depressão se intensificava a conversão da pecuária em economia de subsistência” (FURTADO, [1959], 2003: 70).

A prostração da economia nordestina durante este longo período que, com breves momentos de exceção, atravessou o século XVIII e XIX, chegando ao século XX, consistiu num processo de involução econômica. O setor de alta produtividade perdeu importância relativa e a produtividade do setor pecuário declinou à medida que crescia. A expansão refletiu apenas o crescimento do setor de subsistência, que acabou agregando uma fração crescente de população:

De sistema econômico de alta produtividade em meados do século XVII, o Nordeste se foi transformando progressivamente numa economia em que grande parte da população produzia apenas o necessário para subsistir. A dispersão de parte da população, num sistema de pecuária extensiva, provocou uma involução nas formas de divisão do trabalho e especialização, acarretando um retrocesso mesmo nas técnicas artesanais de produção. A formação da população nordestina e a de sua precária *economia de subsistência* [grifo nosso] [...] estão assim ligadas a esse lento processo de decadência da grande empresa açucareira que possivelmente foi, em sua melhor época, o *negócio colonial-agrícola* [grifo nosso] mais rentável de todos os tempos (FURTADO, [1959], 2003: 70-71).

A decadência econômica nordestina descrita nas páginas de *Formação econômica do Brasil*, referido por *economia de subsistência* e precedida pela palavra *precária*, vinculase ao enfraquecimento de estímulos do *negócio colonial-agrícola*, ou seja, elementos que favorecem a preservação da condição colonial da economia.

O texto *Um capítulo da formação da propriedade agrária – sesmaria* oferece elementos para abordarmos o tema do dualismo no período colonial na narrativa de Alberto Passos Guimarães. Um dualismo que, segundo o trabalho deste intelectual, não foi fruto do acaso, nem de desigualdades geográficas, climáticas, étnicas ou antropológicas, mas dos antagonismos sociais e das contradições internas na formação da própria sociedade brasileira:

Quando, no território descoberto, começou a nascer uma sociedade nova [...], os mais fortes obstáculos contra os quais esta sociedade incipiente teve de lutar surgiram entre, de um lado, o *caráter colonial, metropolitano, da economia implantada* [grifo nosso], que limitava desde o regime de apropriação dos meios de produção, a terra inclusive, até as formas de distribuição e a natureza dos gêneros produzidos, e, de outro lado, as exigências de livre expansão do *povoamento interno* [grifo nosso], que tinha de conter-se dentro dos limites impostos pela Metrópole (GUIMARÃES, 1959: 31).

A oposição resultante de *caráter colonial e povoamento interno* proporciona um parâmetro para situarmos o tema do dualismo na obra de Alberto Passos Guimarães. A relação entre expressões como *caráter colonial, metropolitano e economia implantada* frisa o sentido da economia colonial nesta narrativa, em contraste com o significado expresso pelo termo *povoamento interno*, indicativo de um caminho para a formação de uma economia direcionada para o atendimento da população local. Conforme o texto: “todo o nosso passado está marcado por essa *contradição* [grifo nosso], básica que precedeu historicamente a todas as outras e continua a ser, ainda hoje, a principal causa do nosso atraso econômico e social” (GUIMARÃES, 1959: 31). A palavra *contradição* remete a uma relação de tese e antítese na história econômica brasileira nos textos de Alberto Passos Guimarães.

No livro *Quatro séculos de latifúndio*, o contraste entre *economia implantada de caráter colonial e povoamento interno* dá-se através da oposição formada pelas palavras *propriedade latifundiária* (do engenho, da fazenda de gado e do café) e *pequena propriedade*. No texto, atribui-se o passo inicial na formação da propriedade latifundiária à instituição da sesmaria, doação de largas extensões de terra por parte do Reino à nobreza portuguesa, esta última em conflito com a classe comerciante no que tangia ao direcionamento dos rumos da colonização da América. O sucesso da colonização ocorreu com a produção de açúcar. Os ricos massapês provaram ser terras de excelente qualidade para o cultivo da cana. A técnica conseguiu-se com a experiência realizada em Madeira, ilha do Atlântico. Para isto, instalaram-se fábricas para o processamento da cana na colônia. O Reino incorporou ao lado da fidalguia a classe burguesa para a comercialização externa do açúcar.

O surgimento da propriedade latifundiária aparece nesta narrativa histórica em face do conflito de interesses de classes entre fidalguia e burguesia no processo de colonização.

A palavra *engenho* é usada para denominar o sistema de produção que resultou do conflito de classes:

Era o *engenho* [grifo nosso] uma organização híbrida particularmente porque representava a conjugação de sistemas econômicos historicamente distanciados. Erguia-se sobre uma base orgânica *feudal* [grifo nosso], caracterizada pelo regime de propriedade e pelo de administração, pelo regime de “governo”, verdadeiro senhorio regido pelos códigos da nobreza territorial, com seu proprietário à frente da produção. [...] Dentro desta estrutura enfeudalizada, predominava o *trabalho escravo* [grifo nosso], elemento componente de um regime de produção anacrônico, tomado da antiguidade clássica e já largamente utilizado por Portugal em seus domínios (GUIMARÃES, [1963], 1968: 63-64).

O significado de *engenho* está posto na relação com *senhorio feudal* e *patriciado rural*, referindo uma combinação de atividades agrícolas e manufatureiras onde estariam reunidas formas assalariadas de trabalho, como soldados recebendo soldo, formas escravistas e feudais de trabalho. Uma unidade de produção, “em que os homens livres regrediam à condição de servos, os servos à condição de escravos, ao mesmo tempo em que mercadores se convertiam em nobres, e nobres saídos do feudalismo se transformavam em senhores de escravos” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 64). Esta unidade produtora, célula da sociedade colonial, seria o alicerce econômico e social da vida brasileira: “e se se quer dar uma designação mais precisa, tendo em conta os aspectos fundamentais de seu modo de produção, como *feudal-escravista* [grifo nosso] é que se deve definir tanto o engenho, como todo o período colonial da sociedade brasileira” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 64). Trata-se de um significado do engenho e do seu sistema de produção, assim como de toda economia colonial, diferente daquele presente nos textos de Celso Furtado e Caio Prado Júnior.

Um segundo tipo de propriedade latifundiária descrita no texto é a fazenda de gado. No começo, os currais eram uma simples dependência dos engenhos para supri-los do gado necessário aos serviços de transporte do açúcar e acionamento das moendas. Contudo, por ser cada vez mais intensa a procura de animais de trabalho, devido ao crescimento da produção açucareira, os currais dos engenhos tornaram-se insuficientes para abastecer o mercado que se alargava. Com isto, ocorreu “a separação entre o curral e o eito, entre o engenho e a fazenda, que teve de afastar-se sertão adentro, em busca de espaço para expandir-se” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 67).

Entre os fazendeiros de gado, predominavam os proprietários de largas extensões de terra. Diante das particularidades desta atividade em relação ao engenho do litoral, o proprietário de gado viu-se forçado a subdividir sua exploração, o que oportunizou o surgimento do arrendatário, ou seja, “apesar de manter muitos pontos de contato com o engenho, guardando dele grande parte das heranças feudais, a *fazenda* [grifo nosso] adotava um sistema de arrendamento mais próximo da renda agrária *capitalista* [grifo nosso]” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 69). Com a ausência do latifundiário, a impossibilidade de uma vigilância contínua e direta e com o número reduzido de braços necessários para este trabalho, a fazenda de gado dispensou, em grande medida, o uso do trabalho escravo, “adaptando-se melhor às formas de *servidão* [grifo nosso] – cronologicamente mais adiantadas – e ao próprio *salariado* [grifo nosso]” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 69). Por tais circunstâncias:

A fazenda, [...], representava, em relação ao engenho, um passo à frente. Caracterizava um tipo de latifúndio na maioria dos casos não escravocrata, embora um latifúndio, por outro aspecto, mais tipicamente *feudal* [grifo nosso], da fase em que o proprietário territorial se distanciava da produção e passava a embolsar a renda agrária (GUIMARÃES, [1963], 1968: 69-70).

Em *Quatro séculos de latifúndio*, alguns dos termos com os quais se explica o surgimento da fazenda de gado, como *fazenda*, *renda capitalista* e *salariado*, explicitam um devir. Por outro lado, ainda que de maneira indireta, a diferença operada por *fazenda de gado* e *engenho* aponta o dualismo entre *Sertão* e *Litoral*. Contudo, este aspecto não é desenvolvido na obra. As expressões *atividade pecuária* e *engenho* formam um dos pólos de um dualismo na diferença operada entre *propriedade latifundiária* e *pequena propriedade*.

Em *Quatro séculos de latifúndio*, a fazenda de café é descrita como o último tipo de propriedade latifundiária que surgiu do regime de sesmarias estabelecido pela colonização portuguesa. Neste exemplo, salienta-se com maiores detalhes a perspectiva de devir no texto de Alberto Passos Guimarães. Segundo o texto, o latifúndio cafeeiro começou a ganhar importância no conjunto da economia brasileira no decorrer da primeira metade do século XIX, período em que se concentrou principalmente no território fluminense. Uma particularidade histórica na expansão do latifúndio cafeeiro foi sua ocorrência exatamente

na época de pleno florescimento do capitalismo industrial no cenário externo. Tal fato possibilitou a rápida penetração de sua produção no mercado mundial, em constante crescimento. Entretanto, internamente, “o latifúndio cafeeiro se tornaria mais e mais vulnerável à pressão dos elementos de capitalismo que se formavam e não poderia resistir por muito tempo ao imperativo de adaptar-se às novas condições” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 81).

A expansão do latifúndio cafeeiro conheceu dois ciclos. No primeiro ciclo, a agricultura do café gerou um tipo peculiar de grande domínio territorial que representou um retorno às formas feudais, coloniais, escravocratas e estratificadas do engenho de açúcar. No segundo ciclo de expansão, a agricultura do café, perdendo algumas de suas características primitivas e adquirindo outras, com a introdução de meios mecânicos de beneficiamento do café e a utilização de trabalhadores “livres”, adaptou-se às novas circunstâncias, preservando seu poderio mesmo após a abolição do trabalho escravo. No curso de sua existência, o latifúndio cafeeiro evoluiu do regime escravista para o não escravista sem perder sua posição dominante, alcançada no primeiro ciclo de sua expansão; preservou praticamente inalterado o seu poderio extraeconômico e sua participação influente na política e no Estado. Além disso, moldou-se ao processo de crescimento do capitalismo no país, permitindo, no seu interior, a penetração de algumas das formas peculiares àquela formação social, quando isto representava fator de beneficiamento a sua base material; contribuiu para a implantação, em torno de sua área, de um importante sistema de transportes, incrementando o sistema ferroviário e mais tarde o rodoviário; concorreu para o crescimento do sistema bancário e para o desenvolvimento industrial. Apesar de todas as mudanças:

Constitui-se, a grande fazenda cafeeira, o principal baluarte da sustentação da *estrutura latifundiária* [grifo nosso] semicolonial e semifeudal, arcaica, antissocial e antieconômica que hoje representa um dos principais entraves ao desenvolvimento de nosso país (GUIMARÃES, [1963], 1968: 102-103).

O sentido da palavra *estrutura latifundiária*, na relação com diversos adjetivos, como *semicolonial*, *semifeudal*, *arcaico*, *antissocial* e *antieconômico*, através de uma narrativa que expõe uma história etapista e linear, frisa, contudo, o permanente, o sentido do *sistema latifundiário*.

Na obra de Alberto Passos Guimarães, a propriedade latifundiária representa um dos pólos do dualismo. A pequena propriedade, o outro pólo. Em *Quatro séculos de latifúndio*, a história deste dualismo está exposta de forma inversa ao que teria ocorrido em outras regiões e épocas. Enquanto na Grécia e Roma antigas, na Frísia, em Flandres e no Baixo Reno, a propriedade latifundiária surgiu e se desenvolveu sobre as ruínas da pequena propriedade camponesa, no caso brasileiro, “a propriedade latifundiária foi implantada primeiro, e a pequena propriedade camponesa somente vai surgir muito tempo depois, quando o rígido *sistema latifundiário* [grifo nosso] começa a decompor-se” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 110). No Brasil, a terra foi concebida como um privilégio. Apenas no momento em que a propriedade territorial começou a perder sua condição original de doação privilegiada para adquirir qualidades mercantis e converter-se em valor negociável ganhou espaço a ideia de “colonização sistemática”, baseada na pequena propriedade. No período colonial, entretanto, “ao latifúndio estavam abertos todos os caminhos e todas as possibilidades de formação e expansão, à pequena propriedade quase não restava, durante os três primeiros séculos, senão uma única via de acesso: a posse” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 114).

As condições vigentes nos primeiros séculos de colonização eram tais que esmagavam no nascedouro o despontar da classe dos pequenos cultivadores independentes, forçando-os a engrossar os contingentes de rendeiros empobrecidos, lavradores, agregados e moradores dos engenhos e fazendas, “contribuíram também para limitar a expansão da agricultura, para retardar ou impedir a diversificação dos cultivos e para atirar ou manter na ociosidade uma cada vez mais numerosa massa humana” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 114). Se o monopólio da terra já era, por definição, restritivo do progresso econômico e social, não o era tanto quanto “o monopólio colonial, feudal e escravista da terra” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 115). O monopólio da terra ainda permitia, em dadas condições, um certo e limitado florescimento econômico, proporcional ao ritmo de crescimento da população, concedendo, a uma parte desta, a oportunidade de empregar seus braços na cultura da terra, como camponeses parcelários. O mesmo não ocorria com “o latifúndio colonial, feudal-escravista, enquadrado no sistema de plantação, que inspira à população livre repugnância pelo trabalho e a expulsa de sua estrutura produtiva”

(GUIMARÃES, [1963], 1968: 115). A adversidade tornou-se regra na formação da pequena propriedade e da agricultura de subsistência no Brasil.

Outro capítulo na formação da pequena propriedade dar-se-ia com a imigração européia no século XIX. Quando a colonização estrangeira foi introduzida no país, no primeiro quartel do século XIX, já se deparou com as principais condições para a formação e consolidação da propriedade camponesa: “a *luta secular* [grifo nosso] dos pobres do campo pelo direito de acesso a terra havia alcançado significativas vitórias, abrindo brechas cada vez maiores nos redutos outrora invioláveis do monopólio territorial” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 121). A ampliação da fronteira agrícola, que abalou o absoluto e rígido direito de propriedade latifundiária, “surgira como uma *inexorável* [grifo nosso] decorrência das necessidades materiais da sociedade em *desenvolvimento* [grifo nosso]” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 122). O impulso inicial foi dado com o incipiente mercado interno formado com o ciclo da mineração e com a crescente procura de gêneros de subsistência que a agricultura latifundiária era incapaz de responder.

Em *Quatro séculos de latifúndio*, afirma-se que a particularidade na formação da pequena propriedade antes do século XIX é que esta só conseguiu nascer, impor-se e conservar-se pela violência, investindo contra o sistema e a força dos latifundiários. No século XIX, o processo prosseguiu pela “via pacífica”, com a Lei a seu favor. Contudo, uma via nem tão pacífica e nem tão consentida como se poderia supor em um primeiro momento. Da “colonização” ou da imigração estrangeira, “o que o grosso dos senhores rurais pretendia era o suprimento de braços para suas lavouras, principalmente para a avançada dos cafezais, e não a distribuição da terra entre os pequenos cultivadores” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 125-126). Se a concessão de pequenos lotes de terra por fim aconteceu, sua motivação deu-se por circunstâncias secundárias, como um tipo de recurso usado para atrair um maior contingente imigratório para o país. No entanto, tal concessão foi efetuada em lugares distantes dos domínios do latifúndio, como nas regiões do extremo Sul do país.

O começo do século XX testemunhou o último episódio na luta pela pequena propriedade quando o latifúndio, já amoldado às novas condições criadas pela Revolução Industrial e batido pelos efeitos da primeira crise de superprodução, começou a fracionar-se. Com isso, abriu-se oportunidade para a aquisição de pequenos tratos de terras aos

brasileiros sem grandes recursos. Todos estes dados estão dispostos no texto com a seguinte conclusão:

Para nós, [...], a pequena propriedade é um produto da *luta de classes* [grifo nosso], travada sempre em desigualdade de condições, entre os camponeses sem terra e a classe latifundiária. Nessa luta, que aparece no Brasil, [...], em forma inversa, com a grande propriedade implantada primeiro e a pequena propriedade surgida depois, o instrumento decisivo da vitória dos sem-terra sobre o privilegiado *sistema latifundiário* [grifo nosso] foi a *posse* [grifo do autor], a ocupação extralegal do território conquistado na dura e continuada batalha contra os seus seculares monopolizadores (GUIMARÃES, [1963], 1968: 151).

A colonização governamental ou particular; a cessão de terras dos latifundiários para “viveiros de braços”; a decomposição das fazendas; a pressão do consumo urbano; tudo sendo corolário da ocupação extralegal. Com isto, ressalta-se em *Quatro séculos de latifúndio*, de forma contínua, uma história econômica perpassada por um “caráter dialético”. Através de expressões, como *luta secular*, *inexorável* e *desenvolvimento*, o aparecimento da pequena propriedade está formulado neste pano de fundo de luta social. Circunstâncias decorrentes das contradições do sistema latifundiário, o qual teria gerado sua antítese e permitido aflorar um dualismo. Para corroborar esta perspectiva, são apresentadas palavras como *propriedade latifundiária/mercado externo* e *pequena propriedade/mercado interno*.

No texto de Alberto Passos Guimarães, a formulação de outro tipo de dualismo diz respeito ao contraste proporcionado pelo significado entre *Norte e Centro-Sul*. Conforme *Quatro séculos de latifúndio*, a supremacia de classe dos latifundiários e das forças de produção com a propriedade latifundiária foram fatores que estimularam a prosperidade econômica do Nordeste nos primeiros séculos da colonização. No Centro-Sul, o monopólio da terra, menos resistente ao fracionamento, e onde o proprietário da terra não se separou da produção para viver parasitariamente da renda agrária, foram condições que possibilitaram que ocorresse mais cedo a fragmentação da propriedade e a melhor utilização do solo, sendo um pólo de atração de correntes migratórias para a formação de um mercado mais amplo. Estas teriam sido “circunstâncias preliminares e imprescindíveis que, no Centro-Sul, possibilitaram o desenvolvimento da economia industrial” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 74). Assim:

Essa diversificação econômica e social, estabelecida desde os primeiros instantes do povoamento de nosso território, expressa com bastante nitidez o processo *contraditório* [grifo nosso] da evolução da sociedade brasileira, mediante o qual os fatores de desenvolvimento de uma época se transformaram em *negação* [grifo nosso] desse desenvolvimento mais tarde e, vice-versa, os elementos *negativos* [grifo nosso] de um período se converteram depois em fatores *positivos* [grifo nosso] (GUIMARÃES, [1963], 1968: 76).

Segundo nossa abordagem de *Quatro séculos de latifúndio*, a oposição criada a partir de palavras como *propriedade latifundiária e pequena propriedade* e *Norte e Centro-Sul* indicam dualismos oriundos do sentido do *sistema latifundiário*. Nota-se que na obra de Caio Prado Júnior, onde há uma interpretação construída também com o uso de um referencial teórico marxista, os dualismos e seus significados são estabelecidos com base no *sentido da colonização*, sob cuja órbita situa-se a dinâmica da grande propriedade e da agricultura de subsistência, por exemplo. Esta é uma questão que pretendemos desenvolver mais detidamente no terceiro capítulo da tese, mas para apresentar uma resposta preliminar, diremos que estas diferenças existentes entre Caio Prado Júnior e Alberto Passos Guimarães relacionam-se ao uso, pelos autores, de distintas referências teóricas do campo marxista.

3. Os grupos sociais na área rural

Os significados atribuídos aos grupos sociais nas obras de Alberto Passos Guimarães, Celso Furtado e Caio Prado Júnior, como definições e características, relacionam-se com as interpretações sobre a economia colonial. Em *Quatro séculos de latifúndio* afirma-se que o processo evolutivo em curso na sociedade portuguesa do começo do século XVI, com o florescimento de relações com traços mercantis em detrimento de relações feudais, não teve continuidade no Brasil-colônia. O regime econômico instaurado no Brasil representou um recuo de centenas de anos em relação ao seu ponto de partida na metrópole: “a *classe senhorial* [grifo nosso], despojada ali de seus recursos materiais, empenhou-se a fundo na tarefa de fazer girar em sentido inverso a roda da História, embalada pelo sonho de ver reconstituído o seu passado” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 23). No caso:

A grande ventura, para os *fidalgos* [grifo nosso] sem fortuna, seria reviver aqui os tempos áureos do *feudalismo* [grifo nosso] clássico, reintegrar-se no domínio absoluto de *latifúndios* [grifo nosso] intermináveis como nunca houvera, com vassalos e servos a produzirem, com suas mãos e seus próprios instrumentos de trabalho, tudo o que ao senhor proporcionasse riqueza e poderio (GUIMARÃES, [1963], 1968: 23).

Os termos *classe senhorial*, *fidalgos*, *feudalismo* e *latifúndio* articulam-se no texto compondo uma narrativa que apresenta um sentido sobre a sociedade formada no Brasil-colônia. Através destes termos ressaltam-se, na nobreza feudal portuguesa, as origens dos colonizadores que se tornaram grandes proprietários de terra no Brasil. Porém, no texto, também está presente que a meta de reprodução do feudalismo medieval se desvaneceu prematuramente em face da impossibilidade da reconstituição integral das instituições da sociedade portuguesa na colônia: sem servo da gleba para produzir renda com seus braços, seus animais e instrumentos de trabalho, e em um lugar onde a mão de obra acabou se mostrando gradativamente mais rebelde e reagindo violenta ou passivamente contra o cativo, a classe senhorial fidalga teve que procurar recursos de que não dispunha no reino português.

Em um mundo invadido pelo poder da moeda, como já era no século XVI, o domínio da terra, nobre e místico, não se transformaria em fonte de riqueza sem um complemento indispensável: o capital-dinheiro. Os *fidalgos* vinham de uma sociedade ainda modelada pela organização feudal em que só o serviço das armas era nobre, tinha honra e valor. Os “homens de calidades”, provindos da fidalguia peninsular ibérica endividada e arruinada, não estavam preparados para colher sozinhos os pomos de ouro que deveriam nascer na colônia. Por todas estas razões, a empresa colonial foi realizada mediante a associação de *fidalgos* sem fortuna e plebeus enriquecidos pelos negócios e pela usura, mas, sob uma condição: “o predomínio dos ‘homens de calidades’ sobre os ‘homens de posse’” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 24). A posição dominante dos “homens de calidades” na empresa colonial se impôs de forma soberana, sendo prova o espírito de casta que presidiu a divisão do vasto território conquistado ao gentio.

As aventuras marítimas, principais fontes de acumulação primitiva do capital comercial, possibilitaram a formação de uma burguesia com sólidos recursos financeiros. Contudo, não houve, para esta burguesia, transferência substancial do poder do Estado. Apesar da efervescência das atividades comerciais em Portugal, ainda no começo do século

XVI, “as formas políticas, os costumes, as ideias religiosas, todas as forças ideológicas do medievalismo estavam profundamente arraigadas” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 24). Em tais circunstâncias:

Desde o instante em que a metrópole se decidira a colocar nas mãos da *fidalgua* [grifo nosso] os imensos *latifúndios* [grifo nosso] que surgiram dessa partilha, tornar-se-ia evidente o seu propósito de lançar, no Novo Mundo, os fundamentos econômicos da *ordem de produção feudal* [grifo nosso]. E não poderia deixar de assim ter procedido, porque o modelo original, de onde necessariamente teria de partir – a ordem de produção peninsular no século da Descoberta – continuava a ser, por suas características essenciais, a ordem de produção feudal (GUIMARÃES, [1963], 1968: 24).

A partir das citações que expusemos, é possível afirmar que *Quatro séculos de latifúndio* nos oferece a seguinte conclusão: se a ordem de produção feudal ainda imperava no reino português no século XVI; se a fidalguia empobrecida de recursos, mas disposta a recuperar seu antigo poderio, assumiu a dianteira no processo de colonização; a ordem social que se formou na colônia, com o intuito de atender aos interesses da Metrópole, tornou-se feudal. E, mais do que isto, assenhoreando-se de largas extensões de terra, este grupo se empenhou na preservação desta ordem. No texto, esta ordem está designada pelo termo *sistema latifundiário*. Na citação acima, é possível delinear uma associação de palavras a partir de *fidalgua*, *latifúndio* e *ordem de produção feudal*, as quais se referem ao *sistema latifundiário*.

Afirma-se, em *Origens históricas da propriedade da terra*, de Fragmon Carlos Borges, que o caráter feudal que presidiu a colonização portuguesa também esteve presente no imenso poder concedido ao donatário, o detentor das primeiras extensões de terra (donatarias). O Rei de Portugal, procurando tornar o povoamento e a exploração das novas terras uma tarefa atraente, não apenas transferiu ao donatário alguns dos seus direitos e privilégios sociais, mas também o investiu de poder político, como, “por exemplo: o direito outorgado ao donatário de intervir nas eleições das Câmaras, confirmar ou não os eleitos; a alçada nas causas cíveis e criminais, sem apelação nem agravo” (BORGES, 1958 in MARIGHELLA, 1980: 02).

Em *Quatro séculos de latifúndio*, menciona-se que os favores da Metrópole inclinaram-se para os pretendentes que dispunham de recursos suficientes para iniciar a exploração dos senhorios concedidos na colônia, assim como para erigir fortificações e

arrumar defesas para manter os domínios através de longas regiões. Apesar disto, “a condição social do concessionário era, em última instância, o fator decisivo no regime de doações” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 52). Um caso típico de domínio fidalgo se deu no engenho de açúcar nos séculos XVI e XVII, onde o proprietário atuou como agente direto da produção, homem de “cabedal e de governo”. Um senhor único e absoluto, pois nunca ou quase nunca houve propriedades que não fossem do dono do engenho ou de sua família. Ou seja, o engenho “era um senhorio familiar, que não poderia ser compatível com a importuna presença de sócios endinheirados, intrusos não consanguíneos que disputassem o governo do clã e da propriedade. O poder feudal dava mostras de ser um poder indivisível” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 65).

A economia açucareira teve sua vida social circunscrita aos esparsos núcleos rurais, sendo apenas indiretamente influenciada pelo crescimento das atividades urbanas: “como nos tempos medievais, dos senhorios açucareiros emanava o poder exercido pelo campo sobre a cidade” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 65). Concomitantemente, o senhorio açucareiro formou-se em uma tradição de lutas constantes, quase contínuas, pela defesa de suas prerrogativas econômicas, sociais e políticas, e pela integridade do monopólio da terra. Estes senhores organizaram o engenho, desde o princípio, como fortaleza feudal, capacitada para repelir os ataques dos gentios que tentassem recuperar as terras que lhe haviam sido usurpadas. As incursões dos quilombolas e as invasões estrangeiras forneceram aos senhores de engenhos outras tantas oportunidades de se exercitarem como homens de combate. Tudo isto com um objetivo: “é a ordem rural, a ordem feudal, que acima de tudo defendem” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 66).

O fazendeiro de café seria outro exemplo de senhorio da terra, o qual se formou em um contexto econômico distinto daquele de onde se originou o dono do engenho. A partir da Independência política em 1822, ocorreu a liberação, no seio das forças produtivas do país, de algumas das amarras que entravavam o crescimento econômico, como no caso da presença da Metrópole. Semeou-se um terreno favorável para o surgimento dos embriões do capitalismo. Com isto, entretanto, agravaram-se as contradições existentes entre as forças sociais retrógradas e as forças sociais que buscavam novos caminhos para o progresso do país:

Premido pelas circunstâncias, o *sistema latifundiário* [grifo nosso], antes solidamente unido pelas mesmas concepções e pelos mesmos objetivos, não pode escapar à sua primeira grande diferenciação, fendendo-se em duas correntes principais: a dos que persistem, indiferentes ao progresso, nos processos de produção e nas atitudes mais conservadoras e retrógradas, e a dos que percebem a inevitabilidade da renovação desses processos e atitudes (GUIMARÃES, [1963], 1968: 89).

No transcurso do século XIX, os fazendeiros de café da região fluminense acabaram por preservar atitudes conservadoras, particularmente ao manter sua atividade com o predomínio do trabalho escravo, enquanto os fazendeiros de café do Oeste paulista aplicaram na produção econômica de seus latifúndios algumas melhorias na técnica e nos aparelhos de beneficiamento do café, assim como ensaiaram o uso do trabalho “livre” em face da declinante produtividade do trabalho escravo e o conseqüente aumento dos custos de produção com esta mão de obra. Apesar disto, “no latifúndio cafeeiro sobrevivia, em toda a sua plenitude, a força do monopólio colonial e feudal da terra, o que bastava para lhe assegurar a perenidade de seu poder extraeconômico, de seu sistema de ‘governo’” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 95).

A presença do escravo na composição da sociedade colonial está pontilhada por inúmeras referências ao longo de *Quatro séculos de latifúndio*, sem, contudo, ocorrer uma abordagem sistemática. Uma questão sobre este tema pode ser feita: se o modo de produção e as relações sociais são definidos, neste texto, por *feudalismo*, qual o papel do escravo? Nas páginas da obra de Alberto Passos Guimarães menciona-se que existiu trabalho escravo no Brasil até fins do século XIX. Porém, um escravismo influenciado e mesclado com relações feudais:

O *escravo* [grifo nosso] provia o seu sustento dedicando certa parte do tempo à pesca ou à lavoura em pequenos tratos de terra que lhe eram reservados. Desse modo, o regime de trabalho escravo se misturava com o *regime medieval* [grifo nosso] da renda-trabalho e da renda-produto, além de outras variantes da prestação pessoal de trabalho (GUIMARÃES, [1963], 1968: 29).

O significado de *escravo* está associado com palavras como *renda-trabalho* e *renda-produto*, expressões que remetem ao regime medieval da ordem econômica e social do sistema latifundiário.

Outro grupo social que ganha espaço em *Quatro séculos de latifúndio* é denominado pela palavra *campesinato*. No texto afirma-se que “foram precisos três séculos de ásperas e

contínuas lutas, sangrentas muitas delas, sustentadas pelas populações pobre do campo contra os todo-poderosos senhores da terra, para que, por fim, [...], despontassem na vida brasileira os embriões da classe camponesa” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 105). Ou seja, embora se pudesse reconhecer a consolidação do campesinato no Brasil com o aparecimento da pequena propriedade, após a introdução de imigrantes europeus nas regiões meridionais, no primeiro quartel do século XIX, não poderia ser desconsiderada uma etapa anterior, de gestação da classe camponesa, que tinha partido “de um longo processo de espoliação, cujas primeiras consequências foram a incorporação aos engenhos de açúcar de uma multidão de trabalhadores livres miseráveis: os *agregados* [grifo nosso]” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 106). Os agregados, um contingente numeroso de brancos e mestiços quase próximos do status de escravos, surgidos como fruto da luta destes contra os latifundiários. Marginalizados no sistema vigente desde o período colonial, os agregados ficariam desprovidos de qualquer meio de produção e sem uma posição de relevo no processo produtivo.

O *posseiro* é concebido como mais um dos frutos no surgimento da classe camponesa. O posseiro tinha enfrentado o poder latifundiário ao longo de todo o período de dominação portuguesa sob o amparo apenas de sua própria audácia. Ao atacar de frente o sistema latifundiário e violar suas draconianas instituições jurídicas, a posse tornou-se uma arma estratégica de grande alcance e eficácia na batalha secular contra o monopólio da terra:

Intrusos e posseiros [grifo nosso] foram os precursores da *pequena propriedade camponesa* [grifo nosso]. A princípio, as invasões limitavam-se às terras de ninguém nos intervalos entre as sesmarias, depois orientaram-se para as sesmarias abandonadas ou não cultivadas; por fim, dirigiram-se para as terras devolutas e, não raramente, para as áreas internas dos latifúndios semi-explorados. À força da repetição desses atos de atrevimento e bravura, pelos quais muitos pagaram com a vida, foi que o sagrado e até então intangível monopólio colonial e feudal da terra começou a romper-se (GUIMARÃES, [1963], 1968: 114).

A grande massa da população desocupada, acrescida no correr de muitos anos e engrossada com os reforços provindos de declínio da mineração, não restou alternativa senão a de forçar as portas do sistema latifundiário. Este então já não pode resistir às entradas que, em ondas sucessivas, alastraram-se nos principais núcleos, dentro das

fronteiras econômicas distendidas para o centro-sul do território pelo surto minerador. Assim, “desafiando o poder das oligarquias agrárias, multiplicavam-se as posses e, com elas, ganhava largas dimensões e consistência a nova classe dos pequenos cultivadores da terra” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 118).

No século XIX a formação da classe camponesa no Brasil conheceu o capítulo da colonização estrangeira, apesar de todos os obstáculos que teve que enfrentar nesta empreitada: as terras cedidas nem sempre eram as melhores para a agricultura; falhavam os auxílios oficiais; os lugares escolhidos para a concessão dos núcleos eram distanciados dos centros populosos; mal servidos por vias de transporte. Apesar de tudo isto, com a Lei de Terras de 1850 a terra converteu-se em uma mercadoria, o que possibilitou o surgimento de companhias de loteamento, interessadas na venda de pequenas áreas aos cultivadores que pudessem comprar. A partir disto, a pequena propriedade encontrou condições para expandir-se com razoável liberdade, desfrutando de certas garantias outrora inexistentes, “e ao abrigo das excessivas arbitrariedades dos privilegiados senhores dos latifúndios” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 130).

Assim, de acordo com a interpretação de *Quatro séculos de latifúndio*, a partir da luta social de diversos grupos sociais, os quais são designados no texto como *agregados*, *posseiros* e *colonos europeus*, surgiu uma classe social *camponesa* no Brasil. Um campesinato que nasceu das contradições com o *sistema latifundiário* e socialmente antagônica ao grupo mais interessado na preservação deste sistema, qual seja, a *classe latifundiária*.

No trabalho de Celso Furtado, as definições e características dos grandes proprietários de terra são apresentadas através da distinção entre *senhor de engenho* e *fazendeiro de café*. Conforme *Formação econômica do Brasil*, a etapa de gestação da economia cafeeira, entre fins do século XVIII e começo do século XIX, foi também a etapa de formação de uma nova classe social que, posteriormente, desempenhou importante papel no desenvolvimento do país. Esta classe social se formou com homens da região Centro-Sul. A cidade do Rio de Janeiro representava o principal mercado de consumo em fins do século XVIII e os hábitos dos seus habitantes se transformaram substancialmente com a chegada da Coroa portuguesa no começo do século XIX. O abastecimento deste mercado passou a constituir a principal atividade econômica dos núcleos de população rural que se

havia localizado no sul da província de Minas Gerais como reflexo da expansão da mineração. O comércio de gêneros e de animais para o transporte constituiu, nesta região, a base de uma atividade econômica de relativa importância, dando origem a um grupo de empresários comerciais locais. Muitos destes homens, “que haviam acumulado alguns capitais no comércio e transporte de gêneros e de café, passaram a interessar-se pela produção deste, vindo a constituir a vanguarda da expansão cafeeira” (FURTADO, [1959], 2003: 121).

Os mesmos fatores econômicos e sociais não ocorreram no processo de formação das classes dirigentes na economia açucareira. Na época de formação da classe dirigente açucareira, as atividades comerciais eram monopólio de grupos situados em Portugal ou Holanda. As fases produtiva e comercial estavam rigorosamente isoladas, carecendo os homens que dirigiam a produção de qualquer perspectiva de conjunto da economia açucareira. As decisões fundamentais eram tomadas na fase comercial. Deste modo:

Isolados, os homens que dirigiam a produção não puderam desenvolver uma consciência clara de seus próprios interesses. Com o tempo, foram perdendo sua verdadeira função econômica, e as tarefas diretivas passaram a constituir simples rotina executada por feitores e outros empregados. Compreende-se, portanto, que os antigos *empresários* [grifo nosso] hajam involuído numa classe de *rentistas ociosos* [grifo nosso], fechados num pequeno ambiente rural (FURTADO, [1959], 2003: 121).

O trecho acima permite um comparativo com o texto de Alberto Passos Guimarães. Os donos dos engenhos não aparecem na narrativa de Celso Furtado como *fidalgos* ou *nobreza feudal*, mas como *empresários*. Com a palavra *empresário*, se realça o sentido *mercantil* do papel deste grupo social na atividade açucareira. Ou seja, se os donos dos engenhos perderam o caráter empresarial, tornaram-se *rentistas*, isto teria ocorrido, como acentua o texto de Celso Furtado, como fruto da posição de isolamento que estes indivíduos acabaram ocupando no processo produtivo e não em decorrência de traços que seriam feudais.

Segundo *Formação econômica do Brasil*, na economia cafeeira, a classe dirigente formou-se em condições distintas. Desde o começo, “sua vanguarda esteve formada por homens com experiência *comercial* [grifo nosso]. Em toda a etapa da gestação os interesses da produção e do comércio estiveram entrelaçados” (FURTADO, [1959], 2003: 122). Uma

atuação que se deu em vários sentidos, como na aquisição de terras, no recrutamento de mão de obra, na organização e direção da produção, no transporte interno, na comercialização nos portos, nos contatos oficiais e na interferência na política financeira e econômica. A proximidade da capital constituiu outra vantagem para os dirigentes da economia cafeeira, pois desde cedo compreenderam a enorme importância que poderia ter o governo como instrumento de ação econômica. Este último aspecto revelar-se-ia fundamental para os homens do café, não apenas pelo controle do governo, mas pela utilização deste controle “para alcançar objetivos perfeitamente definidos de uma política. É por essa consciência clara de seus próprios interesses que eles se diferenciaram de outros grupos dominantes anteriores ou contemporâneos” (FURTADO, [1959], 2003: 122).

No que diz respeito à escravidão africana, esta surgiu no Brasil como resposta à escassez de mão de obra para a execução do empreendimento comercial envolvendo a produção de açúcar. Com base nesta sentença, compara-se no texto a mão de obra escrava ao processo de instalação de uma fábrica: “a inversão consiste na compra do escravo, e sua manutenção representa custos fixos” (FURTADO, [1959], 2003: 55). Estivesse o escravo trabalhando ou não, os gastos de manutenção eram despendidos. Assim, era natural que não podendo utilizá-lo continuamente em atividades produtivas ligadas diretamente a exportação, o empresário procurasse ocupar sua força de trabalho escrava em tarefas de outra ordem, nos interregnos forçados da atividade principal, como em obras de construção e abertura de novas terras. Inversões que “aumentavam o ativo do empresário, mas não criavam um fluxo de renda monetária” (FURTADO, [1959], 2003: 55). Os gastos de consumo apresentavam características similares: parte substancial sendo realizada no exterior, com a importação dos artigos de consumo e a outra parte sendo gasta na utilização do escravo para a prestação de serviços pessoais. Neste último caso, “o serviço que prestava era a contrapartida do dispêndio inicial exigido na aquisição de sua propriedade” (FURTADO, [1959], 2003: 55).

Conjuntamente ao tema da escravidão e do papel econômico do escravo, é abordado em *Formação econômica do Brasil*, o tema da existência de feudalismo no Brasil durante o período colonial. De acordo com o texto de Celso Furtado, na economia escravista açucareira, os fatores de produção, em sua quase totalidade, pertenciam ao empresário. A renda monetária gerada no processo produtivo revertia, em sua quase totalidade, às mãos do

empresário. Uma renda expressa no valor das exportações cujo dispêndio monetário se traduzia, em grande parte, no valor das importações. A diferença entre o dispêndio total monetário e o valor das importações refletia o movimento das reservas monetárias e a entrada líquida de capitais, além do serviço financeiro dos fatores de produção em posse de pessoas não residentes na colônia. Neste caso, a natureza puramente contábil do fluxo de renda no setor açucareiro poderia induzir se tratar de uma economia de tipo semifeudal. Contudo:

O feudalismo é um fenômeno de regressão que traduz o atrofiamiento de uma estrutura econômica. Esse atrofiamiento resulta do isolamento imposto a uma economia, isolamento que engendra grande diminuição da produtividade pela impossibilidade em que se encontra o sistema de tirar partido da especialização e da divisão do trabalho que o nível da técnica já alcançado lhe permite. Ora, a *unidade escravista* [grifo nosso] [...], pode ser apresentada como um caso extremo de especialização econômica. Ao inverso da unidade feudal, ela vive totalmente voltada para o *mercado externo* [grifo nosso] (FURTADO, [1959], 2003: 56).

Com esta asserção, demarca-se uma importante diferença na interpretação de Celso Furtado em relação aos pressupostos da interpretação de Alberto Passos Guimarães, ainda que o trabalho deste último não tenha sido citado pelo primeiro na refutação da tese do feudalismo brasileiro. No texto de Celso Furtado, *unidade escravista* está relacionada com *atividade econômica comercial e mercado externo*. Desta articulação, deriva o significado de *escavidão*. Na obra de Celso Furtado ainda cita-se que a suposta similitude entre os dois tipos de economia (feudal e escravista) derivava da existência do pagamento *in natura* em uma e outra. Mas tal similitude seria um equívoco, pois na unidade escravista os pagamentos a fatores eram todos de natureza monetária, devendo-se ter em conta que o pagamento ao escravo era aquele que se fazia no ato de sua compra. Sendo assim, “o pagamento corrente ao escravo seria o simples gasto de manutenção, que, [...], pode ficar implícito na contabilidade sem que por isso perca sua natureza monetária” (FURTADO, [1959], 2003: 57).

No que se refere ao trabalho e a produtividade da economia escravista, encontramos no texto *Agricultura e desenvolvimento econômico*, do economista Paul Singer, a colocação de que o regime colonial brasileiro, ainda na plenitude de sua existência histórica, conviveu com a baixa produtividade da mão de obra escrava, dadas as condições deste tipo de

trabalho, o que exigiu uma concentração considerável de trabalhadores para produzir o excedente necessário para o sustento do senhor de terras, sua família e dependentes. Ainda que a especialização elevasse a produtividade, ela só se tornaria realizável em um grupo social mais amplo, onde cada bem é necessário em quantidade suficiente para justificar que pelo menos um indivíduo se dedique integralmente à produção. Sem estes fatores, o crescimento da unidade produtiva no domínio colonial permaneceu de caráter multiforme, e, sendo propriedade de apenas um só, “acarreta grande concentração de riqueza e poder num extremo da escala social, contraposta à miséria da grande massa escrava no outro” (SINGER, 1961: 68).

Segundo *Formação econômica do Brasil*, o setor de subsistência que se configurou desde o período colonial e estendeu-se do norte ao extremo sul do Brasil, caracterizou-se historicamente por uma grande dispersão. Baseando-se na pecuária e em uma agricultura de técnica rudimentar, sua densidade econômica foi mínima. Na economia de subsistência, cada indivíduo ou unidade familiar encarregava-se de produzir alimentos para si. Nesta circunstância:

A “roça” [grifo nosso] era e é a base da *economia de subsistência* [grifo nosso]. Entretanto, não se limita a viver de sua roça o homem da economia de subsistência. Ele está ligado a um grupo econômico maior, quase sempre pecuário, cujo chefe é o proprietário da terra onde tem a sua roça. Dentro desse grupo desempenha funções de vários tipos, de natureza econômica ou não, e recebe uma pequena remuneração que lhe permite cobrir gastos monetários mínimos (FURTADO, [1959], 2003: 126).

O que havia era um capital mínimo disponível ao roceiro, com o método utilizado para ocupar novas terras sendo o mais primitivo. Reunidos em grupos, os roceiros abatiam as árvores maiores e em seguida usavam o fogo como único instrumento para limpar o terreno. Entre troncos abatidos e tocos não destruídos pelo fogo plantavam a roça. Para os fins estritos de alimentação de uma família, esta técnica era suficiente. Mesmo que dispusesse de técnicas agrícolas mais avançadas, “o homem da economia de subsistência teria que abandoná-las, pois o produto de seu trabalho *não teria valor econômico* [grifo nosso]” (FURTADO, [1959], 2003: 126-127).

A unidade econômica mais importante da atividade de subsistência ficou centrada na roça. Sob o ponto de vista social, a unidade mais significativa era a que possuía como

chefe o proprietário das terras. A este, basicamente interessava que o maior número de pessoas vivesse em suas terras, cabendo a cada um tratar de sua própria subsistência. Desta forma, no momento oportuno, o senhor de terras poderia dispor para si de toda mão de obra. Além disso:

Dadas as condições que prevaleciam nessas regiões, o prestígio da cada um dependia da quantidade de homens que pudesse utilizar a qualquer momento e para qualquer fim. Em consequência, o roceiro da economia de subsistência, se bem não estivesse ligado pela propriedade da terra, estava atado por vínculos sociais a um grupo, dentro do qual se cultivava a mística de fidelidade ao chefe como técnica de preservação do grupo social (FURTADO, [1959], 2003: 127).

Na obra de Celso Furtado, os laços sociais entre os roceiros possuem relação com a dinâmica da economia de subsistência e seriam fatores que teriam impossibilitado que a população da economia de subsistência fosse deslocada, durante o século XIX, para as lavouras cafeeiras necessitadas de mão de obra, “pois era todo um estilo de vida, de organização social e de estruturação do poder político o que entrava em jogo” (FURTADO, [1959], 2003: 127). Assim, no tema da agricultura de subsistência, o grupo da população rural que vivia dessa atividade é designado como *roceiro*, através da relação entre *roça*, *economia de subsistência* e *atividade sem valor econômico*.

No que se refere aos grupos sociais do período colonial, inicialmente é destacado, em *Formação do Brasil contemporâneo*, o perfil do colono que migrou para o novo continente. Segundo esta narrativa, na América tropical e subtropical os colonizadores se depararam com condições naturais distintas das de seu habitat de origem, o que repeliu o colono que poderia imigrar na condição de simples povoador. Por outro lado, em comparação com a Europa, este habitat de caráter diverso revelou ser um forte estímulo na obtenção de gêneros que faziam falta na Europa. E gêneros de particular interesse comercial. Assim, aos olhos do europeu, a América tornou-se um território com promessa de grandes possibilidades de riqueza. Mas para a colonização:

O colono europeu não traria com ele a disposição de pôr-lhe a serviço, neste meio tão difícil e estranho, a energia do seu trabalho físico. Viria como dirigente da produção de gêneros de *grande valor comercial* [grifo nosso], como *empresário* [grifo nosso] de um negócio rendoso; mas só a contragosto como trabalhador. Outros trabalhariam para ele (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 28).

Nesta obra de Caio Prado Júnior, define-se o perfil do colono que se deslocou para a América a partir de uma palavra que também está presente nas páginas de *Formação econômica do Brasil*, qual seja, *empresário*. Trata-se de uma palavra cujo significado reporta ao caráter da atividade econômica no período colonial, baseada na produção de produtos de *grande valor comercial* e que aponta para a interpretação do sentido da economia colonial, com similaridades entre as obra de Caio Prado Júnior e de Celso Furtado.

Segundo *Formação do Brasil contemporâneo*, foi na base do objetivo mercantil da colonização que se fez uma primeira seleção entre os colonos destinados a migrar para a América tropical. Contudo, outra circunstância contribuiu para reforçar esta tendência migratória: o caráter que tomou a exploração agrária nos trópicos. Esta se efetivou em larga escala, isto é, em grandes unidades produtoras (fazendas, engenhos, plantações), que reuniam um número relativamente avultado de trabalhadores. Ou seja, “para cada proprietário (fazendeiro, senhor ou plantador), haveria muitos trabalhadores subordinados e sem propriedade” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 29).

Os colonos que migraram para a América na condição de dirigentes da grande exploração agrária, acabaram por tornarem-se os senhores do “clã patriarcal”: unidade de feição econômica, social, administrativa e, até certo ponto, religiosa, que reunia o conjunto de indivíduos que participavam de suas atividades ou a elas estavam vinculados, “desde o proprietário que do alto domina e dirige soberanamente esta pequena parcela de humanidade, até o último escravo e agregado que entra para sua clientela” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 286). Não desconsiderando as raízes portuguesas desta unidade singular da estrutura social da colônia, como na organização de sólidas relações de família, ressalta-se, no texto, o regime econômico da colônia como fundamento do clã patriarcal. Em torno daqueles que possuíam o grande domínio (o proprietário e sua família), agrupou-se a população: uma parte, por destino natural e inelutável, como os escravos; outra parte, pela atração que exercia o único centro existente com real e efetivo poder e riqueza. O que se passava no vasto domínio, dificilmente ultrapassava seus limites, ficando inteiramente na alçada do grande proprietário. Um domínio que ia além, estendendo-se à população vizinha, que girava na órbita do domínio próximo. A autoridade pública, sendo fraca e distante, além de não poder contrabalançar o poder que já encontrava estabelecido,

precisava do mesmo se quisesse agir na maior parte do território de sua jurisdição. Sem o suporte deste poder estabelecido, a autoridade pública chegaria muito apagada. Assim, “quem realmente possui aí autoridade e prestígio é o senhor rural, o grande proprietário. A administração é obrigada a reconhecê-lo” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 287).

A partir de sólida base econômica e centralizando a vida social da colônia, o grande domínio adquiriu, aos poucos, os demais caracteres que o definiram: de simples unidade produtiva, tornou-se célula orgânica da sociedade colonial; em seguida, berço do “clã” da grande família patriarcal brasileira. Um processo que se desenvolveu aos poucos, em face das condições peculiares em que o numeroso grupo humano que habitava o domínio vivia, ou seja, uma comunhão forçada e estritamente circunscrita aos limites do grande domínio. No começo do século XIX, nos velhos e tradicionais centros do Norte, Bahia e Pernambuco, com um largo passado de sedimentação, a floração patriarcal já produzia todos os seus frutos. Isto não ocorria tanto no Rio de Janeiro, e ainda menos nas regiões novas da segunda metade do século XVIII, como o Maranhão e os Campos dos Goitacases. O contato prolongado e repetido ao longo de gerações sucessivas é que acabaria modelando as relações internas do domínio e vestindo-as de roupagens que disfarçavam a crueza do domínio escravocrata. Com isto:

O *senhor* [grifo nosso] deixará de ser o simples proprietário que explora comercialmente suas terras e seu pessoal; o escravo também não será mais apenas a mão de obra explorada. Se trabalha para aquele, e até forçado pelo açoite do feitor ou o tronco da senzala, também conta com ele, e dele depende para os demais atos e necessidade de sua existência; [...] O mesmo se dá com os trabalhadores livres ou agregados; liberdade relativa que não vai além da de trocar um senhor por outro igual; e isto mesmo nem sempre. [...] Colocado assim no centro da vida social da colônia, o grande proprietário se *aristocratiza* [grifo nosso] (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 288-289).

Pelo trecho acima, *riqueza*, *poder* e *autoridade* são palavras que definem e caracterizam *aristocratização* e *senhor de grandes domínios*. Uma relação entre palavras cujo significado em *Formação do Brasil contemporâneo* está posto como traço em comum na origem de grupos aristocráticos de outras regiões e épocas. No exemplo brasileiro, também se agregaria a tradição da família patriarcal, que a autoridade absoluta do chefe, dirigindo e escolhendo os casamentos, assegurava. O clã patriarcal tornou-se marcante em especial no caso da grande lavoura dos principais centros da colônia: na do açúcar e na do

tabaco na Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, na do algodão no Maranhão. E mesmo nos domínios pastoris, embora aí, subordinando-se às condições peculiares nas quais esta atividade era realizada:

O pessoal reduzido, a pequena proporção de escravos, as relações de trabalho em que se destaca a grande autonomia e independência do vaqueiro, bem como a maior e geral liberdade de movimentos do pessoal empregado, a dispersão das fazendas e currais que constituem o domínio, limitam a autoridade absoluta do proprietário e cerceiam o seu poder, comparado ao que exerce sobre seu humilde pessoal o senhor de engenho do litoral (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 290).

Apesar de todas as diferenças e atenuações, as distinções sociais e o predomínio patriarcal do proprietário e senhor são elementos associados “de uma forma geral a todos os grandes domínios da colônia” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 291). O mesmo não ocorria nas lavouras e propriedades de pequeno vulto, sem força suficiente para adotar os caracteres do grande domínio, logo, sem força para uma completa autonomia, “e sofre da vizinhança avassaladora do grande proprietário; participa assim do regime que ele estabelece quase pelo mesmo título que os simples rendeiros e agregados” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 291).

No caso da escravidão americana, esta não se filiou, no sentido histórico, com nenhuma das formas de trabalho servil da civilização ocidental, do mundo antigo ou dos séculos que se seguiram, sendo derivada dos acontecimentos inaugurados no século XV, com os descobrimentos ultramarinos. No mundo antigo, o trabalho escravo fora resultante de um processo evolutivo, cujas raízes estavam presas a um passado remoto, entrosado na estrutura material e na fisionomia moral da sociedade antiga. Porém, este modelo declinou, posteriormente, assumindo contornos mais atenuados no seu derivado, que seria o servo da gleba, para afinal se extinguir por completo em quase toda a civilização ocidental. Contudo, quando esta instituição já havia perdido inteiramente sua função e havia sido substituída por outras formas de trabalho mais evoluídas, ela ressurgiu, com extraordinário vigor, na América – a escravidão moderna:

Nada mais será que um recurso de oportunidade de que lançarão mãos os países da Europa a fim de *explorar comercialmente* [grifo nosso] os vastos territórios e riquezas do Novo Mundo. [...] sem falar na devastação que provocará, tanto das populações indígenas da América, como das do continente negro, [...] da realização de uma *empresa de comércio* [grifo nosso]: um negócio apenas,

embora com bons proveitos para seus empreendedores (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 270-271).

Na citação anterior, *escravidão moderna* está estreitamente vinculada ao termo *mercantil*, este último, constitutivo na definição de *sentido da colonização*. Nesta relação, o escravo moderno é compreendido apenas como uma mercadoria para atender os fins mercantis de seus dirigentes. Chega-se a afirmar no texto que o negro e o índio poderiam ter tido outro papel na formação brasileira, e papel amplo e fecundo, “se diverso tivesse sido o rumo dado à colonização; se se tivesse procurado neles, ou aceitado uma colaboração menos unilateral e mais larga do que a do simples esforço físico” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 273). Contudo, a colonização não tivera outro objetivo senão o de utilizar os recursos naturais de território brasileiro para a produção extensiva e precipitada de um pequeno número de gêneros altamente remunerados no mercado internacional. Sendo assim:

Nunca se desviou de tal rumo, fixado desde o primeiro momento da conquista; e parece que não havia tempo a perder, nem sobravam atenções para empresas mais assentes, estáveis, ponderadas. Só se enxergava uma perspectiva: a remuneração farta do capital que a Europa aqui empatara. A terra era inexplorada, e seus recursos, acumulados durante séculos, jaziam à flor do solo. O trabalho para tirá-los de lá não pedia grandes planos nem impunha problemas complexos: bastava o mais simples esforço material. É o que se exigiu de negro e de índio que se incumbiriam da tarefa (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 273).

No que diz respeito ao estatuto jurídico e social do escravo, a colônia acompanhou o direito romano, para quem o escravo era uma “coisa”, uma propriedade do seu senhor, que dele dispunha do modo que achasse mais conveniente. Quanto à função econômica desempenhada pela escravidão, ampla e difundida por toda a colônia, distinguiram-se dois setores com caracteres e, sobretudo, consequências distintas: o das atividades propriamente produtivas e a do serviço doméstico. Apesar da amplitude e importância econômica muito maiores no primeiro setor, no segundo setor ela também foi numerosa, pois nisto intervinha, independente das necessidades do serviço doméstico, a “ vaidade dos senhores que se alimenta com números avultados de servos. [...] Nesse sentido, e excluído o elemento econômico, ele ultrapassa mesmo largamente o papel do outro setor” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 278).

No campo como na cidade, no negócio como em casa, o escravo foi onipresente. Com isto, ficou muito restrito o terreno reservado ao trabalho livre, tal o poder absorvente da escravidão. Assim, “a utilização universal do escravo nos vários misteres da vida econômica e social acaba reagindo sobre o conceito do trabalho, que se torna ocupação pejorativa e desabonadora” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 278). Nestas circunstâncias, sobrou pequena margem de ocupações destinadas ao homem livre. Se não era ou não podia ser proprietário ou fazendeiro, senhor de engenho ou lavrador, não lhe restaria senão algumas raras ocupações rurais: feitor, mestre dos engenhos; algum ofício mecânico que a escravidão não monopolizara e que não se tornara indigno do homem livre pela brancura excessiva de sua pele; “as funções públicas, se, pelo contrário, for suficientemente branco; as armas ou o comércio, negociante propriamente ou caixeiro” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 279).

A interpretação em *Formação do Brasil contemporâneo* atribui um sentido para o enorme contingente populacional excluído na colônia, compreendido pela ausência de função ou de papel de relevo na sociedade colonial. Este contingente está nomeado como *setor inorgânico*, e se refere aos grupos denominados como *desclassificados*. Na configuração social da colônia, criou-se um vácuo imenso entre os extremos da escala social: os senhores e os escravos; a pequena minoria dos primeiros e a multidão dos últimos. Estes dois grupos eram bem definidos na hierarquia e na estrutura social da colônia, sendo identificados como parte do *setor orgânico*: os primeiros, os dirigentes da colonização em seus vários setores; os outros, a massa trabalhadora. Entre estas duas categorias nitidamente definidas e entrosadas na obra da colonização, comprimiu-se o setor inorgânico, que se avultou ao longo do tempo, “dos desclassificados, dos inúteis e inadaptados; indivíduos de ocupações mais ou menos incertas e aleatórias ou sem ocupação alguma” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 281). Os desclassificados, um número socialmente indefinido por crescer contínua e ininterruptamente, assim como por ser permanente a causa do seu surgimento:

Compõe-se, sobretudo de pretos e mulatos forros ou fugidos da escravidão; índios destacados de seu *habitat* nativo, mas ainda mal ajustados na nova sociedade em que os englobaram; mestiços de todos os matizes e categorias, que, não sendo escravos e não podendo ser senhores, se vêem repelidos de qualquer situação estável, ou pelo preconceito ou pela falta de posições disponíveis; até brancos, brancos puros, e entre eles, [...], até rebentos de troncos portugueses ilustres,

como estes Meneses, Barreto, Castro, Lacerda e outros [...], arrastando-se na indigência; os nossos *poor whites*, detrito humano segregado pela colonização escravocrata e rígida que os vitimou (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 282).

Para Bernardo Ricupero, o setor inorgânico abre um parêntese no texto de Caio Prado Júnior para acomodar aqueles que não pertencem inteiramente ao corpo da colônia e que poderiam representar as bases de uma futura nacionalidade: “na colônia, o inorgânico seria, [...] o que não pertence à grande exploração” (RICUPERO, 2008: 141). Se o que caracterizava a vida da colônia era este estar todo voltado para fora, para o mercado externo, “a nação deve justamente ter como fundamento produzir para dentro, para o mercado interno. Ora, os grupos ativos no setor inorgânico, por escolha ou falta dela, agem direcionados para o mercado interno” (RICUPERO, 2008: 143). Segundo Maria Lucia Abaurre Gnerre, os *desclassificados* possuem uma lógica própria na narrativa de Caio Prado Júnior, uma lógica que se desenvolve em meio ao fluxo do desenvolvimento colonial determinado pelo sentido da colonização: “os desclassificados sociais são, portanto, um desdobramento interno do Sentido da Colonização, desdobramento este que colocará em xeque o próprio sistema que o gerou, numa relação dialética” (GNERRE, 2001: 58). Sobre isto, citamos uma comparação apresentada pela autora:

O sentido da colonização opera como a planta que da sacada escura dobra-se para receber a luz do sol. Tudo no Brasil nasce e se desenvolve voltado para os interesses da metrópole, mas o próprio ato de nascer e desenvolver-se desta sociedade representa um dobrar-se para dentro desta mesma essência (GNERRE, 2001: 61).

Na questão do setor orgânico e do setor inorgânico, a obra de Caio Prado Júnior apresenta uma caracterização da sociedade do período colonial distinta daquela que encontramos no trabalho de Alberto Passos Guimarães, apesar de ambas situarem-se, como afirmamos anteriormente, no campo marxista. Na obra deste último, os grupos sociais são definidos através do antagonismo entre *classe latifundiária* e *camponeses*, sob a ótica do *sistema latifundiário* e da perspectiva de sucessão de modos de produção na história econômica brasileira. No texto de Caio Prado Júnior, o *sentido da colonização* permeia a identificação dos grupos sociais entre um *setor orgânico* e um *setor inorgânico*. Conforme nossa análise, tais diferenças decorrem de influências teóricas que demarcam suas interpretações do Brasil.

O *setor inorgânico*, como indicam Bernardo Ricupero e Maria Lucia Abaurre Gnerre, representaria a possibilidade de uma orientação social e econômica distinta daquela subordinada ao sentido da colonização, apesar dos evidentes impasses, uma vez que a desorganização seria a marca por excelência do setor inorgânico. De acordo com *Formação do Brasil contemporâneo*, os desclassificados do setor inorgânico vegetavam miseravelmente em algum canto mais ou menos remoto e apartado da civilização. Este era o caso de grande parte da população na colônia, como os tapuias, que deixaram de ser silvícolas, mas não chegaram a ser colonos; os caboclos, índios de outras partes da colônia, em situação mais ou menos idêntica, isolados do mundo que os cercava e rejeitava, e reconcentrados numa miserável economia naturalista que não ia além da satisfação de suas mais imperiosas necessidades básicas; a estes se equiparavam os negros e os pardos que, excluídos da sociedade, procuravam imitar a vida dos filhos do continente. Quando fugidos da escravidão, eram chamados de quilombolas, por vezes agrupados e constituindo concentrações perigosas para a ordem social; nesta situação também se encontravam muitos brancos que, expelidos ou fugidos da sociedade colonial, aproveitaram a vastidão do território para se abrigarem em cantos remotos.

Uma segunda parte da população dos desclassificados era aquela que, nas cidades, mas principalmente no campo, se aproximavam de algum senhor poderoso, e em troca de pequenos serviços, por vezes unicamente de sua simples presença, própria a aumentar a clientela do chefe e insuflar-lhe a vaidade, adquiriam o direito de viver à sua sombra e receber dele proteção e auxílio. Estes seriam “os chamados *agregados*, os *moradores dos engenhos*” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 283).

Uma última parte dos desclassificados - a mais degradada, incômoda e nociva aos olhos da sociedade colonial, estava composta pelos desocupados permanentes, que vagavam ao léu à cata do algum meio para manter-se e que, apresentando-se a ocasião, enveredavam francamente para o crime. Esta era “a casta numerosa dos ‘vadios’, que nas cidades e no campo é tão numerosa, e de tal forma caracterizada por sua ociosidade e turbulência, que se torna uma das preocupações constantes das autoridades e o *leitmotiv* de seus relatórios” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 283).

A carência de ocupações estáveis capazes de absorver, fixar e dar uma base segura de vida à grande maioria da população livre da colônia fazia com que esta população

vivesse à margem da ordem social. Uma situação com causas profundas, sendo a principal, mais saliente e imediata, a escravidão, que deslocava os indivíduos livres da maior parte das atividades, forçando-os a enfrentar situações em que a ociosidade e o crime se tornavam imposições fatais. Entretanto, para a existência do setor inorgânico, outro aspecto era fundamental:

O sistema econômico da produção colonial [grifo nosso]. No ambiente asfíxiante da *grande lavoura* [grifo nosso], [...], não sobra lugar para outras atividades de vulto. O que não é produção em larga escala de alguns gêneros de grande expressão comercial e destinados à exportação, é fatalmente relegado a um segundo plano mesquinho e miserável. Não oferece, e não pode oferecer campo para atividades remuneradoras e de nível elevado. E assim, todo aquele que se conserva fora daquele estreito círculo traçado pela grande lavoura, e são quase todos além do senhor e seu escravo, não encontra pela frente perspectiva alguma (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 285).

O *sistema econômico da produção colonial*, ou seja, o *sentido da colonização da grande lavoura* será, em *Formação do Brasil contemporâneo*, em última instância, o fator preponderante da precária existência da população livre. Assim, o sentido da economia no período colonial é que condenaria socialmente o maior contingente da população a uma condição de vida extremamente precária. Sobre esta população pesaria “a instabilidade que caracteriza a economia e a produção brasileira e não lhes permite nunca assentarem-se sólida e permanentemente em bases seguras” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 285-286). Uma instabilidade corroborada nos inúmeros ciclos que se alternavam na história econômica, no tempo e no espaço, entre prosperidade e ruína, com consequências sociais nefastas: em cada fase descendente se desfazendo um pedaço da estrutura colonial, desagregando a parte da sociedade atingida pela crise. Um número mais ou menos avultado de indivíduos inutilizados, perdendo suas raízes e sua base vital de subsistência e que passavam a vegetar à margem da ordem social. No período colonial, se encontrariam nesta condição “uma boa parte da população [...], e o futuro não pressagiava nada de menos sombrio” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 286).

*

Os significados sobre a história brasileira do período colonial nas obras de *Formação do Brasil contemporâneo*, *Formação econômica do Brasil* e *Quatro séculos de latifúndio*, proporcionam três prismas na análise da condição de Colônia do país sob o ponto de vista econômico. No texto de Caio Prado Júnior, há uma interpretação centrada no *sentido da colonização*, definindo o perfil das atividades econômicas. Estas atividades também vão aparecer na obra de Celso Furtado com uma definição próxima à que encontramos na obra de Caio Prado Júnior, ou seja, caráter *mercantil* e direcionado ao *mercado externo*. Tal afinidade de significado permite uma proximidade de interpretação na obra dos dois autores, ainda que no texto de Celso Furtado não se utilize a expressão *sentido da colonização*. Por fim, no texto de Alberto Passos Guimarães é o *sistema latifundiário*, na dupla conotação *feudal* e *colonial*, que abarca o significado da economia do período colonial.

O tema dos *ciclos*, que aparecem nas páginas de *Formação do Brasil contemporâneo* e *Formação econômica do Brasil*, e da existência de dualismos na história econômica do país, igualmente presente em *Quatro séculos de latifúndio*, relacionam-se, respectivamente, com o sentido atribuído à economia do período colonial na obra de cada uma das obras. Sentido que perfaz também os significados atribuídos aos grupos sociais existentes na colônia. Neste caso, trata-se de narrativas históricas que fazem referência ao passado econômico do país, mas cujo significado, articulado teoricamente, permite que mais de uma leitura sobre o passado seja possível. Porém, mais do que isto, tais interpretações recolocam continuamente a permanência da formação e do sentido colonial da economia.

Em busca da Nação: Presente

Nas interpretações sobre a história brasileira do período colonial, os trabalhos de Alberto Passos Guimarães, Celso Furtado e Caio Prado Júnior atribuíram um sentido à economia colonial. Nós abordamos, neste sentido, a condição de Colônia do Brasil. Neste segundo capítulo, procuramos investigar como, nas interpretações sobre a economia (agrária) dos anos 1950/1960, os significados, nas obras destes intelectuais, mantiveram a premissa de que, apesar de mudanças econômicas e sociais, o Brasil permanecia circunscrito pelo sentido de sua formação econômica. Perpetuava-se a lógica do *sistema latifundiário* (Alberto Passos Guimarães), do *subdesenvolvimento* (Celso Furtado) e do *sentido da colonização* (Caio Prado Júnior), provindo daí a manutenção dos ciclos e dos diversos tipos de dualismos.

No entanto, um dado ganha espaço nas interpretações destes intelectuais sobre a trajetória da economia brasileira em meados do século XX (basicamente dos anos de 1950 e de 1960): o diagnóstico de um devir na economia do país. Uma mudança estaria ocorrendo na transição dos aspectos feudais no campo para aspectos capitalistas (Alberto Passos Guimarães) e no processo de industrialização e de criação de um mercado interno (Celso Furtado). Todavia, é preciso dizer que o devir apresenta-se de forma menos acentuada no trabalho de Caio Prado Júnior, onde se mantém a preponderância interpretativa no sentido da colonização. Ainda que feita esta ressalva à obra de Caio Prado Júnior, o tempo “presente” é abordado nos textos destes intelectuais como o momento de decisão, onde o passado estende sua presença pela dinâmica de funcionamento da economia do país, e o futuro, como promessa de constituição de uma economia nacional, portanto, daquilo que denominamos como a condição de Nação do Brasil, apresenta-se como uma possibilidade viável diante das mudanças que ocorrem no cenário econômico ao longo da primeira metade do século XX.

Para analisar as interpretações de Alberto Passos Guimarães, Celso Furtado e Caio Prado Júnior sobre a economia (agrária) brasileira dos anos de 1950 e de 1960, efetuamos a seguinte subdivisão neste segundo capítulo: 1. A estrutura fundiária de meados do século XX; 2. Os dualismos; 3. Os grupos sociais na área rural.

1. A estrutura fundiária de meados do século XX

A obra *Quatro séculos de latifúndio* não apenas oferece uma interpretação da formação econômica do país, mas igualmente apresenta um sentido às mudanças sociais e econômicas que passaram a ocorrer no campo brasileiro em meados do século XX, na perspectiva do *sistema latifundiário*. Segundo o texto, no transcurso do século XX o latifúndio vinha passando por um lento processo de desagregação. Uma desagregação com uma fase embrionária, iniciada no século XIX, e uma fase crônica, situada no começo dos anos de 1960. A “longa duração” deste processo de desintegração era prova de que o sistema latifundiário “foi implantado sobre alicerces excepcionalmente sólidos para poder dispor, como sua longevidade o comprova, duma capacidade de resistência quase inesgotável” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 158).

A primeira fase da crise que estava resultando na desagregação da estrutura latifundiária no país, a fase de gestação, havia começado após a Independência do Brasil, em 1822. Com este acontecimento, rompeu-se a unidade do outrora monolítico bloco das oligarquias dominantes, devido ao choque que se deu entre latifundiários reinóis e latifundiários brasileiros. A esta etapa foram acrescentados novos fatores no segundo quartel do século XIX. Em decorrência da expansão da lavoura cafeeira, houve uma nova cisão na classe latifundiária, agora entre os senhores de engenho e os fazendeiros de café, seguido pelo antagonismo formado “com a liderança na economia e na política dos fazendeiros de café de São Paulo em detrimento dos barões fluminenses” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 159).

Uma segunda etapa na desagregação da estrutura latifundiária, de eclosão da crise, situou-se no início do século XX, quando aconteceu a primeira superprodução do café no contexto do florescimento relativamente rápido do nascente capitalismo industrial brasileiro, simultâneo à expansão do mercado interno. Apesar disto, o café continuou a ter participação dominante no valor total do comércio exterior do país, o que se refletiu na consolidação da hegemonia dos fazendeiros paulistas na sociedade brasileira. Para sustentar esta hegemonia foram realizadas melhorias nos processos produtivos dos latifúndios cafeeiros de São Paulo. Conjuntamente, alteraram-se, em parte, as relações entre os latifundiários e seus trabalhadores, “no sentido da utilização de formas de remuneração que

permitem maior liberdade ao cultivador e maior interesse, por parte deste, na intensificação de sua atividade produtiva” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 159).

A terceira etapa da crise, de aceleração e decomposição do sistema latifundiário, teve sua gênese no contexto da crise econômica mundial de 1929, prosseguindo, desde então, de forma permanente. Nesta etapa, marcada pela cronicidade e esgotamento da capacidade produtiva, o sistema latifundiário já não conseguia competir no mercado mundial; sua participação no conjunto da economia nacional decrescia em termos relativos; declinava seu poder de resistência às crises periódicas, cujos efeitos passaram a atingi-lo em proporções crescentes (no plano econômico, político e ideológico), sua influência perdia terreno, inclusive no aparelho do Estado. Para sobreviver, exigia maiores recursos, subvenções e favores dos cofres públicos. Com tudo isto, chega-se a seguinte conclusão, em *Quatro séculos de latifúndio*:

Na presente etapa da aceleração da crise, o *sistema latifundiário* [grifo nosso] brasileiro converteu-se num *organismo parasitário* [grifo nosso]; e ao invés de contribuir para o desenvolvimento da economia nacional, transformou-se, mais ainda, num estorvo, num obstáculo ao *progresso* [grifo nosso] da sociedade brasileira (GUIMARÃES, [1963], 1968: 160).

Nota-se, pela citação, que o termo *sistema latifundiário* está associado a *organismo parasitário*. O significado resultante da relação entre estas palavras aponta para a concepção da formação econômica do país na obra de Alberto Passos Guimarães, posta em oposição ao termo *progresso*, que indica devir. Esta forma de situar o devir, com a temática agrária sendo chave para o seu entendimento, também consta em outros trabalhos, como no artigo *Alguns aspectos da renda da terra no Brasil*, de Carlos Marighella: “o fundamento geral da *questão agrária* [grifo nosso] no Brasil reside em que o monopólio da terra é a causa do nosso *atraso* [grifo nosso]. Abalado ou eliminado esse monopólio, as forças produtivas darão um salto *para frente* [grifo nosso]” (MARIGHELLA, 1958 in MARIGHELLA, 1980: 20).

No texto de *Quatro séculos de latifúndio*, coloca-se que na etapa embrionária e na etapa de eclosão da crise ocorreu uma sobrevida do sistema latifundiário, com o alargamento de suas fronteiras e a incorporação de novas extensões de terras. Com isto, o latifúndio aumentou sua produção exportável. Porém, na terceira etapa, de aceleração da

crise, “o sistema latifundiário entra em conflito com todas as demais forças econômicas em expansão na economia nacional e se transforma num grave obstáculo ao *progresso* [grifo nosso] de nossa sociedade” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 161-162). Um conflito provindo do entrechoque “entre forças sociais contrárias, que se movem por interesses econômicos, políticos e ideológicos opostos e antagônicos” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 162). Posto de outra maneira:

Esse processo *evolutivo* [grifo nosso] é parte integrante da aspiração secular da Humanidade pelo *progresso* [grifo nosso] econômico e social; e a força motriz desse processo é a luta que travam as classes sociais oprimidas, contra seus opressores, as classes dominadas contra as classes dominantes (GUIMARÃES, [1963], 1968: 162).

A palavra *progresso* designa uma mudança cujo significado podemos aferir na relação com termos como *evolução* e *luta social*. Nesta relação, *progresso* atribui uma finalidade ao devir exposto em *Quatro séculos de latifúndio*. O processo de desintegração do sistema latifundiário faria parte de uma mudança que, impulsionado por forças sociais de caráter *progressista*, poderia resultar em outra dinâmica à economia do país. Contudo, a narrativa de *Quatro séculos de latifúndio* acaba por frisar a resistência e rigidez do sistema latifundiário:

Daí a conclusão de que o *progresso* [grifo nosso] gradual, a evolução espontânea, as mudanças superficiais, tudo isso que resumidamente podemos chamar de reformas não estruturais, se são necessárias para aproximar do fim o sistema ou regime decadente, se de fato são indispensáveis para o amadurecimento das condições objetivas e subjetivas que determinam o seu desaparecimento, todavia não bastam para a solução definitiva da crise, que continuará até a substituição, por *outro* [grifo nosso], do regime ou sistema em decadência (GUIMARÃES, [1963], 1968: 163).

A substituição de um *regime* por *outro*. Ao que se refere *outro*? O *outro*, na diferença com *regime*, diz respeito a um regime econômico com sentido distinto do *sistema latifundiário*, sendo que este último estaria atravessando um longo período de desagregação “sem deixar de ser o que ainda hoje é – um sistema semicolonial e semifeudal” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 163). Se pensarmos na linha de investigação desta pesquisa, a busca do *outro* se refere à busca da constituição de uma economia com perfil nacional (Nação).

Conforme o texto de Alberto Passos Guimarães, a busca do *outro* tinha que ser mapeada nos fatores que surgiram na terceira fase de decomposição do sistema latifundiário. Por um lado, o sistema latifundiário vinha sendo pressionado pelo cenário externo, com os monopólios internacionais comprimindo incessantemente os preços dos produtos primários. Por outro lado, vinha sendo pressionado pelo cenário interno, com a elevação dos custos de produção, o esgotamento do solo e o desenvolvimento industrial, que absorvia parte da mão de obra de origem rural. Diante disto, o sistema latifundiário era impelido a adotar métodos e processos de produção diferentes dos que até então eram utilizados:

Uma parte da classe latifundiária incorpora novas terras às suas, aumenta extensivamente sua produção para reduzir os custos proporcionais. Outra parte desfaz-se de suas terras, e com o produto da venda das áreas desmembradas introduz melhorias nos processos técnicos de produção e beneficiamento. Alguns latifúndios desaparecem, loteados em várias dimensões ou fracionados sob arrendamento. Outros abandonam a agricultura pela pecuária (GUIMARÃES, [1963], 1968: 175).

As mudanças elencadas no trecho acima remetem ao processo de desenvolvimento capitalista de parte do sistema latifundiário, um fenômeno que estaria adquirindo intensidade e velocidade nos setores agrários, onde ocorria uma diferenciação importante na qualidade do produto levado ao mercado. Este seria o caso, por exemplo, de muitas das lavouras de café, com a “constituição de superlatifúndios, a rapidez da concentração e a crescente participação do lucro industrial ou comercial no total dos proventos da exploração latifundiária” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 183). Uma situação que favorecia a criação de grandes consórcios, “alguns deles organizados em base *capitalista* [grifo nosso] sob a forma de sociedades anônimas, com ramificações no comércio de exportação ou na rede bancária” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 183).

Um dos aspectos mais visíveis da penetração capitalista nos latifúndios, seria a crescente mecanização dos processos produtivos na agricultura, com destaque para o Estado de São Paulo e do Rio Grande do Sul, conjugado ao uso de quantidades significativas de adubos e defensivos químicos. Estes investimentos, contudo, exigiam um volume de capital considerável, ficando seus benefícios restritos a uma minoria. Neste ponto, para apresentar outro exemplo, o texto de Moisés Vinhas, *Operários e camponeses*

na *revolução brasileira*, destaca que o desenvolvimento industrial, assim como a penetração do capitalismo no campo, contribuía para potencializar a contradição entre as “forças produtivas em crescimento com as relações de produção atrasadas” (VINHAS, 1963: 114).

Em *Quatro séculos de latifúndio*, a palavra *capitalismo* é situada na referência a *progresso* e *evolução*, questão que pretendemos responder de forma mais detalhada no terceiro capítulo. Por ora, é importante frisar que apesar desta narrativa deixar espaço para o devir, continua-se a ressaltar a força e a rigidez do sistema latifundiário. Para corroborar esta asserção, destacamos o tema dos vínculos do latifúndio com o imperialismo, abordado em *As três frentes de luta de classes no campo brasileiro*. Neste artigo, apresenta-se o imperialismo como a principal contradição que impedia o desenvolvimento do país. Uma contradição com fortes laços com a estrutura latifundiária brasileira:

Em primeiro lugar, pelo fato objetivo, bastante óbvio, de que a espoliação imperialista é a causa histórica mais longínqua e determinante do atraso semifeudal de nossa agricultura, atraso que decorre, fundamentalmente, da evasão de parte substancial da renda nacional para as metrópoles, durante toda a nossa história (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 77).

Além do fato objetivo apontado na citação acima, podemos registrar, como outra causa envolvida no processo, a parcela considerável da renda nacional evadida do país na forma de tributo pago aos monopólios estrangeiros em função da dependência, uma tributação não paga pelos latifundiários, mas “extorquida a custa de uma intensificação ao mais alto grau de exploração semifeudal da massa camponesa” (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 77). Por fim, pelo fato de recair sobre a massa trabalhadora do campo o ônus resultante, quer da pressão direta efetuada pelos monopólios estrangeiros para o aviltamento dos preços dos produtos primários, “quer da pressão direta e indireta desses mesmos monopólios sobre o conjunto da economia nacional” (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 77).

No livro de Nelson Werneck Sodré, *Formação histórica do Brasil*, está realçado, de modo mais contundente do que no texto de Alberto Passos Guimarães, que a principal contradição do país era o antagonismo da *Nação* com o *imperialismo* e os seus agentes internos. Uma contradição que se desenvolvia paralela e intimamente associada à

contradição “entre as forças produtivas em desenvolvimento e o monopólio da terra que as entrava” (SODRÉ, [1962], 1979: 398). Sobre este aspecto, também se menciona que “o imperialismo tem os seus aliados nos latifundiários e em parte da alta e da média burguesia e recruta os seus agentes nessas classes” (SODRÉ, [1962], 1979: 401).

Em *Quatro séculos de latifúndio* está enfatizado que “o sistema latifundiário mantém até os nossos dias, com a máxima firmeza, o controle de nossa economia agrária. E não seria exagero asseverar que em suas mãos ainda está, de certo modo, o controle da economia nacional” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 202). Assim, após inúmeras vezes ser destacado o devir (*progresso, evolução, mudança, luta de classes*) na crise e desintegração do sistema latifundiário, fica sentenciado o imperativo e a força da economia agrária latifundiária. Por que esta conclusão? Resposta:

Os instrumentos básicos, através dos quais o sistema latifundiário brasileiro exerce, ativa e eficazmente, [...] controles são os seguintes: em primeiro lugar, o domínio da propriedade e da exploração de metade de nosso território agrícola; em segundo lugar, o domínio de mais da metade das divisas obtidas no comércio internacional por nosso país (GUIMARÃES, [1963], 1968: 202).

Para ampliar a discussão sobre a força da economia agrária, podemos ter em conta alguns aspectos apresentados no texto de Alberto Passos Guimarães. O primeiro aspecto se fundamenta no seguinte ponto: por dominar mais da metade do território agrícola, a classe latifundiária controlava mais da metade da renda gerada no setor agrário, recebendo farto crédito agrícola e mantendo influência na política de crédito. Com isto, determinava e orientava a política de armazenagem e de transporte, assim como a política de preços agrícolas e, em decorrência, a política dos preços em geral. Além disto, o setor latifundiário influía poderosamente na política governamental de distribuição de favores, canalizando para si “as subvenções e outros recursos que deveriam encaminhar-se para os setores mais necessitados da agricultura” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 203). O segundo aspecto se baseia no seguinte ponto: por dominar mais da metade das divisas obtidas nas trocas comerciais com o exterior, das quais dependia o suprimento dos meios de produção indispensáveis ao desenvolvimento econômico, a classe latifundiária controlava a política cambial, e, indiretamente, toda a política econômica e a política financeira. Consequentemente:

O monopólio de mais de cinquenta por cento de nossas exportações, [...], constitui a base material de seu poder econômico sobre o conjunto da economia nacional. O monopólio de mais de cinquenta por cento da propriedade e da exploração da terra é a base material de seu poder extraeconômico; dá-lhe a faculdade de manter, sob coação, as relações de trabalho arcaicas e, em decorrência, o nível extremamente baixo dos salários agrícolas; possibilita-lhe sustentar os elevados preços da terra e do arrendamento agrícola e, em decorrência, restringir o limitado número das propriedades e das explorações camponesas, das propriedades e das explorações capitalistas (GUIMARÃES, [1963], 1968: 203).

Permeado por todos os fatores e circunstâncias elencados anteriormente e expressos por *monopólio de exportações, monopólio da propriedade e da exploração da terra e poder extraeconômico*, que a agricultura brasileira, “apesar de ter dado alguns passos à frente no sentido do progresso econômico, e de ter introduzido métodos, processos e relações de tipo capitalista, permanece em situação de espantoso atraso” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 203). A força do *sistema latifundiário*, referido por *estrutura semifeudal e semicolonial*, reporta-se à perpetuação do caráter colonial da economia brasileira na obra de Alberto Passos Guimarães.

A interpretação de Celso Furtado sobre os acontecimentos da vida econômica do país em meados do século XX está estruturada, em *Formação econômica do Brasil*, por um lado, na abordagem da crise do modelo econômico primário-exportador, dominante no país até o fim da década de 1920 e por outro lado, na análise do processo de industrialização e de formação do mercado interno. Para Ricardo Bielschowsky, neste ponto, o livro de Celso Furtado não busca mais descrever as condições que impediam a formação do mercado interno, como uma análise keynesiana “pela negativa”. Ao contrário, o problema passa a ser o de mostrar que condições determinaram “a modalidade de expansão da renda que viabilizaria o processo de industrialização [...]. A análise está centrada na identificação dos mecanismos de expansão do nível de renda e dos desequilíbrios estruturais gerados no processo” (BIELSCHOWSKY, 1995: 175).

Segundo *Formação econômica do Brasil*, criou-se, no último decênio do século XIX, uma situação excepcionalmente favorável para a expansão da cultura do café no Brasil. De um lado, a oferta não brasileira atravessou uma etapa de dificuldades, com a produção asiática prejudicada por enfermidades, de outro lado, houve a descentralização republicana. O problema da imigração passou às mãos dos estados, sendo abordado de

forma muito mais ampla pelo governo de São Paulo, ou, dito de modo mais direto, pelos próprios fazendeiros de café, interessados na mão de obra do contingente imigratório. A elasticidade da oferta de mão de obra e a abundância de terras, características na produção do café brasileiro, constituíam, contudo, indicativo de que os preços deste artigo tenderiam a baixar no longo prazo, sob a ação persistente das inversões em estradas de ferro, portos e meios de transportes marítimos, os quais se avolumaram no último quartel do século XIX para beneficiar o produto requerido pelo mercado internacional. Ainda assim, as condições excepcionais que o Brasil oferecia para a cultura do café, reforçadas pela sua primazia, em termos de produção, na comparação com os países concorrentes, permitiu aos empresários brasileiros manipular a oferta mundial. Quando ocorreu a primeira crise de superprodução da cultura cafeeira, nos anos iniciais do século XX, estes empresários notaram que tudo o que necessitavam eram “recursos financeiros para reter parte da produção fora do mercado [...] Os estoques assim formados seriam mobilizados quando o mercado apresentasse mais resistência, [...], quando a renda estivesse a altos níveis nos países importadores” (FURTADO, [1959], 2003: 186).

A ideia de retirar do mercado parte dos estoques de café foi sacramentada no Convênio de Taubaté (1906). Neste Convênio, os estados cafeeiros, conjuntamente ao governo federal, definiram os fundamentos do que ficou conhecido como política de “valorização do café”. De acordo com esta política, o governo interviria no mercado para comprar os excedentes de café, restabelecendo o equilíbrio entre oferta e procura; o financiamento desta compra se faria com empréstimos estrangeiros; o serviço destes empréstimos seria coberto com um novo imposto sobre cada saca de café exportada; e, por fim, os estados produtores desencorajariam a expansão das plantações para solucionar o problema de superprodução. Porém:

Mantendo-se firmes os preços, era evidente que os lucros se mantinham elevados. E também era óbvio que os negócios do café continuariam atrativos para os capitais que nele se formavam. Em outras palavras, as inversões nesse setor se manteriam em nível elevado, pressionando cada vez mais sobre a oferta. Dessa forma, a redução artificial da oferta engendrava a expansão dessa mesma oferta e criava um problema maior para o futuro (FURTADO, [1959], 2003: 188).

O mecanismo de defesa da economia cafeeira funcionou com relativa eficiência até fins do terceiro decênio do século XX. Contudo, a crise mundial de 1929 encontrou esta

economia em situação extremamente vulnerável. Através de estímulos artificiais recebidos, a produção de café cresceu fortemente na segunda metade dos anos de 1920. A retenção da oferta possibilitou a manutenção de elevados preços no mercado internacional, o que se traduziu em alta taxa de lucratividade para os produtores, que continuaram investindo em novas plantações. A procura, por outro lado, evoluiu dentro de um padrão estável. Se havia pouca contração nos períodos de depressão, pouco se expandia nas etapas de grande prosperidade. Os EUA, por exemplo, principal importador do café brasileiro, aumentou em 35% sua renda *per capita* no decorrer dos anos de 1920, mantendo estável, entretanto, o consumo de café, em torno de 12 libras-peso por habitante. De acordo com esta interpretação sobre a dinâmica da economia cafeeira, mesmo que a economia mundial lograsse evitar a depressão iniciada em 1929, havia se criado uma situação insustentável para o setor primário-exportador brasileiro. Onde estaria o erro na política de valorização do café? Conforme o texto:

O erro, se assim o podemos qualificar, estava em não se terem em conta as características próprias da uma *atividade econômica de natureza tipicamente colonial* [grifo nosso], como era a produção de café no Brasil. O equilíbrio entre oferta e procura dos produtos coloniais obtinha-se, do lado desta última, quando se atingia a saturação do mercado, e do lado da oferta quando se ocupavam todos os fatores de produção – mão de obra e terras – disponíveis para produzir o artigo em questão. Em tais condições era inevitável que os produtos coloniais apresentassem uma tendência, a longo prazo, à baixa de seus preços (FURTADO, [1959], 2003: 190).

A atividade primário- exportadora está referida pela expressão *atividade econômica de natureza tipicamente colonial*. Nesta expressão a palavra *natureza*, corroborado por *colonial*, diz respeito ao sentido da formação econômica do país na interpretação de Celso Furtado.

Segundo *Formação econômica do Brasil*, na crise de 1929, a grande acumulação de estoques, a rápida liquidação das reservas metálicas brasileiras e as precárias perspectivas de financiamento das grandes safras previstas para o futuro, aceleraram a queda do preço internacional do café, conjuntamente à queda dos preços de todos os outros produtos primários. Uma situação favorável às organizações intermediárias no comércio de café que, “percebendo a debilidade da posição da oferta, puderam transferir para os produtores brasileiros grande parte de suas perdas causadas pela crise geral” (FURTADO, [1959],

2003: 195). Para contornar esta situação não bastaria retirar do mercado parte da produção de café. O excedente da produção não encontraria forma de ser vendido dentro de um prazo que se pudesse considerar razoável. Assim, “a destruição dos excedentes das colheitas se impunha, portanto, como uma consequência lógica da política de continuar colhendo mais café do que se podia vender” (FURTADO, [1959], 2003: 197). A política de retenção e destruição de parte da produção cafeeira teve o objetivo explícito de proteger o setor cafeeiro. Com isto, somos conduzidos para um novo momento na interpretação da economia brasileira na obra de Celso Furtado:

Ao garantir preços mínimos de compra, remuneradores para a grande maioria dos produtores, estava-se na realidade mantendo o nível de emprego na economia exportadora e, indiretamente, nos setores produtores ligados ao *mercado interno* [grifo nosso]. Ao evitar-se uma contração de grandes proporções na renda monetária do setor exportador, reduziam-se proporcionalmente os efeitos do multiplicador de desemprego sobre os demais setores da economia. [...] Dessa forma, a política de defesa do setor cafeeiro nos anos da grande depressão concretiza-se num verdadeiro programa de fomento da *renda nacional* [grifo nosso] (FURTADO, [1959], 2003: 198-200).

A política de fomento da renda nacional implícita na defesa dos interesses cafeeiros acabou sendo responsável por um desequilíbrio externo que tendia a aprofundar-se. A correção deste desequilíbrio se fez à custa de forte baixa no poder aquisitivo externo da moeda: “essa baixa se traduzia numa elevação dos preços dos artigos importados, o que automaticamente comprimia o coeficiente de importações” (FURTADO, [1959], 2003: 204). E, baixando bruscamente o poder aquisitivo externo da moeda, o nível dos preços externos se elevou relativamente ao preço dos produtos internos. Com o surgimento desta nova situação, a oferta interna acabou satisfazendo parte da procura que antes era coberta com importações, com consideráveis desdobramentos na configuração da atividade econômica do país:

Ao manter-se a procura interna com maior firmeza que a externa, o setor que produzia para o *mercado interno* [grifo nosso] passa a oferecer melhores oportunidades de inversão que o setor exportador. Cria-se, em consequência, uma situação praticamente nova na economia brasileira, que era a preponderância do setor ligado ao *mercado interno* [grifo nosso] no processo de formação de *capital* [grifo nosso] (FURTADO, [1959], 2003: 205).

Nesta conjuntura econômica, boa parte dos capitais da agricultura de exportação passou a ser investido em outros setores, particularmente o de algodão que, em 1934, já correspondia a 50% do valor da produção cafeeira. Apesar disto, “o fator dinâmico principal, nos anos que se seguem à crise, passa a ser, sem nenhuma dúvida, o *mercado interno* [grifo nosso]” (FURTADO, [1959], 2003: 206). Podemos notar, nas últimas citações, que a palavra *mercado interno* é referida diversas vezes no texto, como se pode ver neste outro exemplo:

Mantendo-se elevado o nível da procura e represando-se uma maior parte dessa procura dentro do país, através do corte das importações, as atividades ligadas ao *mercado interno* [grifo nosso] puderam manter, na maioria dos casos, e em alguns aumentar, sua taxa de rentabilidade. Esse aumento da taxa de rentabilidade se fazia concomitantemente com a queda dos lucros no setor ligado ao *mercado externo* [grifo nosso]. [...] As atividades ligadas ao *mercado interno* [grifo nosso] não somente cresciam impulsionadas por seus maiores lucros, mas ainda recebiam novo impulso ao atrair capitais que se formavam ou desinvestiam no *setor de exportação* [grifo nosso] (FURTADO, [1959], 2003: 206).

O *mercado externo* se articula com *setor de exportação*, termos que adquirem significado como sendo constitutivos do caráter colonial da economia brasileira na interpretação de Celso Furtado. Por outro lado, na relação entre *mercado interno*, *setor de mercado interno*, *renda nacional*, *formação de capital*, apresenta-se uma conotação através do qual é possível pensar em um perfil nacional para a organização da economia brasileira, no qual identificamos a condição de Nação.

Um importante dado que *Formação econômica do Brasil* apresenta, dá conta de que a dinâmica do mercado interno no país, a partir da década de 1930, não estava ocorrendo através da agricultura, e, principalmente, não ocorria através do setor agroexportador: a dinâmica ocorria no setor industrial. Enquanto no último, o aumento da renda monetária continuava sendo seguido de perto pelo incremento da oferta real dos bens produzidos na própria indústria, “no setor agrícola esse incremento da oferta depende do aumento das exportações” (FURTADO, [1959], 2003: 235).

Na obra de Celso Furtado, pela ênfase no crescimento das atividades ligadas ao mercado interno, chega-se a sublinhar, no livro *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*, que “a estrutura econômica colonial foi superada” (FURTADO, 1961: 243). Uma superação que teria sido possível com o deslocamento do centro dinâmico da economia do

setor primário-exportador para o setor industrial e com a transferência dos centros de decisão para os grupos sociais ligados a este segundo setor. Na obra, *A pré-revolução brasileira*, coloca-se que “a velha estrutura colonial está enterrada no passado. O desenvolvimento econômico, hoje, é, basicamente, um processo de industrialização” (FURTADO, 1962: 68). Qual o significado destas afirmações? O setor primário-exportador já não representava mais o centro dinâmico da economia brasileira. O país não estaria mais preso às amarras do sentido de sua formação econômica? A resposta exige um olhar mais minucioso nos textos deste autor, o que podemos começar com o artigo *Características gerais da economia brasileira*.

Em *Características gerais da economia brasileira*, salienta-se que a dinâmica do mercado interno já começava a incidir na agricultura. A criação de grandes centros urbanos no país pressionava o surgimento de um número significativo de novos produtos agrícolas, ou seja, “a tendência para o desenvolvimento de uma policultura ligada ao *mercado interno* [grifo nosso]” (FURTADO, 1950: 29). Esta perspectiva está fundamentada na referência de três núcleos: um primeiro, policultor, praticado nas proximidades dos centros urbanos e dedicado a prover o mercado interno; um segundo, intermediário, mais afastado dos centros urbanos, mas em região servida por transporte que permitia o escoamento da produção tanto para o mercado interno como para o mercado externo e igualmente marcado por uma policultura; e um terceiro, ainda inteiramente dedicado ao cultivo extensivo e monocultor, mas afastado das regiões urbanizadas. Entretanto, esta diversificação na cultura agrícola:

De nenhuma maneira é geral no país e apenas nas regiões de maior desenvolvimento econômico, como São Paulo, se apresenta nitidamente. Esta restrição, entretanto, longe de diminuir a validade, confirma [...] que as transformações estruturais que se observam presentemente na agricultura decorrem do processo de *industrialização* [grifo nosso] (FURTADO, 1950: 30).

Poderíamos concluir, diante da assertiva que nos fornece o trecho acima, que a diversificação da produção agrícola, induzida pelo processo de industrialização e pelo crescimento do mercado interno, estavam alterando os pilares do setor que fora, até então, o núcleo econômico do país. Entretanto, no penúltimo capítulo de *Formação econômica do Brasil*, intitulado *Os dois lados do processo inflacionário*, menciona-se que a elevação dos preços no setor de exportação, particularmente do café, no final da década de 1940,

começava a forçar o aumento dos preços destes produtos para o consumidor local. Desta forma, “opera-se uma primeira transferência de renda real do conjunto da população consumidora para o *setor exportador* [grifo nosso]” (FURTADO, [1959], 2003: 240). Como os fatores de produção ligados ao setor exportador eram beneficiados com a elevação do preço dos seus produtos, “forma-se um movimento no sentido de transferência de fatores para o setor onde houve a alta dos preços. A produção ligada ao *mercado interno* [grifo nosso] é assim prejudicada” (FURTADO, [1959], 2003: 240). Se isto ocorre, conclui-se que a crise no setor primário-exportador não havia sido suficiente para mudar a *natureza* da atividade cujo sentido influenciava, de um modo geral, não apenas a economia agrária, mas todo o sistema econômico do país. E, se o setor ligado ao *mercado externo* prejudicava o setor do *mercado interno*, o próprio desenvolvimento, estimulado e alimentado pela industrialização, ficava comprometido.

Neste momento, podemos formular outra pergunta: Por que, na interpretação de Celso Furtado, o setor ligado ao mercado externo continuava mantendo papel de destaque no conjunto da economia? Em *Formação econômica do Brasil*, coloca-se que a economia brasileira da primeira metade do século XX havia sido marcada pela progressiva emergência de um sistema cujo principal centro dinâmico passou a estar no mercado interno. Contudo, “o desenvolvimento econômico não acarreta necessariamente redução da participação do comércio exterior no produto nacional” (FURTADO, [1959], 2003: 242). Ou seja, a etapa de desenvolvimento vivenciada pelo Brasil, em meados do século XX, estava se caracterizando pela redução progressiva do papel do comércio exterior como fator determinante do nível de renda, mas, ao mesmo tempo, esse comércio aumentava sua importância como elemento estratégico no processo de formação de capital. O desmatamento, a crescente extensão das plantações, a abertura de estradas, o aumento dos rebanhos, a edificação rural, todo este conjunto de medidas impunham-se como formas de capitalização baseadas numa utilização extensiva da mão de obra e recursos naturais. Além disso:

A etapa intermediária de desenvolvimento caracteriza-se, [...], por modificações substanciais na composição das importações e por uma maior dependência do processo de ampliação da capacidade produtiva com respeito ao *comércio exterior* [grifo nosso]. A ampliação da capacidade para importar constitui, também nessa etapa, forte estímulo ao *desenvolvimento econômico* [grifo nosso] (FURTADO, [1959], 2003: 243).

O *desenvolvimento econômico* é um importante conceito na produção intelectual de Celso Furtado e pretendemos elucidá-lo de forma mais sistemática no terceiro capítulo. Cabe registro que, nos anos 1950/1960, *desenvolvimento econômico* está expresso, na sua obra, como meta de uma política de industrialização. Contudo, na citação anterior, o desenvolvimento da economia brasileira, na etapa intermediária, está colocado através do estímulo do comércio exterior. Não se trata aqui de compreender a impossibilidade do desenvolvimento econômico sem o papel do comércio externo. Concluiríamos, por este argumento, que o desenvolvimento de uma economia pressupõe um isolacionismo econômico. Trata-se de indagar até que ponto seria possível o desenvolvimento econômico do país, na concepção exposta em *Formação econômica do Brasil*, através do sentido de sua formação.

Um caminho para a obtenção de uma possível resposta para nossa indagação pode ser encontrado no livro *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*. Nesta obra aparece que “o traço mais fundamental da economia agrícola brasileira é que nela coexiste o latifúndio com a abundância de terras” (FURTADO, 1961: 259). Cabe frisar que *latifúndio* não aparece de forma contínua nos textos de Celso Furtado. Porém, mais do que isso, diferentemente do que encontramos nos textos de Alberto Passos Guimarães, *latifúndio* na obra de Celso Furtado, não diz respeito à dominação econômica e social de caráter feudal. Um significado de *latifúndio*, que revela uma particularidade na interpretação de Celso Furtado, comparado com a interpretação de Alberto Passos Guimarães, está exposto na citação abaixo:

No Brasil, a agricultura nasceu sob a forma de *grande empresa comercial* [grifo nosso]. Esta antecede ao próprio país, pois não resultou da necessidade de sobrevivência de populações que se houvessem fixado no território. A população imigrou exatamente porque era viável organizar a *agricultura de exportação* [grifo nosso]. [...] A terra era adjudicada em grande escala àqueles que demonstrassem capacidade para utilizá-la. Desta forma, criou-se, desde cedo, o *latifúndio* [grifo nosso] como forma de organização da *empresa agrícola* [grifo nosso] (FURTADO, 1961: 260).

As palavras destacadas acima oferecem um significado para *latifúndio* em que este é definido a partir de *agricultura de exportação* e *empresa agrícola*. Nesta perspectiva, o sentido de *latifúndio* está na organização da atividade econômica como grande empresa

comercial de exportação. Neste caso, uma premissa semelhante a que encontramos na obra de Caio Prado Júnior.

As exceções à organização econômica do tipo latifundiária são apontadas em *Desenvolvimento e subdesenvolvimento* apenas na referência das etapas avançadas do povoamento do território nacional. Uma das exceções foi o povoamento do Sul do país, realizado com imigrantes da Europa Central, inicialmente com objetivos políticos e mediante subsídios do governo imperial. Uma segunda exceção a ser lembrada é aquela constituída pelas pequenas propriedades agrícolas que se formaram onde o latifúndio não conseguiu absorver mão de obra rural. Porém, diante da preponderância da organização latifundiária:

A pequena propriedade, formada por elementos que já não encontravam ocupação na *economia agrícola de exportação* [grifo nosso], localizou-se em terras de inferior qualidade, ou mais distantes dos centros de consumo. Na ausência de fatores externos que a dinamizassem e em razão de seu baixo padrão técnico, a economia de pequena propriedade, desagregada do *latifúndio* [grifo nosso], permaneceu como um precário meio de subsistência de parte da população rural (FURTADO, 1961: 260).

Um fator adicional que colaborava na preservação da organização econômica latifundiária decorria da abundância de terras ainda não aproveitadas. Novas terras eram continuamente incorporadas, ampliando não apenas a área cultivada nas mãos de grandes propriedades agrárias, mas substituindo os solos empobrecidos por formas predatórias de agricultura. Com isto:

O crescimento da produção agrícola se vem fazendo à base de uma oferta elástica tanto de mão de obra como de terras. Em tais condições, explica-se que nenhuma pressão haja surgido dentro da própria agricultura para modificar a sua estrutura. A abundância de terras vem operando no sentido de reduzir as necessidades de capital destinado a conservar ou melhorar o rendimento por unidade de superfície. Por outro lado, a abundância de mão de obra minora a procura de capital destinado à mecanização (FURTADO, 1961: 263).

Conclui-se, em *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*, que na ausência de forte pressão para aumentar a capitalização da agricultura havia apenas um “crescimento em extensão da agricultura, sem apreciável aumento de produtividade” (FURTADO, 1961: 264). Ou seja, por um lado, havia o crescimento das atividades dos setores ligados ao

mercado interno no país, por outro lado, mantinha-se a relevância do setor exportador, como no caso das atividades nas grandes propriedades rurais. O que há, além da presença da atividade primário-exportadora, é sua condição colonial. Não porque ainda existisse grande propriedade, mas em razão das mudanças econômicas promovidas pelos setores ligados ao mercado interno serem insuficientes para alterar o *sentido* da formação econômica do país.

A questão do devir no campo brasileiro de meados do século XX, do papel da industrialização e do mercado interno neste processo, estão apontados no texto de outros autores. No trabalho de Octavio Ianni, *A constituição do proletariado agrícola no Brasil*, há a colocação de que a mudança econômica na estrutura fundiária tinha relação com a dinâmica dos núcleos capitalistas localizados no país e no exterior. Estes envolviam as áreas pré-capitalistas (campo), integrando-as a um todo. Os fenômenos de êxodo rural e das migrações internas, em andamento no Brasil, seriam “expressões demográficas e ecológicas de processos econômicos e sociais que atingiriam substancialmente o chamado ‘complexo rural’ tradicional” (IANNI, 1961: 28-29). Paul Singer escreve, em *Agricultura e desenvolvimento econômico*, que “o desenvolvimento industrial não apenas ampliou enormemente o mercado citadino de gêneros alimentícios, como também expandiu de maneira considerável a procura de certos produtos agrícolas que constituem matérias-primas industriais” (SINGER, 1961: 75). Paulo R. Schilling, em *O trigo e o latifúndio no Rio Grande*, afirma:

O arroz, com sua cultura em grande escala, iniciou no Rio Grande o tipo de exploração agrícola denominada pelos americanos “plantations”. Foi o início da penetração capitalista no campo rio-grandense. Pela primeira vez, foram empregados grandes capitais, assalariados em grande escala, máquinas agrícolas modernas e modernos métodos de cultivo (SCHILLING, 1958: 88).

Nos textos de Caio Prado Júnior, encontramos significados sobre a economia brasileira de meados do século XX nos quais se frisa a continuidade de maneira mais acentuada do que o devir. Conforme o texto *Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil*⁴, no começo da década de 1960, mais de 30 milhões de pessoas no país

⁴ A versão que utilizamos desse texto faz parte da coletânea *A questão agrária*, publicada pela Editora Brasiliense em 1979, que reuniu os principais artigos de Caio Prado Júnior sobre a estrutura fundiária, publicados originalmente nas páginas da Revista Brasiliense: Contribuição para a análise da questão agrária

dependiam, para o seu sustento, uma vez que não lhe era dada alternativa, da utilização da terra. Contudo, por força da grande concentração da propriedade fundiária, em conjunto com circunstâncias econômicas, sociais e políticas decorrentes desta concentração, a utilização da terra era controlada por, e em benefício de uma reduzida minoria. Disto decorriam os ínfimos padrões de existência da parcela da população envolvida nas atividades rurais:

É nesses termos [...] que se propõe a *questão agrária* [grifo nosso] brasileira naquilo que diz respeito aos interesses gerais da *nação* [grifo nosso], para não dizer simplesmente “humanos”. Isso porque são sem dúvidas as circunstâncias [...] assinaladas que não somente condenam milhões de seres humanos a uma existência miserável e sem perspectivas, como ainda constituem o obstáculo principal e mais profundamente implantado no organismo social brasileiro, ao *desenvolvimento* [grifo nosso] econômico e cultural do País (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 15-16).

Note-se que as palavras *questão agrária* e *nação* estão, no texto, em uma situação de oposição. *Questão agrária* remete a *existência miserável de seres humanos*, enquanto *nação* está relacionada com *desenvolvimento*. Segundo Maria Isabel Leme Faleiros, inserida na interpretação de Caio Prado Júnior sobre o processo histórico de constituição da nação brasileira, cujos aspectos essenciais obstacularizariam o processo de transformação, “a questão agrária é incorporada gradativamente de maneira cada vez mais significativa na teoria da revolução brasileira que elabora” (FALEIROS in D’INCAO, 1989: 144). Para Bernardo Ricupero, no trabalho de Caio Prado Júnior, “a continuidade com o passado ocorreria principalmente na questão agrária, já que a grande exploração, estabelecida na colônia, teria se mantido” (RICUPERO, 2009: 236). De nosso lado, abordamos o significado de *questão agrária* no texto de Caio Prado Júnior como uma referência à Colônia como modo de ser da economia. Nesta premissa, *nação* se opõe a *sentido da colonização*.

O termo *questão agrária* aparece em textos publicados por outros autores. Em *Elementos da questão agrária*, trabalho de Moacyr Paixão, *questão agrária* diz respeito, por um lado, à existência de uma numerosa massa camponesa não proprietária que, para ter

no Brasil (1960), Nova contribuição para a análise da questão agrária no Brasil (1962), A reforma agrária e o momento nacional (1960), O estatuto do trabalhador rural (1963), e Marcha da questão agrária no Brasil (1964).

acesso à terra, “precisa sujeitar-se aos regimes de parceria, arrendamento e salariedade nas fazendas de café ou, criação” (PAIXÃO, 1959: 35), por outro lado, indica a presença de uma classe social de fazendeiros ricos e grandes proprietários territoriais que, ao concentrarem a propriedade fundiária, “monopolizam e impedem a mais ampla utilização do fator terra no processo produtivo” (PAIXÃO, 1959: 35). No caso do Estado de São Paulo, *Estrutura econômica da agricultura paulista*, de Salomão Schattan, destaca que “o aumento da produção e a elevação do padrão de vida do trabalhador rural constituem, hoje, o centro da questão agrária em São Paulo” (SCHATTAN, 1961: 71). Trata-se de um significado de questão agrária na referência a uma situação social e econômica no campo brasileiro.

No trabalho de Caio Prado Júnior, cita-se, como um dos principais aspectos da questão agrária brasileira em meados do século XX, a concentração da propriedade fundiária, concentração que persistia pelo fato da grande propriedade ainda constituir a base de uma exploração agrária de enorme sucesso no país. Uma exploração que havia contado desde o período colonial com larga disponibilidade de terra, e que fora apropriada por um pequeno número de indivíduos. Os escravos, posteriormente libertos, e os imigrantes europeus que chegaram ao país no século XIX, não teriam tido condições de disputar, para si, o patrimônio fundiário:

O papel que historicamente sempre coube à *massa trabalhadora* [grifo nosso] do campo brasileiro [...], e que ainda lhe cabe, é tão-somente, no *essencial* [grifo nosso], o de fornecer *mão de obra* [grifo nosso] à minoria privilegiada e dirigente desta empreitada que é e sempre foi a agropecuária brasileira (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 25).

A disponibilidade contínua de força de trabalho, geralmente de baixo custo dadas as escassas alternativas de emprego em consequência da concentração fundiária, seria o segundo elemento para o êxito comercial da agropecuária brasileira, igualmente responsável pelos baixos padrões de vida dos trabalhadores. Além disto, a grande exploração agrária tendia, quando a conjuntura lhe era favorável, “a se expandir e absorver o máximo de terras aproveitáveis, eliminando lavradores independentes, proprietários ou não, bem como suas culturas de subsistência” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 31). Diante de tais circunstâncias:

É nisso que consiste *essencialmente* [grifo nosso] a nossa questão agrária. E ela se resume nisto que a grande maioria da população rural brasileira, [...], com exclusão unicamente de uma pequena minoria de grandes proprietários e fazendeiros, embora ligada à terra e obrigada a nela exercer sua atividade, [...], se encontra privada da livre disposição da mesma terra em quantidade que baste para lhe assegurar um nível de subsistência adequado. Vê-se assim forçada a exercer sua atividade em proveito de empreendimentos *agromercantis* [grifo nosso] de iniciativa daquela mesma minoria privilegiada que detém o monopólio virtual da terra (PRADO JÚNIOR: [1960], 1979: 32).

As palavras *essência* e *essencial*, referindo-se a *questão agrária*, realçam o significado deste último termo a partir de *empreendimento mercantil*, ou seja, do sentido da formação econômica do país na obra de Caio Prado Júnior. Envolvidos neste sentido, encontram-se a *massa trabalhadora* enquanto *mão de obra* e *grandes proprietários* enquanto *comerciantes*.

Em *Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil*, apresenta-se uma explicação sobre o uso de tecnologia na produção agrária como decorrência do perfil mercantil desta atividade. Para exemplificar este ponto, aponta-se o caso da lavoura cafeeira. Apenas em período mais recente, já no século XX, começou-se a ponderar sobre os efeitos devastadores dos processos empregados (e até então consagrados) na lavoura de café, como o trato sumário da planta, o descaso na proteção do solo contra a erosão, o descuido na colheita e no beneficiamento do produto. Não seria por desleixo que os antigos cafeicultores tratavam desta forma suas lavouras. Até então, estes métodos se justificavam “porque eram financeiramente mais compensadores que outros quaisquer. [...] Para os fins que eles tinham em vista, para o ‘negócio’ que estavam empreendendo, era isso que convinha” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 27). Enquanto sobrassem terras virgens disponíveis, era preferível, do ponto de vista do negócio da lavoura cafeeira, “ir sucessivamente esgotando novas e sempre mais terras com um tipo extensivo de cultura, a explorar intensamente a mesma terra com vistas à perpetuação de sua utilização” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 28). Nesta lógica de produção, “a rentabilidade da grande exploração rural [...] não tem relação necessária com a melhoria das condições de trabalho” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 28).

A grande exploração agrária mercantil também possuía influência na origem e nas vicissitudes enfrentadas pela pequena propriedade. Esta foi aparecer somente após o

estabelecimento da grande exploração agromercantil, derivando, em regra, do fracionamento de alguma grande propriedade que fracassava, “seja porque não logrou tomar pé, seja porque não resistiu a situações mais graves da conjuntura econômica, e entrou em decadência e decomposição” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 72). Contudo, no geral, a grande propriedade oferecia considerável resistência ao fracionamento, fato comprovado pela constatação de sua existência nas diversas zonas agrárias do país, apesar do grande adensamento da população rural e dos percalços que a grande propriedade sofria em consequência das sucessivas crises da grande exploração. Diante disto, a pequena propriedade ficava restrita a áreas pouco extensas, a margens onde a grande exploração acumulava dissabores, multiplicando-se à custa do seu próprio fracionamento. Em termos humanos, isto significava o progressivo empobrecimento das categorias mais modestas de proprietários rurais, “cujo padrão de vida gradualmente se aproxima e em muitos casos já se confunde com o dos trabalhadores sem terra empregados nos grandes domínios” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 75).

A solidez da concentração fundiária igualmente se nutria da posição privilegiada ocupada pela grande exploração no conjunto da economia agrária do país, desviando para si e em seu benefício todas as forças propulsoras de que dispunha a economia brasileira: “o aparelhamento comercial, financeiro, bem como o de fomento e amparo tecnológico, se acha a seu serviço. Quanto à pequena propriedade, quando não é espoliada pelo comércio intermediário, resta-lhe vegetar [...] à margem da vida econômica do País” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 75-76).

A estrutura fundiária, apesar de possuir aspectos como a concentração da propriedade da terra, as precárias condições sociais e econômicas dos trabalhadores rurais e as dificuldades para o estabelecimento, em bases sólidas, da pequena propriedade, ainda possuía participação relevante no conjunto da economia do país em face do caráter mercantil desta atividade, que seria:

Reflexo da *natureza* [grifo nosso] de nossa economia, tal como resulta da formação do país desde os primórdios da colonização, e como se perpetuou, em suas linhas gerais e fundamentais, até os nossos dias. A colonização brasileira e ocupação progressiva do território que formaria o nosso País, constitui sempre, desde o início, e ainda é *essencialmente* [grifo nosso] assim nos dias que correm, um empreendimento *mercantil* [grifo nosso] (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 47-48).

Se recordarmos a obra *Formação do Brasil contemporâneo*, lembraremos que a palavra *essência* relaciona-se com *sentido da colonização*. Em *Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil*, a contínua repetição da palavra *essência* no decorrer do texto, relacionado com *natureza e empreendimento mercantil* reafirma insistentemente uma economia regida pelo *sentido da colonização*. Para Guido Mantega, na análise de Caio Prado Júnior, a economia brasileira está posta como capitalista desde o século XVI e subordinada de tal maneira ao imperialismo que não conseguia superar sua condição de capitalismo colonial subdesenvolvido. Por esta razão, na obra de Caio Prado Júnior, o sistema colonial brasileiro continuaria o mesmo do passado, embora numa forma mais moderna, organizada na produção de matérias-primas e gêneros alimentares demandados pelos mercados internacionais: “trata-se, pois, de um capitalismo *sui generis*, essencialmente agrícola e sem forças para prosperar. Portanto, um capitalismo sem acumulação” (MANTEGA, 1985: 258).

Na leitura de um Brasil marcado economicamente por permanências e continuidades, o texto de Caio Prado Júnior oferece, como parâmetro, o campo: “o *essencial* [grifo nosso] da estrutura agrária brasileira legada pela colônia se encontrava assim como que predeterminada no próprio caráter e nos objetivos da colonização” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 48). Apesar disto, há espaço para afirmar que, da colônia para o Brasil de meados do século XX, ocorreram importantes modificações na rudimentar organização colonial: houve a ocupação e integração do território em um todo unificado; houve o crescimento demográfico e o afluxo de novos e apreciáveis contingentes imigratórios; houve a diversificação das atividades econômicas com o surgimento de um setor industrial e um considerável progresso urbano; e, acima de tudo, surgiu no Brasil uma nacionalidade autônoma, com existência e aspirações próprias. Porém:

Essa nova e tão mais complexa estrutura social brasileira, apesar das consideráveis diferenças que a separam do passado, não logrou ainda superar inteiramente esse passado, e ainda assenta, em última instância, nos velhos quadros econômicos da colônia, com seu elemento fundamental que *essencialmente* [grifo nosso] persiste, e que vem a ser a obsoleta forma de utilização da terra e organização agrária que daí resulta. A saber, a grande *exploração agromercantil* [grifo nosso] voltada para a produção de gêneros demandados por *mercados excêntricos* [grifo nosso] (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 49).

Nota-se que, na interpretação de Caio Prado Júnior, há pouco espaço para o devir se a compararmos com os textos de Celso Furtado e de Alberto Passos Guimarães, ainda que, nos trabalhos destes últimos, acabe por ser reconhecida a preponderância da “herança colonial” na estrutura econômica (agrária) de meados do século XX. No entanto, o que podemos concluir pelo texto de Caio Prado Júnior é um devir com pouco potencial para modificar o sentido da economia construída no período colonial. O passado estende seu pesado manto ao presente. Economicamente, o país ainda seria marcado por sua condição colonial.

2. Os dualismos

A apresentação da sociedade e da economia brasileira marcada por um dualismo e até mesmo por distintas formas de dualismos esteve presente no trabalho de diversos intelectuais nas décadas de 1950/1960⁵. As análises sobre a área rural, particularmente em comparação com os centros urbanos, corroboraram esta interpretação dual. Segundo Custódia Selma Sena, as percepções dicotômicas do Brasil, implícitas ou explícitas, foram um componente fundamental dos estudos sociais sobre o país. Citando o trabalho de Antonio Candido, *Formação da literatura brasileira*, a autora afirma que a escolha da dualidade como expressão mais adequada da autoimagem do Brasil caracterizou o pensamento social brasileiro desde o período colonial. Na literatura, do Arcadismo ao Modernismo:

Traduzido inicialmente pelas oposições local/universal, puro/exógeno, substância/forma, autóctene/transplantado, primitivo/civilizado, sertão/litoral, os intelectuais brasileiros, desde a República, têm-se dedicado à tarefa de reunir, em um todo coerente e unificado, as duas faces antagônicas do Brasil (SENA, 2003: 26-27).

⁵ Francisco de Oliveira, no texto *Crítica à razão dualista*, publicado em 1972, foi um dos intelectuais que criticou a interpretação dualista da economia e sociedade brasileira elaborada nos anos de 1950 e de 1960. Para Francisco de Oliveira, o conceito de subdesenvolvimento, ao qual estava atrelada a tese do dualismo, não poderia ser visto como uma formação histórico-econômica singular constituída por um setor “atrasada” e outro “moderno”, pois o mesmo podia ser encontrado em outras formações econômicas e em outros períodos. O subdesenvolvimento seria uma “produção” da expansão do capitalismo cujo entendimento não deveria ser visto apenas pelo ângulo de relações externas, mas pela oposição de interesses entre classes sociais internas (OLIVEIRA, 2011).

Se o dualismo foi recorrente na literatura brasileira, ele também atravessou os estudos políticos. O estudo de Euclides da Cunha, na oposição entre litoral/sertão, representou um modelo paradigmático nas análises políticas do Brasil, fornecendo a matriz das análises políticas posteriores, “que partem sempre da identificação de uma dicotomia – instituições/realidade política, governo central/interesses regionais, país legal/país real” (SENA, 2003: 33).

Na área da economia, o dualismo igualmente se fez presente. Um caso foi o livro *Os dois brasis*, de Jacques Lambert, publicado em 1959. Em *Os dois brasis*, consta que se acentuaram, no Brasil de meados do século XX, dois sistemas de organização social e econômica. Em grande parte do país, vicejado por séculos de colonização, foram organizados pequenas comunidades, esparsas pelo interior ou agrupadas perto da costa. No decorrer do longo período de isolamento colonial, “formou-se uma cultura brasileira arcaica que conserva ainda a marca da escravidão [...] com suas tradições e suas rotinas” (LAMBERT, [1959], 1967: 102). Em fins do século XIX, o isolamento começou a ser quebrado e, no Estado de São Paulo, nasceu uma agricultura e uma indústria ativa e moderna, espalhando-se por boa parte da região Sul e acarretando a formação de outra sociedade: “o Brasil do Sul é um país novo, ou pelo menos está se tornando um país novo e já desenvolvido” (LAMBERT, [1959], 1967: 102).

Ainda que o país novo e o país velho tivessem cada qual seu domínio próprio, o primeiro no Sul e o segundo no Nordeste, um e outro estavam presentes por toda parte e indissolúvelmente ligados. Assim, havia centros no Nordeste, relativamente pouco numerosos, em que a nova civilização já se impunha vigorosamente; o Sul, por sua vez, estava repleto de localidades em que ainda não haviam penetrado as atividades modernas. Contudo:

Entre o velho Brasil e o novo existem séculos de distância; no correr dos anos a diferença dos ritmos de evolução ocasionou a formação de duas sociedades, diferentes porque não são contemporâneas. [...] Existem dois países, entre os quais é difícil distinguir o verdadeiro; na fazenda do interior, o homem do campo trabalha de enxada e transporta uma colheita insignificante em carroças rangentes que precisam ser puxadas por três ou quatro juntas de bois [...]; na cidade de São Paulo, a cada hora termina-se um prédio e, para sustentar um arranha-céu muito pesado que começa a inclinar-se, congela-se o solo (LAMBERT, [1959], 1967: 105).

Na obra de Jacques Lambert, o dualismo apresenta-se no contraste existente entre regiões ainda fortemente marcadas por uma configuração social e econômica de feição colonial, em particular na oposição entre as áreas rurais e a região no Sul, que se encontrava em rápido desenvolvimento, com o predomínio de uma agricultura e uma indústria moderna, associadas aos dinâmicos centros urbanos. No primeiro tópico deste capítulo, argumentamos que as interpretações de Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Alberto Passos Guimarães sobre a economia brasileira da metade do século XX, em particular na análise do setor agrário, possuem por base os significados atribuídos à economia formada no período colonial. As menções aos dualismos fundamentam-se nestes significados que permitem interpretações da economia brasileira.

Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil apresenta uma definição sobre o dualismo na economia brasileira de meados do século XX na referência à exploração agromercantil efetuada em extensa base territorial. Segundo o texto, em cada uma das regiões e zonas geo-econômicas, embora de maneira mais acentuada e caracterizada em uma região do que em outra, “a atividade econômica gira em torno da produção de um algum gênero essencial de grande valor *comercial* [grifo nosso], deixando o mais, e particularmente os gêneros necessários à subsistência da população trabalhadora local, em segundo e apagado plano” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 50). Deste caráter comercial da atividade econômica rural derivava:

Um acentuado *dualismo* [grifo nosso] na situação respectiva de dois tipos de atividade rural: de um lado, a que objetiva um produto de *alta expressão comercial* [grifo nosso] [...]; de outro lado, as atividades subsidiárias que são sobretudo as que objetivam a produção de *gêneros de subsistência* [grifo nosso] da população local (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 50).

Nota-se, pela citação, que o termo *dualismo* está fazendo referência aos *interesses mercantis* na produção agrária que cingiria a atividade econômica em dois setores claramente definidos: aquele destinado ao produto de *alta expressão comercial* (basicamente para o mercado externo) e aquele destinado ao *gênero de subsistência* (basicamente para o mercado interno). Uma situação que acabava por causar implicações

na organização da produção, na hierarquia, e na valoração das atividades, com níveis tecnológicos igualmente apartados.

As atividades em torno do produto de alto valor comercial são ilustradas com os exemplos da borracha e da castanha na Amazônia; da cera de carnaúba no baixo Jaguaribe, no Ceará; do coco, na faixa litorânea de Alagoas e Bahia; da cana-de-açúcar, no litoral do Nordeste e outras zonas do Centro-Sul do país; do cacau, no sul da Bahia; do café, em extensas zonas de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná; do algodão, em setores do Nordeste e de São Paulo.

Em *Elementos da questão agrária*, de Moacyr Paixão, destaca-se: “uma dupla tendência na agricultura – as lavouras de subsistência, presas ao consumo doméstico, em franca ascensão, enquanto as de exportação mantêm-se estagnadas ou em decadência” (PAIXÃO, 1959: 30). Em algumas partes da área rural, ocorria uma transição da pequena lavoura para a lavoura em grande escala (casos específicos do trigo, da cana-de-açúcar e do arroz no Sul, do sisal e do milho no Brasil Central), com expansão das áreas médias das propriedades paralelamente ao maior uso da técnica agrícola e do trabalho assalariado. Conjuntamente:

Ocorre em muitos lugares a desintegração das unidades produtoras pré-capitalistas (ainda o caso das granjas do trigo, que se implantaram em fazendas de criação) e o surgimento de sistemas agrícolas que introduzem relações sociais e tecnologia capitalistas (PAIXÃO, 1959: 33).

O trabalho de Moacyr Paixão situa o dualismo, na área rural, na perspectiva de um devir na transição de uma economia agrária pré-capitalista para uma economia agrária capitalista. Como frisamos anteriormente, o devir não ocupa um papel de relevo nos textos de Caio Prado Júnior, e o tema do pré-capitalismo não é considerado como válido para o caso brasileiro. No caso de Moacyr Paixão, o dualismo no campo está referido na concepção de um cenário onde a lavoura do país arrastava seu desenvolvimento “em bases extensivas, pela abertura de novas áreas de plantio” (PAIXÃO, 1959: 33). Os sistemas de produção de tipo extensivo criavam o fenômeno de transumância agrícola, “das áreas rurais ‘envelhecidas’ ao lado das ‘frentes pioneiras’ que contém todo o sentido histórico do processo de desenvolvimento rural” (PAIXÃO, 1959: 34).

Já no texto de Caio Prado Júnior, outro fenômeno característico do dualismo é referido pela divisão da população rural em dois grupos distintos:

De uma parte os grandes proprietários interessados unicamente no produto principal que constitui o seu negócio, e organizando em função dele o empreendimento que dirigem. O que significa, dada a posição dominante que ocupam com esse empreendimento, configurando o *essencial* [grifo nosso] da estrutura econômica local. De outra parte está a população trabalhadora, que naquela estrutura não participa senão na qualidade de fornecedora efetiva ou potencial de mão de obra. E se ocupa nas sobras de terra e de tempo deixadas disponíveis pela exploração principal, com suas produções subsidiárias e de expressão secundária (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 50-51).

A definição e características dos grupos sociais da área rural é um tema que pretendemos abordar mais detidamente no terceiro tópico deste capítulo, contudo, vale destacar que no texto de Caio Prado Júnior estes grupos sociais são definidos em função do significado do termo *mercantil*.

Segundo *Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil*, era em face do setor principal da agropecuária, a grande exploração, que direta ou indiretamente, mas sempre de maneira decisiva, se constituía e evoluía o setor secundário das atividades rurais em cada região do país. O setor secundário nos é apresentado no texto sob duas formas: incluído nos grandes domínios, constituindo atividade suplementar e marginal dos trabalhadores empregados na grande exploração, ou enquanto atividade autônoma de pequenos produtores que trabalhavam por conta própria em terras suas ou arrendadas. Em ambos os casos, “o setor secundário se ampliará e reduzirá na medida em que inversamente a *grande exploração* [grifo nosso] debaixo de cuja sombra vive, se expande ou retrai, se consolida ou prospera, ou pelo contrário se debilita e decompõe” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 52).

Antes de nos determos um pouco mais minuciosamente no tema do dualismo na obra de Caio Prado Júnior, consideramos oportuno apresentar o perfil das *crises agrárias*. Em *Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil*, consta que a grande exploração, sendo uma empresa mercantil, sofria por sua própria natureza as contingências conjunturais que sua atividade comercial implicava ao estar na dependência imediata e próxima de fatores estranhos e remotos, como a receptividade dos mercados para os seus

produtos ou as oscilações de preço, lhe faltando flexibilidade e plasticidade para se adaptar às situações variantes:

Para a violência das flutuações conjunturais que têm sucessivamente atingido os diferentes setores da economia agrária brasileira, e as *crises* [grifo nosso] profundas que tem sofrido, concorre particularmente o seu *caráter especulativo* [grifo nosso], isto é, o fato de contarem sobretudo, em geral, com estímulos imediatistas de grandes lucros a prazo muito curto. É por isso que raramente as nossas empresas agropecuárias assentam em bases sólidas e destinadas a perdurar (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 52-53).

A expressão *caráter especulativo* refere-se a *mercantil*, situando o sentido da atividade agrária da *grande exploração*. Neste caso, *crise agrária* relaciona-se ao modo de organização da economia do Brasil na obra de Caio Prado Júnior. Pode-se igualmente afirmar que *crise agrária* em *Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil* diz respeito ao caráter cíclico da economia brasileira, outra forma de manifestação do caráter colonial da economia do país.

No texto de Caio Prado Júnior, o contraste entre a grande exploração e o setor de subsistência, e as vicissitudes enfrentadas por este último, são mencionados no caso da lavoura cafeeira de São Paulo, onde as fases de menor ou maior prosperidade no passado teriam correspondido, em regra, aos momentos em que se concedeu ou não aos trabalhadores o direito de manterem culturas próprias e nelas ocuparem parte de seu tempo. Fato semelhante estava ocorrendo na lavoura canavieira do Nordeste em meados do século XX, onde sua expansão, estimulado por uma conjuntura comercial e financeira favorável para o açúcar, estava tendo como resultado a redução progressiva da produção dos trabalhadores. As culturas secundárias não incluídas nas terras dos grandes proprietários também eram, ainda que indiretamente, afetadas pelas contingências da grande exploração. O parcelamento da propriedade agrária historicamente esteve condicionado pelos reveses da grande exploração, salvo nas regiões coloniais do Espírito Santo e nos Estados do extremo Sul do país, pois, “a grande propriedade precedeu sempre a pequena, que surgiu como fato posterior e como consequência da divisão daquela grande propriedade” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 54).

A divisão da grande propriedade, nas regiões onde se efetuava, resultava principalmente do fato de a grande exploração não conseguir se implantar de forma

hegemônica ou por efeito de sua decadência. Sendo assim, também no caso das atividades de subsistências que não estavam localizadas nos domínios territoriais da grande exploração:

A pequena propriedade [grifo nosso] – que significa o acesso dos trabalhadores rurais à propriedade fundiária – resulta em regra do retalhamento da grande propriedade que perde sua principal razão de existência quando não pode ser aproveitada pela *grande exploração* [grifo nosso]. Assim as vicissitudes desta última se refletem na distribuição da propriedade agrária (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 54-55).

Nas regiões onde a grande exploração obtinha maiores benefícios com sua atividade, a propriedade fundiária ficava mais concentrada, sendo menor a margem deixada ao setor de subsistência para a produção de pequenos agricultores:

Em conclusão, o ritmo das atividades da *grande exploração* [grifo nosso] tem papel de relevo na *configuração* [grifo nosso] da estrutura agrária e *distribuição* [grifo nosso] da propriedade fundiária. O que reflete a sua importância como elemento e fator que *fundamentalmente condiciona* [grifo nosso] a economia rural brasileira em seu conjunto (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 57).

Ou seja, a partir do sentido da *grande exploração*, manifestava-se o dualismo entre as atividades da *exploração agromercantil* e as atividades do setor de *gêneros de subsistência*. Nas periódicas *crises agrárias* da agricultura, o caráter cíclico da economia do país.

O significado do dualismo na economia brasileira do século XX na obra de Celso Furtado aparece primeiramente no artigo *Características gerais da economia brasileira*. Segundo este texto, os acontecimentos na vida econômica brasileira, nos primeiros decênios do século XX, impulsionados pela abolição da escravatura (1888), pelo fim do regime monárquico (1889) e pela crise econômica mundial de 1890, possibilitaram novas etapas para o desenvolvimento, como o surgimento de um primeiro núcleo industrial, ainda sem caráter nacional: “disseminado pelas diversas regiões do país que constituem mercados autônomos. Seu principal ramo é a indústria têxtil algodoeira, que conta com matéria prima de baixo preço nas diversas regiões do país” (FURTADO, 1950: 14). Com o surgimento do núcleo industrial, apresentou-se “mais uma vez o problema da *dualidade* [grifo nosso] fundamental da economia brasileira: o *setor tipicamente colonial* [grifo nosso] em

contraposição ao *núcleo* [grifo nosso] que se desenvolve em função do *mercado interno* [grifo nosso]” (FURTADO, 1950: 20).

A dualidade está exposta neste artigo com base na oposição entre *setor colonial* e *núcleo industrial*, esta segunda expressão vinculada com *mercado interno*. A partir destes termos, abordamos o tema do dualismo na narrativa de Celso Furtado sobre a economia brasileira de meados do século XX. Esta forma de dualismo dar-se-ia pela seguinte dinâmica:

Uma *economia estritamente colonial* [grifo nosso] pode expandir-se sem que se amplie o mercado interno, desde que se acumulem os *lucros* [grifo nosso]. As inversões acompanharão neste caso a expansão do *mercado externo* [grifo nosso]. Numa economia à base de *mercado interno* [grifo nosso], entretanto, já não será possível aumentar as inversões sem que se eleve o poder de compra das massas. Neste último caso, a expansão que se traduz exclusivamente em aumento de lucros debilita o corpo econômico como um todo e representa antes uma distorsão que um crescimento (FURTADO, 1950: 21).

No primeiro tópico deste capítulo, destacamos que, na obra de Celso Furtado, as palavras *mercado interno* e *industrialização* indicam a possibilidade de outra dinâmica de funcionamento da economia brasileira, diferente daquela existente ao longo da história do país. Nesta perspectiva, *capital* está escrito em associação com *investimento*, constitutivo do significado de *industrialização* e *setor de mercado interno*. No entanto, em *Características gerais da economia brasileira*, afirma-se que o crescimento econômico, alicerçado basicamente no lucro, traço característico do setor tipicamente colonial, já estaria se impondo em parte da indústria, no começo de 1950, impedindo o núcleo industrial formado no final do século XIX de “constituir por si só e desde cedo uma força renovadora capaz de transformar profundamente a estrutura econômica do país” (FURTADO, 1950: 21). Neste caso, o sentido da palavra *lucro*, ao estar articulado com palavras como *economia colonial* e *setor de mercado externo*, não diz respeito ao processo de industrialização e de criação do mercado interno, mas à perpetuação da condição de Colônia.

Em *Formação econômica do Brasil*, aborda-se outra forma de dualismo operado por distinções entre regiões econômicas. Coloca-se que um dos aspectos mais importantes no desenvolvimento econômico do país, na primeira metade do século XX, foi o processo de articulação de distintas regiões em um sistema com um mínimo de integração. Se, por um

lado o rápido crescimento da economia cafeeira, particularmente entre 1880 e 1930, criou fortes discrepâncias regionais de níveis de renda *per capita*, por outro lado, dotou o país de um sólido núcleo em torno do qual as demais regiões acabaram articulando-se. O processo de articulação começou com a região sul, que abastecia, com os seus produtos como o trigo, por exemplo, o núcleo cafeeiro. A região nordestina articulou-se por intermédio da produção açucareira. A região amazônica também participou do processo em decorrência da expansão da região cafeeira-industrial: “o mercado desta [região cafeeira] passa a absorver a totalidade da produção de borracha e permite a abertura de novas linhas de produção na região amazônica, como foi o caso da juta” (FURTADO, [1959], 2003: 246). Contudo, “à medida que o desenvolvimento industrial se sucedia à prosperidade cafeeira, acentuava-se a tendência à *concentração regional da renda* [grifo nosso]” (FURTADO, [1959], 2003: 246-247). A formação e agravamento da concentração de renda na fase de industrialização mais intensiva favorecendo-se da pobreza relativa de recursos naturais de uma região. Nestas circunstâncias salienta-se a coexistência de “*duas regiões* [grifo nosso] dentro de uma mesma economia – integradas pelo mesmo sistema monetário -, aquela mais pobre de recursos naturais, particularmente de terras, tenderá a apresentar uma produtividade mais baixa” (FURTADO, [1959], 2003: 248). Ou seja, uma região carente de recursos naturais não se mostraria atrativa para atividades de vulto, contrastando com as regiões economicamente mais pujantes.

O dualismo entre regiões econômicas é exemplificado no livro *A pré-revolução brasileira* com o caso do Nordeste em relação ao Centro-Sul. Conforme está no texto, o problema econômico da região nordestina deveria ser compreendido mediante determinados elementos. Primeiramente, era preciso reconhecer o fato do Nordeste não constituir um sistema econômico nacional, “se bem sua economia apresente um elevado grau de individualização, o Nordeste é parte integrante de um sistema econômico maior, que é o Brasil” (FURTADO, 1962: 49). Em segundo lugar, a inferioridade dos recursos físicos do Nordeste para o setor agropecuário em relação aos do Centro-Sul. Por fim, o fato de, dadas as dimensões continentais do Brasil, ser impraticável “deslocar os fatores de produção fixados no Nordeste – mão de obra e capital – para outras regiões” (FURTADO, 1962: 49).

Sendo o Nordeste integrante da economia brasileira, e sendo o Brasil um país de dimensões continentais, o desenvolvimento desta região tinha que se realizar em concorrência com o Centro-Sul, uma concorrência limitada aos mercados de produtos acabados e de capitais. Porém, sendo esta região mais pobre de recursos físicos para a agropecuária e com menor nível técnico, os seus rendimentos agrícolas eram menores, o que significava que os alimentos tendiam a ser mais caros no Nordeste que no Centro-Sul. Sendo mais caros os alimentos no Nordeste, e para obter uma equiparação em termos de produtividade, se tornava necessário que os salários reais fossem mais baixos no setor industrial, para compensar a diferença e tornar competitiva a indústria nordestina. Entretanto, um nível mais baixo de salários reais “significa um mercado mais estreito criado pelas próprias indústrias, o que vem a somar-se ao mercado mais estreito da agricultura para os produtos industriais, decorrência dos mais baixos rendimentos agrícolas” (FURTADO, 1962: 50). Ou seja:

A economia do Nordeste tende a comportar-se, *vis-à-vis* da do Centro-Sul, de forma similar ao setor *artesanal* [grifo nosso] de uma economia em processo de industrialização em face das novas *manufaturas* [grifo nosso]. Não podendo concorrer, traumatiza-se ou desagrega-se. Emigram os capitais, e, não ocorrendo o mesmo à mão de obra, desagrega-se o sistema econômico por partes, amontoando-se o setor de subsistência na agricultura (FURTADO, 1962: 50).

No texto de Celso Furtado, o Nordeste e o Centro-Sul compõem dois importantes núcleos de uma dinâmica de crescimento econômico que ocorria com desigualdades de rendas em dimensão regional. O Nordeste, historicamente exportador de produtos primários e importador de produtos manufaturados, ao exportar com o câmbio controlado para o exterior e ao importar do Centro-Sul com preços crescentes, estava sendo drenado de uma grande parte do seu magro produto. Para isto, colaborava o fato de que “a *industrialização* [grifo nosso] se venha processando sem as diretrizes de uma autêntica *política de industrialização* [grifo nosso]” (FURTADO, 1962: 51). Uma asserção importante esta última: não bastava uma industrialização como no estilo *laissez-faire*. A industrialização, se a interpretarmos como meio para alcançar uma meta, precisaria ser planejada. Sem planejamento, a industrialização apenas perpetuaria o dualismo, pois os recursos ficariam à mercê da lógica do lucro, não contribuindo para o desenvolvimento econômico. O que está

implícito nesta última citação é uma intervenção nos acontecimentos econômicos para lhe dar uma direção. Sobre o Nordeste o texto de Celso Furtado ainda destaca:

Em sua essência, o problema do Nordeste é idêntico ao dos países *subdesenvolvidos* [grifo nosso] em face das nações altamente industrializadas do mundo atual. [...] a coexistência de nações altamente desenvolvidas e subdesenvolvidas constitui um fator de perturbação para o crescimento destas últimas (FURTADO, 1962: 51).

A colocação do contraste entre Nordeste e Centro-Sul no texto de Celso Furtado mediante o termo *subdesenvolvimento* representa um novo elemento para a análise do dualismo na interpretação da economia do país na obra furtadiana. Qual o sentido atribuído para a palavra *subdesenvolvimento*? No livro *Desenvolvimento e subdesenvolvimento* salienta-se que:

Podemos definir uma *estrutura subdesenvolvida* [grifo nosso] como aquela em que a plena utilização do capital disponível não é condição suficiente para a completa absorção da força de trabalho, ao nível de produtividade correspondente à tecnologia que prevalece no setor dinâmico do sistema. É a *heterogeneidade tecnológica* [grifo nosso] entre setores ou departamentos de uma mesma economia que caracteriza o *subdesenvolvimento* [grifo nosso] (FURTADO, 1961: 195).

O termo *subdesenvolvimento* aparece na relação com *heterogeneidade tecnológica* e *estrutura subdesenvolvida*. Na obra de Celso Furtado, *subdesenvolvimento* designa o modo de organização da economia brasileira formada no período colonial, caracterizada pela heterogeneidade resultante dos contrastes na finalidade das atividades de exportação, como a açucareira, com as atividades da pecuária e da agricultura de subsistência. Com essa heterogeneidade, desenhou-se a ausência de uma efetiva articulação econômica entre estas atividades.

Em *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*, cita-se que o subdesenvolvimento se apresentava sob diversas formas e em diferentes estágios. O caso mais simples se dava na coexistência de empresas estrangeiras produtoras de uma mercadoria de exportação cercada por uma larga faixa de economia de subsistência. O caso mais complexo, o de uma economia dividida em três setores: um de subsistência, outro de exportação, e um terceiro com um núcleo industrial ligado ao mercado interno e suficientemente diversificado para produzir parte dos bens de capital de que necessitava para seu próprio crescimento. O

Brasil estaria em maior proximidade do caso mais complexo, sendo que isto tinha como resultado que:

O núcleo industrial ligado ao mercado interno se desenvolve através de um processo de substituição de manufaturas antes importadas, vale dizer em condições de permanente concorrência com produtores forâneos. Daí resulta que a maior preocupação do industrial local é a de apresentar um artigo similar ao importado e adotar métodos de produção que o habilitem a competir com o exportador estrangeiro (FURTADO, 1961: 192).

Pela citação, conclui-se que no Brasil, as inovações tecnológicas vistas como mais vantajosas para o setor industrial eram aquelas que permitiam aproximar-se da estrutura de custos e preços dos países exportadores de manufaturas, e não as que permitiam uma transformação mais rápida da estrutura econômica, pela absorção do setor de subsistência. O resultado prático era uma mudança lenta da estrutura ocupacional: “O contingente da população afetada pelo desenvolvimento mantém-se reduzido, declinando muito devagar a importância relativa do setor cuja principal atividade é a produção para subsistência” (FURTADO, 1961: 192-193).

O que frisamos em *Características gerais da economia brasileira* reaparece em *Desenvolvimento e subdesenvolvimento* nos seguintes termos: o *setor industrial* no Brasil, ligado ao *mercado interno*, estaria subordinando-se gradualmente à busca de competitividade com os produtos manufaturados do exterior e, com isto, fomentando o surgimento de uma estrutura de produção centrada no *lucro* proporcionado pela comercialização de bens industriais e não ao que, de acordo com o que está no texto de Celso Furtado, teria que ser o objetivo do desenvolvimento econômico: o estímulo das atividades internas, como no fomento ao mercado interno e o atendimento das necessidades da população local com distribuição de renda. Ou seja, se relacionarmos, neste momento, as expressões *estrutura subdesenvolvida*, *subdesenvolvimento* e *lucro* com as palavras *industrialização* e *setor industrial*, se verá que neste trecho de *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*, estes últimos termos não se referem mais ao devir, mas à perpetuação do dualismo e do sentido colonial da economia brasileira.

Em *Quatro séculos de latifúndio*, destaca-se, inicialmente, um dualismo na economia agrária brasileira de meados do século XX pelo contraste proveniente dos *minifúndios* e *latifúndios*. Os minifúndios são definidos como explorações agrícolas de

tamanho diminuto “cujo cultivo não satisfaz senão a um mínimo de exigências alimentares de seu cultivador, o qual é forçado a dividir o tempo entre o seu pedaço de chão, [...] e a grande propriedade próxima, onde aluga seus braços e os de sua família” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 185). Os latifúndios, enquanto propriedades, seriam aquelas cujas dimensões excederiam a capacidade média de recursos de capital de que dispunha seus donos, os quais, em vista disto, “mantêm inexplorados ou incultas grandes parcelas do estabelecimento e, na melhor das hipóteses, arrendam, mediante pagamento em dinheiro ou em produtos, essas parcelas que [...] não tem possibilidades financeiras de explorar por sua própria conta” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 224).

As distinções entre os tamanhos de propriedades na área rural tinham impacto na evolução dos rendimentos dos principais produtos da agricultura, com melhoria de produtividade dos gêneros destinados ao mercado externo (café e cacau, por exemplo), e produtividade decrescente dos gêneros destinados ao mercado interno. Uma circunstância que resultava de uma distorção na economia agrária: por um lado, a canalização de favores, vantagens e recursos públicos e privados para as culturas de exportação, com privilégios distribuídos por meio de uma política oficial de amparo a grande lavoura, favorecendo as crises periódicas de superprodução; por outro lado, as barreiras, dificuldades e limitações perseguindo as lavouras de subsistência, desamparadas pelos poderes públicos, e que contribuía para o agravamento das crises periódicas de penúria e abastecimento dos grandes centros urbanos. Estes contrastes:

Expressam a *dualidade de nossa estrutura agrária* [grifo nosso], dividida fundamentalmente em *dois setores contrapostos* [grifo nosso], representativos de *duas classes antagônicas* [grifo nosso], cujos conflitos de interesses pontilham toda a nossa história [...]. São tão profundamente diferenciados os caracteres desses dois setores que não seria despropositado falarmos na existência em nosso país de duas agriculturas: a *agricultura de exportação* [grifo nosso], baseada na propriedade latifundiária, e a *agricultura de subsistência* [grifo nosso], baseada na propriedade capitalista e na propriedade camponesa (GUIMARÃES, [1963], 1968: 208).

As palavras grifadas na citação acima indicam uma particularidade na interpretação de Alberto Passos Guimarães. Esta particularidade se estabelece ao analisarmos comparativamente com a interpretação de Celso Furtado: *luta de classes* como fator constitutivo do significado do dualismo da economia agrária brasileira dos anos de

1950/1960. Este significado se apresenta na referência de *dualidade da estrutura agrária* com *setores contrapostos* e *classes antagônicas*. Apesar disso, o dualismo também está configurado pela oposição da dinâmica econômica referida por *propriedade latifundiária* e *agricultura de subsistência*. Segundo *Quatro séculos de latifúndio*:

Nas zonas ou regiões onde o *sistema latifundiário* [grifo nosso] conserva todo o seu poderio, as dificuldades para a agricultura não latifundiária atingem ao seu máximo limite. Inversamente, nas zonas ou regiões onde a *luta permanente* [grifo nosso] entre os *dois sistemas* [grifo nosso] permite aos pequenos cultivadores algumas vitórias, ainda que precárias ou temporárias, a agricultura latifundiária perde terreno, as grandes lavouras são retalhadas, abandonadas ou substituídas pela pecuária, a fragmentação dos latifúndios ocorre com certa intensidade (GUIMARÃES, [1963], 1968: 208).

A palavra *luta* designa não apenas um conflito social, mas a possibilidade de outra forma de organização da economia brasileira, de caráter nacional, ou aquilo que denominamos como a condição de Nação do país.

A *agricultura de subsistência*, na relação com palavras como *propriedade capitalista* e *propriedade camponesa*, contrasta e se opõe ao sentido do *sistema latifundiário*, apesar de no texto de Alberto Passos Guimarães constar que este último deixaria margem para o surgimento deste segundo tipo de agricultura: “os fluxos que compõem os dois lados do processo cíclico de desagregação e agregação do latifúndio estão relacionados com as épocas de crescimento e estagnação de nossa restrita área cultivada” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 208). Assim, nesta relação entre tese e antítese, deixa-se margem para o devir.

Uma leitura próxima ao texto de Alberto Passos Guimarães sobre o dualismo na economia brasileira pode ser ilustrada com o trabalho de Nelson Werneck Sodré. Em *Formação histórica do Brasil*, coloca-se que a agricultura brasileira sofria, em parte, de uma crise de superprodução de produtos que, de um modo geral, eram destinados ao mercado externo; de outra parte, a agricultura dos produtos que eram destinados ao mercado interno sofriam de uma crise de subprodução. Com isto, “há hoje consenso na constatação de que este é um dos grandes obstáculos ao nosso desenvolvimento econômico” (SODRÉ, [1962], 1979: 351). No caso:

Se aprofundarmos a análise do quadro agrário brasileiro, verificaremos ainda a flagrante *dualidade* [grifo nosso] que apresenta: os *interesses externos* [grifo nosso], realmente, deformam a evolução natural da produção agrícola, gerando o antagonismo entre a agricultura que, acompanhando a evolução da economia nacional, expandia-se e se diversificava em função do *mercado interno* [grifo nosso], a agricultura de subsistência, lutando sempre com enormes dificuldades, com limitações de toda ordem (SODRÉ, [1962], 1979: 356).

A agricultura voltada para *interesses externos* consta como responsável pela absorção da maior parte dos recursos públicos e privados, enquanto a agricultura de subsistência direcionada para o *mercado interno* padecia sob a crise crônica de subprodução: “os interesses do latifúndio dividem as coisas como dividem os homens: há *plantas de rico e plantas de pobre* [grifo do autor]” (SODRÉ, [1962], 1979: 358).

Segundo *Inflação e monopólio no Brasil*, o consumidor dos produtos agrícolas alimentares, ao pagar preços exageradamente acrescidos nesses produtos, se tornava vítima de uma dupla espoliação:

A que resulta do confisco inflacionário e a que resulta do tributo cobrado diretamente pelos *monopólios capitalistas estrangeiros e pelos monopólios pré-capitalistas internos* [grifo nosso]. Parte do produto desta dupla espoliação sai do país através das perdas nas trocas internacionais não equivalentes, outra parte é embolsada sob a forma de renda agrária pelos latifundiários e ainda uma outra parte é extraída pelos atravessadores e açambarcadores (GUIMARÃES, 1962: 159).

Ou seja, o sistema latifundiário facilitaria a espoliação realizada pelos trustes estrangeiros, promovendo, ele mesmo, a espoliação do consumidor nacional. Somado a isto, o sistema latifundiário “cerceia, [...] estrangula a expansão das forças produtivas internas, em geral, e ainda, em particular, a expansão das forças produtivas da agricultura” (GUIMARÃES, 1962: 159). Fenômeno que igualmente se manifestava por uma crise agrária em um duplo aspecto: “*crise de superprodução* [grifo do autor] em certos setores e *crise de produção* [grifo do autor] em outros setores, com excedentes de produtos (como o café), de um lado, e escassez de produtos (como o feijão), de outro lado” (GUIMARÃES, 1962: 163). Um ponto já apresentado em *Quatro séculos de latifúndio* é corroborado na seguinte citação:

As duas agriculturas não apenas coexistem mas se *antagonizam* [grifo nosso]; e pode-se afirmar que o crescimento do setor de exportação limita e deforma o

crescimento do setor de consumo interno. O conflito entre o latifúndio e a pequena e médias propriedades [...] *remonta aos primórdios da história brasileira* [grifo nisso], não tendo sido, até agora, superado. Nem o será, antes de uma reforma da estrutura latifundiária (GUIMARÃES, 1962: 164).

Os termos grifados fundamentam nossa abordagem sobre os aspectos que envolvem o tema do dualismo na obra de Alberto Passos Guimarães. O mesmo se estabelece pela oposição entre *setor de exportação* e *setor de consumo interno*. Neste caso, também destacamos *crise agrária de superprodução* e *crise agrária de subprodução* que de acordo com *Inflação e monopólio no Brasil* remontaria aos *primórdios da história brasileira*, ou seja, ao período colonial brasileiro, o momento de gênese e formação do sistema latifundiário.

Se pensarmos na caracterização dos dualismos na economia brasileira de meados do século XX nos textos de Celso Furtado, poderá ser recordado que os mesmos estão elaborados a partir da configuração de uma fase histórica na qual a economia brasileira passou a conhecer um núcleo industrial. No texto de Alberto Passos Guimarães, isso é observado a partir da desintegração do sistema latifundiário e do processo de luta de classes, contribuindo no fortalecimento da economia camponesa e no surgimento de um setor capitalista no campo. Na obra de Caio Prado Júnior, sob o signo do sentido da colonização. Trata-se de interpretações com significados sobre a economia brasileira dos anos de 1950/1960 com base em distintas abordagens teóricas sobre o passado econômico do país.

3. Os grupos sociais na área rural

Os caracteres em torno dos grupos sociais da área rural brasileira nos textos de Alberto Passos Guimarães aparecem na perspectiva de um devir expresso através da relação de expressões como *formas pré-capitalistas de renda*, *formas semicapitalistas* e *capitalistas de renda*, e *salariado capitalista*. Em relação às *formas pré-capitalistas de renda*:

Como *formas pré-capitalistas de renda* [grifo nosso], [...] aquelas que encerram vínculo *extraeconômico* [grifo nosso] de subordinação, do cultivador ou do trabalhador, ao dono da terra. Entre essas formas pré-capitalistas estamos

considerando as que obrigam o trabalhador à prestação pessoal de trabalho gratuito (*renda-trabalho*) [grifo nosso] ou a paga (pelo uso da terra ou pelo uso da força do trabalho, conforme se queira entender) em produtos (*renda-produto*) [grifo nosso], e não em dinheiro (GUIMARÃES, [1963], 1968: 193).

Em *Alguns aspectos da renda da terra*, de Carlos Marighella, consta que a renda pré-capitalista pressupunha a existência de duas classes: a dos proprietários de terra e a dos pequenos produtores individuais, estes últimos possuidores dos meios de produção e dispendo de alguma independência econômica. Por outro lado, a renda capitalista implicava na existência de três classes: a dos proprietários de terra, a dos locatários capitalistas, na exploração do trabalho assalariado, e a dos assalariados, que trabalhavam para estes capitalistas e não dispunham de meios de produção. De modo semelhante à assertiva na obra de Alberto Passos Guimarães, no texto de Carlos Marighella aparece que “as relações agrárias em nosso país envolvem umas e outras classes pressupostas pelos dois tipos de renda – a pré-capitalista e a capitalista” (MARIGHELLA, 1958 in MARIGHELLA, 1980: 20).

Ainda no texto de Carlos Marighella, a acepção de *cambão* relaciona-se a uma forma de prestação pessoal, renda-trabalho, ou seja, obrigação dos pequenos cultivadores, não apenas exclusivamente dos foreiros, de darem um dia de trabalho gratuito por semana ao dono da terra. A exploração agrícola da cultura cafeeira, economicamente a mais desenvolvida do país, produzida pelo colono com base no trabalho exclusivamente na terra do senhor, seria outro exemplo de atividade comportando a renda-trabalho. Neste caso, o colono conseguia trabalhar para si apenas nos momentos que lhe era concedido o direito de plantar nas sobras de terra da fazenda. A separação do trabalho suplementar do colono em relação ao trabalho necessário ao proprietário se cristalizava “quando em determinados dias do ano tem que prestar serviços gratuitos ao fazendeiro de café (corveia), consertando estradas e cercas, limpando pastos, extinguindo incêndios” (MARIGHELLA, 1958 in MARIGHELLA, 1980: 21). Portanto, “a concessão do fazendeiro que faculta ao colono plantar na terra da fazenda, tanto quanto a proibição de caçar, pescar, tirar lenha em suas matas, é uma das mais importantes características dos *restos feudais* [grifo nosso] nos dias de hoje” (MARIGHELLA, 1958 in MARIGHELLA, 1980: 22). Apesar disto, a fazenda do café não estaria circunscrita às limitações do feudalismo. Ela também era um empreendimento capitalista:

Isto se traduz no fato do colono ser também um *assalariado* [grifo nosso]. Não é somente com renda pré-capitalista arrancada ao colono que o fazendeiro se satisfaz. O colono deverá receber um determinado *salário* [grifo nosso] [...] por determinado número de pés de café que tratar anualmente. E não é só. Receberá salário também por determinados serviços, isto é, pela colheita do café em coco, pelo café derrchado no chão [...]. Seu salário será a *mesada*. [...] A fazenda de café constitui, assim, um empreendimento de tipo todo particular no campo (MARIGHELLA, 1958 in MARIGHELLA, 1980: 23).

No exemplo dos textos de Alberto Passos Guimarães e de Carlos Marighella, o sentido de *formas pré-capitalistas de renda* articula-se com *vínculo extraeconômico*, a partir de termos como *renda-trabalho* e *renda-produto*. Nesta situação, o perfil das relações de trabalho, na definição dos grupos sociais na área rural é referido por *atividade pré-capitalista*.

Em *Quatro séculos de latifúndio*, a forma de pagamento em produtos está expressa pelo uso da palavra *meação*, definindo uma relação de trabalho em que o cultivador pagaria pela utilização da terra com uma quantidade de produtos correspondente à metade da colheita: “tanto nas formas de prestação pessoal ou renda-trabalho, como nas formas de renda-produto ou paga em produto [...] o cultivador está vinculado a terra por obrigações que não são somente de natureza econômica, mas também de natureza extraeconômica” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 194). A conotação de *natureza extraeconômica* remete à obrigação de que o trabalhador só poderia plantar o que o dono da terra permitisse, ou só vender para este o seu produto. No texto, o significado relativo às palavras *formas semicapitalistas de renda*:

Entendemos [...], aquelas em que o cultivador goza de *mais liberdade* [grifo nosso] do que nas pré-capitalistas, pois é livre de pagar o aluguel da terra, como foreiro, rendeiro ou arrendatário, com certa quantia em dinheiro (renda-dinheiro ou renda-monetária), mas *não está livre* [grifo nosso] de outras imposições do dono da terra, acerca do plantio, da venda da colheita (GUIMARÃES, [1963], 1968: 194).

Ou seja, por *maior liberdade e salariado quase capitalista* se expressa o sentido do trabalhador que recebe um salário em dinheiro, mas ainda está preso em uma ou várias imposições restritivas. Este tipo salariado está nomeado como *condição* no texto de Alberto Passos Guimarães, representando: “a obrigação que tem o cultivador ao qual é cedido,

alugado ou aforado um pequeno trato de terra, de dar uns tantos dias de trabalho por semana ou por mês, para o dono da terra, mediante um certo salário” (GUIMARÃES, 1968: 194). O *salariado capitalista* “se distingue pela *inteira liberdade* [grifo nosso], de que dispõe o trabalhador, para vender, onde e a quem desejar, a sua força de trabalho” (GUIMARÃES, 1968: 194). A maneira como as palavras sobre as relações de trabalho que grifamos em *Quatro séculos de latifúndio* são apresentadas ao longo do texto indica um devir:

Parece não haver muitas dúvidas sobre o *declínio* [grifo nosso] das formas típicas de renda-trabalho, da prestação gratuita de serviços, em numerosas lavouras e na quase totalidade do território nacional. Elas diminuem de frequência, em particular na faixa litorânea, refugiando-se cada vez mais nas zonas mais distanciadas dos centros urbanos importantes (GUIMARÃES, [1963], 1968: 195).

Em *Quatro séculos de latifúndio*, no que se refere à renda-produto ou meação, temos:

Sua tendência para o *declínio* [grifo nosso] é evidente nas grandes lavouras tradicionais, notadamente nas áreas açucareiras, o que decorre do fato (que pode ser temporário) de ter sido mais conveniente ao latifundiário pagar uma remuneração fixa ao cultivador quando se trata de produtos com preços muito bem protegidos pelas medidas oficiais (GUIMARÃES, [1963], 1968: 195-196).

O *declínio* corrobora esta interpretação da mudança no texto de Alberto Passos Guimarães. Soma-se a distinção entre relações de trabalho de *natureza pré-capitalista* (*renda-trabalho, renda-produto*), com traços feudais, abrindo espaço para relações de trabalho *tipicamente capitalistas*. Segundo *Quatro séculos de latifúndio*, o avanço do capitalismo poderia ser ilustrado pelo crescimento do número de arrendatários no campo. A cultura do arroz no Rio Grande do Sul era a atividade onde mais se expandia o sistema de arrendamento agrícola. As suas características capitalistas eram mais nítidas em comparação com outros setores e atividades da economia agrária, “pelo elevado índice de utilização dos processos motomecânicos e químicos, a maior parte dos estabelecimentos arrendados, [...], paga a renda à base de uma percentagem sobre a produção” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 197).

Conjuntamente aos grupos de trabalhadores rurais, cujas definições são referidas na transição de formas de relações de trabalho no campo, também existiria uma numerosa camada de camponeses. No texto *As três frentes de luta de classes no campo brasileiro*, *camponês* é uma palavra utilizada para designar o segmento da população rural que vivia em propriedades na ordem de até 50 hectares, limite onde o trabalho produtivo da terra repousava sobre a mão de obra familiar: de um lado, os camponeses pobres (com terra), habitando propriedades de até 20 hectares e que nunca ou quase nunca adotavam mão de obra assalariada para o trabalho agrícola; de outro lado, os camponeses médios (com terra), possuindo propriedades de 20 a 50 hectares, “que trabalhavam suas terras, na maioria das vezes com mão de obra assalariada” (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 89). Nos estabelecimentos agrícolas acima de 50 hectares e até 500 hectares, habitava o *campesinato rico*, em alguns casos explorando em caráter capitalista sua propriedade, utilizando para isto, regularmente, “mão de obra assalariada e [...] processos de produção de nível técnico mais elevado” (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 89). Nas propriedades acima de 500 hectares vivia a classe dos *latifundiários*, que poderiam ser divididos em um tipo de latifundiário aburguesado e um tipo feudal.

Conforme *Quatro séculos de latifúndio*, a distinção entre grupos sociais igualmente ocorria no interior do setor latifundiário, pois este vinha sendo pressionado na primeira metade do século XX a adotar métodos e processos de produção modernos, a investir mais capital e a aumentar a produção e a produtividade. Com isto, uma parte da classe latifundiária havia incorporado novas áreas, aumentando extensivamente sua produção para reduzir os custos proporcionais. Outra parte se desfizera das terras e, com o produto da venda das áreas desmembradas, introduzira melhorias nos processos de produção. Alguns latifúndios já desapareciam sob a forma de arrendamento:

Como resultado dessa redistribuição da propriedade agrária, que se opera com maior intensidade a partir da crise da década de trinta [1930], desenvolve-se uma nova classe, inexistente no passado: a *burguesia rural* [grifo nosso]. Assim como o século XIX assinalou a consolidação da propriedade camponesa, o século XX assinala a consolidação da propriedade capitalista (GUIMARÃES, [1963], 1968: 175-176).

Em *Alguns aspectos da renda da terra*, texto de Carlos Marighella, há referência de que a criação de uma *burguesia rural* no Brasil estava encontrando resistência no

monopólio da terra, o que gerava a alta dos arrendamentos com curto prazo dos contratos. Diante disto, a burguesia rural estava evoluindo para o tipo rural do *latifundiário*, tornando-se “capitalista e proprietário da terra, limitando-se a uma débil utilização do proletariado rural, contentando-se com a renda-produto e em seguida com a renda absoluta e diferencial, sobre o excedente da quota de lucro” (MARIGHELLA, 1958 in MARIGHELLA, 1980: 49).

Sob outro ângulo, o texto de Alberto Passos Guimarães indica que a tendência que se desenvolvia na grande lavoura, como na cana-de-açúcar e na lavoura do café, e até mesmo nas atividades extrativas do Norte e Nordeste, era de substituição dos “mensalistas”, “diaristas” e “jornaleiros” pelos trabalhadores remunerados por tarefa, “o que toma a aparência das mais evoluídas formas de salariado adotados no sistema capitalista” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 198). As vantagens do salário-tarefa para o dono da terra seriam consideráveis, como na obtenção de uma produtividade maior e na intensificação da atividade do trabalhador. O sistema do salário-tarefa também apresentaria para o trabalhador algumas vantagens, como uma maior liberdade, ao não ficar sob controle direto do dono da terra e, inclusive, a possibilidade de romper algumas imposições arbitrárias. Ou seja:

Esses aspectos do sistema salariado, que se amplia na agricultura brasileira; são positivamente *progressistas* [grifo nosso], do ponto de vista econômico, pois representam um passo à frente para a formação e a consolidação de uma nova classe no campo, a dos *assalariados rurais* [grifo nosso]; significam a ruptura de algumas sobrevivências feudais que constroem a liberdade do trabalhador agrícola e abrem caminho à conquista de novas franquias e dos mínimos direitos que são quase totalmente negados ao proletariado dos campos (GUIMARÃES, [1963], 1968: 198-199).

Assim, surgiam, no campo brasileiro, duas classes: a *burguesia rural* e os *assalariados rurais*. Os grupos sociais protagonistas da luta de classes, responsáveis pela mudança, são um aspecto cuja análise pretendemos aprofundar no tópico do terceiro capítulo da tese, intitulado “os caminhos na busca da Nação: o papel dos trabalhadores rurais”. Para Guido Mantega, a tese feudal defendida pelo PCB e seus intelectuais, entre os quais Alberto Passos Guimarães, no chamado modelo democrático-burguês de interpretação do Brasil, procurou dar conta da grande diversidade de formas de ocupação do solo brasileiro e da exploração agrária vigentes no país. Os defensores deste modelo

identificavam como feudais alguns traços da sociedade rural brasileira, tais como a utilização ineficiente da terra, o caráter extensivo da ocupação, a baixa mecanização e capitalização “encontráveis não apenas no feudalismo europeu, como também em outros modos de produção, [...], incluindo-se no rol daqueles aspectos superficiais que justamente assemelham os modos de produção, ao invés de diferenciá-los” (MANTEGA, 1985: 179). Conforme Guido Mantega, foi com base nessas semelhanças que os adeptos deste modelo, organizados politicamente no PCB, transplantaram para o Brasil a situação da Rússia feudal pré-revolucionária do início do século XX:

Se a economia brasileira não apresentava, até a década de 1960, um capitalismo industrial consolidado, raciocinava o Modelo Democrático-Burguês, então encontrava-se ainda no estágio ou etapa feudal, de acordo com um método de análise que previa um único roteiro histórico para se atingir o socialismo, qual seja, aquele percorrido pelos países europeus. Segundo esse método etapista, o capitalismo é sempre precedido pelo feudalismo e sucedido pelo socialismo (MANTEGA, 1985: 179).

Porém, o texto de Alberto Passos Guimarães não deixa de apontar que as transformações capitalistas em andamento na agricultura brasileira tinham alcance limitado, não eram completas, acabadas, “ou sequer aproximadas de seu termo, de suas exigências e limites históricos” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 199).

Formação histórica do Brasil, de Nelson Werneck Sodré, traz a seguinte ressalva sobre o impacto das mudanças econômicas no campo: “avança sem dúvida a penetração capitalista, mas os restos feudais vão sendo conservados e o monopólio da terra zelosamente conservado” (SODRÉ, [1962], 1979: 355). Nesta circunstância, a classe dos latifundiários mantinha-se dominante entre os grupos sociais da área rural, particularmente por meio de alianças, como aponta o livro *Introdução à revolução brasileira*, publicado em 1958:

a) aliança com o imperialismo, de que aproveita os empréstimos constantes para financiamento de safras invendáveis [...]; b) aliança com uma parte da grande burguesia comercial, bancária e mesmo industrial, [...], desejosa de substituir os latifundiários como procuradora dele, mas necessitando, internamente, de apoiar-se nesse velho e carunchoso reduto do atraso, pelo temor de transformações que ultrapassem os seus anseios e interesses (SODRÉ, [1958], 1967: 205).

No livro de Moisés Vinhas, *Operários e camponeses na revolução brasileira*, afirma-se que os latifundiários eram a classe monopolizadora da terra, com alguns aspectos capitalistas conjugados a relações de produção atrasadas: “a classe mais reacionária e o sustentáculo do imperialismo estrangeiro” (VINHAS, 1963: 108).

Nos textos que citamos anteriormente, o devir está expresso pela relação entre *capitalismo, trabalhadores assalariados, trabalhadores semiassalariados, burguesia agrária*. De nossa parte, e por caminho um pouco distinto daquele esboçado na tese de Guido Mantega, vinculamos tais premissas presentes na interpretação de Alberto Passos Guimarães com a condição colonial da economia com base no sistema latifundiário. Por outro lado, o devir abre espaço para pensar na superação desta condição. Contudo, como podemos deduzir não apenas no caso de Alberto Passos Guimarães, mas analisando também os textos de Carlos Marighella, Nelson Werneck Sodré e Moisés Vinhas, os traços de continuidade que ligam o presente ao passado (monopólio da terra, relações feudais) ainda prevalece sobre a mudança.

Os significados sobre os grupos sociais da área rural estão elaborados, nos textos de Celso Furtado, de acordo com o espaço atribuído a cada grupo social na estrutura econômica e nas tensões do processo histórico e político do país. Na obra *Dialética do desenvolvimento*, destaca-se que o marco institucional brasileiro resultou “do processo secular de formação de uma economia baseada quase estritamente em grandes fazendas produtoras de artigos primários de exportação” (FURTADO, 1964: 109). Até a década de 1930 o grupo dominante no país constituiu-se quase exclusivamente por grandes proprietários de terra. A população urbana era pequena e com pouca expressão política. A tradição escravista que havia prevalecido durante quase quatro séculos dera lugar a um sistema de relações de trabalho marcado por profunda diferenciação social entre empregado e empregador. Contudo:

A partir de 1930 teve início a desarticulação da *velha estrutura agrária semifeudal* [grifo nosso], que servia de sustentáculo ao *sistema político* [grifo nosso]. Com a decadência das atividades agrícolas de exportação e o desenvolvimento de um setor industrial urbano, surgiram novas bases para a atividade política. A *classe empresarial-industrial e as organizações de operários e empregados* [grifo nosso] passaram a ter participação crescente nos movimentos políticos. Contudo, a participação dessas novas forças tem sua eficácia reduzida pela rigidez do velho marco institucional, que assegura o

controle de parcela substancial do poder aos grupos representativos da *velha estrutura* [grifo nosso] (FURTADO, 1964: 110).

No trecho acima encontramos um dos poucos momentos na narrativa de Celso Furtado onde se faz referência à estrutura agrária com o termo *feudal*. Porém, se analisarmos os livros que o autor publicou entre 1959 e 1968, ou seja, entre *Formação econômica do Brasil* e *Um projeto para o Brasil*, esta palavra raras vezes é utilizada. Recorde-se que já em *Formação econômica do Brasil* a tese do feudalismo brasileiro é refutada. Neste caso, o uso da palavra *feudal* parece se referir à estrutura fundiária como atrasada.

Outro ponto de destaque diz respeito ao dualismo como um traço constitutivo do sistema político brasileiro. A preservação de um marco político que beneficiava os *grandes proprietários de terra* está relacionada à vigência de uma estrutura agrária primário-exportadora. Por outro lado, atribui-se ao *setor urbano e industrial*, acrescido das *organizações operárias*, o suporte social para o exercício de uma nova atividade política. Conforme *Dialética do desenvolvimento*, este dualismo no sistema político resultava em tensões sociais e políticas:

Como a posição ideológica do *setor agrícola* [grifo nosso] em geral está orientada para a defesa do *status quo* institucional, com base nas fortes posições que ocupa no Poder Legislativo, o *grupo latifundiário* [grifo nosso] de atuação mais antissocial conseguiu sempre mover-se dentro de uma frente ampla em que os seus interesses se confundem com os do conjunto da agricultura e mesmo de todos aqueles que detêm a propriedade de meios de produção. Dificultou-se, assim, a tomada de consciência na *classe capitalista industrial* [grifo nosso] da contradição entre os interesses da industrialização e os daqueles grupos que controlam as terras utilizadas para a produção de alimentos (FURTADO, 1964: 127-128).

A partir de uma situação de oposição, deduzimos o caráter contraditório entre os interesses dos grupos diretamente ligados à industrialização, ou seja, a *classe capitalista*, e os setores com apoio na estrutura agrária primário-exportadora. Contudo, conforme *Dialética do desenvolvimento*, esta não seria a contradição mais aguda na sociedade brasileira de meados do século XX, pois a agricultura também dependia da acumulação industrial. O problema estava em que os grupos dirigentes do capitalismo industrial “não hajam tomado consciência de que da parasitagem do setor agrário semifeudal tenda a entorpecer o processo de industrialização [...] mediante uma extrema rigidez na oferta de

alimentos” (FURTADO, 1964: 135). O mais grave, pois poderia comprometer a superação do subdesenvolvimento, era que “a atitude [...] dos grupos agrários tendeu a propagar-se à classe dirigente industrial, sem que esta compreendesse a contradição que existe entre tal atitude e os autênticos interesses da própria industrialização” (FURTADO, 1964: 135-136). Com isto, se abria caminho para preservar o sentido da economia colonial, portanto, do subdesenvolvimento.

As referências aos trabalhadores rurais na obra de Celso Furtado estão concentradas no exemplo da região nordestina. Em parte, tal fato encontra explicação na atuação de Celso Furtado como Superintendente da SUDENE, empenhado na elaboração de uma política de desenvolvimento para o Nordeste, o que o levou a adquirir familiaridade sobre as condições de vida e trabalho da população desta região. Por outro lado, o Nordeste era a região econômica mais pobre do país no início da década de 1960, fato que adquiria maior proporção na área rural e entre sua população trabalhadora, desnudando os problemas econômicos e sociais do país.

Inicialmente, aparece em *Dialética do desenvolvimento* que dois terços da população no Nordeste habitavam o campo. Na maioria dos casos, uma população que não possuía quase nenhuma forma de organização política e vivia integrada em unidades familiares ou de vizinhanças. O destino pessoal desta população se resumia a uma vida comunitária rudimentar. Consequentemente, “sua atitude é de passividade ou de total submissão àqueles que controlam o Poder, de cujo arbítrio, supõe, depende o bem e o mal” (FURTADO, 1964: 146).

Em relação à região nordestina, aborda-se primeiramente nas páginas de *Dialética do desenvolvimento* a situação da faixa úmida, onde se concentrava a maior parte da população, mais conhecida pela designação de Zona da Mata. Nesta faixa, predominava a economia açucareira trazida pelos portugueses no século XVI. Uma parte da população trabalhava e habitava as propriedades de cana-de-açúcar. Os indivíduos que habitavam estas propriedades, na condição de *agregados*, eram pessoas que tinham permissão de ali morar, sendo conhecidas pelo nome de *moradores*. A permissão de moradia concedida pelo proprietário, sob algum critério, que podia ser o de trabalhar de graça um ou dois dias por semana na propriedade, ou até mesmo em não aceitar qualquer tarefa fora da propriedade. Sendo assim:

Os homens que vivem dentro da grande propriedade, sem relações de trabalho objetivamente definidas, constituem uma comunidade extremamente rudimentar do ponto de vista de sua organização política. O *status* de *morador* [grifo nosso] é quase incompatível com o de *cidadão* [grifo nosso]. [...] Na grande plantação o homem que sai ou entra na sua casa está saindo ou entrando em uma parte da propriedade. [...] Desta forma, a experiência da vida prática não lhe permite desenvolver-se como cidadão e ganhar consciência de responsabilidade com respeito ao seu próprio destino (FURTADO, 1964: 147-148).

O sentido da palavra *morador*, é importante frisarmos, não aparece, nesta citação, associada com relações de trabalho ou uma condição social de caráter feudal ou semifeudal, o que reforça nossa hipótese de que o uso ocasional da palavra *feudal* no texto de Celso Furtado não possui maiores implicações na composição de sua narrativa. Na conotação atribuída para *morador* está em jogo o impasse representado por esta condição social e a possibilidade de uma organização política em que este grupo social pudesse exercer uma condição de cidadania. Ou seja, o significado de *morador* se constitui na diferença com *cidadão*.

O sistema de moradia era, em grande parte, o responsável pela lenta evolução das relações sociais da população que dependia do trabalho na cana-de-açúcar: por um lado, ao privar este trabalhador de qualquer motivação para melhorar suas condições de vida, ao lhe excluir toda possibilidade de possuir uma propriedade, seja na terra em que trabalhava, seja na casa onde morava; por outro lado, pelo fato deste sistema ter como resultado a dispersão dos trabalhadores dentro da propriedade. Como as terras reservadas para a produção de alimentos eram preferencialmente de pior qualidade, nos topos das colinas, os moradores eram aí colocados distantes uns dos outros. Assim, “sobre o morador isolado, exercia-se com toda a força a autoridade do proprietário e da máquina política a seu serviço” (FURTADO, 1964: 149).

No livro *Dialética do desenvolvimento*, indica-se que o contexto de meados do século XX testemunhava o rápido declínio da forma de trabalho do sistema de moradia. Em parte, devido ao papel da industrialização no país, que trouxe um aumento de renda *per capita* acompanhado de intensa urbanização, ocasionando um incremento apreciável do consumo de açúcar. De outra parte, pelo cenário externo, com os impasses políticos que prejudicaram a exportação açucareira de Cuba, na conjuntura da Revolução de 1959. Com isso, ganharam vigor as exportações do açúcar brasileiro, com destaque à produção

nordestina. Essas teriam sido algumas das responsáveis pela pressão exercida na expansão dos canaviais e a progressiva eliminação das áreas de produção dedicadas aos alimentos. Diante disto: “o morador, em período relativamente curto, foi transformado de pequeno sitiante, responsável pela produção de parte daquilo que comia com sua família, em um mero *trabalhador assalariado* [grifo nosso]” (FURTADO, 1964: 150).

A ausência de um aumento substancial no salário monetário do antigo morador, para que ele pudesse abastecer-se comprando os alimentos que anteriormente produzia, agravou sua situação econômica e social. Contudo, o avanço promovido pelos proprietários dos canaviais sobre terras antes cultivadas com alimentos deslocou os antigos moradores para a beira das estradas, em locais mais próximos dos centros de abastecimento, provocando, sem que os proprietários desejassem, que esta população rapidamente estabelecesse contatos que facilitassem o surgimento de líderes que fomentassem a tomada de consciência de interesses comuns entre os trabalhadores. Aos olhos desta população, a prosperidade da produção açucareira passou a ser vista como responsável pela sua miséria. Assim, houve a rápida propagação da organização das Ligas Camponesas no Nordeste:

Enfrentando em sua fase inicial a resistência organizada e violenta de uma oligarquia, cujo poder se assemelhava ao de um Estado totalitário, as Ligas cedo adquiriram uma auréola de mistério, em suas formas secretas de organização, que encontrou funda ressonância no espírito religioso da massa camponesa. [...] o movimento das Ligas levou a massa camponesa nordestina a cumprir em prazo surpreendentemente curto uma evolução que em outras partes maturou através de longos decênios (FURTADO, 1964: 153).

Ao iniciar-se o movimento das Ligas, as únicas lideranças que conseguiram prevalecer foram aquelas que falaram uma linguagem de aberta hostilidade ao Poder Público, visto como símbolo dos interesses da classe proprietária. Portanto, “eliminou-se, desde o começo, toda possibilidade de prevalência de lideranças de tipo paternalista, baseadas na distribuição de favores alimentados pelos cofres públicos” (FURTADO, 1964: 154).

A região conhecida como Agreste, local de transição entre a Zona da Mata e a Caatinga, é o espaço de ocupação da segunda categoria de trabalhador rural abordado em *Dialética do desenvolvimento*. Esta região se diferenciava do Sertão por um grau mais elevado de umidade e pelos solos de melhor qualidade. Um grau de umidade, contudo,

insuficiente para a produção de cana-de-açúcar. A ocupação da região do Agreste, como do Sertão em geral, decorreu da necessidade de abastecer de gado a economia açucareira. A terra foi apropriada na medida em que a capacidade de produção de açúcar se dilatou. Na Caatinga o capital constituiu-se pelo rebanho, cujo crescimento se fez vegetativamente em função da disponibilidade de terra e água. O controle da terra assegurou a via para levar adiante a criação. Neste sentido, “a comunidade da Caatinga se formou sob a autoridade do proprietário da terra. O homem que habitava na terra de outro, mesmo que para este não trabalhasse, estava a ele vinculado como a alguém investido de autoridade” (FURTADO, 1964: 163).

Em meados do século XX, o crescimento da população, por um lado, e a valorização da pecuária, por outro lado, colocaram os trabalhadores agrícolas do Agreste em situação social e econômica cada vez mais precária. Isso ocorreu em função de que a unidade agrícola familiar era simples complemento da atividade pecuária na grande propriedade; inexistia uma possibilidade para organizar a agricultura na base de uma capitalização crescente. O pequeno agricultor que trabalhava dentro do latifúndio recebia apenas a quantidade de terra capaz de ocupar a capacidade de trabalho de sua família ao nível da técnica mais primitiva. Porém, para elevar sua renda este trabalhador necessitaria adotar técnicas mais avançadas, o que exigiria capital e disponibilidade de terras bem superiores. Além disso, a melhoria dos padrões técnicos não poderia efetivar-se sem grande redução do número de trabalhadores vivendo na propriedade do grande dono de terras, contrariando os interesses deste último. Ou seja, “existe um antagonismo de interesses entre a massa de agricultores que cultiva a terra por conta própria e o proprietário dessas terras” (FURTADO, 1964: 166).

O terceiro segmento da população trabalhadora rural do nordeste elencado na obra de Celso Furtado aparece na análise da caatinga sertaneja. O Sertão constituía a zona semiárida do Nordeste, com as chuvas obedecendo a um regime diverso daquelas que se precipitavam na Zona da Mata e no Agreste. Estas duas últimas zonas se beneficiavam das chuvas de origem marítima, que aconteciam no inverno, enquanto as chuvas no Sertão ocorriam no verão e tinham sua formação em frentes que se deslocavam do Maranhão ou do Sul. Este regime de chuvas era “o principal responsável pelo fenômeno das secas” (FURTADO, 1964: 170).

Economicamente, a cultura do algodão adquiriu importante expressão na região sertaneja no decorrer do século XIX. Ao criar condições para a absorção de quantidades crescentes de mão de obra, esta cultura permitiu às populações que antes buscavam o Agreste para fundar uma economia de subsistência, deslocarem-se até o Sertão e aí encontrarem uma ocupação permanente. O grande latifúndio pecuário evoluiu para uma economia de tipo misto. Com isto, o algodão não apenas criou uma fonte de renda monetária ao proprietário, mas também proporcionou a semente, excelente fonte de proteína para o gado. Somado a isto, a mão de obra ocupada no algodão passou a cultivar uma agricultura de subsistência na propriedade para o seu próprio sustento. Esta combinação de interesses, aparentemente tão feliz, da pecuária com o algodão arbóreo, modificou as bases da economia sertaneja e transformou as secas que ocorriam na região em um problema social de grandes dimensões:

A população que acorria ao Sertão, em busca das vantagens que apresentava a cultura de algodão e seduzida pela abundância de alimentos que ali florescem nos bons “invernos”, estava em realidade sendo atraída para uma armadilha infernal. O trabalhador que se fixava no latifúndio sertanejo devia plantar algodão em *regime de meação* [grifo nosso] com o dono, que financiava o plantio, adiantando sementes e o necessário para custear a produção (FURTADO, 1964: 173).

O termo *regime de meação* reporta uma situação de exploração econômica vivenciada pelos trabalhadores rurais, os *meeiros*, no interior das grandes propriedades de terra. Uma situação que vigoraria com grande força no Sertão de meados do século XX. Não havendo amparo e financiamento aos meeiros, ao contrário do latifundiário, que recebia benefícios do Estado, o primeiro se via constantemente forçado a vender por antecipação sua colheita pelo preço estabelecido de acordo com a conveniência do comprador. Os trabalhadores da Caatinga sertaneja, à semelhança do que ocorria no Agreste, viviam quase sempre em aglomerações, que, na maioria dos casos, se encontravam dentro das fronteiras de um latifúndio. Sem estar submetida à pressão para abandonar as terras onde trabalhavam, esta população foi levada a acreditar que a raiz dos seus males se encontrava nos próprios rigores da natureza: “esses trabalhadores se encontram em condições muito menos favoráveis para tomar consciência de sua situação e ainda menos para pensar em modificá-la pela ação da própria vontade” (FURTADO, 1964: 177).

Apesar de apresentar uma situação social e econômica pouco favorável aos trabalhadores rurais, encontramos no texto de Celso Furtado a sentença de que “sempre que uma estrutura econômica não permite que os interesses dos trabalhadores se conciliem com os do desenvolvimento, os movimentos sociais assumem a forma de processos revolucionários e pressionam no sentido de superação da estrutura” (FURTADO, 1964: 177). Ou seja, na interpretação de Celso Furtado deparamo-nos com um caminho para a mudança, se impulsionado conscientemente por grupos sociais empenhados na superação de uma estrutura econômica subdesenvolvida. De acordo com nossa abordagem da obra de Celso Furtado, superar o subdesenvolvimento representa findar com a condição de Colônia do país.

No trabalho de Caio Prado Júnior os significados atribuídos à população rural constam na distinção estabelecida entre *os grandes proprietários de terra e fazendeiros* com *os trabalhadores sem terra* ou com insuficiente quantidade de terras para cultivar. Uma distinção decorrente da posição destes grupos nas atividades agrárias do país:

Os grandes proprietários e fazendeiros [grifo nosso], lavradores embora, são antes de tudo *homens de negócio* [grifo nosso] para quem a utilização da terra constitui um negócio como outro qualquer [...] Do outro lado, para os *trabalhadores rurais* [grifo nosso], para a massa camponesa de proprietários ou não, a terra e a atividade que nela se exercem constituem a única *fonte de subsistência* [grifo nosso] para eles acessível (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 22).

Na citação acima, primeiramente vamos nos deter na análise de *grandes proprietários de terra e fazendeiros* como *homens de negócio*. Em outra parte de *Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil* está posto que: “no que diz respeito ao fim *essencial* [grifo nosso] visado pela agropecuária brasileira, ela foi no passado, e é em boa parte ainda hoje, uma empreitada coroada de grande êxito” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 23-24). O *essencial*, ou seja, o *caráter mercantil* das atividades do principal setor da agropecuária, historicamente beneficiando os seus empreendedores, os *grandes proprietários de terra*. Nesta relação entre palavras oferecida pelo texto de *Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil*, se estabelece uma definição dos proprietários de terra da grande lavoura como *comerciantes e homens de negócio*, e não *latifundiários rentistas*. Em face deste aspecto, este setor da população rural não está

identificado na obra de Caio Prado Júnior pela palavra *latifundiário*, que somente aparece nos textos deste autor quando associado ao adjetivo *feudal*. Repara-se na citação anterior, a colocação de que a agropecuária brasileira tinha sido e continuaria sendo, *ainda hoje*, um empreendimento mercantil sob o comando dos grandes proprietários de terra, ou seja, o aspecto mercantil mantinha-se como o horizonte de definição do perfil desta população rural.

As respectivas categorias de trabalhadores do campo são apresentadas e definidas em *Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil* a partir da distinção do seu papel nas relações de produção e de trabalho no campo. Estas relações de trabalho são situadas, em primeiro lugar, pela natureza do tipo de exploração que a agropecuária mercantil ocupava no conjunto da economia rural, ou seja, nos vínculos que mantinham entre si, “de um lado, os empresários do negócio, que são os grandes proprietários; e doutro, os trabalhadores que fornecem a mão de obra com que a grande exploração é operada” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 57).

Um fator atuante no estabelecimento das relações de trabalho no campo, e, de acordo com o texto, o mais importante e decisivo, era a concentração da propriedade fundiária ao longo de todo o território do país, e que resultava no monopólio da terra em favor do reduzido número de proprietários. Esta situação determinava “uma posição de privilégio em favor da demanda de mão de obra pela grande exploração, que disporá de larga margem de arbítrio para impor suas condições e conseguir mão de obra de baixo custo” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 58). No que diz respeito ao modo como se efetuava a remuneração do trabalho rural são elencadas três formas que se combinavam de forma variável, conforme o lugar e o momento:

O pagamento em dinheiro (salário); em parte do produto; e finalmente com a concessão ao trabalhador do direito de utilizar com culturas próprias, ou ocupar com suas criações, terras do proprietário em cuja grande exploração ele está empregado (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 60).

As formas de remuneração do trabalho rural não tinham um padrão fixo. Na lavoura cafeeira de São Paulo, o trabalhador residente na fazenda, o chamado *colono*, recebia um salário anual, pago em parcelas mensais, para cuidar de certo número de pés de café; recebia também outro pagamento por saco de café colhido. Além disso, geralmente o

colono tinha o direito de cultivar cereal, como feijão e arroz, por conta própria, seja intercalando sua cultura na parte do cafezal que lhe competia cuidar, seja aproveitando áreas separadas e especialmente cedidas para este propósito. Por fim, “o direito de manter uma pequena horta em torno de sua habitação, bem como criação miúda (galinhas, porcos, cabras...), e também algum cavalo ou burro; mais excepcionalmente uma ou outra vaca” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 61).

Na lavoura canavieira do Nordeste, os trabalhadores eram divididos em duas categorias principais: os *moradores*, “trabalhadores permanentes nos canaviais, sendo pagos em dinheiro, e dispendo de pequenas culturas de subsistência em redor de suas casas, geralmente dispersas pela propriedade [...], mas mais ou menos próximas dos canaviais” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 61). A outra categoria de trabalhadores da lavoura canavieira do Nordeste era dos *foreiros*, os ocupantes de “sítios mais distantes cultivados por sua conta e pelos quais pagam aluguel (foro) ao proprietário” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 61). Os foreiros também eram obrigados a dar serviço ao proprietário, em regra gratuitamente, a chamada *obrigação* ou *cambão*, nas épocas de safra. Na lavoura algodoeira desta mesma região, os trabalhadores eram denominados como *parceiros da meação* do algodão colhido. Além disso, cultivavam, por sua conta, gêneros de subsistência sobre os quais tinham que pagar uma meação ao proprietário.

Na pecuária do sertão nordestino, havia o *vaqueiro*. Este era o trabalhador que cuidava do gado, recebendo, em geral, um bezerro após o nascimento de cada quatro. Este tipo de relação era uma das tradições mais antigas no Brasil, pois tinha origem nos primórdios da colonização. Além de receber a “quarta”, “o vaqueiro mantém culturas próprias que nas fazendas menores, onde o proprietário tem sua residência [...], são em parceria” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 62).

No texto de Octavio Ianni, *A constituição do proletariado agrícola no Brasil*, os trabalhadores rurais também são apresentados como um contingente distribuído em diversas categorias. Os grupos, cada um a seu modo, participavam da apropriação dos bens produzidos. Sobre as categorias de trabalhadores, o texto de Octavio Ianni cita o *sitante* ou pequeno proprietário, como sendo aquele que trabalhava diretamente a terra, quase sempre com a ajuda dos seus familiares e eventuais vizinhos; define os *arrendatários* ou *foreiros*, como sendo aqueles que trabalhavam a terra pessoalmente ou com membros da família e

assalariados, pagando aluguel pelo uso da terra; define o *parceiro*, que também pagaria pela utilização da terra, mas segundo as oscilações da produção; define o *empreiteiro*, que realizava uma tarefa, podendo envolver uma planta de ciclo anual, como o arroz ou algodão, ou uma planta perene, como o café; define os *camaradas*, que recebiam salários pela venda de sua força de trabalho: “essas são as principais categorias de trabalhadores disseminados pelo território brasileiro e incorporados, sob formas diversas, à economia de mercado” (IANNI, 1961: 40-41).

Na tipologia do texto de Caio Prado Júnior, em qualquer um dos casos relacionados à remuneração das categorias de trabalhadores rurais, trata-se por modalidades de pagamento de serviços, mesmo quando o “pagamento” não ocorresse em dinheiro e assumisse formas peculiares, como na retribuição dada ao proprietário em parte da produção ou com a concessão, ao trabalhador, do direito de utilizar a terra por conta própria. Conforme o texto:

É importante acentuar esse caráter de *locação de serviços* [grifo nosso] que constitui a real *essência* [grifo nosso] das relações de trabalho na agropecuária brasileira. Efetivamente, aquilo de que essas relações se formam, o fato principal que nelas se configura, é a *prestação de serviços* [grifo nosso]. É isso e somente isso que o proprietário procura e obtém do trabalhador; e são serviços unicamente que este último de fato presta ao proprietário, seja qual for o tipo de retribuição que recebe por essa prestação (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 62).

Aqui nos deparamos mais uma vez com uma expressão que imprime um traço marcante e particular às narrativas de Caio Prado Júnior: *essência*. Ou seja, se analisássemos as relações de trabalho em si, veríamos que, no campo, possuíam o caráter de locação de serviços. No que implica esta assertiva? Implica que na concessão de terras para culturas próprias do trabalhador, o proprietário não transferia ao trabalhador nada que se assemelhasse com a posse da terra. O proprietário continuava conservando, sobre a terra, seus integrais direitos, dispondo do produto e sendo o responsável pela sua distribuição. Além disso, o proprietário continuava dirigindo e fiscalizando de perto, por si ou por seus funcionários, “as atividades do trabalhador que não tem, como seria o caso na *parceria* [grifo nosso], nenhuma autonomia e disposição sobre a cultura de que se ocupa” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 63). Sob tal assertiva, está outro pilar da definição dos trabalhadores rurais e das formas de remuneração do trabalho no campo brasileiro, ou seja,

estes trabalhadores não estão associados com *parceiros* envolvidos no círculo de relações *pré-capitalistas*. Pelo menos não no sentido jurídico do termo:

É [...] o *salariado* [grifo nosso] que constitui a relação generalizada e mais característica de trabalho na agropecuária brasileira. Não somente pelo seu vulto relativo, mas sobretudo pelo fato de ele constituir a norma fundamental daquelas relações, de que outras modalidades de pagamento são apenas substitutos eventuais ditados por circunstâncias de ocasião, e particularmente pelas vicissitudes financeiras da grande exploração (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 63-64).

Concluindo, *trabalhador rural*, nesta interpretação, significa fundamentalmente *assalariado*. Para exemplificar esta tese, consta em *Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil* que na lavoura cafeeira de São Paulo, nas fases e lugares de prosperidade e de alta conjuntura da produção cafeeira, “a tendência é no sentido de se reduzir e mesmo eliminar inteiramente toda a retribuição ou compensação ao trabalhador que não seja puramente monetária” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 64). Em Minas Gerais, onde a decadência da lavoura cafeeira fora muito mais acentuada do que em São Paulo, as relações usuais de trabalho se davam através da meação, o que só excepcionalmente ocorria em São Paulo, e sendo totalmente desconhecida nas lavouras de maior rentabilidade.

Na lavoura canavieira do Nordeste, se observaria fenômeno semelhante, pois, paralelamente ao progresso e à prosperidade verificados na economia açucareira, “vão desaparecendo as ocupações subsidiárias do trabalhador, que se observa cada vez mais e exclusivamente no *trabalho assalariado* [grifo nosso] dos canaviais” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 64). Na pecuária do sertão nordestino, a antiga e tradicional prática da “quarta” estava sendo “progressivamente substituída pelo pagamento de salário fixo mensal” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 64). A transformação foi estimulada pela conjuntura através da qual estava atravessando a exploração pecuária de corte, que envolvia o crescimento do consumo e conseqüente valorização da carne. Diante disto:

O “*negócio*” [grifo nosso] que a pecuária representa para o proprietário do sertão nordestino, adquiriu com isso grande *expressão comercial* [grifo nosso] e se tornou altamente rentável. Isso lhe proporciona disponibilidade financeira que faz possível, e comercialmente muito mais interessante, o pagamento dos trabalhadores em *dinheiro* [grifo nosso] (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 64-65).

No que se refere ao predomínio do salariado nas relações de trabalho no campo, *A constituição do proletariado agrícola no Brasil* apresenta perspectiva semelhante à que é salientada no trabalho de Caio Prado Júnior. No texto de Octavio Ianni, afirma-se que os diversos tipos de categorias de trabalhadores recebiam dinheiro ou produtos em troca do seu trabalho. Porém, em qualquer dos casos, eram formas efetivas ou dissimuladas de salários: “em termos de estrutura econômico-social capitalista em elaboração em determinadas áreas do país, o conteúdo dos pagamentos e as formas de contrato dos trabalhadores não escondem o fenômeno básico da venda e compra da força de trabalho” (IANNI, 1961: 41).

Sobre a tese caiopradiana referente aos trabalhadores rurais, Guido Mantega afirma que o entendimento de Caio Prado Júnior de que nos maiores e principais setores da agropecuária do país vigoravam relações de trabalho capitalistas era fruto da sua concepção de trabalho assalariado, correspondendo a todo serviço exercido por um trabalhador juridicamente livre e despossuído das condições de reprodução:

Isso engloba tanto o trabalhador incorporado à grande produção (como um dos vários empregados que trabalham em conjunto) em troca de salários, como o trabalhador parceiro que, muitas vezes, opera isolado (mesmo que produzindo aquilo pactuado com o proprietário) e entrega ao proprietário uma parte do seu produto. [...] Porém, deve-se observar que o assalariado não apenas *possui* como também *aliena* a sua força de trabalho, enquanto o parceiro resume-se a entregar uma parcela do seu trabalho cristalizado em mercadorias (MANTEGA, 1985: 252).

Para Guido Mantega, a análise de Caio Prado Júnior abre espaço para uma generalização, reduzindo tudo a trabalho assalariado e sem distinção entre as relações de parceria, que não são tipicamente capitalistas, e as relações de trabalho tipicamente capitalistas. Apesar de concordamos com a colocação de Guido Mantega, nossa proposta de trabalho segue outra abordagem: o fato de ser realçado, no texto de Caio Prado Júnior, o predomínio do salariado nas relações de trabalho no campo possui coerência com o sentido da economia colonial brasileira na interpretação deste intelectual. Este ponto pode ser elucidado na investigação sobre a existência de feudalismo no Brasil nos textos de Caio Prado Júnior.

No artigo *Contribuição para uma análise da questão agrária no Brasil*, ressalta-se a necessidade de se caracterizar com precisão a natureza das relações de trabalho na

agropecuária brasileira, para evitar confusões que poderiam conduzir a conclusões inconvenientes, como no caso da qualificação destas relações como sendo de natureza “feudal” ou “semifeudal”. Registre-se que nesta parte da narrativa não há uma referência direta ao trabalho de Alberto Passos Guimarães, autor que defende a tese do feudalismo no Brasil. As críticas, quando endereçadas, são direcionadas ao PCB. No texto de Caio Prado Júnior:

O emprego da designação “*feudal*” ou “*restos feudais*” [grifo nosso] atribuída às relações de trabalho na agropecuária brasileira, implica a ideia que se trata de situações institucionais, isto é, implantadas se não no direito positivo e na legislação, o que naturalmente não é o caso, pelo menos no direito consuetudinário e em relações jurídicas institucionais não escritas (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 65-66).

Salvo raras situações, que no conjunto são referenciadas como excepcionais, como a retenção do trabalhador por dívidas que deveriam ser pagas mediante serviços, o que se apresentaria no terreno das relações entre proprietários e trabalhadores rurais seria um mercado livre de trabalho. No caso, “o que o mercado livre de trabalho implica, é tão-somente, como em qualquer mercado, a concorrência de pretendentes e ofertantes, de compradores e vendedores de mercadorias, que no caso é a mercadoria *força de trabalho* [grifo do autor]” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 66). Para destacarmos outra análise deste tema da obra de Caio Prado Júnior, Raimundo Santos frisa que a persistência de Caio Prado Júnior “em combater a tese da feudalidade tinha como propósito demolir a velha ideia de revolução agrária antifeudal pecebista, oriunda da III IC, para a qual ele não encontrava amparo na agricultura brasileira” (SANTOS, 1996: 23). Deste modo, no texto de Caio Prado Júnior afirma-se:

O que caracteriza as *relações feudais* [grifo nosso], e as contrasta com transações *mercantis* [grifo nosso], é que nelas intervém o *estatuto pessoal* [grifo nosso] das partes, peculiar a cada qual delas. E é na base desse estatuto pessoal, ou pelo menos com ponderável interferência dele, que as relações se estabelecem. Ora [...] a agropecuária brasileira constitui um empreendimento *essencialmente comercial* [grifo nosso] – e temos insistido nesse ponto, que é de máxima importância – em que os indivíduos nela engajados participam em pé de igualdade jurídica, isto é, com estatutos pessoais idênticos (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 67).

Nota-se no trecho que *relações feudais* está posta na referência a *estatuto pessoal* e, conjuntamente, na diferença com *relações de trabalho assalariado* no campo brasileiro, esta última expressão enquanto alusão aos termos *transações mercantis* e *natureza comercial*.

Segundo *Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil*, uma apreciação sobre as relações de trabalho na agropecuária brasileira seria mais adequada se levasse em conta suas origens históricas em termos de restos escravistas ou semi-escravistas, no lugar de restos “feudais” ou relações “semifeudais”, uma vez que foi a escravidão a relação de trabalho hegemônica por quase quatro séculos no país. Contudo, uma economia de base escravista não se equipararia a uma economia feudal, sendo as relações de produção distintas em ambas. No Brasil, “o que tivemos como organização econômica desde o início da colonização, foi a escravidão servindo de base a uma *economia mercantil* [grifo nosso]” (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 68). Desta forma, seria natural que, após a abolição, as classes dominantes, sobretudo os grandes proprietários de terra, procurassem se aproveitar da tradição escravista a fim de intensificarem a exploração do trabalhador, o que acabou ocorrendo. Porém, uma situação que não comportou nenhum traço ou indício de restos “feudais”. A economia agrária e, conjuntamente, os grupos sociais envolvidos em suas atividades, seriam parte de uma dinâmica essencialmente mercantil.

Antes de finalizarmos este tópico, gostaríamos de retornar ao tema dos *grandes proprietários de terra*. Conforme destacamos anteriormente, no texto de Caio Prado Júnior, os *grandes proprietários de terra* estão definidos na relação com a palavra *mercantil*, esta se referindo ao sentido das atividades das grandes propriedades rurais. Esta relação também está ilustrada no livro *A revolução brasileira*, publicado em 1966, onde se menciona que a extrema concentração da propriedade fundiária no Brasil não poderia ser motivo suficiente para caracterizar o proprietário como *latifundiário*, no sentido de participar da produção apenas na condição de dono da terra. Neste livro, *latifúndio* significa “na parte essencial e fundamental da economia agrária brasileira, a grande exploração rural, [...], centralizado e sob a direção efetiva [...] do proprietário que a essa qualidade de ‘proprietário’ alia a de empresário de produção” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 104). Com base nesta definição conclui-se que:

Os proprietários, fazendeiros e outros, constituem assim uma legítima *burguesia agrária* [grifo nosso]. Uma burguesia na maior parte dos casos, se quiserem, atrasada, de baixo nível e por isso ineficiente e rotineira. [...] Fruto de meio e ambientes medíocres, sem passado nem tradição, a não ser de uma colônia tropical até há muito pouco longinquamente arredada e isolada dos centros propulsores da moderna civilização e cultura. Mas nem por isso menos burguesa (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 108).

Com esta citação do livro *A revolução brasileira* toca-se em um ponto importante, o qual já foi referido anteriormente: na interpretação caiopradiana sobre a economia agrária, o significado de *grandes proprietários de terra* na referência com *burguesia agrária* parte da definição deste grupo como *homens de negócio*. A forma como estas palavras estão articuladas em *A revolução brasileira* possuem como objetivo refutar duas teses: primeiro, o sentido de latifundiário como classe social reacionária por excelência, em contraste com a burguesia como classe social progressista; segundo, a existência de interesses em comum dos latifundiários com o imperialismo, pela natureza de suas atividades comerciais.

Em relação à primeira tese, aparece nas páginas de *A revolução brasileira* que existiam grandes proprietários de terra extremamente reacionários no país, mas não especificamente por serem “latifundiários”. Tal comportamento decorreria porque “por motivos particulares e naturalmente extremamente variáveis de uns para outros, não souberam ou não puderam superar sua qualidade e posição de homens abonados [...], alcançando com isso uma visão mais adequada do mundo atual e do Brasil” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 109).

No que se refere à tese da associação entre latifundiários e o imperialismo, não havia comprovação empírica que pudesse sustentar tal posição, isto em razão dos latifundiários ignorarem, como classe ou categoria social, o imperialismo. Enquanto ruralistas, eles nada teriam contra o imperialismo, nem lhe seriam favoráveis ou contrários: “simplesmente o ignoram porque as atividades do capitalismo internacional não interferem diretamente com os seus negócios” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 110). É dado destaque, no texto, à importância do mercado externo como destino da produção destes proprietários, como no caso dos fazendeiros de café e dos pecuaristas. Sobre o último grupo, assevera-se que os grandes frigoríficos no país estavam nas mãos de empresas estrangeiras, como a Swift, Anglo e Wilson. Esta circunstância, contudo, “longe de contribuir para uma atitude simpática dos pecuaristas para com o capital imperialista, tem

constituído pelo contrário uma importante e já muito antiga área de atrito entre interesses nacionais e estrangeiros” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 111).

No que apresentamos, nota-se que no texto de Caio Prado Júnior o tema do imperialismo não representa um fator explicativo dos caracteres definidores do grande proprietário de terra, diferentemente do que encontramos nos textos de Alberto Passos Guimarães, no qual a relação com o exterior, somado ao caráter feudal, define o papel social dos grandes proprietários de terra na condição de latifundiários. Mais uma vez, haverá maior proximidade na interpretação de Caio Prado Júnior com a de Celso Furtado, tendo em vista que se realça o perfil social dos grandes proprietários de terra ligado a atividades econômicas de caráter mercantil.

*

Nas interpretações de Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Alberto Passos Guimarães sobre a economia (agrária) do Brasil em meados do século XX, o “presente” é apresentado como um momento de decisão: persiste o sentido da economia brasileira criada no período colonial, perceptível na força de expressões como *sistema latifundiário*, *caráter mercantil*, *economia de exportação* e *subdesenvolvimento*. Estes termos balizam os significados sobre as atividades produtivas e os grupos sociais no campo. No entanto, também há constatação de um devir, particularmente no caso das interpretações de Alberto Passos Guimarães e de Celso Furtado na referência a *desenvolvimento capitalista*, *industrialização* e *mercado interno*. De modo particular, na caracterização das relações sociais na área rural, como nos textos de Alberto Passos Guimarães, em que são explicitamente definidas pela transição de um feudalismo para um capitalismo. Já no caso de Caio Prado Júnior, tais relações são colocadas como capitalistas, mas sob a lógica do sentido da colonização. Com isto, por um lado, perpetua-se o sentido do passado econômico, conforme aparece em cada uma das interpretações. Por outro lado, está posto a constatação de uma mudança e, como se aponta no texto de Celso Furtado, uma mudança que precisa ser planejada. Abre-se com isso a possibilidade de construção de uma economia de caráter nacional como o *telos* da história econômica do país.

Em busca da Nação: Futuro

A expressão Colônia que apresentamos nas primeiras páginas deste trabalho remete ao caráter colonial da economia brasileira criada no período de domínio português. Esta é nossa abordagem sobre os significados existentes nas interpretações de Alberto Passos Guimarães, Celso Furtado e Caio Prado Júnior sobre o passado econômico do país. A análise sobre as mudanças em curso na economia e na sociedade brasileira de meados do século XX que as obras destes intelectuais destacam, com menor ênfase no caso de Caio Prado Júnior, representa a possibilidade de construção de uma economia de caráter nacional, moderna e desenvolvida, por meio do qual se superaria a condição colonial da economia, o que representa, por sua vez, aquilo que denominamos como sendo a condição de Nação do país. Neste caso, as projeções sobre o futuro econômico do país estão acompanhadas da noção de um *telos*. Nos textos de Alberto Passos Guimarães, o *telos* está expresso por *revolução democrático-burguesa* e *socialismo*. Nos textos de Caio Prado Júnior, pelas palavras *socialismo*, *nação* e *coletividade nacionalmente integrada*. Nos trabalhos de Celso Furtado, por *desenvolvimento econômico* e *democracias capitalistas avançadas*.

Para efetuar esta investigação da busca da Nação, pesquisamos como se interpreta o devir nas obras de Alberto Passos Guimarães, Celso Furtado e Caio Prado Júnior, particularmente na área rural. Nestes textos, a estrutura fundiária, em face de suas características, como concentração da propriedade e da renda, e desigualdades sociais e regionais, é denominada de questão agrária. O campo seria uma herança colonial que representaria um obstáculo à construção de uma economia nacional. Diante disso, defende-se nos textos um conjunto de mudanças para a área rural, como o desenvolvimento capitalista, à introdução de novas técnicas nos fatores de produção agrícolas, à redistribuição da propriedade fundiária, à legislação para os trabalhadores rurais e à tributação da terra. Um conjunto de medidas que teria que ser impulsionado e acelerado por aquilo que nós denominamos como “os caminhos na busca da Nação”, através da luta dos trabalhadores rurais, da intervenção do Estado na economia e no desenvolvimento de uma política nacionalista.

Neste capítulo, nossa análise está estruturada do seguinte modo: 1. Uma interpretação do Brasil: Nação; 2. O campo brasileiro na constituição da Nação; 3. Os caminhos na busca da Nação: 3.1. O papel dos trabalhadores rurais; 3.2. O papel do Estado; 3.3. O papel do nacionalismo; 4. O Brasil e a Nação.

1. Uma interpretação do Brasil: Nação

A interpretação sobre a formação econômica do Brasil no trabalho de Alberto Passos Guimarães, em suas linhas gerais e fundamentais, está formulada na obra *Quatro séculos de latifúndio*. O sentido da formação econômica do país está referido por *sistema latifundiário*, na relação com *feudalismo* e *colonialismo*. O sistema latifundiário consta como uma enxertia periférica e colonial da metrópole portuguesa. Esta enxertia teria sido, desde o princípio, fundamentalmente arcaica, porém, a única que, por ser arcaica, teria oportunizado à metrópole o mínimo de riscos da colônia escapar do seu controle. O caráter feudal do sistema latifundiário desenvolveu-se conjuntamente com o setor dependente do comércio externo e das relações mercantis, não sendo assim mera repetição da cultura e da história feudal européia, mas uma economia híbrida em seus aspectos externos. Um hibridismo que permitiu a preservação do sistema latifundiário até o século XX sem perder sua natureza feudal e colonial.

No entanto, nos textos de Alberto Passos Guimarães, descreve-se a possibilidade de mudanças. Esta possibilidade seria viável a partir de transformações democrático-burguesas, ou seja, da consolidação do modo de produção capitalista no país, pondo um fim ao aspecto feudal e colonial da economia (agrária) brasileira para sua posterior transformação socialista. Com a palavra *socialismo*, aponta-se para a busca de um fim. Os textos de Alberto Passos Guimarães, Celso Furtado e Caio Prado Júnior estão marcados pela “busca da Nação”.

Segundo *As três frentes da luta de classes no campo brasileiro*, o livre desenvolvimento da luta de classes no campo era o ponto fundamental e central da teoria do marxismo revolucionário que deveria ser levado em consideração para a solução da questão agrária brasileira. Não apenas uma pré-condição para o esclarecimento da questão agrária, mas, principalmente:

O método adequado para levar às suas posteriores consequências a *revolução agrária antifeudal* [grifo nosso] no Brasil. A *luta de classes* [grifo nosso] constitui, pois, o fio condutor através do qual poderemos chegar tanto à compreensão teórica dos nossos problemas agrários, quanto às soluções práticas desses mesmos problemas [...] que é a abolição do monopólio da terra (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 77).

Ainda, aparece em *As três frentes da luta de classes no campo brasileiro* que, através da teoria do marxismo, seria possível obter uma concepção científica do desenvolvimento das sociedades:

A essência dessa teoria reside na descoberta da *lei* [grifo nosso] fundamental do desenvolvimento da sociedade humana, do elemento dinâmico que aciona o *progresso social* [grifo nosso] e esse elemento dinâmico é a luta das classes em ascensão contra as classes em decadência. A *luta de classes* [grifo nosso] representa, portanto, a força que move a roda da história, o motor do desenvolvimento histórico (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 79).

Na citação acima, o devir e a possibilidade de um futuro econômico com um sentido diferente do passado se configura na relação entre *lei*, *progresso social*, *luta de classes*, *motor do desenvolvimento histórico*, palavras que atribuem um sentido de universalidade à trajetória das sociedades humanas. A partir desta articulação, afirma-se, no texto, a importância de discernir as classes novas na sociedade em ascensão, “que aparecem em determinado momento da história da sociedade humana, para seguir o fio condutor que nos levará a descobrir as leis gerais e particulares do desenvolvimento social” (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 79). Na sociedade brasileira, seria preciso partir das aspirações, dos interesses e das perspectivas históricas das classes novas em ascensão, constituída, “do proletariado, dos camponeses, e da intelectualidade, as quais constituem as forças motrizes da *revolução brasileira* [grifo nosso]” (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 79). A palavra *revolução* está associada no texto de Alberto Passos Guimarães a esta perspectiva de um *telos* na história econômica brasileira.

Nesta temática, o texto de Mário Alves, *A burguesia nacional e a crise brasileira*, apresenta premissa semelhante ao do artigo de Alberto Passos Guimarães. Segundo o texto de Mário Alves, os revolucionários, guiados pelo ponto de vista do marxismo-leninismo, teriam como tarefa, na luta pela revolução brasileira, exigida pela etapa histórica do país, objetivar soluções parciais, como o desenvolvimento capitalista, que contribuiria na “luta

contra o imperialismo e o latifúndio e [...] à acumulação de forças *revolucionárias* [grifo nosso]” (ALVES, 1962: 244). Para isto, seria necessário unir todas as forças que pudessem contribuir, em maior ou menor grau, para esta meta: “desde o proletariado, os camponeses, a intelectualidade e a pequena burguesia, que formam a base do movimento pela libertação e o *progresso* [grifo nosso], até a burguesia nacional, que é uma força conciliadora” (ALVES, 1962: 245).

No trabalho de Moisés Vinhas, *Operários e camponeses na revolução brasileira*, está escrito que os marxistas não apenas propunham conhecer, analisar e interpretar a realidade, mas principalmente transformá-la. Um objetivo que “não o fazem arbitrariamente, senão apoiados nas leis gerais objetivas do desenvolvimento da sociedade e na ação das massas que concretiza a revolução – a transformação da sociedade” (VINHAS, 1963: 11). Esta transformação revolucionária, com base nas leis gerais objetivas do desenvolvimento, seria decorrente da substituição de classes na direção da sociedade, fruto da decomposição de uma ordem em decadência e do surgimento das forças sociais que impulsionavam a desagregação da velha ordem e o aparecimento de uma nova ordem: “estas forças são constituídas pelas massas do povo, divididas em classes e camadas, que são *revolucionárias* [grifo nosso] porque o processo de declínio de uma ordem social provoca, também, o declínio de suas classes e camadas dominantes” (VINHAS, 1963: 11-12). A conclusão de *Operários e camponeses na revolução brasileira* sobre o caso brasileiro era que:

No presente estágio do *desenvolvimento* [grifo nosso] do Brasil é nítido o processo da decomposição da sociedade *feudal* [grifo nosso] e o surgimento da sociedade *capitalista* [grifo nosso]. [...] A perspectiva no Brasil seria, [...], a da instauração da sociedade capitalista, se a conjuntura mundial fosse a de um século atrás. O capitalismo, no plano mundial, está em declínio, de modo que a nossa perspectiva é exatamente a da nova ordem em desenvolvimento no mundo: o *socialismo* [grifo nosso] (VINHAS, 1963: 12).

No texto de Moisés Vinhas, *revolução, desenvolvimento, luta de classes*, são palavras cujo significado remete à superação do sentido de *sociedade feudal*, cuja meta é expressa por *socialismo*. Neste último ponto, se delineia uma diferença com o texto de Alberto Passos Guimarães. Em *As três frentes da luta de classes no campo brasileiro*, afirma-se que as condições objetivas e a situação concreta do Brasil impunham uma

condição essencial e preliminar, sem o que as classes novas em ascensão não poderiam desenvolver-se livremente e abrir caminho para o progresso da sociedade brasileira, cujo fim seria o socialismo: “essa condição essencial e preliminar, [...], é a realização das transformações progressistas de caráter burguês ou, o que quer dizer a mesma coisa – o desenvolvimento do *capitalismo* [grifo nosso]” (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 79).

Na referência à obra *Programa agrário da social democracia russa*, de Lênin, destaca-se em *As três frentes da luta de classes no campo brasileiro* que as classes novas, em particular o proletariado, não depositava suas esperanças na interrupção do desenvolvimento burguês ou na atenuação da luta de classes no país, mas, ao contrário, no seu desenvolvimento mais completo e mais livre para a aceleração do progresso burguês. Em uma sociedade capitalista em desenvolvimento, seria impossível suprimir os vestígios da servidão, que entravavam o progresso, sem consolidar o modo de produção da burguesia. Contudo, as classes novas não defenderiam todas as medidas que acelerassem o progresso burguês, “mas somente aquelas que contribuem diretamente para reforçar as capacidades de luta da classe operária e em favor de sua libertação” (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 80). No caso:

Por assim entender o problema, Lênin estabelecia clara distinção entre o caráter *burguês* [grifo nosso], objetivo, das transformações progressistas realizadas em determinada situação e o caráter não-burguês, e portanto *socialista* [grifo nosso], da ação de suas forças motrizes (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 80).

No trabalho de Alberto Passos Guimarães, constata-se a possibilidade de outro sentido para a história econômica brasileira a partir do significado resultante da relação entre *revolução, luta de classes, feudalismo, capitalismo e socialismo*. De acordo com Raimundo Santos, no contexto político pecebista (PCB) do começo dos anos de 1960, o argumento de Alberto Passos Guimarães “terá consequência no interior do seu partido, e/ou espelhará o esforço interno a favor da ‘nova política’ da Declaração de Março de 1958 [...] a estruturação de um processo reformador a se constituir no plano da política” (SANTOS, 1996: 20). Segundo Guido Mantega, Alberto Passos Guimarães faz parte de uma corrente de pensadores com expressão política no PCB que, inspirada nas teses da III Internacional de luta pela consolidação do capitalismo como etapa para alcançar o socialismo, e

identificando relações semifeudais ou pré-capitalistas na estrutura sócio-econômica brasileira, “orientava-se para uma revolução democrático-burguesa, antifeudal e antiimperialista, como meta política prioritária na luta pelo socialismo no Brasil” (MANTEGA, 1985: 135). Conforme nossa análise, no texto de Alberto Passos Guimarães *revolução democrático-burguesa*, referido por *capitalismo e luta antifeudal*, aparece em oposição ao significado de *sistema latifundiário*. Ou seja, na finalidade em torno de *revolução democrático-burguesa* está a possibilidade de superar a condição colonial da economia brasileira.

A perspectiva de um devir e de um *telos* na obra de Celso Furtado está articulada ao significado de *desenvolvimentismo*. Para Ricardo Bielschowsky, “o desenvolvimentismo, [...], foi a ideologia econômica de sustentação do projeto de industrialização integral, considerada como forma de superar o atraso e a pobreza brasileiros” (BIELSCHOWSKY, 1995: 77). O tema do desenvolvimentismo na obra furtadiana, segundo nossa abordagem, permite pensar em uma economia nacional. *Desenvolvimento e subdesenvolvimento* é o livro no qual aparece o termo *desenvolvimento econômico* referindo-se aos mecanismos para o aumento persistente da produtividade do fator trabalho com repercussões na organização da produção e na forma de utilização e distribuição do produto social. De acordo com este texto:

O *desenvolvimento econômico* [grifo nosso], [...], consiste na introdução de novas combinações de fatores de produção que tendem a aumentar a produtividade do trabalho. A *técnica moderna* [grifo nosso] é o conjunto de normas cuja aplicação possibilita *aumentar essa produtividade* [grifo nosso]. À medida que cresce a produtividade [...] *aumenta e renda real social* [grifo nosso], isto é, a quantidade de bens e serviços à disposição da população (FURTADO, 1961: 91).

No trabalho *Desenvolvimento econômico programado e organização política*, Hélio Jaguaribe refere-se ao desenvolvimento econômico como um processo social de dimensão global. Como processo, o desenvolvimento se distinguiria do crescimento econômico, este último implicando apenas no simples aumento quantitativo da riqueza ou do produto *per capita*, enquanto aquele “importa num aperfeiçoamento qualitativo da economia, através da melhor divisão social do trabalho, do emprego de melhor tecnologia e da melhor utilização dos recursos naturais e de capital” (JAGUARIBE, 1961: 99-100). O desenvolvimento econômico com transformação estrutural da economia e da sociedade só fora possível,

historicamente, dentro de uma visão de mundo secularizada, racionalista, naturalista e individualista, tal como veio a ser a da cultura Ocidental a partir do Renascimento. Neste sentido, “o processo do *desenvolvimento* [grifo nosso], [...] é o processo histórico-social mesmo enquanto objetivamente se encaminha para o desenvolvimento econômico, social, cultural e político de uma comunidade” (JAGUARIBE, 1961: 100).

No texto de Celso Furtado, o aumento da remuneração resultante da elevação da renda real, sendo fruto do desenvolvimento econômico, provocaria nos consumidores reações tendentes a modificar a estrutura de procura, ocasionando uma série de interações mediante as quais o aumento de produtividade faria crescer a renda real e “o consequente aumento da procura faz com que se modifique a estrutura de produção” (FURTADO, 1961: 92). Ou seja, nesta definição de Celso Furtado, e próximo da perspectiva que encontramos no texto de Hélio Jaguaribe, *desenvolvimento econômico* aponta para um determinado fim. Em relação ao texto de Hélio Jaguaribe, ainda aparece a ideia de que o desenvolvimento não representaria a contínua incorporação de valores ao longo de um processo em si mesmo ilimitado de descobrimento e criação de valores, como pressupunha a ideia de progresso, mas “a conotação da explicitação e atualização de possibilidades virtualmente preexistentes” (JAGUARIBE, 1961: 100). Em relação a este ponto, encontramos em *Desenvolvimento e subdesenvolvimento* a assertiva de que “no estudo do desenvolvimento econômico é, [...], de importância fundamental conhecer o mecanismo do aumento da produtividade e a forma como reage a procura à elevação do nível de renda real” (FURTADO, 1961: 92). Este mecanismo será apontado com a palavra *técnica*.

Na perspectiva de desenvolvimento econômico no texto de Celso Furtado, uma região poderia ser considerada plenamente desenvolvida se, não havendo desocupação de fatores de produção, ela conseguisse aumentar a produtividade introduzindo novas técnicas. No lado oposto, as regiões cuja produtividade aumentasse ou pudesse aumentar somente pela implantação das técnicas já conhecidas e elaboradas nos centros econômicos, seriam aquelas com graus diversos de subdesenvolvimento. Neste caso, o crescimento de uma economia desenvolvida, “é [...] um problema de acumulação de novos conhecimentos científicos e de progressos na aplicação tecnológica desses conhecimentos. O crescimento das economias subdesenvolvidas é, [...], um processo de assimilação da técnica prevalecente” (FURTADO, 1961: 90).

Em *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*, menciona-se que nas atividades em torno da produção industrial é que poderiam ser obtidos os meios de adaptar e transformar recursos naturais mediante processos baseados em princípios derivados da observação do mundo físico, pois teria sido nela que, historicamente, o desejo de aperfeiçoar as técnicas de produção exigira um conhecimento crescente dos recursos naturais e do mundo físico. Não que este desejo fosse inexistente em outras culturas, contudo, havia um diferencial: “foi somente na economia *industrial* [grifo nosso] que esse impulso fundamental do espírito humano se incorporou ao elemento motor do sistema econômico” (FURTADO, 1961: 151). Sendo assim:

Inovar nas *técnicas* [grifo nosso] de produção significa, via de regra, abrir oportunidade ao *capital* [grifo nosso] [...] de reincorporar-se ao sistema produtivo. A eficiência produtiva e o avanço da técnica constituem, portanto, no novo sistema econômico, a fonte de lucro do empresário e a oportunidade de aplicar remuneradoramente esses lucros. Cabe, assim, à *tecnologia* [grifo nosso], desempenhar o papel de fator dinâmico central na economia industrial (FURTADO, 1961: 153).

Ao contrário das economias comerciais, a economia industrial não necessitaria de uma fronteira geográfica em expansão para crescer. O seu desenvolvimento se traduzia na intensificação da capitalização no processo produtivo. Conjuntamente, “o crescimento, na economia industrial, é imanente ao sistema e não contingente, como ocorre com a economia comercial” (FURTADO, 1961: 154). Outra particularidade da economia industrial era a instabilidade, decorrente do destino da renda gerada em seu próprio interior. Na economia industrial, a renda, fosse do empresário, do trabalhador ou de outro segmento da sociedade, tinha que ser reintroduzida no circuito econômico para não causar sua interrupção. Se um empresário retivesse seus lucros em forma líquida, outros empresários não poderiam vender a totalidade da produção. A estrutura do sistema produtivo sendo decorrente da forma de utilização da renda, e esta última, em uma economia de livre-empresa, determinada pela maneira como se distribui esta mesma renda. Sendo assim, “os problemas de *desenvolvimento* [grifo nosso] tem que ser considerados concomitantemente como problemas de *produção e de distribuição* [grifo nosso]” (FURTADO, 1961: 158-159).

O significado de *desenvolvimento econômico* configura-se na referência a *aumento de produtividade e aumento da renda social*. Nesta relação, *desenvolvimento econômico* pressupõe uma mudança impulsionada pela *técnica*. Não se trata aqui da *luta de classes* dos textos de Alberto Passos Guimarães. Na alusão a *aumento de produtividade e aumento da renda social*, *desenvolvimento econômico* diz respeito a um determinado fim: economia nacional. Este é o sentido da condição de Nação da economia brasileira na obra furtadiana. E aqui o trabalho de Celso Furtado permite mais um significado: *técnica* está associada à *industrialização e capital no sistema produtivo*, ou seja, *capital como investimento*. Portanto, *desenvolvimento econômico* está referido por *economia industrial*, cujo sentido é distinto de *economia subdesenvolvida*, com base nas chamadas *estruturas econômicas híbridas*.

Na análise de Guido Mantega, este afirma que desenvolvimento econômico é o conceito mais importante na obra de Celso Furtado, que pressupôs, com esta noção, a irradiação do progresso econômico para o conjunto da população. Para trabalhar com este conceito, Celso Furtado buscou uma compreensão de excedente econômico que designasse a diferença entre o produto bruto e as necessidades de vida de todos os setores ligados à produção, elemento chave para o desenvolvimento. Nesta tarefa, Celso Furtado apoiou-se na indefinição dos clássicos, como Adam Smith, que não sabia ao certo se o aumento da produtividade e a produção do excedente deviam-se à participação do capital ou à participação do trabalhador. Com ênfase na questão da técnica, Celso Furtado concluiu que o excedente resultante do aumento de produtividade era devido crescentemente ao capital e não ao trabalho. Portanto:

Não se trata, evidentemente, da concepção marxista das classes e de suas lutas enquanto motor da sociedade capitalista, com ênfase na exploração da mais-valia e nas contradições irreconciliáveis entre capital e trabalho, mas sim de outra interpretação que vislumbra, mais do que antagonismos, a possibilidade de conciliação e de interesses comuns entre as duas classes fundamentais dessa sociedade, de modo a formar a dialética do desenvolvimento (MANTEGA, 1985: 90).

No livro *Dialética do desenvolvimento, desenvolvimento econômico* também está relacionado com *modernas democracias capitalistas*. Segundo aparece no livro, nas modernas democracias, os centros de decisão mais significativos estavam nas mãos da

classe capitalista, detentora dos bens de produção. Contudo, o dinamismo destas sociedades dependia, em última instância, das aspirações e da agressividade das massas trabalhadoras, cuja participação nas decisões políticas se dava principalmente de forma indireta. No plano econômico, a ação das massas trabalhadoras constituía o fator primário de desenvolvimento, orientando as classes dirigentes para uma estratégia defensiva, de caráter compensatório.

Nas modernas democracias capitalistas, a classe capitalista mantinha sua posição de comando através do processo de poupança, mecanismo que levava a sociedade a autolimitar o consumo em benefício de grupos minoritários, criando em antagonismo com as massas trabalhadoras. Por outro lado, estas massas, na medida em que adquiriam consciência de classe e reconheciam o antagonismo com os grupos capitalistas, tentavam aumentar sua participação no produto, abrindo caminho para modificações estruturais decorrentes da introdução de novas técnicas:

A existência de *antagonismos de classes* [grifo nosso] é, [...], inerente ao processo de crescimento deste tipo de sociedade. A isto se devem a divisão espontânea de alguns centros de decisão e o mecanismo de autolimitação no exercício do poder. Sendo embora uma sociedade no essencial dirigida por uma classe, a *democracia capitalista* [grifo nosso] tem como característica fundamental essa autolimitação no exercício do poder (FURTADO, 1964: 67-68).

Ou seja, apesar dos antagonismos de classes, as modernas democracias capitalistas permitiam uma autolimitação no exercício de poder, propícia ao desenvolvimento econômico. Neste ponto do texto, salienta-se que as tentativas de tornar politicamente monolítica uma sociedade democrática, representavam um processo que conduzia à estagnação econômica, fosse por um desvio no processo econômico, como uma agressão externa, ou um fim não econômico. Trata-se de uma conotação de *desenvolvimento econômico* não apenas referente à organização econômica, mas também a uma organização política: *modernas democracias capitalistas*.

Na obra *A pré-revolução brasileira*, aborda-se a questão do desenvolvimento econômico para o Brasil. Conforme este livro, o desenvolvimento industrial que ocorria no país desde a década de 1930 havia melhorado as condições de vida de apenas um quarto da população. Apesar disso, a industrialização trouxera, para dentro do país, os centros de decisão calcados no mercado interno, armando-o para ter o destino em suas próprias mãos.

Este seria o lado positivo da industrialização. Diante destes contrastes, se fazia necessário coordenar o processo de desenvolvimento para que seus benefícios se distribuíssem para toda população.

No que diz respeito a uma filosofia de ação em prol do desenvolvimento, ressaltasse, em *A pré-revolução brasileira*, a crescente influência do marxismo na juventude do país no começo dos anos de 1960. A razão desta influência estaria no fato do marxismo, em qualquer de suas variantes, permitir traduzir o diagnóstico da realidade social em normas de ação. Os pressupostos responsáveis pelo seu sucesso como guia para a ação estariam: no reconhecimento de que a ordem social existente se basearia, em boa medida, na exploração do homem pelo homem; no reconhecimento de que a realidade social era histórica e, portanto, passível de ser modificada; no reconhecimento de que era possível identificar os fatores estratégicos que atuavam no processo social, conduzindo a uma atitude positiva na ação política.

Deste modo, fazia parte da essência do marxismo libertar o homem de todas as correntes que o escravizavam socialmente e dotá-lo de uma atitude otimista no que se refere à autodeterminação consciente das comunidades humanas. Seria, em última instância, um estágio superior de humanismo, pois, “colocando o homem no centro de suas próprias preocupações, reconhece, contudo, que a plenitude do desenvolvimento do indivíduo pode ser alcançada mediante a orientação racional das relações sociais” (FURTADO, 1962: 17). Assim, seria no pano de fundo de autodeterminação e consciência de responsabilidade que se projetariam os objetivos irreduzíveis de uma ação política. Porém, consta no texto de Celso Furtado a indagação sobre quais objetivos tinham que estar ao alcance desta meta. Eis a resposta: “humanismo e otimismo com respeito à evolução material da sociedade. Em linguagem mais corrente: *liberdade e desenvolvimento econômico* [grifo nosso]” (FURTADO, 1962: 19).

As metas de liberdade e desenvolvimento econômico faziam parte de um processo histórico complexo. Contudo, a experiência das revoluções socialistas havia criado a aparência de uma opção forçada, para os países subdesenvolvidos, na escolha entre liberdade individual ou rápido desenvolvimento material da coletividade. A trajetória dos países socialistas tinha mostrado a viabilidade de um rápido desenvolvimento material, porém, ao custo de uma rígida organização social e política. No entanto, o caminho das

modernas democracias capitalistas apontava outra possibilidade para o desenvolvimento material. No caso dos países subdesenvolvidos, seria importante distinguir entre os objetivos últimos e as técnicas elaboradas para a execução total ou parcial dos mesmos objetivos. Neste sentido, o marxismo-leninismo seria uma técnica:

Ele postula a inevitabilidade da *revolução violenta* [grifo nosso], liderada por um partido de profissionais da revolução, devendo a nova ordem ser assegurada por um *regime ditatorial* [grifo nosso], o qual perdurará durante um período de transição de duração indefinida. É necessário não esquecer que essa técnica foi forjada e aperfeiçoada na luta pela destruição de uma estrutura político-social totalmente rígida, que era o tsarismo (FURTADO, 1962: 25).

As revoluções socialistas tinham demonstrado o sucesso do método marxista-leninista contra estruturas rígidas, como na Rússia, na China e em Cuba, por exemplo. Entretanto, este método ainda não tinha sido capaz de obter sucesso na Europa Ocidental, região de “sociedades abertas”. Nas sociedades destas regiões, as grandes máquinas partidárias de orientação marxista-leninista ficaram traumatizadas diante de uma realidade político-social em permanente mutação. A explicação para este fato histórico estava no seguinte ponto:

O marxismo-leninismo identifica no Estado [...] a ditadura de uma classe, a burguesia. [...] Mas, a partir do momento em que o Estado deixa de ser simples ditadura de classe, para transformar-se num sistema composto, representativo de várias classes, se bem que sob a égide de uma, aquela técnica revolucionária perde eficácia. A necessidade de discriminar entre o que o Estado faz de bom e de ruim, do ponto de vista de uma classe, exige uma capacidade de adaptação que não pode ter um partido revolucionário monolítico (FURTADO, 1962: 25-26).

A definição do marxismo enquanto filosofia de ação a partir da relação deste conjunto de expressões, como *revolução violenta* e *regime ditatorial* opõe-se ao sentido de *democracias capitalistas*, referido por *regime representativo* e *sociedades abertas*, capaz de criar condições para o *desenvolvimento econômico*. Conforme *A pré-revolução brasileira*, as revoluções de tipo marxista-leninista tinham sido historicamente responsáveis pela promoção de rápidas e profundas transformações sociais, causa eficiente de um desenvolvimento econômico em regiões empobrecidas. Porém, estas revoluções só tinham obtido êxito onde havia uma estrutura social rígida e anacrônica. Diante disso, a questão fundamental seria “desenvolver *técnicas* [grifo nosso] que permitam alcançar rápidas

transformações sociais com os padrões de convivência humana de uma *sociedade aberta* [grifo nosso]” (FURTADO, 1962: 26).

Estas colocações atribuem uma designação ao marxismo bastante diverso daquele que aparece no texto de Alberto Passos Guimarães, assim como na obra de Caio Prado Júnior. Além disto, o significado de *revolução*, vislumbrado no título de *A pré-revolução brasileira*, está particularmente associado com *desenvolvimento econômico* e *democracias capitalistas*.

Na obra de Caio Prado Júnior, associamos o caráter da busca da Nação na acepção derivada da relação entre *revolução* e *socialismo*. No livro *A revolução brasileira*, *revolução* diz respeito ao processo histórico assinalado por reformas e modificações econômicas, sociais e políticas sucessivas, que, concentradas em um período histórico relativamente curto, “vão dar em transformações estruturais da sociedade e em especial das relações econômicas e do equilíbrio recíproco das diferentes classes e categorias sociais” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 11). Neste caso, “o significado próprio se concentra na *transformação* [grifo nosso], e não no processo imediato através de que se realiza” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 11).

O Brasil de meados do século XX se encontraria em um destes instantes decisivos da evolução das sociedades humanas. Instante do qual se fazia consciente a sua população tendo em vista o desajustamento das instituições básicas do país: tensões e descontentamentos generalizados e profundos; atritos e conflitos, tanto efetivos quanto potenciais, dilacerando a vida brasileira e pesando sobre ela sem perspectivas de solução efetiva e permanente. Um contexto ao mesmo tempo efeito e causa da inconsistência política do país; da ineficiência da administração pública; dos desequilíbrios sociais; da crise econômica e financeira que, encoberta durante curto prazo por um crescimento material especulativo e caótico, começava a mostrar sua face; da precariedade das próprias bases estruturais em que assentava a vida do país. Diante disso, “a solução dos pendentes problemas econômicos, sociais e políticos, e as reformas institucionais que se impõem, não de ser procuradas e encontradas nas mesmas circunstâncias em que tais problemas se propõem” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 14).

A revolução, referindo-se à realidade brasileira, está posta com o objetivo de rebater a indagação sobre a “natureza” da revolução no Brasil, ou seja, se seria “socialista”,

“democrático-burguesa” ou outra qualquer. Esta indagação possui um objetivo: refutar, particularmente, as ideias políticas do PCB, que defendia uma revolução brasileira de caráter democrático-burguês que tinha por meta, não imediata, mas em um futuro próximo, de transformação socialista do país. Em sentido oposto, “a qualificação a ser dada a uma revolução somente é possível depois de determinados os fatos que a constituem, isto é, depois de fixadas as reformas e *transformações* [grifo nosso] cabíveis e que se verificarão no curso da mesma revolução” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 15). Apesar da ressalva, não se deixa de reconhecer no texto que:

Para um marxista, é no *socialismo* [grifo nosso] que há desembocar afinal a *revolução brasileira* [grifo nosso]. Para ele, o socialismo é a direção na qual marcha o capitalismo. É a dinâmica do capitalismo projetado no seu futuro. [...] Isto, contudo, representa uma previsão histórica, sem data marcada nem ritmo de realização prefixado. E podemos mesmo acrescentar, também sem programa predeterminado (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 16).

Nestas primeiras citações da obra *A revolução brasileira*, percebe-se que *revolução* situa-se na transformação, não apenas no processo, sendo que para o marxista no *socialismo* estaria o sentido da *transformação*, ou seja, da *revolução brasileira*. No entanto, o que se frisa no livro é que a previsão marxista do socialismo não excluiria a concentração da luta em objetivos que imediatamente e de forma direta não se relacionassem com a revolução socialista. Este seria o caso, por exemplo, da greve. Para o marxismo, a greve seria manifestação da luta de classe que separa e faz com que se confrontem proletariado e burguesia e, cujo desenlace, independente das vicissitudes momentâneas, seria sua vitória em conjunto e como classe. Seria a instituição do socialismo. Para os não marxistas, a greve constituiria um incidente passageiro provocado por circunstâncias ocasionais que se resolveria no atendimento, parcial ou integral, das reivindicações propostas, sem maiores consequências na organização básica e estrutural do sistema capitalista. A posição marxista, apesar de suas implicações teóricas, não deveria pressupor que estivesse necessariamente na greve o exercício do proletariado para o ato final da insurreição, da tomada de poder e da realização da projeção socialista: “o que essencial e fundamentalmente se objetiva em cada incidente da luta revolucionária é a conquista das reivindicações propostas, das finalidades e aspirações na ordem do dia” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 18).

Segundo o texto, o que existia era a dialética dos fatos históricos. Esta dialética, independentemente da vontade dos indivíduos, levaria a luta do proletariado ao momento decisivo em que se proporia sua natural conclusão no socialismo. Essa conclusão ocorreria, porém, através de ações em favor de objetivos mais restritos e imediatos, objetivos propostos na conjuntura de momento:

E se os comunistas os relacionam [os objetivos], com a ação que implicam, com outras aspirações [...] fazem-no no plano unicamente teórico, e como simples previsão científica de quem considera a História de um ponto de vista dialético em que cada fato encerra um *devenir* que o projeta no futuro e na fatal transformação da sociedade (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 18).

Segundo Sérgio Schaefer, os estudos de Caio Prado Júnior possuem como pano de fundo uma concepção dialética e materialista do conhecimento. Uma concepção filiada ao marxismo-leninismo e que enfocava o conhecimento sob um novo ângulo: o do relacionamento, ao invés das “coisas” fixas. Para isto, Caio Prado Júnior utilizou a dialética como “método de pensamento e conhecimento” para “captar nos objetos de sua atenção a dinamicidade, os saltos qualitativos, as contradições internas, enfim, os relacionamentos. As relações são dadas no conjunto; nestes é que aquelas se tornam compreensíveis e evidentes” (SCHAEFER, 1985: 23). A “redução” feita por Caio Prado Júnior do método dialético à pesquisa das relações buscou englobar tanto o movimento, a passagem de um estado qualitativo a outro mais alto, a existência das contradições, quanto a unidade de tudo, a totalidade, a própria interconexão dos fatos produtora daquela unidade. Sendo assim:

Poderíamos dizer que o método dialético, para Caio Prado Júnior, nasce da constatação de que tudo, na natureza, na história dos homens e na atividade mental/conceptual, se encontra em permanente inter-relacionamento; e que esse inter-relacionamento supõe em suas bases o movimento (SCHAEFER, 1985: 37).

Corroborando o prisma apresentado por Sérgio Schaefer no estudo da obra de Caio Prado Júnior, encontramos nas páginas de *A revolução brasileira*, por exemplo, a asserção de que a teoria da revolução brasileira, para ser algo de efetivamente prático na condução dos fatos, “será simplesmente [...], a interpretação da conjuntura presente e do processo histórico que resulta. Processo esse que, na sua projeção futura dará cabal resposta às

questões pendentes. É nisso que consiste fundamentalmente o método dialético” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 19).

Para Guido Mantega, a atenção dedicada, no texto de Caio Prado Júnior, à revolução, levando em consideração mudanças graduais, conjunturais e contínuas, seria indicativo da influência, ainda que de forma indireta, das teses de Trotsky sobre a revolução permanente. Teses posteriormente adotadas pela IV Internacional. A partir das teses de Trotsky, foi proposta, para o caso brasileiro, uma revolução que desembocaria no socialismo sem a etapa intermediária da revolução democrático-burguesa. Neste viés analítico, o Brasil não era nem nunca fora predominantemente feudal, mas sim um país capitalista retardatário, onde imperavam relações de produção capitalistas subdesenvolvidas. Portanto, “não haveria revolução burguesa a fazer, porque as transformações burguesas (possíveis de serem efetivadas num país atrasado sob dominação burguesa) já se haviam realizado” (MANTEGA, 1985: 140).

Um exemplo de transformação processual está descrito em *A questão agrária e a revolução brasileira*. Neste texto, defende-se a tributação da grande propriedade como mecanismo para a resolução dos problemas agrários do país. A tributação territorial poderia forçar o barateamento e a mobilização comercial da terra, o que a tornaria acessível à massa trabalhadora, e, indiretamente, determinaria uma melhoria das condições de vida do trabalhador empregado. Isto também poderia resultar num afluxo de inversões na agropecuária e no seu desenvolvimento capitalista. Este desenvolvimento capitalista seria acompanhado pela melhoria da posição e das condições de vida dos trabalhadores rurais: “esse progresso marchará [...] de par com a valorização da força de trabalho que constitui sua negação. É esse processo dialético que a reforma agrária desencadeará, e que na fase subsequente levará a economia agrária para sua transformação socialista” (PRADO JÚNIOR, 1960 in SANTOS, 1996: 72).

No texto *O estatuto do trabalhador rural*, está posto que o sentido da evolução e a dinâmica do processo evolutivo da economia agrária brasileira estariam na apuração da relação de emprego, ou seja, na complementação da transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Isto acarretava investigar uma forma de superação completa e definitiva do miserável estatuto social e econômico do trabalhador rural, herdado do passado colonial e escravocrata do país, “e que se prolonga, sobretudo, nos ínfimos padrões materiais da

população trabalhadora do campo” (PRADO JÚNIOR, [1963], 1979: 159). Nestes termos é que deveria ocorrer a luta política, ou seja, a busca de benefícios por parte do trabalhador, de suas condições de trabalho e emprego: “isso não exclui, mas antes compreende, como projeção futura, a introdução de formas socialistas de produção, no momento e na medida em que através da luta reivindicatória da massa trabalhadora rural amadurecerem as condições para isso” (PRADO JÚNIOR, [1963], 1979: 159).

A interpretação de *A revolução brasileira* desenvolvida com base no significado de *revolução* também aponta para uma perspectiva de história que faz referência a um *telos: socialismo*. Segundo José Carlos Reis, “Caio Prado se manteve moderadamente teleológico e etapista. As etapas brasileiras não são as mesmas de outras realidades, mas há etapas históricas a serem superadas” (REIS, 2001: 200). Na citação abaixo, encontramos a seguinte sentença:

É certo, [...], que, como marxistas, e considerando por conseguinte a revolução brasileira dentro do contexto geral do mundo contemporâneo, estamos seguros de que iremos afinal desembocar no socialismo, isto é, na socialização dos meios de produção, na eliminação da exploração do trabalho e da divisão da sociedade em classes antagonicas, bem como nas demais consequências de toda ordem material e moral que daí decorrem. Mas isso por força não de uma previsão que seria antes adivinhação [...], mas em consequência tão-somente do desenrolar dos fatos que, [...] irão sucedendo uns em seguimento e em consequência dos imediatamente anteriores (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 19).

Apesar da ressalva contida no trecho e do caráter “moderadamente teleológico” da interpretação caiopradiana, em alguns textos encontra-se assertiva na convicção do advento do socialismo. No livro *O mundo do socialismo*, publicado em 1962 como fruto de uma série de viagens de Caio Prado Júnior aos países socialistas do Leste Europeu, consta que o autor estava convencido da transformação socialista do mundo e de que “a humanidade toda marcha para ela. [...] e nós brasileiros inclusive, haverão mais cedo ou mais tarde de passar” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1967: 02). Neste livro, há de forma similar ao que aparece em *A revolução brasileira* que:

O socialismo [...] constitui um processo *evolutivo* [grifo nosso] que tem suas raízes no próprio capitalismo. É o capitalismo o principal responsável pelo socialismo, cujas formas e forças propulsoras se geraram e desenvolvem precisamente no mesmo capitalismo. O socialismo é o resultante *natural* [grifo nosso] do capitalismo, que lhe prepara e abre caminho, e que nele desemboca ao se desagregar (PRADO JÚNIOR, [1962], 1967: 09).

Além disto, no texto *O mundo do socialismo*, está descrita a convicção na superioridade do socialismo enquanto organização econômica e social na comparação com o capitalismo:

O socialismo consiste fundamentalmente e *essencialmente* [grifo nosso] nisto que se propõe e está procurando realizar: um mundo fundado em princípio [...] da cooperação entre os homens, o do esforço comum e conjugado para os mesmos fins que são de todos. Enquanto o capitalismo se faz do interesse particularista e individualista dos milhões de indivíduos componentes das sociedades modernas [...], o socialismo se edifica na base de interesses gerais (que por isso que são gerais são também de todos os indivíduos em particular), que se procura atingir pelo esforço conjugado daqueles mesmos indivíduos (PRADO JÚNIOR, [1962], 1967: 25-26).

No entanto, em *A revolução brasileira*, o título do livro, elucidativo, frisa à perspectiva de *transformação* no caso específico do Brasil, das mudanças que seriam necessárias para o país. Neste texto, também se afirma que o país surgiu, progressivamente, de um aglomerado heterogêneo de povos (o branco europeu, o negro africano, o indígena) reunidos pela colonização do território que acabou constituindo o Brasil a fim de, nele, produzirem alguns gêneros tropicais que o mercado europeu demandava, “para se transformar numa coletividade e sociedade *nacionalmente organizada* [grifo nosso]” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 82). Este processo de transformação teria passado por quatro importantes etapas na história brasileira: a Independência política, a supressão do tráfico de escravos (e seus dois corolários), a imigração de trabalhadores europeus e a abolição do trabalho escravo.

A Independência política em 1822 resultou na estruturação do Estado brasileiro e na configuração de uma individualidade própria ao Brasil, com um centro político, administrativo e social. A supressão do tráfico de escravos significou o término do mais grave fator de perturbação ao processo de integração social da nacionalidade brasileira; o afluxo de trabalhadores europeus e a abolição da escravidão representaram o início da integração da massa trabalhadora no conjunto da sociedade brasileira. Contudo, este processo ainda encontrar-se-ia inacabado em meados do século XX, particularmente no que se refere às condições sociais dos trabalhadores:

A sua integração na sociedade brasileira permitirá a amalgamação desta num todo homogêneo, eliminando o *dualismo* [...], *do sistema* [grifo nosso] implantado pela colonização, a saber, de um lado os dirigentes da empresa mercantil aqui montada e destinada a suprir com sua produção o comércio exterior, e de outro, os trabalhadores que dariam a essa empresa o esforço físico necessário à realização de seus fins, e que não passavam e não deviam passar disso: simples fornecedores de energia produtiva, nada mais que instrumentos de trabalho (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 84-85).

No processo de transição de colônia para nação, dois aspectos tinham que ser considerados na revolução brasileira: o caráter originário da economia brasileira, estruturada na base da produção para o atendimento de necessidades estranhas ao país, demandadas por mercados externos; e as relações de produção e trabalho vigentes na agropecuária do país, “que conservam ainda muito acentuadamente alguns dos traços nelas impressos pela tradição escravista herdada do passado colonial” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 86). Eis a tarefa da revolução brasileira:

A saber, de *colônia* [grifo nosso] com as características instituições econômicas e sociais cujos contornos essenciais esboçamos acima, para uma coletividade *nacionalmente integrada* [grifo nosso], isto é, voltada para si mesma e estruturada social e economicamente em função de sua individualidade coletiva e para atender às aspirações e necessidades próprias (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 86).

De *colônia* para *nação*, estas palavras conferem o sentido da *revolução brasileira* como superação do *sentido da colonização* na história econômica do país, para uma *coletividade nacionalmente integrada*. A economia nacional (Nação) como superação da economia colonial (Colônia). O *socialismo* como referência para o propósito da *revolução brasileira*.

2. O campo brasileiro na constituição da Nação

Nas obras de Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Alberto Passos Guimarães, menciona-se a necessidade de mudanças para a área rural brasileira de meados do século XX. Nós situamos estas mudanças como sendo parte do processo de constituição da Nação. No trabalho de Caio Prado Júnior estas mudanças são apresentadas sob três vetores:

redistribuição da propriedade fundiária, promulgação de legislação trabalhista para o trabalhador do campo e tributação rural.

No artigo *Nova contribuição para a análise da questão agrária no Brasil*, publicado originalmente em 1962, se enfatiza a necessidade de serem elaboradas linhas de raciocínio, “aplicáveis para o fim da transformação da economia e das relações sociais do campo brasileiro que tanto disso necessita para o bem de todos nós brasileiros e da *Nação* [grifo nosso] no geral” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 88). Nestes termos, amplificam-se os resultados das transformações no campo para uma dimensão nacional. Este seria o caso da reforma agrária:

O que se entende e deve entender por “*reforma agrária*” [grifo nosso] nas atuais circunstâncias do país, é a *elevação dos padrões de vida* [grifo nosso] da população rural, sua integração em condições humanas de vida, o que não é e está longe de ser o caso em boa parte do Brasil. [...] É esse certamente o grande e fundamental problema *nacional* [grifo nosso] brasileiro [...], de cuja solução depende sem dúvida alguma o desenvolvimento e progresso real de nosso país em qualquer outro setor. Não é possível construir um país moderno e realmente integrado nos padrões econômicos e culturais do mundo em que vivemos, sobre a base precária e de todo insuficiente de um contingente humano como este que forma a grande massa da população brasileira. [...] É isso portanto que deve centralmente objetivar a reforma agrária (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 89).

A palavra *reforma agrária* referida por *nacional* possui um objetivo preciso: integração do setor da população rural ao conjunto da sociedade em um processo de construção da *Nação* como meta final da *revolução brasileira*. No texto de Caio Prado Júnior apresentam-se dois caminhos que, embora convergentes, seriam distintos e deveriam ser considerados cada qual por si, na caracterização da reforma agrária: de um lado, a extensão da legislação social-trabalhista para o campo, isto é, uma proteção legal para assegurar aos trabalhadores rurais melhores condições de vida e trabalho; de outro lado, a modificação da estrutura da propriedade fundiária com o propósito de corrigir a extrema concentração que caracterizava esta estrutura, a fim de proporcionar aos trabalhadores rurais maiores oportunidades de acesso à posse e utilização da terra. Deste modo, seriam duas as frentes de ataque da reforma agrária: “a extensão da proteção legal ao trabalhador rural, e o favorecimento de seu acesso à propriedade e utilização da terra” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 90).

Segundo o texto, se fazia importante o tema da legislação trabalhista rural, pois seria errôneo supor a possibilidade de desaparecimento desde logo da relação de emprego no trabalho rural e a transformação instantânea, ou mesmo em curto prazo, “da massa rural brasileira em uma coletividade de camponeses pequenos produtores e proprietários” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 90). Não haveria condições econômicas, nem mesmo a necessária habilitação de boa parte da população trabalhadora rural, para o exercício, em nível adequado e para a própria elevação de seu nível de vida, de uma atividade autônoma. Faltaria, à boa parte desta população, uma tradição camponesa semelhante a da Europa e da Ásia, e mesmo de algumas das populações indígenas da América Latina: “estamos aqui considerando essa reforma [agrária] dentro dos quadros do regime econômico e social vigente, que é o da propriedade privada, a da terra inclusive” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 91). Ou seja, não existiriam, na conjuntura histórica brasileira, condições para a transformação socialista do regime econômico.

No que se refere à *legislação social-trabalhista*, afirma-se que este tema incidia diretamente sobre as relações de trabalho que deveriam ser reguladas pelo aparato jurídico. Embora a grande maioria dos trabalhadores da agropecuária brasileira fosse constituída por assalariados, as relações de emprego sofriam a interferência de circunstâncias particulares. De modo especial, o fato de os empregados habitarem, em regra, a propriedade do empregador, ficando assim confinados em relativo isolamento que influía fortemente no seu estatuto jurídico pessoal. Além disso, pelo fato dos empregados rurais frequentemente suplementarem a remuneração do salário com a utilização de parcelas ou lotes de terreno para culturas próprias destinadas à subsistência ou a pequenas criações, e, mais excepcionalmente, para produzirem excedentes ou sobras de gêneros para comercialização. Com isto, se combinava, “na remuneração do trabalhador empregado, o pagamento em dinheiro (o salário propriamente), e a concessão do direito de ocuparem, para uso próprio, partes da propriedade do empregador” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 93). Uma concessão ditada pelo:

Interesse do proprietário empregador, o “fazendeiro”, de se assegurar de mão de obra disponível nas ocasiões em que mais necessita dela (como por ocasião do preparo da terra, plantio, trato das culturas, colheita), o que não ocorre permanentemente. [...] Esse procedimento reduz as despesas de custeio da exploração agrícola, e convém ao proprietário sempre que dispõe de terras excedentes que não utiliza (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 93-94).

Embora o sistema híbrido de remuneração do trabalho tivesse sido estabelecido no interesse do proprietário, o mesmo trazia algumas vantagens ao empregado, como assegurar um mínimo de gêneros para a subsistência do trabalhador e de sua família, o que de outra forma teria que ser adquirido no comércio com preços relativamente elevados. Estas circunstâncias necessitariam ser levada em conta na formulação de uma legislação trabalhista aplicável ao campo, de forma que essa combinação não se fizesse, como era habitual, “segundo o arbítrio do empregador e por inspiração exclusiva de seus interesses e preferências” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 94).

A questão da moradia seria outro ponto que deveria constar na regulamentação legal das relações de trabalho no campo. Não existiria, no Brasil, nenhuma legislação relativa às habitações rurais, o que tinha como consequência o baixíssimo padrão destas habitações na maior parte do país. Com exceção de poucos lugares, o proprietário não oferecia nem casa aos seus empregados, e estes, por sua conta e com os poucos recursos de que dispunham, eram obrigados a construí-las. Até mesmo nos casos em que o proprietário oferecia habitação a seus empregados, estas eram geralmente do mais baixo padrão, inclusive em regiões de alto nível econômico, como nas estâncias sul-rio-grandenses. Sendo assim, “falhariá evidentemente a seus objetivos uma legislação trabalhista que não assegurasse aos trabalhadores rurais esta condição essencial para o seu bem-estar que é moradia condigna” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 96).

O legislador deveria dedicar igual atenção à singular posição do empregado rural em face do relativo isolamento em que se encontrava. Na generalidade das propriedades fundiárias, não havia, para o trabalhador, os contatos humanos de convívio social como ocorriam com os trabalhadores urbanos. Entre o trabalhador rural e a sociedade propriamente dita, se interpunham as grandes distâncias que separavam os aglomerados de trabalhadores das fazendas dos centros povoados onde se localizavam as instituições sociais regulares e os órgãos públicos. Esta circunstância, aliada à autoridade exercida pelo proprietário em seus domínios, “cria para o trabalhador empregado uma situação toda especial de dependência e constrangimento que não existe para o trabalhador urbano” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 96). Diante disto, o proprietário, de “empregador”, tendia a se fazer “senhor” de seus empregados, com o direito privado de propriedade

transbordando para o terreno das relações públicas e assumindo feições de um direito público exercido por um particular: “essas tinturas de feudalismo que se percebem nas relações sociais das fazendas brasileiras, e que têm sido, às vezes, embora erradamente, associadas ao tipo de relações de trabalho na grande exploração agropecuária” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 97). Diante de tais adversidades:

Uma *legislação trabalhista* [grifo nosso] eficaz e realmente protetora do trabalhador empregado rural deve, além de *regular as relações de trabalho* [grifo nosso], criar as condições necessárias, e que fazem falta no meio rural brasileiro por circunstâncias que lhe são peculiares, para que entre proprietários e trabalhadores subsistam unicamente, como se dá nos centros urbanos, relações puramente de trabalho, isto é, de *prestação remunerada de serviços* [grifo nosso], de empregador e empregado (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 99).

Em *Nova contribuição para a análise da questão agrária no Brasil*, coloca-se que não era por existir, na agropecuária, a sujeição nas relações de trabalho entre trabalhador e proprietário que se verificaria a subordinação pessoal e formalmente “feudal”: “seria preferível, no caso, a designação ‘escravista’, mais de acordo com a realidade brasileira e a natureza de sua formação histórica” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 98). Um exemplo era o caso da parceria agrícola. Na parceria, em vez do pagamento em dinheiro, o trabalhador recebia parte do salário em produtos, o que era, porém, equiparável ao pagamento de salário. Contudo, se fazia necessário o estabelecimento de algum critério para uma definição do trabalhador sob regime de parceria em face da situação de dependência em que este se encontrava com respeito ao proprietário, “dependência essa que se verifica no fato de caber ao proprietário a responsabilidade total pela direção e condução da atividade produtiva. [...] o trabalhador é privado de autonomia, e se encontra sujeito a normas reguladoras que o proprietário dita” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 102). A legislação trabalhista deveria “regulamentar especificamente a remuneração percebida pelo trabalhador, dada a forma peculiar de que se reveste. Isso para que se mantenha em nível adequado e ofereça toda segurança de recebimento” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 102).

O tema da legislação trabalhista rural aparece no texto de Noel Nascimento, *A justiça e a reforma agrária*, e nele consta que, no Brasil, “a Reforma Agrária terá de ser acompanhada pela Reforma da Justiça, uma vez que esta corresponde a uma estrutura arcaica e que jamais, tal como é, corresponderá às novas relações e bases do trabalho no

campo” (NASCIMENTO, 1962: 120). No país, os trabalhadores rurais permaneciam desprotegidos e submetidos à exploração. O remédio para tais injustiças seria o ordenamento legal, particularmente através de um Código do Trabalho. O contrato rural, de natureza agrícola ou pecuária, era um contrato de trabalho não reconhecido como tal por juristas, pois estes não consideravam haver relação de emprego nos contratos de trabalho rural, por julgarem tratar-se de “serviços ocasionais” ou “por própria conta e risco do trabalhador”. Não entanto, “é simples distinguir-se o trabalhador rural: aquele que vende a força de trabalho, a mão de obra, ao proprietário agrícola” (NASCIMENTO, 1962: 121). Faltaria apenas a caracterização legal do trabalhador rural. Desta forma, “disciplinados no Código do Trabalho, [...], os direitos dos trabalhadores rurais, com a precisa caracterização destes, [...], dar-se-á um grande passo em direção à Reforma Agrária” (NASCIMENTO, 1962: 122).

Um capítulo importante referente ao tema da legislação trabalhista rural no Brasil ocorreu em 1963, no mês de março, quando foi promulgada lei dispendo sobre o Estatuto do Trabalhador Rural, de autoria de deputado federal Fernando Ferrari⁶. Uma legislação que buscou resguardar o trabalhador rural com proteção legal. Não nos deteremos sobre as minúcias da lei, todavia, gostaríamos de registrar que no texto de Caio Prado Júnior, intitulado *O estatuto do trabalhador rural*, mesmo se reconhecendo os limites da nova lei, assevera-se que “seus efeitos serão consideráveis, pois se [...] aplicada com o devido rigor, promoverá por certo uma das maiores transformações econômicas e sociais já presenciadas neste país. Será, [...], uma verdadeira complementação da lei que aboliu a escravidão em 1888” (PRADO JÚNIOR, [1963], 1979: 143).

O segundo aspecto relativo ao devir no campo na obra de Caio Prado Júnior diz respeito à *desconcentração da propriedade fundiária*, parte constitutiva da *reforma agrária*. Segundo *Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil*, a transformação das relações de trabalho no campo, por uma política reformadora, teria que atuar sobre as circunstâncias determinantes do equilíbrio no mercado de trabalho, sendo a principal a posição dominante que ocupavam os grandes proprietários em face da concentração da propriedade agrária. Diante disto:

⁶ Para mais detalhes sobre as premissas contidas no Estatuto do Trabalhador Rural de autoria de Fernando Ferrari podem ser vistos in: (SILVA, 2009).

Uma repartição melhor da propriedade agrária, e o mais fácil acesso a ela para os trabalhadores rurais, constitui, portanto, a meta principal de uma política orientada para a *transformação das relações de trabalho, e melhoria das condições de vida do trabalhador* [grifo nosso]. Mas não há que ver aí, por não ser o caso, nenhuma superação de pseudoetapa feudal ou semifeudal, e “ascensão” para o capitalismo (PRADO JÚNIOR, [1960], 1979: 69).

O acesso à terra pela massa trabalhadora rural teria um duplo resultado, favorável aos objetivos da reforma agrária: de um lado, seria concedido aos trabalhadores sem terra que desejassem trabalhar por conta própria e que se achassem capacitados para disporem de terra própria obterem melhores condições de vida; de outro lado, a facilidade de acesso à propriedade da terra representaria uma alternativa para trabalhar por conta própria, em vez de se engajar no serviço alheio. Ou seja, é na relação de expressões como *legislação trabalhista e desconcentração da propriedade fundiária* que se estabelece o significado de *reforma agrária* na obra de Caio Prado Júnior, conjugado aos termos *regular relações de trabalho no campo e melhorar condições de vida*.

No trabalho de Salomão Schattan, intitulado *Reforma agrária*, a conotação de *reforma agrária* coloca-se em um duplo objetivo, qual seja, “um problema social a ser resolvido através da melhora das condições de vida do homem do campo e um problema econômico que se resolverá com a integração da economia agrícola no ritmo de desenvolvimento do resto da economia nacional” (SCHATTAN, 1955: 88). Além disto, e de modo similar ao que encontramos no texto de Caio Prado Júnior, no trabalho de Salomão Schattan estes seriam problemas cujas soluções interessariam à coletividade nacional:

É absolutamente impossível um desenvolvimento substancial da indústria, dos transportes e do comércio, se não houver transferência de homens do campo para a cidade e se, apesar disso, não houver um aumento substancial na produção, capaz de fazer frente à crescente procura de produtos agrícolas (SCHATTAN, 1955: 97).

Nesta linha de raciocínio há a seguinte asserção: “a solução do problema agrário [...] constitui, [...], a chave do futuro progresso da nação” (SCHATTAN, 1955: 100). Semelhantemente, no artigo *Mercado interno*, de Elias Chaves Neto, a reforma agrária está relacionada “a elevação do padrão de vida do nosso homem do campo e, conseqüentemente, pelo aumento de seu poder aquisitivo, para a criação de um mercado

interno” (CHAVES NETO, 1957: 06). Nestes dois autores se realça *reforma agrária* como resolução de problemas econômicos: *aumentar produção alimentar* e estimular o *mercado interno*.

No texto de Caio Prado Júnior, *Nova contribuição para a análise da questão agrária no Brasil*, apontam-se diretrizes para a realização da distribuição de terra. A ação legal no sentido da desconcentração da propriedade rural deveria orientar-se primeiramente para os pontos mais fracos da estrutura latifundiária, “que são aqueles em que a grande propriedade já se acha de fato dividida, isto é, em que a atividade produtiva [...] se realiza parcelariamente” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 106). Este seria o caso dos locais sob vigência do sistema de parceria. Os parceiros, sob a direção única do proprietário, realizavam cada qual, separadamente, as suas tarefas na parcela que lhes era concedida. Nesta situação, o desmembramento da propriedade não afetaria, ou afetaria secundariamente e sem determinar maiores dificuldades, a organização econômica e as atividades produtivas, “pois são naturalmente de se evitarem no processo da divisão, a perturbação das atividades produtivas e a desorganização dos estabelecimentos” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 107). Contudo, não seria qualquer tipo de arrendamento que deveria ser de interesse do processo de reforma agrária. O processo deveria priorizar os trabalhadores, e não grandes arrendatários, como no caso da exploração da cultura do trigo no Rio Grande do Sul, realizada em terras arrendadas.

Um sistema muito difundido na agropecuária brasileira era o emprego na agricultura de pastos definitivos, no qual os trabalhadores eram contratados para utilizarem a terra durante certo prazo nunca superior a poucos anos, sendo obrigado a devolvê-la, findo o prazo, com capim. Este procedimento se encontrava largamente espalhado por várias regiões, desde o Nordeste até o Centro-Sul. Tratar-se-ia, todavia, de um sério problema para a economia rural ao fazer da agricultura “uma ocupação precária e provisória, com evidente prejuízo da produção agrícola e do fornecimento regular e sustentado de gêneros de subsistência” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 109). Mais grave do que isto, porém, seria a situação que ficava reduzida grande parcela da população trabalhadora rural, “na dependência de uma atividade precária e nômade, sempre se deslocando em busca de terras disponíveis e abandonando-a em curto prazo, para deixá-la para trás ocupada pelos rebanhos de gado” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 109). Tal situação, “não pode por isso

ser ignorado pela reforma agrária, e somente se resolverá, paralelamente a outras questões semelhantes, com a regulamentação geral do uso da terra no País” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 110).

A legislação sobre a reforma agrária deveria igualmente incluir os casos, frequentes no Brasil, de subutilização da terra, o corolário da concentração da propriedade que se estendia desde o latifúndio improdutivo conservado, sobretudo como reserva especulativa, até a utilização precária favorecida e mesmo estimulada pela farta disponibilidade de terras proporcionada ao grande proprietário para o exercício extensivo da exploração agrária. Para fazer frente a esta subutilização, seria necessário estabelecer normas de utilização adequada, através da fixação de níveis mínimos de aproveitamento e produtividade para as diferentes produções nas diversas regiões do país: “constituiria assim um fator de desconcentração da propriedade fundiária” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 113).

Na substituição do sistema de exploração da grande propriedade pelo da pequena propriedade, as soluções deveriam ser efetuadas sem comprometer a produção. Nas situações em que a produção se fizesse na base do trabalho coletivo e o estabelecimento operasse como um todo integrado em um conjunto unitário, no que diz respeito à grande exploração rural, a subdivisão e desmembramento da propriedade poderia apresentar problemas. Apesar disso:

Não é, todavia, possível excluir esses casos do alcance da reforma agrária, porque neles se encontram algumas das regiões brasileiras de mais elevado índice de concentração da propriedade fundiária e de mais graves problemas sociais – como se dá nas áreas açucareiras do Nordeste em particular, mas também de outras partes do País, S. Paulo inclusive. Como é o caso também nas zonas da pecuária; e embora em menores proporções e com menor gravidade, na cafeeira do Centro-Sul e na cacaueteira da Bahia (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 116-117).

O atendimento das necessidades de produção também poderia ser visado com a subdivisão parcial das grandes propriedades no bojo dos objetivos essenciais da reforma agrária. Esta seria a situação das regiões de plantação de canaviais do Nordeste, onde na maior parte dos casos, nos estabelecimentos produtores (usinas e engenhos) “seria possível com a intensificação da produção pela introdução de técnicas aperfeiçoadas, realizar a mesma produção atual em áreas muito menores” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 117).

Outra série de medidas destinadas à realização da reforma agrária deveria levar em consideração as áreas e regiões ainda despovoadas e desocupadas, ou apenas com início de povoamento. Se no passado a política econômica havia favorecido a adoção e organização da exploração agrária na base da grande propriedade, tal caminho já não seria mais concebível no Brasil dos anos de 1960. A questão agrária, “que se apresenta de forma tão aguda na atualidade, e que constitui herança daquele passado, mostra a necessidade de marchar por novos rumos” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 120). No entanto, as terras devolutas continuavam sendo distribuídas pelo governo de forma praticamente graciosa, e sem obrigação com nenhum critério de ordem social e econômica. Apenas o favorecimento dos participantes e amigos da situação política dominante. Em outros casos, nem mesmo ocorria uma aparência de legalidade, operando o “grileiro”, o forjador de títulos que as autoridades e a Justiça se viam incapazes, mesmo se o quisessem, de anular, pois faltava legislação processual adequada e mesmo qualquer motivo ponderável, por não haver uma política racional de distribuição de terras fundada em considerações econômicas e sociais. Nisto:

Acha-se [...] a origem da tragédia dos posseiros que vem ensanguentando os sertões brasileiros, e que nada mais significa que a brutal espoliação desses pioneiros da colonização e povoamento que se instalam em terras virgens e remotas, procurando aí organizar sua vida, para se verem enxotados por pseudotitulares (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 121).

Para coibir este tipo de prática, uma medida possível seria o estímulo à marcha do povoamento e exploração do território, mediante processo de colonização inspirado no interesse nacional, substituindo o empirismo impulsionado por interesses particularistas “que caracteriza a nossa história passada e que anacronicamente se prolonga ainda em nossos dias” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 124).

No texto *A questão agrária e a revolução brasileira*, a defesa de mudanças no campo engloba o tema da *tributação rural*. Neste artigo destaca-se que a reforma agrária no Brasil tinha suas raízes dialéticas no antagonismo e contradição entre uma reduzida minoria de grandes proprietários, controlando as oportunidades de ocupação e trabalho na agropecuária, e a imensa massa trabalhadora nos campos, dependente destas oportunidades para conseguir meios de subsistência. Perante isto, uma das maneiras mais adequadas para

os trabalhadores rurais conseguirem o acesso à propriedade da terra seria através da tributação da terra, “tanto diretamente pelo imposto territorial rural, como indiretamente pela taxação efetiva dos proventos derivados da propriedade da terra” (PRADO JÚNIOR, 1960 in SANTOS, 1996: 68). A tributação da terra seria uma medida factível, posto que os rendimentos agropecuários eram praticamente isentos de tributação por efeito da maneira em que era lançado e cobrado o imposto de renda na agropecuária brasileira. Dito de outro modo:

Não pode haver dúvidas que um dos fatores principais, se não o principal hoje em dia, que tem resguardado a concentração da propriedade agrária, herança colonial que perpetuou até nossos dias, impedindo o parcelamento daquela propriedade, sua distribuição mais equitativa e mobilização comercial mais ativa (condição essencial para o progresso da agropecuária), aquele fator é a isenção fiscal de que goza a propriedade fundiária rural (PRADO JÚNIOR, 1960 in SANTOS, 1996: 68).

Amparados neste privilégio fiscal, os detentores da grande propriedade a conservavam mal aproveitada, reservando áreas imensas incultas ou apenas semiaproveitadas para fins unicamente especulativos e de prestígio social. Vigoravam, mediante tais condições, os altos preços da terra, tornando inviável qualquer plano de reforma agrária. Assim:

O presente *valor especulativo da terra* [grifo nosso] declinará somente por efeito da uma forte *sobrecarga tributária* [grifo nosso]. Essa tributação tornará impossível a uma parcela considerável dos atuais detentores da terra conservarem suas propriedades, ou pelo menos a totalidade delas, pois isso se fará excessivamente oneroso. Serão por isso obrigados a vender suas terras, e esse afluxo de vendedores forçará a baixa dos preços (PRADO JÚNIOR, 1960 in SANTOS, 1996: 68).

A tributação constituiria mais uma medida capaz de golpear a concentração e virtual monopólio da terra, “tornando-o acessível à massa trabalhadora rural, ou pelo menos a importantes parcelas dessa massa” (PRADO JÚNIOR, 1960 in SANTOS, 1996: 68-69). O significado de *tributação rural* agrega-se na formulação do sentido de *reforma agrária* no texto de Caio Prado Júnior.

O tema da reforma agrária também aparece nos textos de Celso Furtado como medida para mudanças sociais e econômicas no campo. Nas páginas de *A pré-revolução*

brasileira, reforma agrária refere-se ao rompimento com a *dualidade* que existiria na estrutura político-social do país, cingida entre *sociedade aberta* e *sociedade fechada*. O fenômeno do dualismo seria marcado pela organização de uma sociedade aberta para a classe operária e fechada para a classe camponesa. Cabe registro que *camponês* não está associado com palavras como *feudalismo* ou *semifeudal*. Por outro lado, *reforma agrária* está incluída no significado da expressão que compõem o título da obra de Celso Furtado: *a pré-revolução brasileira*.

O sentido do dualismo formado pela oposição de sociedade aberta x sociedade fechada, corroborada pelo sistema político brasileiro, estaria no fato de que, nesta situação, era permitido que os operários, mas não os camponeses, se organizassem dentro das regras do jogo democrático para levar adiante suas reivindicações e necessidades. Com esta restrição, os camponeses não possuíam direitos legais e nem mesmo podiam se organizar para apresentar uma pauta de reivindicações. Havia, portanto:

Uma *dualidade* [grifo nosso] no processo revolucionário brasileiro. Na medida em que vivemos numa *sociedade aberta* [grifo nosso], a consecução dos supremos objetivos sociais tende a assumir a forma de aproximações sucessivas. Na medida em que vivemos numa *sociedade rígida* [grifo nosso], esses objetivos tenderão a ser alcançados por uma ruptura cataclísmica (FURTADO, 1962: 28-29).

Qual o significado de *revolução brasileira* no texto de Celso Furtado e sua relação com *reforma agrária*? Segundo *A pré-revolução brasileira*, o processo revolucionário deveria ter por objetivo permitir que a população se organizasse para atingir e manter um “elevado ritmo de *desenvolvimento econômico* [grifo nosso], conduzido com verdadeiro critério social” (FURTADO, 1962: 30). Uma tarefa que seria urgente, uma vez que a sociedade brasileira não havia sido preparada para as modificações introduzidas na estrutura econômica com a industrialização das últimas décadas, “transformando o desenvolvimento em imperativo político, passamos a viver uma autêntica fase pré-revolucionária” (FURTADO, 1962: 30). Ou seja, *revolução brasileira* não está associada a *socialismo*, como encontramos em determinados trechos da obra de Caio Prado Júnior e no trabalho de Alberto Passos Guimarães. Aqui, *revolução brasileira* relaciona-se com *desenvolvimento econômico*.

Conforme o texto de Celso Furtado, o grau de desenvolvimento alcançado pela estrutura social e política brasileira, ainda que insuficiente, era positivo, sendo um “retrocesso os métodos revolucionários que desembocariam necessariamente em formas políticas ditatoriais sob a égide de classes sociais, grupos ideológicos ou rígidas estruturas partidárias” (FURTADO, 1962: 31). Uma das vias que podia resultar em regimes políticos ditatoriais provinha dos métodos marxista-leninistas, de eficácia histórica em países com estruturas sociais rígidas. A este caso, se assemelhava a situação do campo brasileiro, caracterizada por uma sociedade fechada. Assim, na medida em que a sociedade agrária se conservasse rígida, todo movimento reivindicatório que surgisse no campo tenderia a assimilar rapidamente técnicas revolucionárias do tipo marxista-leninistas: “a consequência prática seria o predomínio, na revolução brasileira, do setor de menor evolução político-social” (FURTADO, 1962: 29).

Um dos caminhos para evitar que a revolução brasileira fosse conduzida por métodos marxista-leninistas era criar condições para uma mudança rápida e efetiva da estrutura agrária do país: “temos que caminhar com audácia para modificações constitucionais que permitam realizar a *reforma agrária* [grifo nosso] e modificar pela base a maquinaria administrativa estatal, o sistema fiscal e a estrutura bancária” (FURTADO, 1962: 31). Neste exemplo, a palavra *reforma agrária* está relacionada com *revolução brasileira*, *desenvolvimento econômico* e *sociedades abertas*, explicitando um devir cujo conteúdo contribuiria para o término do dualismo social e político existente na sociedade brasileira.

Na obra de Celso Furtado também são defendidas transformações no campo por meio das *reformas de base*. Segundo *A pré-revolução brasileira*, desde meados da década de 1940 o setor industrial havia se transformado no principal centro dinâmico da economia brasileira, absorvendo a parcela principal dos investimentos e condicionando o comportamento do conjunto da economia nacional. Através dos preços dos bens de capital que produzia, o setor industrial passou a determinar a capacidade efetiva de autoinvestimento dos demais setores. Contudo, “a extrema rapidez dessas transformações provocou sérios desajustamentos estruturais que se projetam de forma muito ampliada no plano político” (FURTADO, 1962: 40). Houvesse sido mais lenta a evolução industrial, as estruturas econômicas poderiam ter progressivamente se acomodado. Sem isso, o

desajustamento entre a representação política e a realidade econômica alcançava ponto crítico, causa de tensões nos anos de 1960. Por isto, “as *reformas de base* [grifo nosso] devem ser compreendidas como uma tentativa para eliminar os fatores que vem dificultando essa adaptação” (FURTADO, 1962: 40).

A superação dos pontos de tensões estruturais, decorrentes do rápido ritmo do desenvolvimento brasileiro, estaria nas reformas de base como um conjunto de medidas econômicas, sociais e políticas que teria por meta propiciar dinamismo ao desenvolvimento. Um dos impasses ao prosseguimento do desenvolvimento estava no setor agrário quando este manifestava limitada capacidade de resposta aos estímulos econômicos impulsionados pelo desenvolvimento industrial, como nos mecanismos de preços e na forma antissocial como se financiava o grande esforço de investimento realizado através do setor público. Sob o ponto de vista econômico, as reformas de base teriam que atingir dois pontos mínimos:

Dotar o país de uma agricultura capaz de responder ao estímulo de uma procura crescente pela absorção de *técnica e de capitais* [grifo nosso] e não pela elevação dos preços e da remuneração relativa dos grupos parasitários, e dotar o governo de um instrumento fiscal que o capacite a financiar seus investimentos crescentes com recursos recolhidos naqueles setores que efetivamente estão sendo beneficiados pelo desenvolvimento, que é fruto de trabalho de toda a coletividade (FURTADO, 1962: 45).

No livro *Um projeto para o Brasil*, ressalta-se *reforma agrária* como medida de concretização do *desenvolvimento econômico* com base na *produtividade*. Segundo esta obra, “todo o esforço visando a elevar o nível de vida do trabalhador rural repercutiria de imediato, de forma positiva, em sua *produtividade* [grifo nosso]” (FURTADO, 1968: 63). Em uma paisagem agrícola complexa como a brasileira, uma medida desta ordem seria efetiva se cuidadosamente adaptada a cada situação específica. No caso dos meeiros, por exemplo, a participação do trabalhador na produção poderia aumentar na obtenção de terras desapropriadas. Na situação dos minifundistas, que pagavam renda pela terra, a propriedade fundiária deveria, primeiramente, ser adquirida pelo Poder Público, para, em seguida, ser ofertada aos trabalhadores rurais interessados no seu cultivo. Assim:

A elevação do nível de vida da população rural teria dois efeitos de ordem econômica: *aumentaria a produtividade* [grifo nosso] de uma parte da

agricultura, incrementando assim a oferta de alimentos, e *ampliaria o mercado de produtos industriais* [grifo nosso] de consumo geral, o que também teria efeitos positivos para o conjunto da economia (FURTADO, 1968: 64).

No trecho acima, o sentido de *reforma agrária* se estabelece em uma dupla face: por um lado, *aumento de produtividade*, que indica maior potencial de oferta de alimentos e matérias-primas para os centros urbanos e industriais; por outro lado, *aumento da renda*, resultante do aumento de produtividade, como possibilidade de ampliação do mercado interno para os produtos industriais. Este seria um significado de *reforma agrária* com laços estreitos aos objetivos do *desenvolvimento econômico* para o país. Na realização desta meta, seria fundamental o uso da *técnica* e de *capitais*, palavras que nos textos de Celso Furtado também se referem ao *desenvolvimento econômico*.

Em *Um projeto para o Brasil*, ainda destaca-se que a reforma agrária seria uma resposta para a questão da estrutura latifundiária. Não se trataria de condenar em si mesma a grande exploração agrícola, pois, em certas condições, onde a mão de obra fosse escassa, os capitais abundantes e a tecnologia avançada, esta exploração poderia ser realizada de forma a utilizar com maior aproveitamento os recursos de produtividade. Porém, no caso brasileiro havia o problema da abertura das novas terras onde o ocupante pioneiro era deslocado pelo latifundiário; além disso, havia o problema dos latifúndios beneficiados por infraestruturas construídas pelo Poder Público próximas aos centros urbanos e ao moderno sistema de transporte. Nesta situação, “uma liberação rápida de parte dessas terras, hoje não utilizadas, abriria uma importante fonte de emprego agrícola em zonas adequadamente servidas de infraestrutura e facilmente acessíveis à assistência técnica e financeira” (FURTADO, 1968: 65).

Em *Dinâmica do desenvolvimento latino-americano*, do economista Raúl Prebisch, colega de Celso Furtado na CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina), aparece um significado de reforma agrária com objetivos similares ao que é formulado nos textos de Celso Furtado:

Reforma agrária [...] é necessária impostergavelmente por três razões primordiais: a) realizar uma mudança estrutural que permita aproveitar intensamente o potencial de poupança e promova a mobilidade social, com importantes consequências econômicas, sociais e políticas; b) satisfazer a procura de uma população que cresce rapidamente e tem que melhorar sua dieta; e c) elevar o nível de vida das massas rurais (PREBISCH, 1963: 52).

Neste modelo de reforma agrária para a América Latina, a mudança do regime de posse da terra teria uma consequência social importante: libertar forças sociais comprimidas no meio rural. Contudo, tal fato poderia gerar tensões “se não for acompanhado de um rápido aumento da *produtividade e da renda* [grifo nosso]” (PREBISCH, 1963: 52). No trabalho de Paul Singer, *Agricultura e desenvolvimento econômico*, defende-se a eliminação do “oligopólio da terra” no Brasil, “redistribuindo-se a propriedade e – o que é mais importante – garantindo-se o acesso a ela a todos quantos queiram trabalhá-la” (SINGER, 1961: 84). Este caminho teria como meta “o emprego mais intenso de capital, melhorando a produtividade do trabalho e o nível de vida do homem do campo e oferecendo ao desenvolvimento industrial um mercado poderoso” (SINGER, 1961: 84).

No livro *Nacionalismo e desenvolvimento*, de Cândido Mendes, afirma-se que o aspecto redistributivo atribuído ao significado de reforma agrária teria como meta romper com um complexo rural e deflagrar o desenvolvimento de um sistema dominado por uma estrutura obsoleta e predatória da produção. Este teria sido o caráter da reforma agrária chinesa, cuja atividade agrícola fora processada dentro de um regime feudal destinado ao sustento de sua população. Distinto seria o caso das economias calcadas em uma agricultura de exportação e que necessitavam, para promover mudança na sua estrutura fundiária, conservar um alto nível de receita cambial. O alto nível só era possível por meio da exportação de produtos agrícolas tropicais geralmente produzidos em um regime latifundiário. Nestas condições:

O problema da reforma agrária, em processos de desenvolvimento, apoiados no regime de substituição de importações, diz respeito essencialmente à necessidade de evitar-se o desequilíbrio estrutural entre a expansão do setor primário e do industrial. Ele se desloca da análise do problema estrito do redistributivismo da terra, para o estudo das medidas necessárias a evitar a redução crescente da parcela atribuível à agricultura, no crescimento da renda nacional (MENDES, 1963: 299).

No Brasil, a reforma agrária era “condição para a imediata melhoria da atividade agrícola, com o fornecimento ao trabalhador rural das condições creditícias e tecnológicas requeridas para uma exploração racional da propriedade” (MENDES, 1963: 305). Ou seja,

pelas duas citações anteriores, *reforma agrária* relaciona-se basicamente com *produtividade*.

No trabalho de Oscar S. Lorenzo Fernandez, *Reforma agrária: algumas considerações teóricas*, igualmente se faz referência ao aspecto redistributivo da reforma agrária. Conforme este texto, não seria correto desconsiderar que a reforma agrária tivesse que objetivar maior acesso à terra e maior “justiça social”. Todavia, sob o ponto de vista puramente formal, o oposto seria perfeitamente correto. Exemplificando esta proposição, uma das “reformas agrárias” de maior sucesso e de mais notáveis consequências se dera com os fatos que culminaram no regime dos “enclosures”, na Inglaterra, no século XVII. Os arrendatários, que desde a Idade Média usavam a terra centrada no sistema de aldeias, foram expulsos em massa e substituídos pela grande propriedade melhor adaptada para formas mais eficientes de produção. Apesar disto, “o conceito geral de reforma agrária [...], tem caráter francamente distributivista” (FERNANDEZ, 1961: 68).

O primeiro efeito de uma reforma agrária distributivista seria aumentar a participação dos arrendatários, parceiros e trabalhadores rurais no produto de seu trabalho. Isto poderia ocorrer de duas maneiras: pela apropriação da parte da quota relativa de outros fatores dentro da quota global do setor agrícola ou pela apropriação de parte da quota que caberia a outros fatores em outros setores. No entanto, com ênfase distinta aquela que encontramos nos textos de Celso Furtado, neste artigo coloca-se que os objetivos distributivistas seriam secundários no Brasil diante do fim principal do crescimento. O problema do setor agrícola brasileiro seria aumentar a produção de alimentos e matérias-primas:

Grandes choques na estrutura existente arriscam a trazer antes desordem do que benefício, porquanto por mais que se finja o contrário, o país simplesmente não está preparado para seguir decisões realmente radicais. Decisões aliás inúteis, porque as novas técnicas de produção são o verdadeiro fermento da história (FERNANDEZ, 1961: 79).

Na apresentação destes diversos textos, conjuntamente com os de Celso Furtado, verifica-se que a palavra *reforma agrária* não aparece apenas com conotação redistributiva, mas, ao estar associado com *produtividade*, *desenvolvimento*, *capital*, *incremento de mercado interno*, permite múltiplos significados. Acrescenta-se a este leque de sentidos os

oferecidos pelos textos de Caio Prado Júnior e, como veremos mais adiante, os de Alberto Passos Guimarães.

Na obra de Celso Furtado se postula mudanças para o campo concernente à questão do desenvolvimento do Nordeste. Conforme *A pré-revolução brasileira*, era necessário criar, no Nordeste, um sistema econômico dinâmico e com capacidade de autopropulsão, para romper com a lógica de uma região meramente produtora de produtos primários para o Centro-Sul do país. Em outras palavras, era preciso findar com o dualismo que opunha Nordeste e Centro-Sul. Para isto, “o primeiro objetivo deve ser provocar na região um processo rápido de industrialização, o que exigirá bem orientada política de incentivos capaz de contrabalançar a atração exercida pelo Centro-Sul sobre os novos capitais” (FURTADO, 1962: 52).

No entanto, se a industrialização era fator necessário para o desenvolvimento do Nordeste, não era fator suficiente. O ponto mais fraco da economia regional nordestina estava na agropecuária, com grande parte das terras úmidas, mais próximas aos maiores mercados urbanos, monopolizada pela cultura da cana-de-açúcar, organizada em um sistema econômico semi-autônomo e socialmente antiquado. Os baixos rendimentos agrícolas desta cultura refletiam o grande desperdício de terras que deveriam ser intensamente aproveitadas para o abastecimento das populações urbanas. Conjuntamente, havia o desperdício de mão de obra nas regiões onde prevalecia o minifúndio. Na região semiárida havia uma economia extremamente instável, “onde um baixo nível técnico se traduz por um excedente estrutural de mão de obra que nos momentos das secas periódicas é atirada às estradas” (FURTADO, 1962: 53). Assim, para a logística do desenvolvimento nordestino, o problema agrário ocuparia posição central, pois, não sendo possível dotar a região de uma agricultura moderna, tampouco seria possível desenvolvê-la. Agricultura moderna “significa adequado nível de capitalização e salários suficientemente altos para que o homem possa capacitar-se para o manuseio das modernas técnicas” (FURTADO, 1962: 53).

Em *A pré-revolução brasileira*, a política de desenvolvimento para o Nordeste, sob o aspecto agrícola, prescindiria, entre outras medidas, de planos de investimentos em infraestrutura, organização de comunidades, divisão e reagrupamento de propriedades agrícolas, assistência técnica e financeira em grande escala e atuação nos pontos de

circulação dos produtos agrícolas. Medidas semelhantes são propostas no documento *Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste*, um texto redigido por Celso Furtado, mas assinado em nome do órgão G.T.D.N⁷. Neste documento consta que um plano de ação para o Nordeste implicava “transformação da economia agrícola da faixa úmida, com vistas a proporcionar uma oferta adequada de alimentos nos centros urbanos [...] transformação progressiva da economia das zonas semiáridas no sentido de elevar sua produtividade” (G.T.D.N, 1959: 36).

Na obra *Dialética do desenvolvimento* aborda-se novamente a diferença entre *sociedade aberta* e *sociedade fechada*, na referência à *democracia*. Segundo o que aparece neste livro, com o regime político brasileiro circunscrito à área urbana, tornava-se imperativo a extensão da democracia para as populações rurais. A consecução e manutenção do regime democrático seria condição necessária para o desenvolvimento de um país subdesenvolvido, um regime onde as classes assalariadas pudessem lutar por objetivos próprios. A experiência brasileira, em repetidas oportunidades, seria ilustrativa desta premissa: “o Congresso Nacional, se bem que dominado pelos setores mais retrógrados das classes dirigentes, tem votado leis de profunda significação social – como [...] o *estatuto do trabalhador rural* [grifo nosso] e a regulamentação da remessa de lucros para o exterior” (FURTADO, 1964: 88-89).

A palavra *regime democrático*, posta no texto como fundamental para a ação das classes assalariadas urbanas, da mesma forma o seria para as massas camponesas. Na maioria dos países subdesenvolvidos, incluindo o Brasil, “a sociedade chamada democrática permanece praticamente fechada à participação da massa camponesa” (FURTADO, 1964: 89). Excluída do direito de voto por um analfabetismo compulsório, a imensa massa camponesa no Brasil possuía quase que nenhuma participação na vida política. Em face de tal circunstância:

O objetivo político a alcançar nos países subdesenvolvidos – isto é, o objetivo cuja consecução assegurará um mais rápido *desenvolvimento econômico* [grifo nosso] em uma sociedade *democrática pluralista* [grifo nosso] – consiste em criar condições para que os assalariados urbanos e a massa camponesa tenham uma efetiva participação no processo de formação do poder (FURTADO, 1964: 90).

⁷ Como afirma Francisco de Oliveira na compilação de trabalhos sobre Celso Furtado no livro *A navegação venturosa: ensaios sobre Celso Furtado*. G.T.D.N é a sigla de Grupo de Trabalho do Desenvolvimento do Nordeste (OLIVEIRA, 2003).

Ou seja, o significado de mudanças no campo na obra de Celso Furtado também decorre da relação de *democracia, regime democrático e regimes abertos*. O exemplo que o texto nos apresenta desta situação é a promulgação do *Estatuto do trabalhador rural*, que havia sido possível dentro de um regime democrático. Ao mesmo tempo, o significado de *democracia*, associado com *sociedades abertas*, afasta-se do sentido de *sociedades fechadas*, situação que ainda seria existente no campo brasileiro e seria típico de países *subdesenvolvidos*.

O texto *As três frentes de luta de classes no campo brasileiro* é um dos trabalhos de Alberto Passos Guimarães em que se defendem mudanças para a área rural. De acordo com este texto, para o Brasil havia dois possíveis caminhos para o desenvolvimento capitalista no campo: o revolucionário e o reformista. Neste sentido:

O proletariado e as forças mais progressistas da sociedade brasileira devem apoiar as *transformações burguesas* [grifo nosso] no campo que resultem na destruição dos laços com o *feudalismo* [grifo nosso], que resultem na destruição das formas *pré-capitalistas* [grifo nosso], e expressem um desenvolvimento democrático apoiado no capitalismo de Estado e na propriedade camponesa (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 81).

Na citação acima, o significado de *transformações burguesas* para o campo está referido pela meta de destruição dos laços existentes na estrutura agrária com o feudalismo e o pré-capitalismo. Trata-se de uma mudança *antifeudal* e constitutiva do objetivo do desenvolvimento revolucionário no campo. Neste texto, o significado oriundo da palavra *revolução* está formulado distintamente de *reformismo* que, em *As três frentes de luta de classes no campo brasileiro*, significam transformações burguesas que não teriam como meta findar com o feudalismo e o latifúndio existente na estrutura fundiária do país. Nesta relação, é possível estabelecer uma proximidade na perspectiva apresentada no texto de Alberto Passos Guimarães sobre o desenvolvimento econômico no campo com a posição do PCB. Alberto Passos Guimarães era membro do PCB e um dos seus teóricos. Segundo João Quartim de Moraes, “Alberto Passos Guimarães, em *Quatro séculos de latifúndio*, influenciou fortemente o pensamento comunista a respeito da reforma agrária” (MORAES, 2000: 152). No final da década de 1950, Alberto Passos Guimarães foi um dos responsáveis pela redação da *Declaração de Março de 1958*. Neste documento, o PCB afirmou que o

desenvolvimento capitalista no país ocorria em contradição com o imperialismo e as sobrevivências feudais no campo, não sendo, por isto, “a revolução no Brasil, [...] socialista, mas antiimperialista e antifeudal, nacional e democrática” (PCB, 1958 in CARONE, 1982: 184).

Aparece no trabalho de Alberto Passos Guimarães, relacionado ao sentido de *transformações burguesas* no campo, a questão da *via pacífica*. Nos textos deste intelectual defende-se a via pacífica na apresentação de um exemplo histórico: quando no seio da sociedade brasileira se desenvolveu a luta de classes entre senhores e escravos e, mais amplamente, entre os que apoiavam a oligarquia escravocrata e os que apoiavam o movimento abolicionista no final do século XIX, a luta terminou após numerosos levantes de escravos com a vitória pacífica dos abolicionistas. O resultado desta luta foi uma transformação burguesa de extraordinária importância histórica e com conteúdo revolucionário, pois, “mesmo conservando-se o monopólio da terra, destruiu as bases do antigo regime escravista e abriu caminho a novas relações econômicas e sociais no campo” (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 81). De forma similar, na Declaração de Março de 1958 coloca-se que “os comunistas consideram que existe hoje em nosso país a possibilidade real de conduzir, por formas e meios pacíficos, a revolução antiimperialista e antifeudal” (PCB, 1958 in CARONE, 1982: 191-192).

Outro exemplo de luta pacífica destacada em *As três frentes de luta de classes no campo brasileiro* é o episódio da expropriação do Engenho Galiléia⁸, em Pernambuco. Segundo o texto, embora concretizada através de uma concessão por parte do governo, a expropriação do Engenho Galiléia não tivera um conteúdo reformista, pois não teria sido feita para conservar as velhas relações de produção existentes. O ato da desapropriação teria proporcionado uma mudança na estrutura de propriedade do engenho. Este, de um latifúndio semifeudal, foi transformado em um certo número de propriedades camponesas, o que resultou também, “numa mudança do regime de trabalho, pois os antigos camponeses

⁸ Na metade dos anos 1950 os trabalhadores rurais que viviam no Engenho Galiléia, próximo de Recife, na condição de foreiros, foram pressionadas pelo dono das terras para deixar o local, o qual queria criar gado na propriedade. Ao mesmo tempo, o proprietário não via com bons olhos a criação de uma sociedade assistencialista por parte dos foreiros. Diante da pressão, os trabalhadores encontraram amparo no advogado Francisco Julião. Através de mobilizações perante os poderes públicos os trabalhadores conseguiram, por fim, a desapropriação do engenho. Conjuntamente, a sociedade assistencialista foi rebatizada com o nome de Liga Camponesa (MONTENEGRO, 2003).

semifeudais se tornaram camponeses burgueses” (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 82).

O exemplo do Engenho Galiléia seria mais notável em face da debilidade do movimento camponês para imprimir os seus objetivos na mudança estrutural da área rural. Já o outro caminho, o das transformações burguesas por meios violentos, seria reformista, uma conciliação com formas de dominação correspondente aos regimes historicamente superados. Os “latifundiários, como atesta nossa história, muito frequentemente se têm servido da violência contra a massa camponesa para impor o seu curso – o curso reformista – às transformações burguesas” (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 83). Por sua vez, no caso das transformações burguesas de conteúdo revolucionário por meios não violentos no campo:

Se as forças motrizes da *revolução* [grifo nosso], dentro da ampla frente nacional democrática, conseguirem transformar os exemplos isolados de nossa história na regra de conduta da luta de classes no campo, isto é, se conseguirem multiplicar por toda a parte as *reformas (pacíficas) de conteúdo revolucionário* [grifo nosso] que importem na destruição das bases do *feudalismo* [grifo nosso], no desenvolvimento da *propriedade camponesa* [grifo nosso] e das relações agrárias do tipo *capitalista* [grifo nosso] – eis aí, em toda a sua perspectiva, o caminho pacífico levado à prática pelas massas do campo (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 83).

A ilustração da luta no Engenho Galiléia torna explícito o sentido de *reforma agrária com transformações burguesas, desenvolvimento capitalista e luta pacífica*. Neste texto de Alberto Passos Guimarães, *revolução* remete a *transformação burguesa*. O caráter *antifeudal* das transformações burguesas contrasta com o significado de *sistema latifundiário*.

Uma perspectiva distinta sobre o objetivo da reforma agrária está no trabalho de Michael Lowy, *Notas sobre a questão agrária no Brasil*. Segundo este artigo, a hierarquia feudal e o capitalismo comercial de Portugal, transportados ao Brasil desde o início da colonização, desarticularam-se e desintegraram-se, sob o influxo dos trópicos, da extensão da terra e da escravidão, dando lugar a uma estrutura *sui generis*, o “feudalismo achamboado”, onde se confrontavam, de um lado, a aristocracia dos grandes senhores rurais, e, de outro lado, a massa escrava indígena e africana. Esta leitura sobre o passado agrário brasileiro não chega a ser totalmente dissonante da interpretação de Alberto Passos

Guimarães. A diferença é que no texto de Michael Lowy não se deduz, desta análise, a defesa de uma reforma agrária de cunho capitalista e pacífico. No trabalho de Michael Lowy, a distribuição fundiária via introdução de relações de produção capitalistas “constituiria uma verdadeira panacéia, acalmando os ímpetos revolucionários dos trabalhadores rurais e possibilitando um triunfante progresso do capitalismo no campo e nas cidades” (LOWY, 1960: 60). Diante disso:

A revolução agrária deverá ser no Brasil, como em toda a América Latina, parte integrante de um vasto processo de revolução ininterrupta, no qual as massas exploradas das cidades e do campo, destruirão, simultaneamente, seus três grandes opressores: o imperialismo, o capitalismo e o latifundiário (LOWY, 1960: 68).

Em outra linha de análise afirma-se, em *Quatro séculos de latifúndio*, que “nossa atual estrutura latifundiária, verdadeiramente semifeudal e semicolonial, apresenta as características fundamentais do pré-capitalismo” (GUIMARÃES, [1963], 1968: 38). Com base nesta asserção, *reforma agrária* não seria simplesmente uma reparação de injustiças ou medida de assistência social:

Uma *reforma agrária* [grifo nosso] democrática tem um alcance muito maior: seu objetivo fundamental é destruir pela base um duplo sistema espoliativo e opressivo; romper e extirpar, simultaneamente, as relações *semicoloniais* [grifo nosso] de dependência ao imperialismo e os vínculos *semifeudais* [grifo nosso] de subordinação ao poder extraeconômico, político e “jurídico” da classe latifundiária. E tudo isso para libertar as forças produtivas e abrir novos caminhos à emancipação econômica e ao progresso de nosso país (GUIMARÃES, [1963], 1968: 38).

Na relação com *antifeudal* e *anticolonial*, formula-se um significado de *reforma agrária* supondo-se que esta traria uma dinâmica diferente do sentido de *sistema latifundiário* ao campo brasileiro. Trata-se também de outro sentido de *reforma agrária*, que não aparece nos textos de Celso Furtado e de Caio Prado Júnior, porém, não é apenas nos textos de Alberto Passos Guimarães que se menciona a palavra *reforma agrária* associada com *antifeudal*.

No texto de Rui Facó, *Notas sobre o problema agrário*, está escrito que no Brasil do começo dos anos de 1960, “vivemos [...] a mais importante etapa da luta que se trava entre o latifúndio semifeudal e o progresso do Brasil” (FACÓ, 1961 in MARIGHELLA, 1980:

55). Este contexto estava demonstrando a irremediável decadência econômica do latifúndio semifeudal, sua incapacidade de acompanhar o ritmo do desenvolvimento do conjunto da economia brasileira e de atender às aspirações de crescimento do mercado interno. A correlação de forças sociais seria favorável as “forças capazes de travar a batalha final contra o latifúndio” (FACÓ, 1961 in MARIGHELLA, 1980: 55). Uma batalha que não precisaria ser resolvida apenas por meio violento, mas também por caminhos pacíficos. Este seria o caso da reforma agrária. Mas que tipo de reforma agrária? Eis a resposta que encontramos:

A reforma agrária [grifo nosso] se efetua em cada país conforme a estrutura agrária desse país. Que caracteriza principalmente no Brasil a atual estrutura agrária? Não só a existência, mas o predomínio do latifúndio semifeudal [grifo nosso]. Então, o objetivo básico da reforma agrária, quaisquer que sejam os seus múltiplos complementos, é acabar com o latifúndio semifeudal [grifo nosso] (FACÓ, 1961 in MARIGHELLA, 1980: 55-56).

Pelo texto de Rui Facó, a maneira mais simples e direta que existiria para liquidar com o latifúndio semifeudal seria dividir suas terras incultas ou quase inproveitadas, em geral destinadas à espera de valorizações especulativas, “entre habitantes do campo que queiram cultivá-las e não tenham terra ou possuam apenas minifúndios antieconômicos” (FACÓ, 1961 in MARIGHELLA, 1980: 55).

Em outro trabalho, *Dois caminhos da reforma agrária*, de Mário Alves, consta que “a reforma agrária, na atual etapa da revolução brasileira, tem como objetivo eliminar o latifúndio atrasado, de tipo *semifeudal* [grifo nosso], e não abolir a propriedade agrícola capitalista” (ALVES, 1962 in MARIGHELLA, 1980: 69). Além disso, dado o crescimento das indústrias e da população urbana, os anseios por alimentos e matérias-primas e o crescimento das lutas sociais nas áreas rurais, a reforma agrária tornava-se uma necessidade histórica:

De um lado, o desenvolvimento econômico do país contribuiu para agravar, em escala considerável, a contradição entre as forças produtivas e o monopólio da propriedade da terra pelos latifundiários. [...] De outro lado, o processo de desenvolvimento do país torna insustentável a situação de miséria e embrutecimento em que vegetam as grandes massas de camponeses e trabalhadores agrícolas [...] e irrompem na vida política do país como uma força revolucionária cada dia mais atuante, disposta a anular os privilégios seculares dos latifundiários (ALVES, 1962 in MARIGHELLA, 1980: 65).

Em *Problemas agrário-camponeses do Brasil*, livro de Moisés Vinhas, defende-se a reforma agrária como contraponto ao latifúndio de caráter semicolonial: “o sistema do latifúndio semicolonial se empenha em fazer trabalhar todo um povo para atender as necessidades de matérias-primas e produtos alimentares, exigidos pelo mercado externo” (VINHAS, 1968: 192). Neste sentido, uma política de reforma agrária teria que liquidar com a “interferência dos trustes na agropecuária expropriando [...], ou intervindo neles, com fins de servir melhor ao mercado interno e aos interesses da nação” (VINHAS, 1968: 203).

Entre os livros de Alberto Passos Guimarães, está escrito, em *Inflação e monopólio no Brasil*, que através da reforma agrária poderia ser criado um conjunto de circunstâncias favoráveis ao florescimento da livre concorrência em novas e extensas áreas econômicas, uma resposta para a inflação que assolava o país no começo dos anos de 1960. O aparecimento de numerosas oportunidades de emprego, o acesso à terra para milhões de pessoas subempregadas ou desocupadas, “significarão a natural elevação dos níveis salariais ora vigentes, uma vez que a redução das ofertas excedentes de mão de obra regularizará o mercado de trabalho” (GUIMARÃES, 1962: 135). A consequência imediata da redistribuição da terra e da melhoria dos níveis de vida da população trabalhadora “será a expansão crescente do mercado nacional e o aumento da procura de produtos industriais, seguida do incremento da capacidade produtiva da indústria” (GUIMARÃES, 1962: 135). O crescimento da produção agrícola, principalmente de gêneros alimentícios, na base das pequenas e das médias propriedades e, portanto, sob a livre concorrência, “possibilitará a volta dos preços aos seus limites naturais, o alívio nos orçamentos familiares e, secundariamente, o barateamento de muitos outros produtos” (GUIMARÃES, 1962: 135). No texto *reforma agrária e medidas parciais em benefício dos camponeses*, o PCB apresenta uma proposta de reforma agrária com conotação similar à que aparece em *Inflação e monopólio no Brasil*:

Somente uma reforma agrária [...] poderá eliminar os entraves ao desenvolvimento das formas produtivas no campo, aumentar rapidamente a produção de alimentos e matérias-primas e criar condições para a elevação da produtividade da agricultura, a melhoria do nível das massas camponesas e a expansão do mercado interno (PCB, 1963 in SANTOS, 1996: 131).

Na relação com *crescimento do mercado nacional, das formas produtivas no campo, do mercado interno*, o significado da *reforma agrária* adquire uma conotação próxima de um dos significados que encontramos no texto de Celso Furtado e de Caio Prado Júnior, ou seja, relativo à *produtividade*. Isto para ficarmos apenas nos exemplos dos textos destes três autores.

No artigo *A questão agrária brasileira*, salienta-se outro aspecto na redistribuição da propriedade fundiária: o desenvolvimento horizontal da agricultura. Esta forma particular de desenvolvimento agrícola seria a mais indicada e a mais conveniente aos países que lutavam contra escassez de capitais, tendo em vista que “se baseia no aproveitamento das forças produtivas naturais – a terra e o trabalho humano – e depende de um mínimo de aplicação de investimentos financeiros” (GUIMARÃES, 1962: 173). Nos países mais adiantados economicamente, o desenvolvimento de tipo intensivo, obtido ao custo da mecanização da lavoura e da aplicação de maiores unidades de capital por unidade de área, só fora possível em períodos mais adiantados do processo de desenvolvimento. Assim, a crise estrutural do sistema agrário brasileiro “só terá solução com uma reforma agrária que realize profundas mudanças no regime de propriedade da terra, que promova a acelere o desenvolvimento da agricultura e eleve o nível de vida dos trabalhadores agrícolas” (GUIMARÃES, 1962: 174).

O devir no campo, no texto de Alberto Passos Guimarães, igualmente contempla o tema da legislação trabalhista. Este item, contudo, não possui o mesmo destaque que o tema da reforma agrária, pois, de acordo com a perspectiva apresentada em *A questão agrária brasileira*, a legislação seria mais adequada em uma estrutura econômica já plenamente capitalista e, sendo o campo brasileiro marcado por traços feudais, a reforma agrária se impunha de modo mais premente. Apesar disto, em *As três frentes de luta de classes no campo*, coloca-se que, com o desenvolvimento capitalista no campo, “o número de assalariados tende a crescer e que as formas assalariadas tendem a se despojar de seus traços feudais, à medida que tenha curso livre a luta de classe do proletariado rural” (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 88). Por isto, a organização de sindicatos de massa para os assalariados agrícolas seria uma tarefa que deveria ser colocada como bandeira de todas as forças progressistas da sociedade, como entre os comunistas, “em

favor da extensão, ao meio rural, dos direitos consagrados na legislação trabalhista” (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 88).

Nos textos de Alberto Passos Guimarães, Celso Furtado e Caio Prado Júnior não se aponta apenas para a necessidade de mudanças na estrutura fundiária do país, as quais são concebidas por meio de um amplo leque de significados. Há também, nas obras destes intelectuais, a indicação dos caminhos que poderiam oferecer planejamento e ordenamento para as mudanças.

3. Os caminhos na busca da Nação

Devir significa mudança, transformação. Nas obras de Alberto Passos Guimarães, Celso Furtado e Caio Prado Júnior, analisamos as mudanças propostas para o campo brasileiro, como reforma agrária e legislação trabalhista rural; e estas como parte do processo de constituição de uma economia nacional. No entanto, os textos destes intelectuais não apenas trazem menções sobre a necessidade de mudanças no campo, mas sinalizam para as formas de intervenção, no sentido de oferecer um ordenamento que pudesse direcionar as transformações para um determinado fim. Para isto, destacamos três principais caminhos: a luta dos trabalhadores rurais, a intervenção do Estado na economia e o estímulo a uma política nacionalista. Antes de abordar cada um destes caminhos, frisamos que os escolhemos levando em conta seu registro nos textos. A industrialização, por exemplo, poderia ser posta como outro meio na busca da economia nacional. Contudo, apesar de ocupar espaço de relevo na obra de Celso Furtado, este tema pouco aparece nos estudos de Alberto Passos Guimarães e, com poucas exceções, praticamente não é abordado nos livros de Caio Prado Júnior.

3.1. O papel dos trabalhadores rurais

Na obra de Alberto Passos Guimarães dá-se destaque ao papel dos trabalhadores rurais como fator na aceleração da luta de classes no campo brasileiro. Neste caso, encontramos, no trabalho deste autor, referência ao estudo de Lênin sobre a questão agrária na Rússia Czarista, em especial o livro *Projeto de programa do nosso partido*, de 1899, no

qual o intelectual russo destaca o entrelaçamento de duas formas essenciais de luta de classes no campo russo: a luta do campesinato contra os proprietários agrários privilegiados e contra os vestígios da servidão; seguido da luta do nascente proletariado rural contra a burguesia rural.

No artigo *As três frentes da luta de classes no campo brasileiro* aparece a assertiva de que o trabalho de Lênin seria uma importante referência na compreensão dos problemas agrários. Porém, as ações tomadas no exemplo russo não seriam inteiramente aplicáveis ao caso brasileiro, pelo fato do país ainda manter-se dependente do imperialismo. No Brasil não existiriam duas, mas três formas de luta de classes no campo: primeira, a luta de todo o campesinato contra as várias modalidades de opressão e de espoliação do imperialismo; segunda, a luta do campesinato contra as sobrevivências do pré-capitalismo e contra os latifundiários; terceira, a luta dos assalariados e semiassalariados rurais contra os patrões, grandes proprietários de terra. Estas três formas de luta de classes no campo estariam entrelaçadas e seriam partes integrantes e inseparáveis do processo de revolução agrária no país:

Assim, a luta de todo o campesinato contra o imperialismo é também uma luta contra as sobrevivências pré-capitalistas e pela melhoria da situação dos assalariados. A luta do campesinato contra as sobrevivências do pré-capitalismo é, ao mesmo tempo, uma luta para fortalecer o movimento antiimperialista e o movimento reivindicatório dos assalariados rurais. A luta dos assalariados e semiassalariados contra os patrões grandes proprietários de terra prepara as condições para a unidade da classe operária e para a aliança com o campesinato, resultando no fortalecimento da luta antiimperialista e da luta antifeudal (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 78-79).

No entanto, ressalva-se no texto que o movimento camponês do país não tinha um grau consistente de desenvolvimento para se impor no processo de luta de classes no campo, dado sua pouca organização e tradição de luta social. Para contornar esta situação, a maneira mais adequada de impulsionar a luta social no campo seria através dos assalariados e semiassalariados agrícolas, “organizando-os por meios legais em suas associações de classe, despertando-os para a luta por seus direitos e reivindicações, elevando o grau de consciência de sua luta de classe” (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 86).

Para Raimundo Santos, no texto de Alberto Passos Guimarães se realça uma revolução agrária não camponesa que “poderia ser liderado por outras classes (no exemplo

do próprio Lênin, burguesia industrial e proletariado) e teria por objetivo abrir passagem para o capitalismo na agricultura” (SANTOS, 2002: 48). No caso, seria uma forma de dar resposta ao impasse decorrente da inexistência de um amplo movimento camponês no Brasil de meados do século XX. Além disso, segundo Raimundo Santos, frisando o papel dos assalariados e semiassalariados rurais e sua pauta de reivindicações, Alberto Passos Guimarães postularia maiores possibilidades de efetivação da revolução agrária por meios pacíficos. De acordo com nossa análise do texto de Alberto Passos Guimarães, o destaque na luta dos assalariados e semiassalariados rurais corresponde ao significado atribuído a estas categorias de trabalhadores como os setores *progressistas* do campo brasileiro. Portanto, os setores com responsabilidade histórica na concretização das *transformações burguesas*.

Em outra frente de luta no campo, ou seja, dos assalariados e semiassalariados, haveria um objetivo estratégico:

Do ponto de vista da construção da aliança operário-camponesa, a frente da luta de classe dos *assalariados e semiassalariados agrícolas* [grifo nosso] (que muito frequentemente aliam à condição de assalariados à condição de camponeses) tem especial preponderância sobre as demais. Por intermédio dessa frente será possível montar as correias de transmissão que irão ligar o proletariado e o movimento democrático das cidades aos camponeses e ao movimento democrático do campo (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 86).

A luta do campesinato contra os restos do feudalismo e do latifundismo seria uma luta mais ampla e complexa do que a luta dos assalariados e semiassalariados rurais. Esta frente de luta abrangeria, em primeiro lugar, o contingente do campesinato pré-capitalista, semifeudal, que incluiria os trabalhadores rurais da categoria renda-trabalho, os chamados moradores, agregados e todos aqueles que realizavam prestação de serviço gratuito ou semigratuito; os trabalhadores rurais da categoria renda-produto, como meeiros de diferentes tipos; os trabalhadores rurais da categoria renda-dinheiro, como os rendeiros, foreiros e arrendatários não autônomos ou semi-autônomos, cujas formas de pagamento, (espécie ou em serviços) não podia ser considerada como uma forma de renda capitalista; o campesinato de formação burguesa, isto é, todos os que possuíam o domínio ou a posse da terra, como proprietários, arrendatários capitalistas, ocupantes e posseiros. Na frente da luta de classes contra os restos do feudalismo e o latifundismo:

Alinham-se, de um lado, uma enorme massa de milhões de *camponeses semifeudais e camponeses pequeno-burgueses e burgueses* [grifo nosso], massa esta de composição heterogênea, mas ligada entre si por interesses comuns quando se trata de varrer os restos pré-capitalistas, de libertar-se da coação do *monopólio latifundiário* [grifo nosso] e de desenvolver as relações de tipo *capitalista* [grifo nosso] que importem em melhorar suas condições de vida. De outro lado, há não mais de 70 mil latifundiários, semifeudais uns, semicapitalistas outros, os quais concentram em suas mãos 144 milhões de hectares de terra, isto é, uma minoria que representa apenas 3,5% do total de estabelecimentos rurais e que detém mais de 60% da área agrícola (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 89).

Pelas citações anteriores, podemos concluir que na obra de Alberto Passos Guimarães o sentido da luta dos trabalhadores rurais, referido por *campesinato*, *assalariados* e *semiassalariados*, está no embate contra o *imperialismo* e as sobrevivências *pré-capitalistas* e *feudais*. Se recordarmos a formulação do sentido da economia colonial brasileira, elaborada particularmente em *Quatro séculos de latifúndio*, a luta das diversas categorias de trabalhadores representa um caminho na superação do sentido do *sistema latifundiário*.

No texto de Rui Facó, *Notas sobre o problema agrário*, está escrito que, na luta contra o latifúndio semifeudal, contrapunham-se diversas forças sociais: os sem-terra; os operários das cidades, vítimas de uma agricultura atrasada que mantinha artificialmente elevados os preços dos gêneros alimentícios; os industriais, interessados na ampliação do mercado consumidor com o incremento das massas rurais; os agricultores capitalistas, que reivindicavam terra barata para cultivar. Diante disso, “a revolução agrária no Brasil [...] é um imperativo. Forças sociais diversas tendem a unir-se para a derrocada final e radical da de há muito ultrapassada estrutura agrária que herdamos do Império e que a República feudal-burguesa timbrou em conservar” (FACÓ, 1961 in MARIGHELLA, 1980: 54). Esta seria a mais “importante etapa da luta que se trava entre o latifúndio semifeudal e o progresso do Brasil” (FACÓ, 1961 in MARIGHELLA, 1980: 55).

No trabalho de Mário Alves, *Dois caminhos da reforma agrária*, igualmente salienta-se o relevante papel que os trabalhadores rurais teriam na realização de transformações sociais e econômicas no campo. Este seria o caso da luta pela reforma agrária, cuja efetivação corresponderia aos interesses dos camponeses e do povo brasileiro,

acabando com o pilar do poder dos latifundiários: a posse de imensas propriedades agrárias.

Para isto:

Este curso exige a ação independente das *massas camponesas* [grifo nosso], em aliança com a classe operária e todas as forças progressistas. É necessário reivindicar, portanto, que as organizações camponesas (ULTAB, Ligas) e os sindicatos de trabalhadores agrícolas estejam representados nos órgãos oficiais incumbidos de realizar a reforma agrária. Esta só poderá ter êxito e vencer eficazmente os obstáculos opostos à sua concretização se for baseada na mobilização consciente das massas do campo através de suas organizações (ALVES, 1962 in MARIGHELLA, 1980: 83).

No livro de Moisés Vinhas, *Operários e camponeses na revolução brasileira*, afirma-se que aqueles “que possuem pouca ou nenhuma terra apoiariam uma reforma que aumentasse suas propriedades, que abolisse as relações de produção pré-capitalistas ou lhes concedesse a propriedade da terra” (VINHAS, 1963: 120). A luta pela terra está destacada em *O movimento camponês no Nordeste*, de Fragmon Carlos Borges, como um dos objetivos do movimento camponês nordestino. De acordo com este texto, para os camponeses nordestinos, a posse da terra garantiria “a libertação de todas as sujeições e explorações a que está submetido ao viver e trabalhar nas terras dos latifundiários” (BORGES, 1962 in SANTOS, 1996: 105). Uma segunda direção do movimento camponês nordestino teria por objetivo não apenas a posse, mas a permanência na terra, “realizada principalmente pelos moradores, parceiros, condiceiros e foreiros, quando ameaçados de despejo pelos latifundiários” (BORGES, 1962 in SANTOS, 1996: 106). A terceira direção do movimento englobaria os assalariados agrícolas, concentrados principalmente nas usinas de açúcar e nas fazendas de cacau, e cuja luta “objetiva [...] em particular a conquista de uma melhor remuneração de seu trabalho” (BORGES, 1962 in SANTOS, 1996: 107). Ou seja:

Dentro desse quadro geral assume particular importância a luta contra as formas *feudais e semifeudais de exploração* [grifo nosso]: a meia, a terça, a condição ou o cambão [...]. A luta contra essas formas de exploração adquire cores particulares de conformidade com cada local ou região. Ela é um poderoso elemento de mobilização das massas camponesas e possibilita a essas massas uma melhor compreensão da importância da luta pela reforma agrária (BORGES, 1962 in SANTOS, 1996: 107).

Ou seja, nos textos de Rui Facó, Mario Alves e Fragmon Carlos Borges o significado da luta dos trabalhadores rurais, neste leque definido por termos como *assalariados*, *semiassalariados rurais* e *campesinato*, aproxima-se daquele que aparece no texto de Alberto Passos Guimarães: luta contra o *latifúndio*, *feudalismo* e *opressão imperialista*.

No texto de Alberto Passos Guimarães a terceira frente de luta de classes no campo, ainda mais ampla que a frente de luta de classes dos assalariados, semiassalariados rurais e dos camponeses, se basearia nas “aspirações *nacionais* [grifo nosso] a romper os laços de dependência com os monopólios estrangeiros, laços que tornam a opressão feudal ainda mais dolorosa para as massas do campo” (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 90). Para Raimundo Santos, “Alberto Passos Guimarães quer introduzir no problema do pouco desenvolvimento do movimento camponês, comparado com a movimentação mais intensa da articulação nacionalista, a dimensão amplificante da ‘grande política’ de frente única” (SANTOS, 1996: 19).

A terceira frente de luta de classes no campo teria suas raízes na particularidade histórica da agricultura brasileira, que a distinguiria da Rússia Czarista, qual seja, o caráter dependente e semicolonial, “baseada na monocultura de exportação, implantada e ainda mantida sob determinadas condições e determinadas limitações impostas segundo os interesses de grupos econômicos estrangeiros” (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 90). Para isto contribuiria o sistema do capital comprador:

O sistema do capital comprador [grifo nosso] é o conjunto de relações econômicas que atua, quer na produção, quer na distribuição dos produtos destinados ao *mercado exterior* [grifo nosso]. Para que as relações econômicas de tal natureza tenham existência material, elas exigem uma rede de empresas e de agentes cuja função, em última análise, é extrair, por processos extorsivos de coação econômica e extraeconômica, [...], a maior parte possível da mais-valia e do produto dos camponeses (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 90).

A existência do sistema do capital comprador poderia ser comprovada nos casos dos monopólios da moagem do trigo (Bung Born), dos frigoríficos (Armour, Anglo), dos compradores e exportadores de fumo (Souza Cruz), dos compradores e exportadores de algodão e amendoim (Sambra, Anderson Clayton), e dos compradores e exportadores de café (Standard Brands, American Coffee). No campo brasileiro, este sistema exerceria

sobre os camponeses, em determinadas regiões, uma opressão ainda maior do que a opressão exercida pelos latifundiários. Em outras áreas, o sistema se associaria, se combinaria e se entrelaçaria com os interesses dos latifundiários, sendo mais um fator a ser combatido:

Entre as tarefas específicas compreendidas na esfera da luta antiimperialista no campo, podem ser lembradas as seguintes: a) luta contra o aviltamento dos preços, nos mercados mundiais, dos nossos produtos de exportação; b) luta contra os contratos draconianos e todas as demais formas usurárias e espoliadoras de compra de produtos agropecuários; c) luta contra as condições monopolísticas de compra e venda de produtos agrícolas ou de produtos fornecidos à agricultura, por parte de empresas estrangeiras e seus agentes; d) luta pela nacionalização do comércio exterior (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 91-92).

Na obra de Alberto Passos Guimarães, o sentido da luta das diversas categorias de trabalhadores rurais (camponeses, semiassalariados e assalariados) está direcionado para um objetivo específico: luta contra o latifúndio semifeudal e o imperialismo. Por outro lado, o uso da palavra *nacional*, como em *aspirações nacionais*, faz alusão ao país como uma coletividade autônoma e com o destino nas próprias mãos enquanto meta da luta dos trabalhadores rurais.

Na obra de Celso Furtado, há outra conotação para a luta dos trabalhadores rurais. Em *Dialética do desenvolvimento*, de forma semelhante ao que aparece em *A pré-revolução brasileira*, coloca-se que estaria em curso, no país no início da década de 1960, um processo revolucionário, fruto de tensões sociais e econômicas que atuavam na formação da consciência de grupo e de classe, tornando mais difícil à integração de aspirações em um só projeto de construção nacional. A ocorrência destas tensões não seria um mal em si, pois constituía indicativo de que a sociedade estava evoluindo, buscando formas mais complexas de organização. No entanto, nas sociedades organizadas na base de privilégios de grupos e de classes, qualquer modificação estrutural com reflexos na composição de poder tendia a suscitar grandes resistências. Este era o caso do Brasil e, particularmente, do Nordeste, sendo “indicação do esforço realizado pela coletividade para alcançar formas superiores de organização exigidas pelo seu desenvolvimento material e pelas aspirações do seu povo” (FURTADO, 1964: 144). Contudo, a revolução brasileira não necessitaria resultar em uma luta social que devesse escapar de qualquer controle ou se efetivar através de métodos violentos:

Quanto mais amplamente se difundir a inteligência do que está ocorrendo e mais nítida se tornar a consciência de que os interesses que movem os grupos dirigentes conflitam com as *forças que impulsionam* [grifo nosso] o desenvolvimento social e refletem as *aspirações populares* [grifo nosso], tanto menor será o custo que, em última instância, pagará a coletividade para cumprir o processo de *transformações estruturais* [grifo nosso] (FURTADO, 1964: 144-145).

As *forças que impulsionam* faz alusão os grupos sociais que atuariam no sentido de impulsionar mudanças no sistema econômico do país. O objetivo deste processo depreende-se pela referência no texto a *transformações estruturais*, em uma perspectiva de *desenvolvimento econômico*.

No trabalho de Celso Furtado, as forças no campo interessadas em mudanças são exemplificadas pelo caso dos trabalhadores rurais da região nordestina. Em *Dialética do desenvolvimento*, se menciona que até o começo dos anos de 1960, e, mais precisamente até o ano de 1962, a organização dos camponeses nas propriedades da zona açucareira do litoral nordestino havia apresentado características básicas de arregimentação revolucionária de tipo clássico. Os líderes, fossem de formação marxista ou católica, partiam do princípio de que a ordem social e econômica existente era injusta e deveria ser modificada. Os camponeses organizavam-se não apenas para protestar, mas para exigir a mudança da realidade vigente. Este foi o caso das Ligas Camponesas. Não possuindo quaisquer direitos, o simples fato dos camponeses se organizarem era considerado pela classe proprietária como ato de sedição cuja resposta tinha que ser dada através da violência. Para liderar os camponeses, “era necessário estar disposto a enfrentar a violência, o que somente se fazia possível mediante outra forma de violência” (FURTADO, 1964: 154).

A legislação trabalhista rural configurou-se como um novo momento na luta dos camponeses do Nordeste. A votação pelo Congresso, no começo de 1963, do Estatuto do Trabalhador Rural, acabou tendo profundas consequências para o movimento das Ligas Camponesas. Com a nova Lei, emergiram uma série de organizações semiclandestinas, animadas pelo clima revolucionário então existente e passando a revestirem-se do manto legal de sindicatos rurais, o que permitiu, à classe camponesa da zona açucareira, atuar com extraordinária eficácia. O período de grandes vitórias das organizações camponesas da zona

do açúcar, compreendido entre os anos de 1962 e de 1963, foi também a fase em que o potencial revolucionário começou a diminuir. Com isto, as forças sociais no Nordeste, que haviam se unido para forçar a barreira da estrutura social e econômica vigente, foram “canalizadas para objetivos legalmente definidos a serem alcançados sem comprometer as bases da estrutura social, assumindo a velha classe latifundiária-feudal as funções de direção na nova ordem capitalista” (FURTADO, 1964: 157).

A luta na área rural, através dos meios legais, foi igualmente favorecida pelo cenário na zona açucareira, onde houve uma mudança brusca para um regime de trabalho assalariado com base em contratos coletivos em que a classe trabalhadora apresentou clara consciência de seus interesses e um avançado padrão de organização trabalhista. Conjuntamente, o grupo mais importante do campesinato nordestino transformou-se em um setor privilegiado em relação à massa camponesa. Com os seus salários equiparados aos dos operários urbanos e estando capacitada por uma avançada organização para pressionar pelas vantagens contidas na legislação trabalhista, a tendência era a de que estes grupos de camponeses se transformarem, em poucos anos, em uma classe média rural. Nota-se que a interpretação em *Dialética do desenvolvimento* passa a descrever que a luta dos trabalhadores rurais, que mudava da possibilidade de um conflito por métodos violentos para o marco institucional, propiciada pela legislação trabalhista rural, não parecia suficiente para impulsionar transformações que teriam como objetivo o *desenvolvimento econômico* da estrutura econômica subdesenvolvida do Nordeste. Por outro lado:

Prolongando excessivamente a defesa da *estrutura feudal* [grifo nosso], a classe proprietária deixou que passasse a melhor época para criar as bases de uma *economia capitalista* [grifo nosso] viável, ou seja, aquela época em que os custos ainda eram de fácil compressão e as resistências sociais nulas. [...] O movimento camponês já se definiu em suas linhas básicas como um processo de consolidação do *status* de uma classe assalariada e de defesa de benefícios contratuais. Resta saber se a atual classe proprietária, marcada por todas as taras de uma estrutura feudal que ainda não desencarnou, poderá colocar a agroindústria em condições de sobreviver (FURTADO, 1964: 161-162).

Na citação acima, nota-se novamente a presença de termos que também aparecem nos textos de Alberto Passos Guimarães. No entanto, na análise do conjunto dos textos de Celso Furtado, percebe-se que o uso da expressão *estrutura feudal* não possui maiores implicações na interpretação do autor. Em *Dialética do desenvolvimento*, ainda afirma-se

que a luta dos trabalhadores rurais, inclusive com a colaboração dos proprietários de terra, deveria ter por objetivo uma *economia capitalista* como fundamento do *desenvolvimento econômico*. No entanto, o que fica implícito, no decorrer da narrativa, é a perpetuação do sentido da formação econômica do Brasil, ainda que em uma economia de base agroindustrial.

O livro de Celso Furtado também dedica espaço para a luta dos trabalhadores do Agreste nordestino. Os trabalhadores desta região não conseguiam retirar do seu trabalho o suficiente para viver, o que os obrigava a completar o seu orçamento emigrando estacionalmente para a Zona da Mata, onde trabalhavam como cortadores da cana. No Agreste, a luta do camponês havia sido, desde cedo, orientada na defesa da posse da terra em que trabalhava. Mesmo o camponês emigrando, sua família permanecia na terra. O agricultor agrestino, ainda que vivendo dentro de um latifúndio, “tem consciência de estar vinculado à terra em que trabalha, o que gera em seu espírito a ideia, [...], de que se não à propriedade pelo menos à posse dessa terra lhe cabe algum direito” (FURTADO, 1964: 167).

Contudo, para atender as reivindicações dos trabalhadores rurais do Agreste, no sentido de uma rápida melhoria de suas condições de vida, seria necessário “reestruturar a agricultura do Agreste a fim de possibilitar a elevação de sua *produtividade* [grifo nosso], o que exigiria aumento da quantidade de terra por família e uma *capitalização* [grifo nosso] de nível bem superior” (FURTADO, 1964: 169). Esta estrutura de produção entraria em conflito com os interesses dos proprietários de terra. Por outro lado, ao defender a posse da terra, os camponeses também estariam defendendo indiretamente a organização da economia agrária com grande excedente de mão de obra, o que impossibilitaria elevar a produtividade:

Os termos em que está colocada a luta social no Agreste levam, portanto, inexoravelmente, a uma definição de posições que somente encontrará solução em processos radicais. Como a simples divisão da terra causaria sérios danos à principal atividade econômica, que é a pecuária, além de perpetuar o minifúndio, é natural que os proprietários se oponham a uma reforma agrária desse tipo, considerando-a totalmente irracional e não apenas contrária a seus interesses (FURTADO, 1964: 169).

Para os trabalhadores rurais agrestinos que lutavam por melhores condições de vida, os seus objetivos não seriam mais irracionais do que a situação na qual os proprietários, “abrigados em privilégios, estão em posição de poder impedir a melhoria dos padrões *técnicos* [grifo nosso] da agricultura, em benefício próprio, e forçar a elevação da renda da terra” (FURTADO, 1964: 170). Conclui-se, tanto a partir do exemplo do trabalhador do Agreste, como a partir do exemplo do trabalhador da cana na Zona da Mata, que a luta dos trabalhadores rurais no Nordeste deveria objetivar um uso mais racional e produtivo da terra, através da *produtividade*, *capitalização* e uso de *técnicas modernas*, criando condições para o estabelecimento de uma *economia capitalista dinâmica*. Nestes termos é colocado nos textos de Celso Furtado o papel dos trabalhadores rurais na construção de uma economia nacional.

Na obra de Caio Prado Júnior, situa-se a luta dos trabalhadores rurais particularmente na busca por melhores condições de emprego e de vida. No texto *O estatuto do trabalhador rural*, coloca-se que a luta destes trabalhadores por melhores condições de emprego e subsistência se daria pelo fato de que em boa parte da agropecuária do país, especialmente nos seus setores mais importantes, e que seriam os mais decisivos para a realização da reforma agrária, como no da cultura cafeeira, da cana-de-açúcar e do cacau, a produção estava organizada na base da grande exploração rural (fazenda, engenho e usina de açúcar, por exemplo) que possuía como elemento constitutivo a relativa extensão da área fundiária ocupada e explorada. Nesta circunstância, o retalhamento da propriedade resultaria na desorganização da produção nas bases em que se mantinha, e “exigiria a reorganização do sistema produtivo pela substituição da grande exploração de produção centralizada e concentrada, pelo pequeno produtor individual” (PRADO JÚNIOR, [1963], 1979: 149-150).

Além disso, a inviabilidade do caminho da subdivisão decorreria da ausência de um amplo movimento social reivindicatório na área rural: “sem uma base social dessa ordem, não se pode esperar, [...], a efetivação de reforma de tamanho vulto e alcance econômico e social” (PRADO JÚNIOR, [1963], 1979: 150). Presume-se no texto que “as reivindicações desses trabalhadores são as de ‘*empregados*’ [grifo nosso], que é a sua situação econômica e social. A saber, reivindicações por melhores condições de trabalho e emprego” (PRADO

JÚNIOR, [1963], 1979: 150). Em outra parte do texto, tal sentença está corroborada pela seguinte asserção:

Falta à maior parte e mesmo generalidade da massa de trabalhadores empregados nas grandes explorações brasileiras [...] preparo suficiente para assumirem a responsabilidade da gestão coletiva das empresas onde trabalham. Trata-se, em regra, de trabalhadores temporários e sem raízes nos locais onde exercem suas atividades [...] É preciso não confundir, [...], a situação do trabalhador empregado na grande exploração brasileira, com a do verdadeiro camponês, que esse sim, como produtor que é, ou com essa tradição de produtor [...], é ao mesmo tempo um trabalhador e executor de tarefas, e um dirigente desse trabalho e dessa execução (PRADO JÚNIOR, [1963], 1979: 152-153).

Com as duas últimas citações, é possível delinear uma distinção no significado de *camponês* e *trabalhador rural*. Nestes trechos, *trabalhadores rurais* está referido pelo modo de organização da economia agrária brasileira na base da *grande exploração*. Desta relação, a acepção de *trabalhador rural* remete apenas a um indivíduo que prestaria serviço na produção, distintamente do *camponês*, que se faria presente na produção também como dirigente. Ou seja, no sentido da grande exploração, as reivindicações dos trabalhadores não seriam fundamentalmente em torno da posse da terra, mas por melhores condições de trabalho.

No texto *Marcha da questão agrária no Brasil*, apresenta-se um exemplo do caráter da luta dos trabalhadores rurais: “Nordeste constitui experiência preciosa e evidencia que a frente decisiva da luta pela reforma agrária se situa hoje, sobretudo na implantação geral e definitiva, no campo, das normas reguladoras do trabalho” (PRADO JÚNIOR, [1964], 1979: 162). Na zona açucareira de Pernambuco, o movimento de trabalhadores na cana-de-açúcar teria obtido vitória no decorrer de 1963 no atendimento da melhoria dos níveis de remuneração. Com isso, modificou-se não apenas a situação dos trabalhadores diretamente beneficiados pela melhoria dos salários, mas igualmente as atividades comerciais da região, com o incremento de um mercado consumidor até então praticamente inexistente. Por outro lado:

O encarecimento da mão de obra rural terá necessariamente por efeito – trata-se de uma lei invariável da economia capitalista – estimular a produtividade agrícola pela introdução de melhoramentos tecnológicos [...]. Ao mesmo tempo esse encarecimento da mão de obra e aumento de custos contribuirá para a concentração da lavoura canavieira nas áreas mais favoráveis para essa cultura, liberando-se por essa forma as áreas menos favoráveis que poderão ser

aproveitadas para outras atividades produtivas. [...] constituirá inclusive estímulo para o *parcelamento de grandes propriedades* [grifo nosso] que se mostrarem menos propícias à grande lavoura (PRADO JÚNIOR, [1964], 1979: 166).

A luta dos trabalhadores rurais por melhores condições de vida e emprego abriria, em um processo gradual e contínuo, a possibilidade da concretização da reforma agrária com subdivisão da propriedade fundiária. Em *Marcha da questão agrária no Brasil* escreve-se que a grande força renovadora da economia agrária, força que seria estimuladora do processo de reforma agrária, “se encerra na luta dos trabalhadores rurais pelas suas reivindicações imediatas e melhores condições de vida” (PRADO JÚNIOR, [1964], 1979: 167).

No livro *A revolução brasileira*, se enfatiza que o que constituía uma economia propriamente camponesa no Brasil era, via de regra, um setor residual, sendo o único caso de apreciável exceção o da colonização estrangeira no sul do país. O que havia formado a economia agrária brasileira, “no passado como ainda no presente, é a grande exploração rural em que se conjugam, em sistema, a grande propriedade fundiária com o trabalho coletivo e em cooperação e conjunto de numerosos trabalhadores” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 46). Neste perfil da economia agrária do país, o trabalhador não figuraria senão como força de trabalho para o atendimento do serviço do proprietário, ligando-se a este último unicamente devido a esta circunstância no sistema produtivo: “não se trata assim, na acepção própria da palavra, de um ‘camponês’” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 47). Por outro lado:

No caso da economia camponesa, o elemento central da produção, o empresário dela, é o próprio camponês, servo ou livre, com a sua atividade produtiva na qual se insere ou a que se sobrepõe o senhor ou proprietário que submete aquela economia camponesa a seus interesses, mas permanece da atividade produtiva propriamente na qualidade unicamente de proprietário e senhor da terra. Em contraste, a situação na *grande exploração rural* [grifo nosso], que é o nosso caso, seja antes como depois da transformação do regime de trabalho servil em livre [...] é a grande exploração dirigida pelo proprietário que constitui o elemento econômico *essencial* [grifo nosso] e central (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 48).

A *grande exploração rural*, também denominada em *Formação do Brasil contemporâneo* como *grande lavoura*, é o que circunscreveria o significado da luta dos trabalhadores rurais. De acordo com o texto de Caio Prado Júnior, no Brasil a reivindicação

por terra e sua utilização pelo próprio trabalhador estaria restrita a três setores apenas, e todos de importância relativa e secundária. O primeiro setor seria o de algumas regiões do Nordeste, onde o tipo tradicional da grande exploração rural não se estabelecera, decaíra ou se desagregara por circunstâncias naturais desfavoráveis. Este era o caso de certas áreas intermediárias entre a Zona da Mata e o Agreste, onde a propriedade estava relativamente subdividida, destacando-se a luta dos foreiros, tradicionalmente estabelecidos na região, “contra os proprietários dessas terras que procuram desalojá-los a fim de darem um destino mais vantajoso e lucrativo a terras e propriedades” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 50). Um segundo caso de luta pela terra seria o dos ocupantes de terras virgens em zonas pioneiras do país, particularmente no oeste paranaense e centro-norte de Goiás. Esta seria a situação dos “posseiros”, os lavradores sem títulos regulares de propriedade sobre as terras que ocupam, “e que entram em choque com especuladores de terras, os ‘grileiros’, detentores em regra de títulos forjados ou mais ou menos irregularmente obtidos” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 51). O terceiro caso seria o que estava resultando da “concorrência que faz a pecuária a pequenos cultivadores sem terras próprias e que são desalojados das terras que ocupam para darem lugar a pastagens” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 51).

Guido Mantega rebate a tese do livro *A revolução brasileira* de que a principal reivindicação dos trabalhadores da agropecuária brasileira era aumento de salários e melhorias das condições de trabalho. Para Guido Mantega, a principal reivindicação dos trabalhadores na agropecuária era, na maior parte dos casos, a propriedade da terra: “não porque fossem servos da gleba ou coisa parecida, [...], mas porque a terra é *identificada* como o principal meio de produção ou meio de sobrevivência e independência do trabalhador rural até no capitalismo” (MANTEGA, 1985: 260-261). A colocação de Guido Mantega apresenta importante ponto de vista sobre o tema. No entanto, consideramos que a ênfase na reivindicação dos trabalhadores rurais na busca por melhores condições de vida, e neste ponto é que gostaríamos de nos deter, na obra de Caio Prado Júnior, faz parte da interpretação do autor sobre uma etapa na qual o conjunto da população brasileira estaria se erguendo “do simples estatuto de instrumento de trabalho e produção a serviço da empresa mercantil aqui instalada pela colonização, para o plano de uma *coletividade nacionalmente integrada e organizada* [grifo nosso]” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 137). Uma etapa constitutiva da revolução brasileira:

A saber, este momento decisivo em que o passado colonial e a onerosa herança que ele legou ao presente, se articulam com o futuro no qual se projeta um Brasil integrado nacionalmente e organizado econômica e socialmente em função do conjunto de sua população e das necessidades e aspirações dela (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 171).

Se pensarmos na proposta de nossa pesquisa, a luta de toda população brasileira contra o *passado colonial* e sua *herança mercantil* remete a superação da condição de Colônia do país em prol de uma *coletividade nacionalmente integrada* e com uma economia voltada para o atendimento do *conjunto de sua população*, ou seja, para uma condição de Nação.

Em *A revolução brasileira*, é dada maior ênfase à luta dos trabalhadores rurais uma vez que, “é na situação econômica e posição social da grande massa trabalhadora do campo [...] que ainda se marcam mais profundamente os estigmas daquela herança colonial [...] e se refletem mais ou menos intensamente [...] no conjunto da vida brasileira” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 171). Com isto, “É [...] à mesma população trabalhadora do campo que cabe, e não pode senão caber a ela, a tarefa de promover o empuxo e impulso de que o país necessita para o seu decisivo passo no sentido da superação do que sobra do passado colonial” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 171).

No entanto, apesar do papel protagonista conferido aos trabalhadores rurais na consecução dos objetivos finais da revolução, em *A revolução brasileira*, há a ressalva de que somente a luta dos trabalhadores rurais não seria suficiente, pois havia a tradição de completo descaso em relação à vida institucional do país que a população trabalhadora rural historicamente fora relegada. Além disso, havia as peculiaridades do exercício da atividade destes trabalhadores, isolados, na maioria das vezes, nos grandes domínios, fato que os privava das condições necessárias para lhes estimular as iniciativas, “o conhecimento de como e por onde desencadear a luta, a decisão e capacidade de nela se orientarem adequadamente” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 173). Para superar este impasse, seria necessária a orientação de outro grupo social. No caso, do proletariado urbano, “cujo nível [...] político, apurado pela vida da cidade, tão mais intensa [...], o torna apto para aquela tarefa de direção da massa trabalhadora rural” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 173). O que está em jogo aqui é a união entre operários urbanos e trabalhadores rurais. Uma união

que seria possível em face da origem social comum entre ambos, sendo o proletariado urbano proveniente direta ou proximamente do campo. Além disso, sendo a luta de ambos análoga, com reivindicações semelhantes e o enfrentamento de classes o mesmo, ou seja, contra a burguesia. Em tais circunstâncias:

A chave da aliança do proletariado urbano e dos trabalhadores do campo, e o caminho para a sua efetivação, encontram-se na *organização* [grifo do autor], seja sindical, seja de outra natureza, inclusive política. É somente através da organização que será possível não apenas articular as duas forças, como mobilizá-las, e, sobretudo colocar a maior experiência, iniciativa e capacitação política do proletariado urbano, a serviço da luta e das reivindicações da massa trabalhadora do campo, que é o que mais necessita a revolução na atual conjuntura (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 176).

Em *Reforma agrária*, de Salomão Schattan, também se enfatiza a relevância de serem criados sindicatos na área rural. Seriam através dos sindicatos que os trabalhadores rurais poderiam debater e formular uma pauta de reivindicações para contrapor-se à força política reacionária capitaneada pelos grandes proprietários de terra. Paralelamente, no plano da reforma agrária, “a sindicalização dos trabalhadores rurais será, o passo inicial [...], para estabelecer condições de exequibilidade a providências subsequentes, que levariam à realização total da reforma” (SCHATTAN, 1955: 98).

Em *Proletariado e inquietação rural*, de Ibiapaba Martins, afirma-se que a ideologia do proletariado, consubstanciada em uma tradição de lutas por melhores salários e condições de trabalho, greves e batalhas judiciais e sindicais, poderia contribuir na luta do proletariado rural, apontando as contradições existentes no campo. Uma tarefa urgente posto que “encontramo-nos há algum tempo em plena revolução” (MARTINS, 1962: 69). Neste sentido, “a ideologia do proletariado [...] penetrando mais fundo no campo, terá dentro em breve atirado a última pá de terra [...] sobre os derradeiros vestígios do feudalismo” (MARTINS, 1962: 71). Com a ideologia do proletariado:

Dirigentes sindicais que surgem, promotores que ingressam na carreira, juízes com ideias novas e cada vez menos apegados ideológica ou sentimentalmente aos senhores da terra, trabalhadores vindos de regiões mais densas, as novas estradas asfaltadas que põem os grandes centros em contato rápido e fácil com as mais distantes regiões [...] – tudo isso contribui para modificar aceleradamente o panorama social (MARTINS, 1962: 71).

Ressalta-se, contudo, que na obra de Caio Prado Júnior o significado de *revolução brasileira* não acarreta, como no texto de Ibiapaba Martins, em acabar com o feudalismo, ainda que, por outro lado, no texto de Caio Prado Júnior conste como fundamental a união entre operários e trabalhadores rurais para a concretização dos objetivos da revolução brasileira. Por fim, pode-se dizer que fica posto tanto nas interpretações de Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Alberto Passos Guimarães, que os trabalhadores rurais seriam um importante fator na condução de mudanças sociais e econômicas que rompessem com a condição colonial da economia do país.

3.2. O papel do Estado

Um segundo caminho na construção de uma economia nacional que mapeamos nos textos de Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Alberto Passos Guimarães, concerne à intervenção do Estado na economia. No livro de Alberto Passos Guimarães, *Inflação e monopólio no Brasil*, afirma-se que o papel que historicamente coubera ao Estado no Brasil fora o de perpetuar a organização social e econômica excludente formada no período colonial, mas que este mesmo Estado, se fosse impulsionado por forças progressistas, poderia se tornar um agente de desenvolvimento. No Brasil, a concentração da produção da riqueza e da renda nas mãos de uma minoria de empresários era “uma consequência direta da política econômico-financeira praticada sob os auspícios do Estado” (GUIMARÃES, 1962: 88). Esta era uma política de conteúdo monopolista, de subordinação dos interesses da maioria aos interesses de uma minoria, diante das pressões dos monopólios estrangeiros e das oligarquias agrárias do país:

Assegurar o máximo de rentabilidade a um mínimo de empresas ou de grupos sempre foi e continuou sendo o signo de acumulação do capital em todo o curso da História em nosso país, para o que concorreram as condições surgidas com a associação das antigas formas do monopólio natural às modernas formas monopolistas do capitalismo industrial, em sua fase superior de desenvolvimento (GUIMARÃES, 1962: 88).

A perpetuação da acumulação de capital nas mãos de uma minoria tinha influenciado o processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil, principalmente por deformar, prematuramente, características do capitalismo como a livre concorrência: “em

quase todas as esferas da produção e da distribuição, os preços artificiais substituíram os preços naturais, os preços de monopólio substituíram os preços de concorrência” (GUIMARÃES, 1962: 89). Nas áreas urbanas mais desenvolvidas, dominavam os cartéis, os acordos tácitos entre grupos, os monopólios industriais e comerciais de tipo capitalista. Nas áreas rurais, dominavam o monopólio da terra e os monopólios mercantis, de tipo pré-capitalista. O mercado nacional, ainda não plenamente unificado, se encontrava dividido em territórios mais ou menos estanques e isolados um dos outros, o que facilitava a atuação de atravessadores e especuladores, que agiam quase ou totalmente ao abrigo de concorrentes como senhores absolutos do mercado.

A partir desse cenário, a política protecionista do Estado, mediante favores e privilégios, também estimulava, embora em menores proporções, grupos monopolistas formados por capitais privados nacionais. A formação destes grupos tinha obtido forte impulso no contexto da crise econômica de 1929, na farta distribuição de subvenções estatais e nas medidas de cartelização. Este tinha sido o caso da política de defesa do açúcar, instituída, no princípio, com o objetivo de realizar certas reformas progressistas, como a proteção às pequenas e médias explorações canavieiras e à indústria açucareira, sobretudo do Nordeste. Contudo, tal meta foi gradativamente abandonada até transformar-se, com a cartelização da produção, em instrumento ao serviço dos usineiros mais poderosos. Com o passar do tempo, “diminuiu a influência dos empresários menores nas decisões do cartel, o centro de gravidade da economia açucareira deslocou-se para São Paulo e sua hegemonia saiu das mãos dos plantadores e industriais nordestinos” (GUIMARÃES, 1962: 90).

Segundo *Inflação e monopólio no Brasil*, o problema fundamental de países como o Brasil era a desproporção entre os capitais disponíveis para investimentos produtivos e a existência de recursos humanos e materiais que permaneciam sem utilização. Nesta situação, a acumulação de capital era deficiente. Esta deficiência ocorria, em primeiro lugar, pelo fato do país manter-se tributário das grandes potências, para as quais exportava parte substancial do excedente econômico produzido sob a forma de trocas comerciais não equivalentes e da remessa de rendimentos dos capitais aplicados por estas potências. Em segundo lugar, a acumulação de capitais era deficiente no país pelo fato da economia brasileira estar baseada em processos de produção atrasados, de produtividade ínfima. Em

terceiro lugar, em face das reservas potenciais não utilizadas serem ainda muito grandes. Uma situação agravada diante da existência de condições fortemente monopolistas na economia:

Isso porque a supressão, na prática, da livre concorrência restringe ainda mais severamente a esfera de atividade econômica, destrói, na origem, as novas iniciativas privadas dos pequenos e médios empresários capitalistas asfixia o mercado interno, impede a mobilidade dos capitais e, sobretudo, concentra nas mãos de uma diminuta minoria, elevadas rendas, grandes partes das quais é esbanjada no consumo improdutivo (GUIMARÃES, 1962: 130).

No jogo de relações entre palavras em que está inserido o termo *Estado*, nos trechos de *Inflação e monopólio no Brasil* que apresentamos, ou seja, com *concentração da produção, concentração de riqueza e rendas, formas monopolistas de capitalismo industrial e acumulação de capital*, o significado do papel do *Estado* não representa um caminho na superação do sentido do *sistema latifundiário*, mas, ao contrário, sua perpetuação.

No entanto, *Inflação e monopólio no Brasil* apresenta outro significado para a palavra *Estado* na referência a um desenvolvimento econômico planejado, independente e não monopolista para o país. Este significado de *Estado* está nomeado no texto como *capitalismo de Estado*. O capitalismo de Estado seria o primeiro e mais importante instrumento para um desenvolvimento não monopolista. Isto porque, uma vez que a intervenção estatal ao longo da história brasileira fora realizada como fonte perene de drenagem de recursos econômicos para os setores dominantes, o capitalismo de Estado poderia representar um instrumento eficaz para o desenvolvimento autônomo na medida em que interviesse em favor dos setores progressistas da economia e canalizasse os recursos para os investimentos produtivos:

Para que tal aconteça, para que o *capitalismo de Estado* [grifo nosso] cumpra a sua missão histórica, como fator de *progresso* [grifo nosso], será preciso que as forças que participem do Poder do Estado sejam capazes de realizar as reformas e as mudanças indispensáveis ao avanço da sociedade brasileira. Quando o Poder esteve exclusivamente nas mãos das oligarquias agrárias, o capitalismo de Estado, naturalmente, funcionou para a conservação do latifúndio (GUIMARÃES, 1962: 131).

O conteúdo progressista do capitalismo de Estado teria tomado forte impulso no Brasil no decorrer da década de 1930, embora capitulasse em muitas ocasiões face às pressões das forças mais retrógradas. No seu caráter progressista, o capitalismo de Estado havia sido responsável pela implantação da indústria siderúrgica, pela exploração das fontes de energia hidrelétrica e pela exploração do petróleo, “realizações essas que possibilitaram à economia brasileira o ‘salto à frente’ no caminho do desenvolvimento industrial” (GUIMARÃES, 1962: 131).

A necessidade do capitalismo de Estado seria ainda mais premente posto que o concurso das classes médias para a formação de capital era quase nulo, já que a produção e a riqueza se encontravam concentradas nas mãos de uma reduzida minoria que impedia o acesso aos meios de produção por parte da esmagadora maioria da população. Contra isto, o Estado brasileiro reunia forças econômicas colossais e sua esfera de ação econômica crescia em ritmo relativamente rápido. Pertenciam ao Estado as maiores empresas industriais do país nos ramos de energia, transportes, siderurgia, química básica, combustível, além de metade do sistema bancário, do qual dependia, por meio de subsídios, quase toda a produção agrícola. Neste caso:

Não faltam, pois, ao *capitalismo de Estado* [grifo nosso], no Brasil, as bases materiais para ser o poderoso instrumento, a *força motriz do desenvolvimento da economia nacional* [grifo nosso]. Falta-lhe, porém, o essencial: uma política, um programa de governo que conte com o apoio organizado das forças sociais mais lúcidas e mais *progressistas* [grifo nosso] (GUIMARÃES, 1962: 134).

Nesta interpretação o caráter *progressista* do *capitalismo de Estado* decorre da ação de *forças progressistas*, que seriam capazes de imprimir uma direção na ação intervencionista do Estado pelas mãos dos segmentos sociais representativos do *progresso*. O Estado não apenas deveria contar com o apoio, mas teria que estar nas mãos de forças políticas capazes de executar as reformas necessárias à emancipação nacional e ao desenvolvimento econômico. Com isto:

Todas as demais medidas suscetíveis de modificar radicalmente a *estrutura semicolonial* [grifo nosso] da economia brasileira serão apenas uma consequência. E aí teremos dado um passo seguro em direção outra das nossas importantes e urgentes reformas de base: a reforma da *estrutura latifundiária* [grifo nosso] (GUIMARÃES, 1962: 157).

A ação do Estado na área rural é defendida em *Notas sobre o problema agrário*, onde se postula um papel ativo do Estado na solução dos problemas rurais do país. De acordo com o texto de Rui Facó, a terra deveria ter uma função eminentemente social, o que não possuía no Brasil em face de um cenário marcado por propriedades latifundiárias. Diante disto, a reforma agrária seria um caminho para se alcançar este objetivo, ao distribuir terras aos camponeses. Entretanto, como a maioria dos camponeses não dispunha de recursos para uma agricultura de mercado, se fazia necessária a ajuda direta do Estado: “ao Estado compete ajudar o camponês a organizar sua economia através de crédito barato, facilitar-lhe máquinas e implementos agrícolas, adubos e sementes, garantir o escoamento de sua produção” (FACÓ, 1961 in MARIGHELLA, 1980: 56). O que o Estado fazia somente em benefício de uma minoria de grandes proprietários de terra, seria feito para o pequeno agricultor.

Nos textos de Celso Furtado, o significado de *Estado* aparece articulado com política de *desenvolvimento econômico*. A preocupação com uma política de desenvolvimento já consta no trabalho do grupo CEPAL e BNDE sobre a economia brasileira, intitulado *Esboço de um programa de desenvolvimento para o Brasil*: “o desenvolvimento é, [...], um objetivo de política econômica de aceitação praticamente universal. [...] o desenvolvimento é um dos objetivos centrais de política econômica dos atuais países subdesenvolvidos” (BNDE-CEPAL, 1955: 157).

Celso Furtado apresenta no livro *A pré-revolução brasileira* que o período de meados do século XX estaria se caracterizando pela tomada de consciência do problema do subdesenvolvimento. Uma consciência favorecida por diversos fatores, como a compreensão de que razões históricas haviam impedido o país de integrar-se plenamente nas correntes do desenvolvimento econômico alimentadas pelo progresso da técnica nos países industrializados; de que a pobreza relativa da grande maioria da população brasileira não devia ser aceita como fato de ordem natural, pois era consequência de circunstâncias históricas; de que o atraso relativo do país tendia a aumentar dia a dia, caso o país se retraísse em uma postura de *laissez-faire*; e, particularmente, de que somente “a tomada de consciência desse problema *per se* nos capacita para mudar o curso dos acontecimentos” (FURTADO, 1962: 72). A sociedade brasileira, ao adquirir consciência do subdesenvolvimento do país e ao definir como aspiração social máxima a melhoria das

condições de vida do povo, estaria reformulando as funções do Estado para transformá-lo no promotor do desenvolvimento econômico.

Na trajetória dos primeiros países que se desenvolveram economicamente, para que o regime de *laissez-faire* não fosse incompatível com os ideais de convivência social do sistema político democrático, foi necessário que a ação estatal assumisse formas de intervenção econômicas bastante amplas, mas de caráter mais indireto. Por outro lado, se o Estado conseguisse manter, nos países subdesenvolvidos, através de métodos diretos como medidas de ordem monetária, fiscal, cambial e até mesmo de certo controle dos salários e dos preços, um nível relativamente alto de ocupação dos fatores de produção, “terá por essa forma também alcançado os objetivos básicos do *desenvolvimento econômico* [grifo nosso]” (FURTADO, 1962: 74).

Na economia desenvolvida, o fundamental fora manter o máximo de estabilidade e o nível de ocupação plena da capacidade produtiva, o que significou tanto um nível alto de remuneração da mão de obra e de arrecadação de impostos, quanto um nível também muito alto de investimentos, condição para a melhoria do bem estar social. Em um país de economia subdesenvolvida como o Brasil, para que fosse possível alcançar os ideais de bem-estar social e de melhoria das condições de vida da população, não seria suficiente preservar a estabilidade do sistema econômico. Não sendo possível pensar em estabilidade em termos de pleno uso dos fatores, dado o desequilíbrio estrutural ao nível dos fatores, esta haveria que ser planejada em termos do nível do emprego. Contudo, não sendo a classe empresarial suficientemente pujante em uma economia subdesenvolvida, “é possível que a ação supletiva do *Estado* [grifo nosso] deva ser muito mais ampliada ou deva assumir formas inaceitáveis em economias de elevado grau de desenvolvimento” (FURTADO, 1962: 75).

No texto de Celso Furtado, a ação estatal não está formulada com o propósito de coibir a atuação do empresário privado, mas de criar condições para que este surgisse e se consolidasse. Contudo, este objetivo não poderia ser realizado de forma improvisada e assistemática. Nesta parte, a narrativa de *A pré-revolução brasileira* nos apresenta outra expressão que define o caráter da ação do Estado: “para que o Estado possa entrar no momento devido e sair na ocasião oportuna, deve armar-se de uma visão de conjunto do

processo econômico. E é a isso que chamamos de *planejamento* [grifo nosso]” (FURTADO, 1962: 76).

A questão do planejamento aparece em outro trabalho de Celso Furtado, *Fundamentos da programação econômica*: “a programação do desenvolvimento consiste numa série de medidas coordenadas tendentes a acelerar o ritmo do crescimento econômico” (FURTADO, 1958: 41). A *programação* como *planejamento* teria que levar em conta o esforço que se exigiria da coletividade, sendo “o esforço de poupança [...], quase sempre, o primeiro objetivo de um programa de desenvolvimento em um país subdesenvolvido” (FURTADO, 1958: 42). O segundo problema giraria em torno da distribuição social deste esforço. Em *A pré-revolução brasileira*, a ênfase recai sobre a finalidade social da política de planejamento por parte do Estado. De modo semelhante, aparece em *Planejamento econômico*, texto de Américo Barbosa de Oliveira, que se poderia “sintetizar as finalidades do planejamento, de hoje, no Brasil, como: execução de medidas para evitar surgimento dos desequilíbrios fundamentais que decorrem do próprio desenvolvimento e que, em seguida, provocam redução do ritmo de expansão” (OLIVEIRA, 1958: 45).

No caso, *Estado*, com sentido de intervenção na economia, resulta desta relação com *política de desenvolvimento* e *planejamento*. Estes atributos permitiriam racionalizar a ação do Estado na superação do subdesenvolvimento, tornando-o um agente para o desenvolvimento econômico.

Um exemplo de planejamento e política de desenvolvimento por parte do Estado brasileiro nos é apresentado em *A pré-revolução brasileira*, com o caso da SUDENE. Conforme já destacamos, na obra de Celso Furtado os problemas existentes no Nordeste são definidos como um problema de desenvolvimento, o que “constitui sempre um processo multiforme, de progressiva diferenciação e complementaridade entre as partes de um sistema econômico” (FURTADO, 1962: 59). Seria indispensável abordar em conjunto os problemas da região nordestina: “o desemprego nas regiões urbanas, a subutilização da terra nas regiões úmidas, a inadaptação ao meio nas zonas semiáridas” (FURTADO, 1962: 60).

Um segundo ponto para o desenvolvimento do Nordeste giraria em torno dos investimentos de responsabilidade do setor privado, que deveria propiciar meios para que

se fixassem na região os capitais que se formassem nela para serem aplicados produtivamente e criar empregos permanentes para sua população. Esta era uma das tarefas na atuação da SUDENE: “o haver combinado o planejamento das obras públicas, o estudo sistemático dos recursos naturais, o fomento a pesquisa tecnológica e a formação de pessoal técnico, isto é, o haver combinado a ação direta do Governo [...] à iniciativa privada” (FURTADO, 1962: 61).

A ação da SUDENE se caracterizaria pela união da ação técnica e do comando político. A SUDENE fora criada como um órgão estritamente técnico, no sentido de ser independente da interferência político-partidária. Todavia, “não existe plano de desenvolvimento sem política de desenvolvimento, e nenhuma política pode alcançar eficácia sem o apoio dos centros principais do poder político” (FURTADO, 1962: 61). O principal centro de poder político era o Estado. No Brasil, esta ação ocorria de forma particular no contexto de aprofundamento da industrialização e de internalização dos centros de decisão, favorecido pelo crescimento do mercado interno. Perante isto, “a luta pelo desenvolvimento é também uma luta pela racionalidade na política, pois somente superando as mitologias ideológicas se pode evitar o domínio do povo por demagogos e aventureiros” (FURTADO, 1962: 63).

Nos textos de Celso Furtado, o Estado igualmente está posto como fator de preservação do regime democrático, como uma das bases do desenvolvimento. Na obra *Dialética do desenvolvimento* corrobora-se esta meta no exemplo histórico de desenvolvimento: com o advento do capitalismo industrial, o Estado assumiu extraordinário relevo. A concentração das massas trabalhadoras, ao permitir a formação da consciência de classe, criou condições para que pela primeira vez o principal motor no processo histórico não fossem os conflitos entre facções da classe dominante, mas os conflitos engendrados pela própria organização social, emergindo daí uma sociedade sujeita a constante instabilidade interna. Neste contexto histórico, “não seria fácil imaginar uma sociedade organizada para aplicar normas de direito, mesmo de direito privado, sem a existência dentro dessa sociedade de uma autoridade coatora, o que vem a ser um *Estado* [grifo nosso]” (FURTADO, 1964: 39). Ao alcançar certo grau de diferenciação, a sociedade moderna teria necessitado organizar-se politicamente para que seus conflitos internos não a tornassem inviável. Este papel ficou a cargo do Estado. No entanto, pode-se indagar, nesta

tese, de onde provinha a legitimidade da instituição estatal. Eis a resposta que encontramos nas páginas de *Dialética do desenvolvimento*:

O Poder Político [...] se *legítima* [grifo do autor] pelo fato de que a coletividade vê naqueles que o exercem os *árbitros* [grifo nosso] de seus interesses, e se *efetiva* [grifo do autor] porque aqueles que o detêm possuem o comando da *máquina do Estado* [grifo nosso]. [...] Se o Estado existisse como simples instrumento de opressão de uma classe minoritária, mesmo que alcançasse elevada eficácia, teria escassas possibilidades de sobreviver (FURTADO, 1964: 40).

Comparativamente, percebe-se uma diferença na abordagem do Estado no texto de Celso Furtado em relação a que encontramos no texto de Alberto Passos Guimarães. No trabalho deste último, o sentido do Estado, enquanto *capitalismo de Estado*, decorre do seu vínculo como instrumento das *forças progressistas*. No texto de Celso Furtado, a ação do *Estado* se legitima na condição de *árbitro* dos interesses dos grupos sociais. Acima dos interesses de classe, estaria o objetivo pelo *desenvolvimento econômico*. No significado do Estado como *árbitro* dos interesses dos grupos sociais, resultaria a importância da preservação do *regime democrático*. Apesar disto, pode-se relativizar tal contraste: no texto de Alberto Passos Guimarães as forças progressistas comportam diversos grupos, desde trabalhadores a setores burgueses, enquanto na obra de Celso Furtado a atuação de *árbitro* do Estado se contrapõe aos grupos interessados no subdesenvolvimento, como os setores ligados ao comércio externo.

Ainda que nas obras de Celso Furtado não se atribua um caráter repressivo ao Estado, encontramos a asserção de que o Estado possuía, como missão básica, assegurar a manutenção do *status quo*, e que este objetivo tinha como conteúdo principal um conjunto de instituições criadas para perpetuar uma série de privilégios de uma minoria social com o controle dos meios de produção. Contudo, o desenvolvimento da sociedade democrática, que seriam as economias desenvolvidas na década de 1960, teria sido orientado no sentido da progressiva eliminação dos privilégios que operavam antissocialmente, isto é, que freavam a expansão das forças produtivas e entorpeciam o desenvolvimento social: “a reforma agrária, por exemplo, realizou-se por toda parte dentro desse espírito de eliminação de privilégios antissociais” (FURTADO, 1964: 45). O mesmo teria ocorrido em relação às medidas de tipo fiscal e a interferência do Estado em empresas privadas para assegurar a

manutenção do nível de emprego, evitando o desperdício de fatores acarretado pelas depressões cíclicas. A partir disto conclui-se no texto:

O específico do *Estado democrático de base capitalista* [grifo nosso] não é propriamente uma tendência à eliminação dos privilégios. Pelo contrário, os grupos privilegiados podem nele crescer e conservar o seu poder. Sua característica essencial é a tendência à eliminação daqueles privilégios que *entorpecem* [grifo nosso] o desenvolvimento das forças produtivas, razão pela qual deve estar aberto à ação de todos os grupos que, integrados no processo produtivo, busquem aumentar a sua participação na renda, seja através da concorrência, seja exercendo pressão organizada no mercado de mão de obra (FURTADO, 1964: 45-46).

A concepção de Estado referido na citação acima está baseada naquilo que teria sido a trajetória do Estado nas sociedades capitalistas desenvolvidas. Ou seja, uma vez que nestas sociedades conseguira-se o desenvolvimento com um regime político de base democrática, “o marco institucional deve [...] ser suficientemente flexível e ter a aptidão necessária para reformar-se toda vez que a pressão gerada pelos conflitos alcance aquele ponto em que a convivência social se torna inviável” (FURTADO, 1964: 46). Neste sentido, uma das prioridades do Estado, no Brasil, deveria condizer com a preservação das instituições democráticas para alcançar o desenvolvimento: “o funcionamento de uma sociedade *democrática pluralista* [grifo nosso], é [...] aquela, dentre as que conhecemos até o presente, que mais amplo espaço abre à ação criadora do indivíduo” (FURTADO, 1964: 46). Se recordarmos o primeiro tópico deste capítulo, *Uma interpretação do Brasil: Nação*, conclui-se que a relação de *Estado* com *democracia* coloca esta última como meta de uma política estatal de desenvolvimento.

Na obra de Caio Prado Júnior, uma das funções do Estado relaciona-se à intervenção na estrutura fundiária. No artigo *Nova contribuição para a análise da questão agrária no Brasil*, cita-se que tão importante quanto a redistribuição da propriedade fundiária e a promulgação de uma legislação trabalhista, seriam os órgãos destinados a realizá-las. Dadas as dimensões continentais do país, a variedade e a complexidade das situações que se apresentavam no campo, seria imprescindível a descentralização e a flexibilidade dos aparelhos administrativos incumbidos de aplicar a reforma agrária. Para isto, o mais recomendável seria a criação de uma autarquia que, embora centralizada na capital do país e com departamentos em diversas regiões, tivesse órgãos executivos em que

figurassem delegados do órgão central e seus técnicos, conjuntamente a comissões locais, com representantes diretos das populações rurais dos lugares alvos do processo de reforma agrária:

A essas comissões locais incumbiria a execução direta das medidas preconizadas na reforma, como seja proceder às desapropriações, à divisão e distribuição das terras etc.; bem assim fiscalizar o cumprimento das obrigações legais impostas aos proprietários, como as referentes à utilização da terra e as que dizem respeito às relações de trabalho (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 125).

Embora superintendidas pelos órgãos centrais e a eles hierarquicamente subordinadas, defende-se em *Nova contribuição para a análise da questão agrária no Brasil*, que as comissões deveriam usufruir de autonomia de ação e de iniciativa. Deveriam possuir relativa independência dos organismos incumbidos da efetiva execução da reforma agrária: “condição essencial para que esta reforma não somente se realize no ritmo desejado, mas ainda que se tomem na devida consideração, ao se aplicar a lei, as circunstâncias e particularidades próprias de cada lugar” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 125). Nesta proposta, o processo de realização da redistribuição de terra ficaria dividido entre o Estado e as populações beneficiárias da reforma.

Um caso em que a ação do Estado seria particularmente precípua, era a desapropriação de grandes propriedades em zonas beneficiadas ou a serem beneficiadas por obras públicas. O papel do Estado deveria pôr fim ao sistema em que os únicos favorecidos por tais obras eram um punhado de grandes proprietários, “sem vantagem alguma, ou com vantagens mínimas inteiramente desproporcionadas aos gastos efetuados com recursos públicos, para a população trabalhadora local que constitui naturalmente grande maioria” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 118). Nestas situações, o que ocorria, via de regra, era que medidas de fomento e amparo à produção que visavam o desenvolvimento econômico acabavam deslocadas para os interesses dos grandes proprietários, “sem tocar nos fatores essenciais responsáveis pelo subdesenvolvimento da região que se pretende erradicar, e que é o baixo nível de vida da uma população reduzida praticamente ao mínimo da subsistência” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 118).

Outra medida que o Estado poderia tomar era estabelecer em todo programa de obras públicas de vulto destinadas ao remodelamento de áreas rurais e ao favorecimento

das atividades agrárias, um espaço para a desapropriação das terras beneficiadas e a subdivisão das grandes propriedades rurais. Esta política, além de acabar com injustiças, “constituiria a maneira de acrescentar aos objetivos imediatos de tais obras, que visam ao estímulo econômico das regiões contempladas, o de contribuir para a solução da questão agrária” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 119). A desapropriação poderia até mesmo ser facilitada se efetuada antes das obras encetadas, pois as terras a serem desapropriadas não estariam ainda beneficiadas pela valorização resultante das obras públicas. Com o enriquecimento da região alvo das obras realizadas pelo Estado, seria possível vender os lotes com prazos razoáveis, “pois se teriam proporcionado aos novos ocupantes e proprietários das terras rendimentos suficientes para eles pagarem parceladamente suas aquisições” (PRADO JÚNIOR, [1962], 1979: 119).

Nos textos de Caio Prado Júnior o papel do Estado não se restringe à atuação na área rural. Aborda-se igualmente o seu papel na transformação do conjunto da economia do país. No artigo *Livre iniciativa econômica e iniciativa estatal*, argumenta-se que o Estado não poderia e nem deveria substituir inteiramente a iniciativa privada. Em uma economia como a brasileira, onde as atividades se encontravam largamente dispersas por uma infinidade de minúsculos empreendimentos, era impraticável ao Estado assumir a responsabilidade da direção de todas as atividades, ou mesmo de uma parte importante delas. Perante esta situação, “a iniciativa privada ainda tem muito a realizar no Brasil, e é do interesse geral o aproveitamento da energia potencial e realizadora da liberdade econômica individual” (PRADO JÚNIOR, 1957: 08). No entanto, isto não significaria o exercício de uma livre e irrestrita iniciativa privada:

A iniciativa privada se mostra em muitos casos insuficiente e inadequada no que respeita o *interesse geral* [grifo nosso]. O estímulo que a impulsiona é tão-somente o ganho pecuniário, o interesse imediato do lucro; e por isso ela sempre se orienta para aquelas atividades que ofereçam perspectivas de maior e mais pronta remuneração [...] Em suma, a direção na qual se encaminha a livre iniciativa privada estimulada pelo lucro capitalista nem sempre é aquela que condiz com o que é mais necessário e útil para a *coletividade* [grifo nosso] (PRADO JÚNIOR, 1957: 08-09).

As palavras *coletividade* e *interesse geral* indicam uma meta, um objetivo na ação estatal. Somente o intervencionismo seria capaz de disciplinar a ação da iniciativa privada e “dar-lhe rumos mais consentâneos com os interesses gerais do país. Ao mesmo tempo,

através de sua iniciativa, o Estado suprirá as deficiências da iniciativa privada e a complementarará com vistas ao interesse público” (PRADO JÚNIOR, 1957: 13). Neste prisma:

Liberta da preocupação do lucro, e visando muito mais longe que uma conjuntura comercial imediata, a *iniciativa estatal* [grifo nosso] pode lançar-se a empreendimentos que embora não ofereçam desde logo perspectivas de sucesso semelhante àquelas que atraem a iniciativa privada, servem para alicerçar e estimular um *desenvolvimento econômico* [grifo nosso] futuro (PRADO JÚNIOR, 1957: 13).

A palavra *iniciativa estatal* contribui na formulação de uma concepção de *Estado* no trabalho de Caio Prado Júnior não como instrumento de dominação de classe, mas como agente do desenvolvimento, criando condições e coordenando a ação da iniciativa privada, além de atuar em setores de grande expressão para a economia do país, como a mineração, a transformação primária de minerais, a metalurgia e a indústria química pesada. Neste ponto, o significado de *iniciativa estatal* coloca-se de modo distinto do significado de *iniciativa privada*, que estaria voltado apenas para o lucro resultante da atividade do comércio.

Em *Iniciativa pública e privada*, de Ignácio Rangel, também aparece uma relação entre *setor público* com *iniciativa privada*. Segundo este texto, a economia brasileira vinha passando por desequilíbrios macro-econômicos (decorrente da depressão da década de 1930) e micro-econômicos (como a inflação). Diante desta situação, o Estado era chamado a intervir e, não obstante os altos e baixos desta intervenção, o resultado estava sendo profícuo:

Não se veja, entretanto, nestas palavras, o mais leve resquício de estatismo. Simplesmente estamos realizando nossa revolução industrial, e nosso capitalismo privado não se mostrou capaz de resolver certas tarefas impostas por ela, razão pela qual as transferiu ao seu Estado (RANGEL, 1956: 135).

No texto de Caio Prado Júnior, o papel do Estado para o desenvolvimento também está revestido da função de fazer frente à concorrência e ao poder econômico dos grupos financeiros internacionais, os quais operariam no país através de empresas subsidiárias: “somente o Estado, com seus recursos relativamente avultados, pode fazer frente àquelas consideráveis e poderosas organizações” (PRADO JÚNIOR, 1957: 14). A iniciativa

privada, deixada a si própria, não teria condições econômicas para oferecer resistência à ação dos grupos financeiros internacionais. Nesta situação, a intervenção do Estado na iniciativa econômica representaria um indispensável fator para o resguardo, o fortalecimento e o desenvolvimento da economia brasileira: “a tarefa econômica que hoje se apresenta no Brasil [...], consiste fundamentalmente em construir e estruturar uma sólida organização capaz de atender às necessidades do país e de seus habitantes” (PRADO JÚNIOR, 1957: 15). Com isto:

A intervenção e iniciativa estatais [grifo nosso] vêm assim ao encontro do interesse geral [grifo nosso]. Não somente da grande maioria que não tem o que fazer com a livre iniciativa privada de que por falta de recursos não se pode utilizar [...], mas ainda da maioria dos próprios capitalistas e homens de negócio que hão de preferir a tutela de um Estado que é deles também, que a progressiva dominação de grupos financeiros expansionistas e absorventes que tudo farão para os subjugar e reduzir a interesses estranhos (PRADO JÚNIOR, 1957: 18).

Nas referências que apresentamos de *Livre iniciativa econômica e iniciativa estatal*, é possível estabelecer uma relação entre *iniciativa estatal* com *interesses gerais e coletividade*, derivando daí o sentido da ação do Estado na economia. Além disso, com *interesses gerais e coletividade* o que está em questão no texto de Caio Prado Júnior não são os interesses de determinados grupos sociais, mas uma economia não regida pelo sentido da gênese econômica.

No livro *A revolução brasileira*, aparece que o caráter do processo econômico de desenvolvimento capitalista, tal como se apresentara na Europa durante o século XIX, havia sido “essencialmente de produção”. No Brasil, este processo deveria ser “essencialmente de distribuição”. A iniciativa privada, porém, possuindo no lucro seu estímulo, não seria capaz de imprimir às atividades econômicas o sentido e o conteúdo conveniente na resolução do problema sócio-econômico brasileiro central a fundamental, a saber, “a superação da situação de miserabilidade da grande massa da população do país, que deriva em última instância da natureza de nossa *formação histórica* [grifo nosso]” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 165).

Neste livro, igualmente se faz a ressalva de que o papel do Estado não teria por meta acabar com a iniciativa privada no país. Tratar-se-ia de imprimir às suas insuficiências, mecanismos que as direcionassem além do lucro, conjugando, devidamente orientada, as

iniciativas e empreendimentos públicos em face dos objetivos que se fariam necessários para a economia brasileira, sendo “em primeiro e principal lugar, a elevação dos padrões materiais e culturais da massa da população, e a satisfação de suas necessidades” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 167).

Levando em consideração estas premissas, os objetivos do Estado deveriam se orientar, sobretudo, na distribuição mais equitativa dos recursos financeiros, particularmente na defesa e valorização do trabalhador, com especial atenção ao trabalhador rural. Com isto, poderia haver a progressiva integração da massa rural na vida social e política do país e do papel que este segmento da população brasileira representaria por meio desta integração, “se pode esperar o encaminhamento e decisivo desencadeamento da transformação revolucionária da estrutura econômica e social brasileira” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 168). O novo equilíbrio de forças resultante da ascensão política do trabalhador rural contribuiria para que o Estado organizasse as atividades produtivas de maneira que a produção para o mercado interno, no nível de consumo final, “passe em primeiro lugar e seja prioritariamente de bens e serviços básicos e essenciais, assim como acessíveis à massa da população” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 169). Esta finalidade da ação estatal está sintetizada no seguinte trecho do livro *A revolução brasileira*:

A condição necessária para o desencadeamento do processo [...] consiste na articulação adequada dos dois elementos do ciclo de produção: *atividade produtiva* e *mercado consumidor*. [...] Uma vez orientado o sistema produtivo para o atendimento das necessidades potenciais da massa da população brasileira, [...] a própria produção criará o seu mercado. E produção e consumo se engrenarão um no outro em sistema de conjunto capaz de se autopropulsionar pelo estímulo recíproco de ambos os elementos do ciclo produtivo. [...] O Brasil terá finalmente superado em definitivo o seu *passado* e a sua *herança coloniais* [grifo nosso] (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 170).

Deste modo, o caráter da ação do Estado, opondo-se ao significado decorrente de *passado* e *herança colonial*, realça o papel do Estado como um caminho na superação do sentido da formação econômica do país na interpretação de Caio Prado Júnior: *sentido da colonização*. Conjuntamente, *atividade produtiva* e *mercado consumidor*, em prol dos *interesses gerais* e da *coletividade* aponta o objetivo da ação estatal. Ainda que com nuances, nas interpretações de Celso Furtado e Alberto Passos Guimarães, o significado do Estado se insere neste processo de intervenção nos acontecimentos da vida econômica do

país: em uma, a busca do *desenvolvimento econômico*, em outra, *revolução democrático-burguesa e socialismo*.

3.3. O papel do nacionalismo

O tema do nacionalismo possui considerável espaço na produção intelectual brasileira de meados do século XX. Segundo Claudia Wasserman, “a busca do caráter nacional e sobre as origens da nação estão muito relacionados às dificuldades de construção de ordenamentos políticos estáveis” (WASSERMAN, 2006: 01). Para Vânia Maria Losada Moreira o significado de nacionalismo não foi unívoco. Contudo, na segunda metade dos anos de 1950, tornou-se frequente entre os nacionalistas a máxima de que sem uma efetiva emancipação econômica não haveria independência. Esta emancipação deveria ter como pilar o desenvolvimento industrial de base interna, principalmente de setores estratégicos da economia, com o Estado sendo o principal promotor do processo emancipatório. Sob este viés:

Os possíveis “inimigos internos e externos” não se definem por oposições culturais, étnicas, linguísticas ou religiosas. É, ao contrário, um nacionalismo [...] econômico. [...] Suas oposições também são traçadas em termos econômicos, identificando os setores sociais internos e externos que ameaçariam o pleno desenvolvimento do capitalismo brasileiro, sem recorrer necessariamente a ideologias racistas e belicosas (MOREIRA, 1998: 05).

Enquanto pensamento político, o nacionalismo representa um dos caminhos na construção de uma economia nacional. No trabalho de Alberto Passos Guimarães, *nacionalismo* está relacionado às *forças progressistas* da sociedade brasileira. No artigo *As três frentes da luta de classes no campo brasileiro*, destaca-se que os camponeses, os semi-assalariados e assalariados do campo, os operários da cidade, a intelectualidade e os setores da burguesia vinculados à indústria e ao mercado interno seriam “as forças motrizes da revolução, dentro da ampla frente *nacional democrática* [grifo nosso]” (GUIMARÃES, 1960 in SANTOS, 1996: 83). O livro *Quatro séculos de latifúndio* apresenta outra referência ao nacionalismo. Nesta obra, está escrito que no processo de formação bélica dos senhores de engenho, durante o período colonial, algumas vezes suas lutas coincidiram “com os legítimos interesses *nacionais* [grifo nosso], com os anseios populares [...] a defesa

de postulados sagrados nitidamente patrióticos e *progressistas* [grifo nosso]” (GUIMARÃES, 1968: 66). Independente do questionamento sobre a pertinência em se falar de nacionalismo para os séculos XVI e XVII, gostaríamos de frisar, nestas duas citações, a relação do *nacionalismo*, com *revolução*, *democracia*, *anseios populares* e *progressistas*. Concluimos, nesta relação de palavras, que *nacionalismo* está formulado como um pensamento político que atribui sentido ao desenvolvimento da luta das forças sociais *progressistas* e *democráticas*, responsáveis pela *revolução brasileira*, expresso nos textos deste autor como *revolução democrático-burguesa*.

Apesar das referências que apresentamos no parágrafo acima, o nacionalismo não foi um tema abordado de forma sistemática nas obras de Alberto Passos Guimarães. Entretanto, há um documento do PCB onde esta temática recebeu uma abordagem mais precisa. Trata-se da *Declaração sobre a política do PCB (março de 1958)*. Qual a relação da produção intelectual de Alberto Passos Guimarães com este documento do PCB? No final da década de 1950, no contexto de denúncias dos crimes de Stálin na União Soviética, o PCB enfrentou séria crise interna, com correntes políticas disputando o comando do Partido. Em meio ao embate entre correntes, buscou-se definir os rumos políticos do Partido e sua permanência sob a esfera de influência soviética, o que implicou tomar posição frente às denúncias contra Stálin. Esta posição se deu com a *Declaração sobre a política do PCB (março de 1958)*, na qual o PCB se manteve sob a esfera soviética e firmou contornos mais precisos ao caráter *nacional* e *pacífico* do seu projeto político. Segundo Santiane Arias, “um dos autores a concordar plenamente com o documento de 1958, defendendo e fundamentando-o, é Alberto Passos Guimarães [...] um dos responsáveis, juntamente com Jacob Gorender, Armênio Guedes, Giocondo Dias e Mário Alves, pela sua redação” (ARIAS, 2003: 111).

Na *Declaração sobre a política do PCB (março de 1958)*, ressalta-se que o Brasil, na busca do desenvolvimento econômico, tinha como ônus a herança de uma estrutura colonial caracterizada por uma agricultura baseada no latifúndio e nas relações pré-capitalistas de trabalho, na exportação de produtos agrícolas como eixo da vida econômica e na dependência da economia em relação ao estrangeiro, através do comércio exterior e da penetração do capital monopolista nos postos-chave da produção e da circulação de mercadorias. Contudo, “nos quadros desta estrutura atrasada, foi-se processando um

desenvolvimento *capitalista nacional* [grifo nosso], que constitui o elemento *progressista* [grifo nosso] por excelência da economia brasileira” (PCB, 1958 in CARONE, 1982: 176). Este desenvolvimento consistia no incremento das forças produtivas e na expansão de novas relações de produção. Porém, “por se chocar com a resistência de elementos econômicos atrasados e sofrer a pressão do imperialismo, o desenvolvimento capitalista nacional vem-se realizando num ritmo bastante desigual” (PCB, 1958 in CARONE, 1982: 176).

As tarefas impostas pela necessidade do desenvolvimento independente e progressista do Brasil não poderiam ser resolvidas por nenhuma força social isoladamente. Disto decorria a exigência da aliança entre todas as forças sociais interessadas na luta contra as forças contrárias aos propósitos do capitalismo nacional. Estas forças sociais já se manifestariam em múltiplas formas de atuação e organização no país, sendo a mais importante a que correspondia ao movimento nacionalista:

O seu desenvolvimento expressa um grau mais elevado de unidade e concentração das *forças antiimperialistas* [grifo nosso]. Constitui um fato novo, resultante não só de fatores objetivos, entre os quais o desenvolvimento do capitalismo, que fortaleceu as posições da burguesia, como também das lutas patrióticas de massas [...] Tendem a unir-se e podem efetivamente unir-se no movimento nacionalista a classe operária, os camponeses, a pequena burguesia urbana, a burguesia e os setores de latifundiários que possuam *contradições com o imperialismo* [grifo nosso] norte-americano (PCB, 1958 in CARONE, 1982: 186).

Na *Declaração sobre a política do PCB (março de 1958)*, ainda assinala-se que o PCB concordaria em participar da frente única nacionalista sem impor suas posições ao conjunto do movimento. O importante seria o fato de que “um governo nacionalista e democrático pode ser conquistado pela frente única nos quadros do regime vigente e aplicar uma política externa de independência e de paz, assegurar o desenvolvimento independente e progressista da economia nacional” (PCB, 1958 in CARONE, 1982: 191).

As similitudes em torno do significado da palavra *nacionalismo* são bastante próximas na comparação do texto do PCB com os textos de Alberto Passos Guimarães. Se recordarmos o tópico sobre o papel dos trabalhadores rurais, veremos que, nas obras de Alberto Passos Guimarães, os trabalhadores rurais são identificados como constitutivos de *forças progressistas* interessadas no desenvolvimento de um *capitalismo nacional* e

democrático na luta contra as *forças imperialistas*. A relação entre estas palavras estabelece o sentido do *nacionalismo* nas narrativas de Alberto Passos Guimarães, sendo igualmente encontradas na *Declaração sobre a política do PCB (março de 1958)*. Conjuntamente, a referência nas obras deste autor ao *antiimperialismo* e *forças antiimperialistas* realça a palavra *nacionalismo* como forma de luta contra a subordinação econômica do país ao exterior.

Outros textos apresentam perspectivas semelhantes sobre *nacionalismo*. Em *Os fundos de colonização e sua importância para a questão agrária brasileira*, de Manuel Paiva, encontramos a assertiva de que “a questão nacional, que se encontra atualmente no movimento nacionalista, diz respeito à luta de emancipação do Brasil do jugo imperialista” (PAIVA, 1958: 290). No livro *Introdução à revolução brasileira*, de Nelson Werneck Sodré:

Realizar-se nacionalmente [grifo nosso], para um país de passado colonial, com estrutura econômica subordinada a interesses externos, corresponde a uma tarefa em muitos pontos idêntica à que os países europeus realizaram, no alvorecer da Idade Moderna, com a derrota dos remanescentes feudais e o avanço da capitalização. O que, para eles, eram as relações feudais, antepondo-se ao desenvolvimento, é, para nós, tudo o que reflete ainda o passado colonial. O *Nacionalismo* [grifo nosso] apresenta-se, assim, como *libertação* [grifo nosso] (SODRÉ, [1958], 1967: 180).

Segundo *Introdução à revolução brasileira*, no cenário político brasileiro de meados do século XX, o nacionalismo representaria um ideal democrático só esposado pelas classes em ascensão, defensoras de um desenvolvimento econômico sem ingerência do imperialismo, e que precisariam, mais do que tudo, do apoio popular, pois esta seria a essência do caráter democrático de posição nacionalista. Tal aspecto, “não pode surpreender a ninguém, uma vez que só é nacional o que é popular” (SODRÉ, [1958], 1967: 181). Este aspecto seria componente do novo, ou seja, da composição social que incluiria uma burguesia capaz de realizar-se como classe, uma classe média atenta e ideologicamente receptiva ao clamor da necessidade de organização para realizar as tarefas imprescindíveis na superação do passado colonial, e uma classe trabalhadora politicamente consciente e mobilizada para o empreendimento nacional: “novo, em suma, é o Nacionalismo, que corresponde ao que nos impulsiona para a frente e rompe com o que nos entrava e entorpece” (SODRÉ, [1958], 1967: 183).

Na obra de Celso Furtado, o tema do nacionalismo aparece vinculado com desenvolvimento. Em *Dialética do desenvolvimento*, coloca-se que os antagonismos de classes nas democracias capitalistas avançadas traduziam-se, no plano subjetivo, em uma polivalência ideológica, com o surgimento de uma coexistência ideológica, ou seja, distintas interpretações do interesse social e de diversos projetos com respeito ao futuro da sociedade. Criava-se, assim, uma espécie de dualismo cultural que nenhum sistema de ensino conseguia eliminar e que operava como pano de fundo nestas sociedades. Entretanto, o dualismo de escalas de valor não excluía a consciência de que existiam na sociedade interesses em comum. A afinidade destes interesses aflorava, particularmente, quando se colocava o problema da dicotomia desenvolvimento-estagnação: “nas fases de crescimento todos os problemas parecem de fácil solução, e nas de estagnação as menores dificuldades parecem inamovíveis” (FURTADO, 1964: 69). A ambivalência ideológica estaria sempre presente na sociedade, como reflexo do antagonismo de classes. Eliminá-la seria retirar da sociedade capitalista um dos fatores responsáveis pelo seu dinamismo. Contudo:

Como o desenvolvimento moderno se realizou no marco do Estado-Nação, através da formação e defesa dos *mercados nacionais* [grifo nosso], os interesses do *desenvolvimento* [grifo nosso] encontraram sua expressão política máxima no *nacionalismo* [grifo nosso], única ideologia capaz de integrar em sua plenitude interesses antagonicos de classes (FURTADO, 1964: 69).

Nas páginas de *Dialética do desenvolvimento* ainda está presente que o marco institucional exigira, historicamente, por um lado, suficiente rigidez para dar firmeza a um sistema de privilégios de classe e, por outro lado, bastante flexibilidade para permitir incessantes modificações estruturais em seu sistema econômico. Assim, a evolução política das democracias capitalistas avançadas se traduziu em complexos e incertos processos. Nos países, como os anglo-saxões, “onde formas de governo representativo de grupos de crescente heterogeneidade social tiveram uma evolução precoce, o marco institucional apresentou maior aptidão para adaptar-se ao complexo jogo das lutas de classes” (FURTADO, 1964: 70). Na relação de *nacionalismo* com *mercados nacionais* e *desenvolvimento*, segue no texto que a forma como o desenvolvimento moderno tinha se dado favorecera a expressão do nacionalismo como força política, sendo que o

nacionalismo também criara condições para um sistema político democrático. Ou seja, *nacionalismo* representa tanto fator para alcançar o *desenvolvimento econômico*, como para preservá-lo.

No trabalho de Diogo Adolpho Nunes de Gaspar, *O economista e o desenvolvimento econômico*, também formula-se uma relação de *nacionalismo* com *desenvolvimento*. Neste texto menciona-se que o processo de desenvolvimento econômico, na sua essência mais pura, seria a ampliação do estoque de capital de uma comunidade com o fim precípua de aumentar a renda gerada. Neste caso, “o nacionalismo, mola mestra no despertar dos países subdesenvolvidos, é expressão da vontade de uma nação ser proprietária do seu próprio estoque de capital, e, [...], de sua renda, para que, assim, possa fazer uso da independência política de que é portadora” (GASPAR, 1960: 36).

Em *Nacionalismo e desenvolvimento econômico*, de Ernane Galvêas, coloca-se que a corrente ideológica nacionalista aparecia no contexto de luta pelo desenvolvimento econômico. Para os países subdesenvolvidos, o processo de desenvolvimento seria, no fundo e na forma, um processo de luta contra os países industrializados. Progredir, no plano nacional, significaria para os países subdesenvolvidos vencer os mais difíceis obstáculos oriundos do exterior, criados pelas regras do jogo do comércio internacional para servir aos interesses das economias dominantes: “dessa oposição ao internacional surgiu o nacionalismo” (GALVÊAS, 1959: 103). Vencer os obstáculos, para os países subdesenvolvidos, somente seria possível através do rompimento com sua base econômica colonial, ou seja, de exportação. O rompimento seria ilustrado com o caso da industrialização via substituição de importações:

No Brasil, como na maioria dos países subdesenvolvidos, já ganhou bastante definição essa *consciência protecionista* [grifo nosso], essa reação que chamamos de defesa contra as forças que vêm do exterior. Está aí, a nosso ver, o ponto alto e a grande *lógica do nacionalismo* [grifo nosso]. Por mais complexas e várias que possam ser as formas de nacionalismo [...], estamos convencidos de que o conteúdo mais significativo do nacionalismo é o que diz respeito à *política de industrialização* [grifo nosso] (GALVÊAS, 1959: 107).

A partir da assertiva da citação acima conclui-se que “o nacionalismo é uma corrente do pensamento vinculada ao desenvolvimento econômico” (GALVÊAS, 1959: 116).

No texto de Américo Barbosa de Oliveira, *Planejamento econômico*, encontramos a colocação de que, no Brasil de meados do século XX, se defrontavam duas principais correntes de opinião. A primeira corrente não atribuía importância ao desenvolvimento com autonomia. Esta era a corrente cosmopolita ou “entreguista”. A segunda corrente era nacionalista em virtude de sua defesa de um desenvolvimento autônomo para o país e havia surgido no contexto de industrialização da economia brasileira. Neste sentido:

O nacionalismo [grifo nosso] está na esfera do estratégico, isto é, corresponde ao ideal de maior autonomia econômica [grifo nosso], que nós consideramos [...], como o propósito do planejamento. [...] A pressão pró-desenvolvimento nacional deve ser inflexivelmente nacionalista no seu propósito, mas deve promover ou aceitar o internacionalismo de fatores nos setores em que haja conveniência e durante períodos determinados (OLIVEIRA, 1958: 49).

Para o país, a postura do cosmopolitismo não poderia ser tolerada a não ser em um prazo curto, pois introduzia deformações no desenvolvimento, uma vez que no pensamento cosmopolita, os fatores de produção do país deveriam estar mobilizados para propósitos distintos da meta para o desenvolvimento brasileiro. Por outro lado, no caso da corrente nacionalista, seus objetivos se coadunariam com o desenvolvimento econômico do país, pois seus objetivos teriam como fim aumentar o poder de decisão da sociedade brasileira. A partir dos textos destes autores, conclui-se que a conotação de *nacionalismo* também está formulada na referência a *política de industrialização, consciência protecionista, autonomia econômica*. Um conjunto de palavras que atribuem sentido ao *desenvolvimento econômico*.

Em *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*, livro de Celso Furtado, consta que no Brasil, o nacionalismo identificava-se com desenvolvimentismo, o que foi possível com a transferência dos centros de decisão para o mercado interno. Os grupos ligados ao mercado externo eram grupos dependentes, econômica e mentalmente. As decisões em um país exportador eram reflexos dos interesses externos. O grau de autonomia era limitado, pois os grupos que controlavam a economia mundial dos produtos primários sobrepunham os seus interesses aos de cada país exportador, considerado isoladamente. Em tais casos, os grupos de decisão em cada país exportador atuavam em sincronia com o comando internacional. Na perspectiva de rompimento com a subordinação ao exterior está escrito no trabalho de Celso Furtado:

Os *centros de decisão* [grifo nosso] que se apóiam nas *indústrias ligadas ao mercado interno* [grifo nosso] gozam, por definição, de elevado grau de *autonomia* [grifo nosso]. Preocupa-os, acima de tudo, a manutenção do nível de emprego e a ampliação de seu mercado. Na medida em que estes grupos passaram a predominar no Brasil, firmou-se a mentalidade “*desenvolvimentista*” [grifo nosso], que possibilitou a formulação de uma primeira política sistemática de industrialização (FURTADO, 1961: 245).

Este contraste com o exterior está abordado em *Ideologia e desenvolvimento nacional*, de Álvaro Vieira Pinto, do seguinte modo: “o representar-se a si próprio como objeto, sabendo que tem em outro o seu sujeito, é a essência do ser colonial” (PINTO: 1960: 27).

Segundo *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*, o conflito entre dois grupos ideológicos no Brasil, ou seja, aqueles apoiados nas indústrias ligadas aos setores do mercado interno e aqueles apoiados nos setores de exportação, teria se agudizado com a questão da criação de uma indústria estatal para a exploração do petróleo. A linha de pensamento calcada na economia de exportação apegara-se ao princípio de que, sendo escassos os recursos do país, estes não deveriam ser canalizados para um setor de resultados incertos e para o qual havia capitais estrangeiros disponíveis. A linha de pensamento desenvolvimentista não aceitou a discussão do problema em termos estritamente “econômicos”. Preocupada em defender a predominância recentemente conquistada do principal centro de decisão, ou seja, o Estado, esta segunda linha de pensamento assinalou o perigo que adviria do controle daquele que poderia se tornar o setor mais importante da atividade industrial, se caísse nas mãos de grupos internacionais cujos interesses não se alinhavam necessariamente com os interesses de desenvolvimento do país. Assim:

O exemplo do petróleo ilustra o fato de que o “desenvolvimentismo” se está configurando como ideologia do “*desenvolvimento nacional*” [grifo nosso], no sentido de que exige um processo de *diferenciação nacional* [grifo nosso] no quadro da economia mundial. Para desenvolver-se é necessário individualizar-se concomitantemente. Em outras palavras, a individualização não é simples consequência do desenvolvimento. É fator *autônomo* [grifo nosso] (FURTADO, 1961: 246).

Se retornarmos mais uma vez ao texto de Álvaro Vieira Pinto, ali está posto que no momento em que uma comunidade nacional, “até então conduzida pelo espírito inautêntico, chega o momento histórico em que começa a ver-se como possível sujeito, e logo depois, como sujeito de fato, produz-se a transformação qualitativa da consciência, de alienada em autêntica” (PINTO, 1960: 27). Na obra de Celso Furtado, no que diz respeito ao sentido de *nacionalismo*, na relação desta palavra com *autonomia*, *diferenciação nacional* e *individualização*, temos um enlace que resulta na significação de *indústrias ligadas ao mercado interno* e a ideologia do *desenvolvimento nacional*.

No artigo de Caio Prado Júnior, *Nacionalismo brasileiro e capitais estrangeiros*, cita-se que “a campanha nacionalista já hoje se situa no mesmo plano da luta da Independência e da campanha da Abolição” (PRADO JÚNIOR, 1955: 82). O nacionalismo de meados do século XX não se revestiria de aspectos xenófobos, preconceituosos ou de desconfiança instintiva e indiscriminada contra o estrangeiro. Como pensamento político, “ele exprime tão-somente a consciência que adquiriu ponderável parcela da opinião pública brasileira, da situação dependente e subordinada em que se encontra o país com relação aos grandes centros financeiros e capitalistas do mundo contemporâneo” (PRADO JÚNIOR, 1955: 82). A subordinação econômica seria a situação de um país periférico do sistema capitalista. Embora não plenamente integrado a este sistema, dele estaria dependente, sofrendo suas contingências e não auferindo senão em proporções mínimas, os eventuais proveitos deste mesmo sistema, a saber, um nível material relativamente elevado. Tal circunstância estaria perpetuando o atraso econômico do Brasil, o qual, “tem diferentes causas históricas que mergulham no mais íntimo de nossa *formação* [grifo nosso]” (PRADO JÚNIOR, 1955: 83).

A posição periférica e dependente da economia brasileira no sistema internacional do capitalismo decorria do fato de que ela encontrava-se entrelaçada neste sistema de maneira tão estreita que o desenvolvimento econômico do país acabava subordinado, por acontecimentos e circunstâncias estranhas que se passavam nos centros deste sistema, e sobre os quais o país não tinha nenhum controle. Dito de outro modo, seria através da projeção internacional do capital orientado e dirigido pelos centros do sistema, representados pelas grandes potências capitalistas, “que se realizava a dominação sobre

países periféricos do nosso tipo que os coloca na posição de *dependência e subordinação* [grifo nosso]” (PRADO JÚNIOR, 1955: 85).

No processo de investimento estaria um dos principais pontos na atuação do capital sobre as economias periféricas. Conforme o texto, em tese, os investimentos, estimulados pelo lucro capitalista, deveriam ser tais que assegurassem, em cada situação dada de equilíbrio, não apenas um máximo de aproveitamento e rendimento dos fatores produtivos (recursos naturais, técnica, força de trabalho), mas uma produção capaz de atender, tanto quantitativa como qualitativamente, às necessidades econômicas efetivas da coletividade considerada. No entanto, tal objetivo não ocorria no que diz respeito aos investimentos estrangeiros em países periféricos como o Brasil, onde não era em decorrência das necessidades do país que se determinava o volume, o ritmo e a orientação dos investimentos de capitais estrangeiros, “e sim fatores que lhe são estranhos e sobre os quais a sua conjuntura própria e interna não exerce e não pode exercer senão influência remota e muito indireta” (PRADO JÚNIOR, 1955: 86). Diante disto, “na medida em que o conceito de nacionalidade, e os de independência e autonomia políticas que essa nacionalidade implica tem algum sentido, a dependência econômica determinada pela penetração do capital estrangeiro assume um caráter [...] muito grave” (PRADO JÚNIOR, 1955: 88).

Na relação do Brasil com o sistema capitalista internacional, encontramos no texto de Caio Prado Júnior o estabelecimento de uma distinção entre o capital pertencente ao estrangeiro que era transferido para o Brasil, incorporando-se à economia do país, e o capital financeiro que era invertido no país em empresas subsidiárias, permanecendo organicamente ligado ao centro financeiro de onde provinha. Em relação ao primeiro, não deveriam ser colocados obstáculos para sua presença, pois, fixando-se no país, “se faz tão nacional como os capitais originariamente brasileiros” (PRADO JÚNIOR, 1955: 89). Entretanto, o segundo tipo de capital teria objetivos distintos: “nos procuram e [...] determinam o controle da economia brasileira por interesses financeiros estranhos” (PRADO JÚNIOR, 1955: 89).

Diante deste quadro de subordinação e dependência ao cenário externo ao qual estava submetida a economia brasileira é que entrariam em cena as armas ideológicas na defesa dos interesses e posições do país em relação ao exterior. Entre essas armas estava o nacionalismo:

Sentimento nacional solidamente alicerçado nos mais *legítimos interesses brasileiros* [grifo nosso] e cimentado com a clara compreensão dos fatos econômicos em jogo. O *nacionalismo* [grifo nosso] que já hoje constitui uma forte corrente de opinião pública, tem assim pela frente um grande futuro, porque inspira uma luta que não cessará tão cedo, enquanto o Brasil for um país de fraco desenvolvimento em face de poderosas forças econômicas e financeiras internacionais (PRADO JÚNIOR, 1955: 93).

A conotação de *nacionalismo* no texto de Caio Prado Júnior ocorre na relação com *independência* e *autonomia*, sendo uma meta, um objetivo dos *legítimos interesses brasileiros*. Conjuntamente, *nacionalismo* contrasta com *dependência* e *subordinação*, que remetem a uma relação desigual com o *exterior*. A palavra *nacionalismo* aparece aqui em estreita similitude com o significado que vimos nos textos de Celso Furtado e de Alberto Passos Guimarães, particularmente nesta diferença, sob o ponto de vista econômico, pelo contraste estabelecido de *nacional* e *nação* com os termos *externo* e *exterior*.

Em *Aspectos do nacionalismo brasileiro*, de Octavio Ianni, encontramos uma abordagem que situa o nacionalismo a partir da referência às circunstâncias históricas e econômicas do processo de desenvolvimento capitalista no Brasil. Neste trabalho, aparece que o nacionalismo brasileiro “decorre, por um lado, das transformações da estrutura sócio-econômica brasileira e, por outro lado, das modificações sofridas pela estrutura da economia capitalista internacional, onde se insere o Brasil” (IANNI, 1957: 121). O contexto de manifestação desta forma de nacionalismo tinha como pano de fundo o processo de industrialização que adquiriu maior volume no decorrer da primeira metade do século XX, em certa medida, na razão direta do desenvolvimento da economia cafeeira. Ao findar a década de 1930, certos setores da economia brasileira já se encontravam organizados de tal modo que suas relações com a economia internacional exigiam outros ajustamentos ideológicos. Os antigos esquemas pautados pelo liberalismo, pelo *laissez faire*, politicamente oligárquico e economicamente primário-exportador, tornaram-se inadequados. Neste cenário ganhou espaço o nacionalismo.

No entanto, aparece em *Aspectos do nacionalismo brasileiro*, a indagação sobre o nacionalismo brasileiro como um fenômeno nacional, ou somente vinculado a um dos grupos sociais do país, em face do fulcro do nacionalismo brasileiro estar nos interesses econômicos de uma determinada camada da sociedade que ocupava posição na estrutura

sócio-econômica. Segundo o texto, em função da posição na estrutura sócio-econômica, cada camada buscava definir um modo de participação no patrimônio coletivo, decorrendo daí o maior ou menor interesse de cada setor na riqueza nacional e nos fatores de produção.

No caso brasileiro:

Uma grande parte da burguesia industrial está direta e profundamente vinculada não somente à riqueza nacional, por causa de suas possibilidades de exploração, como também aos fatores da produção em geral, que são essenciais às suas possibilidades de desenvolvimento. Não podemos negar, contudo, que, até certo ponto, os interesses dessa camada se identificam com os interesses da sociedade brasileira como um todo. E é por isso que o nacionalismo encontra condições favoráveis em diversas camadas sociais (IANNI, 1957: 131).

O desenvolvimento brasileiro estaria progredindo para novas bases, com uma unidade em que produção e consumo estariam caminhando para um ponto de equilíbrio. Apresenta-se aqui uma conclusão que não encontramos nos trabalhos de Caio Prado Júnior, de que no contexto em que emergia o nacionalismo, o mesmo era “elemento da burguesia industrial brasileira, que é a camada mais profundamente vinculada às tendências atuais do desenvolvimento econômico nacional” (IANNI, 1957: 133).

Em *Nacionalismo e desenvolvimento*, aparecem mais elementos sobre o significado de nacionalismo no trabalho de Caio Prado Júnior. De acordo com este texto: “uma política nacionalista é condição precípua de um real desenvolvimento econômico” (PRADO JÚNIOR, 1959: 10). Ou seja, *nacionalismo* não apenas como corrente de pensamento político, mas como fundamento de uma política econômica. Segundo *Nacionalismo e desenvolvimento*, no sistema internacional do capitalismo, os países chamados subdesenvolvidos ocupavam, via de regra, uma posição periférica e complementar, isto é, uma situação subordinada e dependente caracterizada “sobretudo e em primeiro lugar pela atribuição econômica subsidiária que lhes cabe de fornecerem produtos primários – matérias-primas e gêneros alimentares – aos países centrais do sistema” (PRADO JÚNIOR, 1959: 11-12). Nestes países a economia não estava organizada em bases próprias, e sim em função dos objetivos dos países dominantes do sistema. Isto era o que especificava a situação destes países no conjunto do sistema capitalista. Diante disto:

O que se propõe na atual situação do Brasil, é a superação de seu estatuto de país periférico e complementar da economia internacional. E isso somente se

conseguirá com uma fundamental mudança de estrutura que consistirá em organizar a economia brasileira em bases propriamente nacionais e em função direta das *necessidades da massa da população brasileira* [grifo nosso]; e não de interesses estranhos e só indiretamente e por via de consequência, do país e de seus habitantes (PRADO JÚNIOR, 1959: 12).

O caminho delineado na citação acima está corroborado pela asserção de que o país se constituía historicamente como apêndice do comércio internacional, simples fornecedor de produtos primários destinados ao consumo das áreas econômica e politicamente dominantes do mundo. Esta situação, “em suas linhas gerais e *essenciais* [grifo nosso], ainda persiste, e a economia brasileira continua a se apoiar basicamente na produção de uns poucos artigos [...] destinados à exportação” (PRADO JÚNIOR, 1959: 12). Em face disto, a industrialização, como via de superação do estatuto colonial da economia brasileira, não deveria ficar confiada à iniciativa de empresas internacionais, pois estas iriam perpetuar o caráter exportador de produtos primários da economia brasileira. O que se fazia necessário era o estabelecimento de uma indústria integrada à economia nacional, sendo sustentada e condicionada por estímulos próprios e pelos impulsos internos da vida econômica do país. Um desenvolvimento em bases nacionais, nisto deveria residir o caráter de uma política nacionalista:

O que se propõe na atual fase da evolução brasileira, é a transformação das próprias bases em que assenta, e sempre assentou a economia do País, a fim de que suas forças produtivas deixem de ser subsidiárias, como direta e indiretamente tem sido até hoje, do comércio internacional e de mercados estranhos, para se orientarem precipuamente, *no fundamental e no essencial* [grifo nosso], para o *atendimento das necessidades da massa da população brasileira* [grifo nosso]. É isso que deve visar uma *política nacionalista* [grifo nosso], de que o desenvolvimento econômico e a elevação dos padrões de vida brasileira [...] será uma consequência (PRADO JÚNIOR, 1959: 15).

Neste caso, o termo *política nacionalista* realça o papel do nacionalismo na obra de Caio Prado Júnior como possível caminho na busca de um sentido para a economia brasileira alicerçado no *atendimento das necessidades da massa da população brasileira* com a criação de uma *economia nacional*. O que igualmente está em jogo com nacionalismo é a superação do sentido da gênese econômica do país, na referência a palavras como *formação, produção de artigos para exportação, subordinação e dependência*.

4. O Brasil e a Nação

Nas narrativas históricas escritas em meados do século XX sobre a história econômica (agrária) do país, abordamos uma interpretação do Brasil: Colônia. Este foi o caso de nossa análise dos trabalhos de Alberto Passos Guimarães, Celso Furtado e Caio Prado Júnior. No entanto, nos textos destes intelectuais, também há referência à existência de um devir que poderia findar com o sentido colonial que ainda se perpetuaria na economia brasileira dos anos de 1950/1960, se impulsionado pela luta dos trabalhadores rurais, pela ação do Estado e por uma política nacionalista. No entanto, de que modo é abordada esta possibilidade nos textos que estes autores escreveram ainda no final dos anos 1960?

No artigo de Alberto Passos Guimarães intitulado *A concentração da produção e das rendas na economia brasileira*, apresenta-se, de modo semelhante ao texto de *Quatro séculos de latifúndio*, que o Brasil havia ingressado na economia mundial não por meio dos pequenos para os grandes empreendimentos, da riqueza fracionada para a condensação da riqueza, das pequenas explorações camponesas para as grandes explorações agrárias: “nosso ponto de partida foi o monopólio da terra, a concentração da propriedade elevada ao mais alto grau, o controle absoluto dos meios de produção nas mãos de uma casta que soube mantê-lo por vários séculos” (GUIMARÃES, 1964: 229). Na base destes fundamentos, “por várias centenas de anos, a sociedade brasileira esteve dividida entre um punhado de nababos, em um extremo, e uma população miserável, noutro extremo” (GUIMARÃES, 1964: 229).

O deslocamento do eixo da economia brasileira da região Norte para o Centro e o Sul no decorrer do século XIX, onde se libertou dos grilhões a que estivera submetida pelos imensos senhorios feudal-escravistas do Nordeste, permitiu que as propriedades das classes médias encontrassem terreno propício para um razoável desenvolvimento. Neste novo cenário geográfico, ocorreu significativa aceleração no ritmo das mudanças econômicas do país: as fronteiras econômicas foram alargadas, as atividades produtivas diversificaram-se, impulsionou-se a transição do trabalho escravo para o trabalho livre e instituíram-se novas relações econômicas no campo e nas cidades. Neste contexto, “a propriedade camponesa, o

artesanato e a manufatura, os primeiros elementos do mercado interno [...] surgiram” (GUIMARÃES, 1964: 230).

Porém, no momento em que esta narrativa parece nos conduzir para uma nova fase na história econômica do país, aquela que seria de superação do sentido colonial da economia, se frisa que todas as “transformações burguesas” desencadeadas a partir da transferência da corte portuguesa para a colônia, passando pelos acontecimentos da Independência, da Abolição e da República, “foram insuficientes para destruir o *poderio* [grifo nosso] da aristocracia agrária, fortalecida nos fins do século [XIX] pelos latifúndios do café, e para romper a cadeia de privilégios que amarravam o desenvolvimento industrial” (GUIMARÃES, 1964: 231). Um *poderio* relacionado ao *sistema latifundiário*. E, mais do que isto:

O grande surto capitalista do último quartel do século XIX, prolongado pelo primeiro quartel do século XX, teve de *adaptar-se* [grifo nosso] às velhas formas da propriedade subsistentes; e as novas oligarquias burguesas, capitaneadas por barões e viscondes, vieram suceder as antigas oligarquias feudais, disputando privilégios e favores do Estado. Não teria havido, praticamente, solução de *continuidade* [grifo nosso] entre a propriedade pré-capitalista, monopolizada nas mãos da reduzida casta dominante e as novas formas ultraconcentradas da propriedade burguesa, dominada pelas novas oligarquias (GUIMARÃES, 1964: 231).

Conjuntamente com o processo de concentração da produção e da centralização de capitais que se acelerou no país em meados do século XX, se agravou, como consequência, o problema da concentração da renda, “baseada na *preservação* [grifo nosso] dos privilégios do tipo pré-capitalista e no incentivo à formação de novas ‘companhias privilegiadas’ do tipo capitalista [...] entre as quais cresce o domínio dos capitais monopolistas estrangeiros” (GUIMARÃES, 1964: 248).

O enfoque na continuidade e na permanência em *A concentração da produção e das rendas na economia brasileira* reaparece no artigo *Desenvolvimento e pauperização*. Neste segundo trabalho, afirma-se que, ao lado de uma estrutura ultraconcentrada no setor agrário, que se mantinha com rigidez e não possibilitava uma redistribuição espontânea da propriedade, crescia um setor industrial progressivamente concentrado, que seguia o mesmo caminho de enrijecimento da estrutura econômica: “chega-se, assim, por esse descompasso, a um modelo de desenvolvimento que não poderá classificar-se senão como

um *desenvolvimento monopolista* [grifo nosso]” (GUIMARÃES, 1967: 89). Neste tipo de desenvolvimento:

O que se verifica, de modo geral, é que as formas ultraconcentradas dos monopólios pré-capitalistas (comerciais e agrários) são *coexistentes e conciliantes* [grifo nosso] com as formas ultraconcentradas das empresas capitalistas, sem que tenha havido, no espaço e no tempo, formas intermediárias, de sucessão na escala necessária para permitir acesso à propriedade e à renda de ponderáveis contingentes da população, espremidos entre latifúndios e minifúndios, no setor agrário, e entre poderosas empresas consorciadas e a massa de subempregados, no setor urbano (GUIMARÃES, 1967: 90).

Os extremos na polarização da renda eram resultado dos extremos na polarização da propriedade dos meios de produção. Se pensarmos na condição colonial da economia brasileira na interpretação deste autor, a concentração da renda, da propriedade e da produção constituem fenômeno característico da manifestação do *sistema latifundiário*. Ainda, menciona-se em *Desenvolvimento e pauperização* que “não parece haver nenhuma possibilidade de modificar para melhor a situação presente, por outros meios que não sejam o da intervenção política” (GUIMARÃES, 1967: 91).

Os termos grifados nos trechos acima são palavras que nos apontam para a permanência do sentido do *sistema latifundiário* que analisamos nestes dois textos de Alberto Passos Guimarães a partir da relação entre *adaptação, continuidade, preservação e coexistência* com *desenvolvimento monopolista*. A estrutura econômica do país sofria mudanças, ou seja, conhecia um surto de desenvolvimento capitalista, com industrialização e surgimento de novas classes sociais, mas sua dinâmica produtiva permanecia *concentrada, monopolizada*, na base de privilégios econômicos e sociais, sem interesse no desenvolvimento das atividades produtivas para o país, o que resultava em um *desenvolvimento monopolista*.

Na produção intelectual de Celso Furtado, há referências sobre permanências e continuidades na trajetória do desenvolvimento econômico do Brasil. Em *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*, coloca-se que no cenário de negócios do país onde predominava uma elevada taxa de lucros e não se manifestavam pressões para reduzir esta taxa, a questão da produtividade ficava relegada ao plano secundário. Na ausência de preocupação central com produtividade, “os problemas da escolha de tecnologia, de adequada localização, enfim todos os critérios de racionalidade são relegados a um segundo plano” (FURTADO,

1961: 258). A elevada taxa de lucros trazia consigo grande disparidade na distribuição de dividendos. Observado o setor industrial como um todo no começo da década de 1960, as rendas e o consumo dos proprietários dos fatores de produção tinham uma tendência de crescimento maior do que a renda do grupo dos assalariados. Deste modo, “o desenvolvimento se faz com um grau de injustiça social crescente” (FURTADO, 1961: 258).

Um projeto para o Brasil, último livro publicado por Celso Furtado na década de 1960, é a obra na qual se realçam os significados em torno das insuficiências das mudanças econômicas que estavam ocorrendo no país no que diz respeito ao propósito de alcançar o desenvolvimento econômico. Segundo o texto, havia uma deformação estrutural no sistema econômico do Brasil que se traduzia no perfil da demanda global. No caso, “essa deformação [grifo nosso] é responsável pela lenta penetração do progresso tecnológico em nossa economia e pela escassa difusão dos frutos dos aumentos de produtividade” (FURTADO, 1968: 15). Além disso, “a referida deformação se traduz, no plano social, por uma extremada concentração dos benefícios do progresso técnico ali onde ele ocorre” (FURTADO, 1968: 15). A *deformação estrutural* remonta a *estrutura subdesenvolvida* da economia brasileira.

Um desenvolvimento econômico autônomo se caracterizava por um processo onde a ordem dos fatores primários de impulso estava no progresso técnico e na acumulação de capital, seguido por modificações estruturais decorrentes da alteração no perfil da demanda. Outro caso era o desenvolvimento dependente, cuja dinâmica estava fundamentada em sequência inversa ao desenvolvimento autônomo, ou seja, “modificações na composição da demanda – acumulação de capital – progresso tecnológico” (FURTADO, 1968: 22). Em uma perspectiva ampla, o “desenvolvimento de uma economia dependente é o reflexo do progresso tecnológico nos pólos dinâmicos da economia mundial. Contudo, [...] o elemento dinâmico não é a irradiação do progresso tecnológico, e sim o deslocamento da curva da demanda” (FURTADO, 1968: 23).

A industrialização brasileira estaria sendo uma forma de desenvolvimento de tipo dependente, uma vez que o fator dinâmico se originava em modificações do perfil da demanda, cabendo à assimilação do progresso tecnológico um papel secundário. O processo de industrialização brasileira compreendia duas fases bem definidas: a primeira,

que se estendeu do último decênio do século XIX até 1929, teve como principal fator dinâmico a elevação do nível de renda causado pela expansão das exportações. A segunda fase, que se estendia da década de 1930 até os anos de 1960, “teve como causa primária as tensões estruturais motivadas pelo declínio da capacidade para importar” (FURTADO, 1968: 24). O sistema industrial que se formou na segunda fase de industrialização do Brasil, com um grau elevado de integração, não conduziu, contudo, ao desenvolvimento autossustentado. O setor industrial era o que menos crescia no país ao final do decênio de 1960. A resposta estava no fato de que, por tratar-se de uma industrialização substitutiva de importações, os investimentos se orientavam para a satisfação de uma demanda reprimida. Com isto, a assimilação do progresso técnico era o reflexo da ação de outros fatores e não causa primária do desenvolvimento. Por outro lado, na segunda fase da industrialização, grande parte dos investimentos deslocou-se diretamente para o interior da economia através de filiais de empresas estrangeiras que anteriormente controlavam o mercado através de exportações:

A industrialização assumira a dupla forma de *diferenciação* [grifo nosso] do sistema produtivo e de *descentralização* [grifo nosso] de empresas, cujo centro de decisões estava no *exterior* [grifo nosso]. O grande poder financeiro dessas filiais, assim como o fato de que as mesmas estão integradas em complexos sistemas multinacionais, criam rigidezas à economia do país, a ponto de que o seu comportamento nem sempre possa assimilar-se ao de um *sistema* [grifo do autor], ou seja, um conjunto articulado e coerente (FURTADO, 1968: 30).

Assim, a análise permite a leitura da permanência da estrutura subdesenvolvida como traço preponderante da economia brasileira. O termo *desenvolvimento econômico* referido em *Um projeto para o Brasil*, quando relacionado à expressão *autônomo*, constitui o horizonte de outra dinâmica econômica na relação com *progresso técnico* e *acumulação de capital*. No entanto, o que *Um projeto para o Brasil* nos coloca é uma história econômica que não conduzia o país ao desenvolvimento econômico. Na obra de Celso Furtado afirma-se que a industrialização estimulada pelo atendimento de uma demanda reprimida contribuía apenas para tornar o lucro o objetivo do desenvolvimento, e não a assimilação do progresso técnico na produção e a conseqüente distribuição da renda. Com isto, estaria se agravando a deformação estrutural oriunda da formação econômica do país e que se traduzia em um desenvolvimento dependente do exterior. Os termos

desenvolvimento dependente, industrialização, deformação estrutural, diferenciação e descentralização, são expressões que indicam a permanência da condição colonial da economia do país na interpretação de Celso Furtado: *subdesenvolvida*. Em *Um projeto para o Brasil*, coloca-se que a assimilação do progresso técnico para o atendimento de uma demanda reprimida no país imprimiu um “caráter oligopolístico ao sistema industrial que se instalou entre nós” (FURTADO, 1968: 30). Ou seja, nesta colocação, até mesmo a palavra *progresso técnico* torna-se referência para *subdesenvolvimento*.

No livro *Um projeto para o Brasil*, também se destaca a estrutura agrária brasileira em suas características principais, como o incomensurável desperdício de mão de obra e a baixa eficiência no uso do capital, implícitos na organização da agricultura, fator na deformação estrutural do sistema econômico do país e no estímulo ao desenvolvimento de tipo dependente:

O acesso à propriedade da terra, desde a época colonial, foi apanágio de uma minoria, e a massa rural tem sido sempre constituída de trabalhadores [...] Também existe na agricultura brasileira um grupo de unidades de dimensão familiar, isto é, unidades de produção que em regra ocupam apenas a mão de obra de uma família (FURTADO, 1968: 59-60).

Nesta organização agrária “o minifúndio e o latifúndio são responsáveis por grande desperdício de recursos; no que respeita ao primeiro, recursos de mão de obra, e ao segundo, recursos de terra e capital” (FURTADO, 1968: 61). O que se tinha, por um lado, era uma massa enorme de minifundistas que desperdiçavam grande parte de sua força de trabalho em superfícies agrícolas exíguas; por outro lado, os latifúndios, que utilizavam apenas uma pequena parcela das terras de que dispunham, orientando os seus “investimentos para reduzir o emprego de mão de obra, num óbvio desperdício – do ponto de vista social – de terras e capital” (FURTADO, 1968: 62). Uma situação adversa para o desenvolvimento do país:

A utilização mais extensiva das terras significa aumentar os custos unitários pelas distâncias; a liberação de mão de obra significa relegá-la aos minifúndios, onde sua produtividade é ínfima, e concentrar a renda é contribuir para *reforçar* [grifo nosso] o processo [...] de *deformação* [grifo nosso] da economia nacional (FURTADO, 1968: 63).

O desenvolvimento industrial brasileiro de tipo dependente, concluiu-se por esta interpretação, estava perpetuando, sob novas condições, a estrutura econômica subdesenvolvida do país. Contra isto: “somente uma ação global, exercida sobre um conjunto de frentes articuladas, é capaz de por em marcha efeitos cumulativos e convergentes, e de assegurar uma reversão das tendências paralisantes assinalada” (FURTADO, 1968: 14).

No caso da produção intelectual de Caio Prado Júnior, em *A revolução brasileira*, encontramos a afirmação de que a produção econômica do país, em meados do século XX, diversificou-se em relação ao período colonial, e esta diversificação o subtraiu do exclusivismo de algumas atividades voltadas para produtos primários de exportação; estimulou-se em especial e em escala apreciável a industrialização, e com isto o Brasil deixou de ser um simples fornecedor de gêneros alimentares e matérias-primas demandadas pelos mercados internacionais; o mercado interno, antes inexpressivo e pouco contando como fator propulsor das atividades econômicas brasileiras, já conseguia competir com o mercado externo, começando mesmo a ultrapassá-lo em importância e significação. Tudo isto constituía considerável progresso no sentido da integração nacional da economia brasileira. Entretanto, “é um progresso que, pela maneira como se realiza, ou se realizou até hoje, se anula em boa parte e se autolimita, encerrando-se em estreitas perspectivas” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 91).

A diversificação da produção do país para o atendimento das próprias necessidades e de sua população, e com isto a libertação do exclusivismo de atividades econômicas voltadas para a exportação, se realizava, paradoxalmente, por um processo em que a função exportadora conservava sua primazia. Além disso, a liderança das transformações que deveriam significar a libertação da economia do país de suas contingências coloniais concentrava-se nas mãos e nas iniciativas de empreendimentos estrangeiros. Em conclusão:

Apesar das grandes transformações por que passou a economia brasileira, e que se vêm acentuando nestes últimos decênios, ela não logrou superar algumas de suas principais debilidades originárias, e libertar-se de sua *dependência e subordinação* [grifo nosso] no que respeita ao sistema econômico e financeiro internacional de que participa e em que figura em posição periférica e marginal. Numa palavra, não conseguiu integrar-se nacionalmente. [...] Isso porque se subordina a circunstâncias que embora aparentemente distintas do antigo *sistema colonial* [grifo nosso], guardam com esse sistema, na sua *essência* [grifo nosso], uma grande semelhança (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 91).

Em outra passagem de *A revolução brasileira* está escrito que, “o antigo sistema colonial em que se constituiu e evoluiu a economia brasileira, apesar de todo o progresso e as transformações realizadas, *fundamentalmente* [grifo nosso] se manteve, embora modificado e adotando formas diferentes” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 92). A perpetuação do antigo sistema colonial seria mais grave no que diz respeito às oportunidades de trabalho e de ocupação, em face da considerável aceleração do ritmo de crescimento demográfico. Até mesmo o processo de industrialização, que teoricamente seria o principal fator na superação do estatuto colonial, sendo realizado em estreita ligação e na dependência de empreendimentos externos, não guardava relação importante com a conjuntura econômica interna do Brasil. Embora modificado e atenuado em certas regiões do país, por circunstâncias particulares, como em São Paulo, perpetuava-se no todo o caráter colonial, com graves contingências de ordem social, como na rígida hierarquização de categorias sociais e na marginalização de consideráveis parcelas da população:

Constituímos ainda, numa perspectiva ampla e geral em que desapareceram as situações excepcionais relativamente escassas, um aglomerado humano heterogêneo e *inorgânico* [grifo nosso], sem estruturação econômica adequada, e em que as atividades produtivas de grande significação e expressão não se acham devidamente entrosadas com as *necessidades próprias da massa da população* [grifo nosso]. Donde a insuficiência de estímulos próprios para aquelas atividades. E como consequência [...] os baixos padrões e nível de vida da grande massa da população brasileira (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 158).

Da análise de *A revolução brasileira*, constata-se que a economia brasileira permanecia sob a égide do *sentido da colonização*. Para esta conclusão, frisamos palavras como *dependência*, *subordinação* e *antigo sistema colonial*. Conclusão também salientada nos textos de Caio Prado Júnior pelo uso frequente das palavras *fundamentalmente* e *essência*.

Segundo *A revolução brasileira*, o que estava na base do surto relativamente vigoroso da industrialização brasileira após a 2ª Guerra Mundial (1939-1945) era uma produção orientada em primeiro e principal lugar para o atendimento de um consumo que, nas condições do Brasil, só podia ser suntuoso e conspícuo, de reduzidas parcelas da população. Um objetivo que direta ou indiretamente dirigia o melhor e principal da produção industrial brasileira no fomento às edificações de luxo, automóveis, aparelhos

domésticos, mobiliário, decoração, vestuário de alto padrão e gêneros alimentares requintados. Acentuavam-se nesta orientação do processo de industrialização as distorções econômicas e sociais já existentes e herdadas do passado brasileiro. Uma amostra dos extremos dessa situação poderia ser vista nos principais centros urbanos. Na cidade de São Paulo, por exemplo:

Alguns reduzidos setores ostentam seus modernos arranha-céus de arrojadas linhas arquitetônicas, e seus luxuosos bairros residenciais, em tão violento contraste com o restante da cidade, e sobretudo com seus bairros periféricos onde se concentra a massa da população [...], com suas rudimentares construções servidas com água de poço em comunicação com as fossas que fazem as vezes de esgoto, e plantadas ao longo de pseudo-ruas, ou antes “passagens” desniveladas onde ao sabor do tempo uma poeira sufocante alterna com lodaçais intransitáveis (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 1161).

A situação descrita na citação acima não ficava restrita ao caso da cidade de São Paulo:

Que dizer então do Rio de Janeiro com suas favelas, Recife e seus mocambos, Salvador com seus aglomerados de casebres dispersos por morros e brejos, e as outras capitais de quase todo o Brasil com suas multidões andrajosas e depauperadas que rondam luxuosos palacetes e clubes de piscinas ultramodernas de água filtrada (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 161).

O que se apresenta nas duas citações são os *desclassificados* do *setor inorgânico*, que povoaram a vida do Brasil-colônia em *Formação do Brasil contemporâneo*. Ou seja, mesmo em face das modificações econômicas que o país havia sido palco no decorrer do período que o separava do período colonial, os *desclassificados* continuavam existindo. Agora, espriados pelos centros urbanos em “uma sucessiva e progressiva inserção de círculo vicioso [...] no qual a pobreza gera uma pobreza ainda maior, e a livre iniciativa econômica se concentra [...] no atendimento de excepcionais e restritos setores” (PRADO JÚNIOR, [1966], 1987: 163).

Com *A revolução brasileira* reafirmam-se os pressupostos de *Formação do Brasil contemporâneo*, naquilo que interpretamos como a condição de Nação do Brasil na obra de Caio Prado Júnior. A *formação*, no título de *Formação do Brasil contemporâneo*, aponta para a criação das bases econômicas e sociais voltadas para a integração e o atendimento das necessidades da população do país. O *contemporâneo* sendo fruto da *revolução*

brasileira: o “*sentido da nação*” no lugar do *sentido da colonização*. Mas, nas páginas de *A revolução brasileira* fica sentenciado o que está escrito em *Formação do Brasil contemporâneo*:

O passado, aquele passado colonial [...], aí ainda está, e bem saliente; em parte modificado, é certo, mas presente em traços que não se deixam iludir. Observando-se o Brasil de hoje, o que salta à vista é um organismo em franca e ativa transformação e que não se sedimentou ainda em linhas definidas; que não “tomou forma”. [...] Na maior parte dos exemplos, e no conjunto, em todo caso, atrás daquelas transformações que às vezes nos podem iludir, sente-se a presença de uma realidade já muito antiga que até nos admira de aí achar e que não é senão aquele passado colonial (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 11).

Na mesma página de *Formação do Brasil contemporâneo* onde se encontra o trecho acima, também está escrito: “não completamos ainda hoje a nossa evolução da economia colonial para a nacional” (PRADO JÚNIOR, [1942], 1976: 11). O sentido do passado econômico nas narrativas de Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Alberto Passos Guimarães consta nas interpretações sobre o presente e ameaça perpetuar-se no futuro. Como o andarilho que caminha por uma estrada para chegar ao local onde possa descansar, e que quanto mais percorre a estrada, mais vê o local afastar-se de si, torna-se a busca pela Nação no fim da década de 1960.

*

Nos significados sobre o porvir da história econômica do país nos textos de Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Alberto Passos Guimarães, abordamos o tema da busca da Nação. Segundo nossa proposta de análise, o futuro significa a construção de uma economia nacional direcionada para o atendimento das necessidades internas do país e do conjunto de sua população. Na obra de Caio Prado Júnior, tal concepção se baseia no *socialismo* e na *coletividade nacionalmente integrada*. Na obra de Celso Furtado no *desenvolvimento econômico*. Na obra de Alberto Passos Guimarães nas *transformações democrático-burguesas* e no *socialismo*.

Nas interpretações de Alberto Passos Guimarães, Celso Furtado e Caio Prado Júnior igualmente procuramos frisar os significados referentes a defesa de mudanças sociais e econômicas para o país. Estas mudanças deveriam ser impulsionadas por determinados

fatores, os quais denominamos como os caminhos na busca da Nação: a luta dos trabalhadores rurais, a intervenção do Estado na economia e o desenvolvimento de uma política nacionalista.

Conclusão

Nas interpretações de Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Alberto Passos Guimarães sobre a história econômica brasileira, escritas em meados do século XX, destaca-se uma estrutura econômica com origem no período colonial. No trabalho de Alberto Passos Guimarães isto é designado pela expressão *sistema latifundiário*, enquanto no caso de Celso Furtado sobressai *subdesenvolvimento* e em Caio Prado Júnior *grande lavoura* associado a *sentido da colonização*. Nestes pressupostos, nós identificamos a condição de Colônia do Brasil.

Nos textos de Alberto Passos Guimarães, Celso Furtado e Caio Prado Júnior, o sentido da formação econômica do país se revela por meio de ciclos e/ou dualismos que caracterizariam a história do país do período colonial até meados do século XX. Tal sentido igualmente influenciava na definição do papel dos grupos sociais no sistema produtivo. Sob tais pressupostos, nos deparamos com interpretações em que o passado econômico é uma história que já aconteceu, e que é referente ao período colonial, mas que permanece no Brasil dos séculos XIX e XX através da perpetuação do sentido da economia criada naquela época.

No entanto, no momento em que estas interpretações apresentam significados sobre a história econômica do presente (1950/1960), e trazem conjuntamente projeções sobre o futuro do país, ganha força uma concepção de história imbuída de um *telos* na qual se perscrutam os caminhos na superação do sentido de sua formação econômica. Neste momento, se delineiam os caminhos na busca da Nação, ou seja, a proposição de uma economia de caráter nacional. No texto de Alberto Passos Guimarães, nós identificamos esta referência através de *transformações democrático-burguesas* e *socialismo*, no caso de Celso Furtado com *desenvolvimento econômico* e em Caio Prado Júnior através de *socialismo* e *coletividade nacionalmente integrada*.

O horizonte da Nação se configura na constatação e defesa de um devir a ser realizado nas décadas de 1950/1960, particularmente na área rural, pois seria na estrutura social e econômica do campo em que vicejaria, com mais força, a presença do sentido colonial da economia brasileira, o que fez da questão agrária tema fundamental para uma interpretação do Brasil. Neste caso, o tema da constituição da Nação aparece nestas

interpretações através da identificação dos meios de intervenção no devir para lhe dar uma direção. Estes meios, conforme constatamos, são principalmente três: a luta dos trabalhadores rurais, a intervenção do Estado na economia e o fomento de uma política nacionalista.

No entanto, ao analisarmos as interpretações de Alberto Passos Guimarães, Celso Furtado e Caio Prado Júnior sob o prisma da “busca da Nação”, as mesmas não deixam de ter um tom trágico. Se pensarmos no significado que atribuímos à condição de Nação do país no trabalho destes autores, trata-se de uma busca que não chega ao seu fim, um processo inconcluso ao término da década de 1960. Sobre o futuro paira a sombra do passado, do sentido da Colônia. Até quando? Eis uma pergunta cuja resposta consumiria muito mais páginas.

Bibliografia Consultada:

ARIAS, Santiane. **A revista Estudos Sociais e a experiência de um “marxismo criador”**. Campinas, SP: UNICAMP, Dissertação (Mestrado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2003.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimento**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 1995.

BODEI, Remo. **A história tem um sentido?** Bauru, SP: EDUSC, 2001.

FALEIROS, Maria Isabel Leme. Uma visita necessária. In: INCAO, Maria Angela D'. (org.). **História e ideal**. Ensaios sobre Caio Prado Júnior. São Paulo: Secretária do Estado da Cultura/Brasiliense/Ed. UNESP, 1989.

GARCIA JR., Afrânio; GRZYNSZPAN, Mario. Veredas da questão agrária e enigmas do grande sertão. In: MICELI, Sergio (org.). **O que ler na ciência social brasileira**. 1970-2002. São Paulo: ANPOCS: Editora Sumaré; Brasília, DF: CAPES, 2002.

GNERRE, Maria Lucia Abaurre. **A forma e a nação: estilo historiográfico em Formação do Brasil contemporâneo**. Campinas, SP: UNICAMP, Dissertação. Departamento de História, Universidade Estadual de Campinas, 2001.

IGLÉSIAS, Francisco. **História e ideologia**. 2ª ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1981.

MANTEGA, Guido. **A economia política brasileira**. Petrópolis, RJ: Polis/Vozes, 1985.

MONTENEGRO, Antônio Torres. Ligas Camponesas e sindicatos rurais em tempo de revolução. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (orgs.). **O Brasil republicano 3. O tempo da experiência democrática**. Da democratização de 1945 ao Golpe Civil-Militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MORAES, Eduardo Jardim de. História e modernidade. In: **O que nos faz pensar**, Rio de Janeiro: Revista do Departamento de filosofia da PUC-RJ, ano 01, nº 01, p. 52-60, jun./1989.

MORAES, João Quartim. O programa nacional-democrático: fundamentos e permanência. In: MORAES, João Quartim e ROIO, Marcos del (orgs.). **História do marxismo no Brasil**. Vol. IV. Visões do Brasil. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2000.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Nacionalismo e reforma agrária nos anos 50. In: **Revista Brasileira de História**, São Paulo: ANPUH, vol. 18, nº 35, p. 01-21, 1998. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0102018819980001&lng=pt&nr=iso>. Acessado em: 19/06/2010.

OLIVEIRA, Francisco de. **A navegação venturosa: ensaios sobre Celso Furtado**. São Paulo: Boitempo, 2003.

_____. **Crítica à razão dualista. O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2011.

QUADROS, Eduardo Gusmão de. Gramatologia e crítica histórica. In: **Revista de teoria da História**, Goiás: Revista do Departamento de História da UFG, ano 01, nº 02, p. 05-19, dez./2009. Disponível em: < http://www.historia.ufg.br/sites/historia_revistadeteoria/pages/20933>. Acessado: 09/12/2011.

REIS, José Carlos. **As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

RICOEUR, Paul. **Tempo e narrativa**. 3. O tempo narrado. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

RICUPERO, Bernardo. Celso Furtado e o pensamento social brasileiro. In: **Estudos Avançados**. São Paulo: Vol. 19, nº 53, p. 01-06, jan./abr. 2005.

_____. **Sete lições sobre as interpretações do Brasil**. São Paulo: Alameda, 2008.

_____. Caio Prado Júnior e o lugar do Brasil no mundo. In: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (org.). **Um enigma chamado Brasil**. 29 intérpretes e um país. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Partido Comunista, cultura e política cultural**. São Paulo: USP, Tese. Departamento de Ciências Sociais, Universidade de São Paulo, 1986.

SANTOS, Raimundo. Feudalidade e prussianismo no pensamento agrário do PCB. In: SANTOS, Raimundo (org.). **Questão agrária e política: autores pecebistas**. Seropédica, RJ: Editora UFRRJ, 1996.

_____. **Política e agrarismo sindical no PCB**. Brasília, DF: Fundação Astrogildo Pereira/FAP, 2002.

SCHAEFER, Sérgio. **A lógica dialética**. Um estudo da obra filosófica de Caio Prado Júnior. Porto Alegre: Editora Movimento; 1985.

SECCO, Lincoln. **Caio Prado Júnior: o sentido da revolução**. São Paulo: Boitempo, 2008.

SENA, Custódia Selma. **Interpretações dualistas do Brasil**. Goiânia: Editora UFG, 2003.

SILVA, Ricardo Oliveira da. **A questão agrária brasileira em debate (1958-1964):** as perspectivas de Caio Prado Júnior e Alberto Passos Guimarães. Porto Alegre: UFRGS, Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008.

_____. Trabalhismo, reforma agrária, legislação para as populações rurais: uma abordagem do projeto político de Fernando Ferrari. In: **Revista brasileira de história & ciências sociais**, vol. 01, nº 02, p. 01-09, dez./2009. Disponível em: <http://www.rbhcs.com/index_arquivos/Page295.htm>. Acessado em: 15/05/2013.

WASSERMAN, Claudia. Percursos intelectuais latino-americanos: “Nuestra América” de José Martí, e “Ariel” de José Enrique Rodó – as condições de produção e o processo de repercussão do pensamento identitário. In: **Intellectus**, ano. 05, Vol. I, p. 01-16, 2006. Disponível em: <<http://www.intellectus.uerj.br/>>. Acessado em: 19/12/2011.

Fontes Consultadas:

ALVES, Mário. Dois caminhos da reforma agrária (1962). In: MARIGHELLA, Carlos [et all]. **A questão agrária no Brasil:** textos dos anos sessenta. São Paulo: Editora Brasil Debates, 1980.

_____. A burguesia nacional e a crise brasileira. In: **Estudos Sociais**, Rio de Janeiro: Editorial Vitória, vol. I, nº 15, p. 231-247, dez. 1962.

BNDE-CEPAL. Esboço de um programa de desenvolvimento para o Brasil. In: **Econômica Brasileira**, Rio de Janeiro: Clube dos economistas, vol. I, nº 03, p. 155-163, jul./set. 1955.

BORGES, Fragmon Carlos. Origens históricas da propriedade da terra (1958). In: MARIGHELLA, Carlos [et all]. **A questão agrária no Brasil:** textos dos anos sessenta. São Paulo: Editora Brasil Debates, 1980.

_____. O movimento camponês no Nordeste (1962). In: SANTOS, Raimundo (org.). **Questão agrária e política:** autores pecebistas. Seropédica, RJ: Editora UFRRJ, 1996.

CHAVES NETO, Elias. Mercado interno. In: **Revista Brasiliense**, São Paulo: Editora Brasiliense, nº 14, p.01-08, nov./dez. 1957.

FACÓ, Rui. Notas sobre o problema agrário (1961). In: MARIGHELLA, Carlos [et all]. **A questão agrária no Brasil:** textos dos anos sessenta. São Paulo: Editora Brasil Debates, 1980.

- FERNANDEZ, Oscar S. Lorenzo. Reforma agrária: algumas considerações teóricas. In: **Econômica Brasileira**, Rio de Janeiro: Clube dos economistas, vol. VII, nº 01/02, p. 65-79, jul. 1961.
- FURTADO, Celso. Características gerais da economia brasileira. In: **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro: FGV, ano 04, nº 01, p. 07-33, jan./mar. 1950.
- _____. Fundamentos da programação econômica. In: **Econômica Brasileira**, Rio de Janeiro: Clube dos economistas, vol. IV, nº 01/02, p. 39-44, jan./jun. 1958.
- _____. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- _____. **A pré-revolução brasileira**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962.
- _____. **Dialética do desenvolvimento**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.
- _____. **Um projeto para o Brasil**. Rio de Janeiro: Saga, 1968.
- _____. **Formação econômica do Brasil**. 32º ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.
- GALVÊAS, Ernane. Nacionalismo e desenvolvimento econômico. In: **Econômica Brasileira**, Rio de Janeiro: Clube dos economistas, vol. V, nº 03/04, p. 103-116, jul./dez. 1959.
- GASPAR, Diogo Adolpho Nunes de. O economista e o desenvolvimento econômico. In: **Econômica Brasileira**, Rio de Janeiro: Clube dos economistas, vol. VI, nº 01/02, p. 30-36, jan./jun. 1960.
- G.T.D.N. Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste. In: **Econômica Brasileira**, Rio de Janeiro: Clube dos economistas, vol. V, nº 01/02, p. 33-36, jul./dez. 1959.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. Um capítulo da formação da propriedade agrária – a sesmaria. In: **Estudos Sociais**, Rio de Janeiro: Editorial Vitória, vol. II, nº 05, p. 30-47, mar./abr. 1959.
- _____. A questão agrária brasileira. In: **Estudos Sociais**, Rio de Janeiro: Editorial Vitória, vol. IV, nº 14, p. 166-174, setembro 1962.
- _____. **Inflação e monopólio no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.
- _____. A concentração da produção e das rendas na economia brasileira. In: **Estudos Sociais**, Rio de Janeiro: Editorial Vitória, vol. I, nº 19, p. 229-248, fev. 1964.

- _____. Desenvolvimento e pauperização. In: **Revista Civilização Brasileira**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, ano III, nº 16, p. 87-93, nov./dez. 1967.
- _____. **Quatro séculos de latifúndio**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.
- _____. As três frentes de luta de classes no campo brasileiro (1960). In: SANTOS, Raimundo (org.). **Questão agrária e política**: autores pecebistas. Seropédica, RJ: Editora UFRRJ, 1996.
- IANNI, Octávio. Aspectos do nacionalismo brasileiro. In: **Revista Brasiliense**, São Paulo: Brasiliense, nº 14, p. 121-133, nov. /dez. 1957.
- _____. A constituição do proletariado agrícola no Brasil. In: **Revista brasileira de estudos políticos**, Minas Gerais: Universidade de Minas Gerais, nº 12, p. 27-46, out. 1961.
- JAGUARIBE, Hélio. Desenvolvimento econômico programado e organização política. In: **Econômica Brasileira**, Rio de Janeiro: Clube dos economistas, vol. VII, nº 03/04, p. 99-118, jul./dez. 1961.
- LAMBERT, Jacques. **Os dois brasis**. 3ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.
- LOWY, Michael. Notas sobre a questão agrária no Brasil. In: **Revista Brasiliense**, São Paulo: Editora Brasiliense, nº 31, p. 55-71, set. /out. 1960.
- MARIGHELLA, Carlos. Alguns aspectos da renda da terra no Brasil (1958). In: MARIGHELLA, Carlos [et all]. **A questão agrária no Brasil**: textos dos anos sessenta. São Paulo: Editora Brasil Debates, 1980.
- MARTINS, Ibiapaba. Proletariado e inquietação rural. In: **Revista Brasiliense**, São Paulo: Editora Brasiliense, nº 42, p. 62-81, jul./ago. 1962.
- MENDES, Candido. **Nacionalismo e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: IBEEA, 1963.
- NASCIMENTO, Noel. A justiça e a reforma agrária. In: **Revista Brasiliense**, São Paulo: Editora Brasiliense, nº 39, p. 119-123, jan./fev. 1962.
- OLIVEIRA, Américo Barbosa de. Planejamento econômico: da estratégia e da tática na execução da ação planejada. In: **Econômica Brasileira**, Rio de Janeiro: Clube dos economistas, vol. IV, nº 01/02, p. 45-53, jan. /jun. 1958.
- PAIVA, Manuel. Os fundos de colonização e sua importância para a questão agrária brasileira. In: **Estudos Sociais**, Rio de Janeiro: Editorial Vitória, vol. I, nº 03/04, p. 289-301, set./dez. 1958.

PAIXÃO, Moacyr. Elementos da questão agrária. In: **Revista Brasiliense**, São Paulo: Brasiliense, nº 24, p. 25-48, jul./ago. 1959.

PCB. Declaração sobre a política do PCB (1958). In: CARONE, Edgard. **O PCB. II** (1943-1964). São Paulo: Difel, 1982.

_____. Reforma agrária e medidas parciais em benefício dos camponeses (1963). In: SANTOS, Raimundo (org.). **Questão agrária e política**: autores pecebistas. Seropédica, RJ: Editora UFRRJ, 1996.

PINTO, Álvaro Vieira. **Ideologia e desenvolvimento nacional**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1960.

PRADO JÚNIOR, Caio. Nacionalismo brasileiro e capitais estrangeiros. In: **Revista Brasiliense**, São Paulo: Brasiliense, nº 02, p. 80-93, nov. /dez. 1955.

_____. Livre iniciativa econômica e iniciativa estatal. In: **Revista Brasiliense**, São Paulo: Editora Brasiliense, nº 09, p. 01-19, jan. /fev. 1957.

_____. Nacionalismo e desenvolvimento. In: **Revista Brasiliense**, São Paulo: Brasiliense, nº 24, p. 09-16, jul. /ago. 1959.

_____. **O mundo do socialismo**. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1967.

_____. **Formação do Brasil contemporâneo**. 14ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1976.

_____. **A revolução brasileira**. 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1978.

_____. **A questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

_____. **História econômica do Brasil**. 26ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

_____. A questão agrária e a revolução brasileira (1960). In: SANTOS, Raimundo (org.). **Questão agrária e política**: autores pecebistas. Seropédica, RJ: Editora UFRRJ, 1996.

PREBISCH, Raúl. **Dinâmica do desenvolvimento latino-americano**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

RANGEL, Ignácio. Iniciativa pública e privada. In: **Econômica Brasileira**, Rio de Janeiro: Clube dos economistas, vol. II, nº 03, p. 133-140, jul./set. 1956.

SCHATTAN, Salomão. Reforma agrária. In: **Revista Brasiliense**, São Paulo: Editora Brasiliense, nº 01, p. 88-100, set./out. 1955.

_____. Estrutura econômica da agricultura paulista. In: **Revista Brasiliense**, São Paulo: Brasiliense, nº 37, p. 66-101, set./out. 1961.

SCHILLING, P.R. O trigo e o latifúndio no Rio Grande. In: **Revista Brasiliense**, São Paulo: Brasiliense, nº 18, p. 79-94, jul./ago. 1958.

SINGER, Paul. Agricultura e desenvolvimento econômico. In: **Revista brasileira de estudos políticos**, Minas Gerais: Universidade de Minas Gerais, nº 12, p. 64-84, out. 1961.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Introdução à revolução brasileira**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

_____. **História da burguesia brasileira**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

_____. **Formação histórica do Brasil**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

VINHAS, Moisés. **Operários e camponeses na revolução brasileira**. São Paulo: Fulgor, 1963.

_____. **Problemas agrário-camponeses do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.